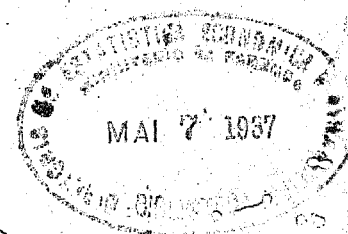


DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA



RELATORIO

E

TRABALHOS ESTATISTICOS

APRESENTADOS AO ILLM. E EXM. SR. CONSELHEIRO

DR. JOÃO ALFREDO CORRÊA DE OLIVEIRA

MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO

PELO DIRECTOR GERAL

CONSELHEIRO MANOEL FRANCISCO CORREIA

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA FRANCO-AMERICANA

48 — Rua da Ajuda — 48

1874

Min. e Cam. G.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. os trabalhos estatísticos organizados durante o anno findo, e de dar conta das occurrencias havidas nesta Directoria Geral durante o mesmo periodo.

Cumpro assim as disposições do art. 14 § 13 do Regulamento que acompanha o decreto n. 4.676 de 14 de Janeiro de 1871.

Divisão administrativa



Sendo poucas as alterações por que passou a divisão administrativa depois do ultimo relatorio, não ha presentemente necessidade senão de indicar quaes essas alterações, accrescentando mais alguns esclarecimentos collidos ácerca da criação de novos municipios e das datas em que foram installados.

Amazonas. — A parochia de S. João de Baetas, pertencente ao municipio de Manáos, tem a denominação de N. S. das Dôres de Manicoré; compondo-se esse municipio de seis e não de sete parochias.

A parochia de N. S. de Guadalupe de Fonte Boa foi transferida, com a mesma invocação, para o logar denominado Barreiras de Fonte Boa, pela lei provincial n. 251 de 22 de Abril do anno findo.

A lei n. 263 de 13 de Maio do mesmo anno transferio a parochia de N. S. do Bom Socorro do Andirá, com a mesma invocação, para o logar Barreirinhas, situado á margem direita do Paranamiry Ramos.

As leis de ns. 264 e 265 de 15 do dito mez e anno crearam a parochia de N. S. dos Remedios, desmembrada da de N. S. da Conceição de Manáos, e no rio Purús as de S. João e N. S. de Nazareth de Ituxy.

5950 16.11.78

Pará. — Na capital existe mais a parochia de S. Miguel de Conde, creada pela lei provincial n. 773 de 19 de Agosto do anno passado.

O municipio de Ourém, que se compunha de tres parochias, ficou apenas com a do Divino Espirito Santo de Ourém, sendo d'elle desmembradas as de S. Miguel de Guamá e Nossa Senhora da Piedade de Irituia que foram annexadas á villa de Guamá, creada pela lei provincial n. 707 de 5 de Abril de 1872 e installada em 7 de Janeiro do anno seguinte.

Por esta ultima lei foram tambem elevadas á categoria de villa as parochias de S. Caetano de Odivellas, desannexada do municipio de Vigia e installada em 7 de Janeiro de 1873, e as de N. S. da Conceição do Mocajuba e S. Sebastião da Bôa-Vista, esta desmembrada do municipio do Currallinho e aquella do de Cameté.

Pela lei provincial n. 773 de 19 de Agosto ultimo foi creada a parochia de Ereré, e annexada ao municipio de Monte Alegre.

Teve esta Directoria Geral informações, que não constam do relatório do anno passado, relativamente ás datas da installação dos seguintes municipios: o de Mojú installou-se em 5 de Agosto de 1871; o de Igarapé-mirim, em 7 de Setembro de 1844; o de Baião, em 15 de Junho de 1834; o de Breves, em 15 de Março de 1872; o de Muaná, em 5 de Março de 1834; o de Cachoeira, em 7 de Maio do mesmo anno; o de Vizeu, em 15 de Outubro de 1857; e o de Itaituba, em 3 de Novembro do mesmo anno.

Por extravio de documentos, não se pôde conhecer a data da installação dos municipios da Capital, Vigia, Cintra, Cameté, Portel, Melgaço, Oeiras, Monsarás, Soure, Chaves, Bragança, Gurupá, Porto de Móz, Monte Alegre, Santarém, Franca, Alemquer, Obidos, Macapá e Mazagão.

Sabe-se, porém, que foram supprimidos e depois restaurados os seguintes municipios:

Portel	pela lei provincial n. 110 de 25 de Setembro de 1843.	Reinstallado em 10 de Agosto de 1844
Oeiras	» » » n. 584 de 23 de Outubro de 1868.	» em 4 de Junho de 1869
Soure	» » » n. 138 de 9 de Setembro de 1847.	» em 10 de Dezembro de 1848
Alemquer	» » » n. 140 de 23 de Junho de 1848.	» em 2 de Novembro de 1849
Mazagão	» » » n. 86 de 30 de Abril de 1841.	» em 24 de Julho de 1842

Comquanto não se conheça a data da creação do municipio de Curuçá, sabe-se todavia, que, tendo sido supprimido e depois restaurado pela lei provincial n. 177 de 21 de Novembro de 1850, teve logar a sua reinstallação em 15 de Agosto do anno seguinte.

Maranhão. — A lei provincial n. 1.026 de 12 de Julho de 1873 elevou á categoria de parochia, com a mesma denominação, o povoado de S. Sebastião de Carutapéra, desmembrado da parochia de S. Francisco Xavier de Tury-assú, continuando a fazer parte do municipio deste nome.

O municipio de Pastos Bons foi dividido em dous por lei provincial n. 1.038 de 24 de Junho d'aquelle anno, comprehendendo um os dous districtos da subdelegacia de

Pastos Bons e do Mirador e o outro os de N. S. da Victoria e de S. Felix de Balsas, tendo este por sêde a povoação de N. S. do Loreto, elevada pela citada lei á categoria de villa.

O municipio de Mirador comprehende a parochia de S. Bento de Pastos Bons ou Mirador; e o de Loreto, novament) creado, as parochias de N. S. do Loreto e de S. Felix de Balsas.

Piauhý. — A parochia de Santa Philomèna, pertencente ao municipio de Parnaguá, foi d'elle desmembrada e erecta em villa, por lei provincial n. 811 de 7 de Agosto ultimo.

Ceará. — Foram creadas: pela lei provincial n. 1.445 de 12 de Outubro de 1871 a parochia de N. S. da Conceição de Mecejana, pertencente ao municipio da capital; pela lei n. 1.561 de 9 de Setembro ultimo a do Divino Espirito Santo da Morada Nova, municipio de S. Bernardo das Russas, desmembrada da parochia de N. S. do Rosario de S. Bernardo das Russas; pela lei n. 1.429 de 14 de Setembro de 1871 a do Senhor do Bom Jesus de Quixelô, municipio da Telha; pela lei n. 1.359 de 5 de Novembro de 1870 a de Santo Antonio do Brejo Secco, municipio de Assaré; pela lei n. 1.405 de 2 de Agosto de 1871 a de Jesus Maria e José de Marrecas, municipio de S. João do Principe; pela lei de 23 de Agosto ultimo a de S. Sebastião da Pedra Branca, municipio de Maria Pereira, desmembrada da parochia de N. S. da Gloria de Maria Pereira; pelas leis ns. 1.579 e 1.580 de 18 de Setembro de 1873 a parochia de N. S. da Conceição municipio da Serra, de Baturité, desmembrada da parochia de N. S. da Palma de Baturité a de N. S. da Conceição de S. Bento da Amontada, municipio da Imperatriz desligada da parochia de N. S. das Mercês da Imperatriz.

A lei n. 1.589 de 24 de Setembro de 1873 denomina Serra de S. Pedro a parochia de S. José do Crato.

Existem mais na provincia os municipios da Palma e de Pentencoste, este creado pela lei provincial n. 1542 de 23 de Agosto ultimo, e aquelle pela lei n. 1.316 de 24 de Setembro de 1870, com a sua sêde na parochia de N. S. da Piedade de Palmas.

Parahyba do Norte. — Pela lei provincial n. 505 de 30 de Outubro ultimo foi creada a parochia de N. S. da Conceição de Gurinhem, fazendo parte do municipio do Pilar.

Pernambuco. — Pela lei provincial n. 1.093 do anno findo foram elevadas á categoria de cidade a villa da Escada e á de villa as parochias de Santo Amaro do Jaboação e de N. S. da Conceição da Alagôa de Baixo, desmembrada esta do municipio de Cimbres e aquella do da capital.

A lei provincial n. 1.057 de 7 de Junho de 1872 desmembrou do municipio da Bôa Vista e elevou a villa a parochia de Santa Maria da Bôa Vista. Foi este novo municipio installado em 30 de Maio de 1873.

Alagôas. — O município de Maceió installou-se a 29 de Dezembro de 1816. A eleição da camara teve logar a 30 do dito mez, e sua posse no 1º de Janeiro do anno seguinte

O município de Santa Luzia do Norte foi installado pelo ouvidor geral, Dr. José Emilio dos Santos Tourinho, em 13 de Junho de 1831. A parochia, séde do município, vulgarmente conhecida pelo nome de Santa Luzia do Norte, tambem denomina-se Santa Luzia de Syracusa.

O município de Porto Calvo foi creado em 23 de Abril de 1663, recebendo a villa o titulo de Bom Successo que lhe deu Duarte de Albuquerque Coelho, 4º donatario de Pernambuco, em virtude de poderes e privilegios que tinha de El-Rei Philippe IV. Não consta a data da installação.

O município do Passo de Camaragibe installou-se em 4 de Setembro de 1852, celebrando a respectiva camara a sua primeira sessão em 15 do mesmo mez e anno.

O de Alagôas teve, juntamente com o de Penedo, a categoria de villa, com o nome de Magdalena. Foi capital da provincia até Dezembro de 1839, deixando de ser em virtude da lei provincial n. 11 de 9 do mesmo mez e anno, que a transferio para Maceió, sendo então presidente o Dr. Agostinho da Silva Neves. Não consta a data da installação deste município.

O de S. Miguel, tambem conhecido por S. Miguel dos Campos, installado em 14 de Janeiro de 1833, recebeu o titulo de cidade por lei provincial n. 423, de 18 de Junho de 1864; sendo como tal inaugurado em 7 de Setembro do dito anno.

O de Atalaia, tambem conhecido pelo nome de Arraial dos Palmares, é inquestionavelmente a quarta villa da provincia em antiguidade, investida dessa categoria entre os annos de 1762 e 1765, sendo ouvidor Manoel de Gouvêa Alvares, como consta de uma escriptura em livro do tabellião Antonio Maciel de Lima, e do termo de abertura e encerramento do livro do cofre dos orphaõs pelo ouvidor Castro de Mattos. Não consta a data de sua installação.

Ignora-se a data em que foi installado o município do Pilar; sabe-se, porém, que a primeira sessão da camara teve logar em 21 de Setembro de 1857.

O município de Muricy, desmembrado do da Imperatriz, foi installado em 13 de Julho de 1872.

A parochia do Senhor Bom Jesus dos Pobres de Quebrangulo foi desmembrada do município da Assembléa e erecta em villa por lei provincial n. 624 de 16 Março de 1872, installando-se o município em 5 de Setembro do mesmo anno.

O município de Anadia, que a principio era uma povoação de indios sob o nome de Campos do Arraial de Inhaúns, foi elevado a villa, em 18 de Novembro de 1801, pelo governador interino da capitania de Pernambuco, e como tal declarado em 20 de Dezembro do mesmo anno pelo ouvidor geral e corregedor da comarca, Manoel Joaquim Pereira de Mattos Castello Branco.

O município da Palmeira dos Indios, supprimido pela lei provincial n. 43 de 4 de Março de 1846, foi restaurado pela de n. 209 de 23 de Junho de 1853. Não consta a data da installação.

O de Cururipe, creado pela lei provincial n. 484 de 23 de Junho de 1866, installou-se em 6 de Agosto do dito anno.

A lei que creou esta villa, extinguiu a de Puxim, erecta por ordem do governador interino de Pernambuco, de 8 de Julho de 1799, de conformidade com a carta regia de 22 de Julho de 1786, que ordenava as creações de villas.

O município de Penedo é villa desde 23 de Abril de 1636, por acto do 4º donatario de Pernambuco, tendo celebrado a camara a sua primeira sessão no dia seguinte.

O de Traipú installou-se em 2 de Agosto de 1838.

O de Paulo Affonso ou da Matta Grande, supprimido pela lei provincial n. 4 de 4 de Maio de 1846, que o annexou ao município de Traipú, foi restaurado pela de n. 197 de 28 de Julho de 1852. A reinstallação da villa teve logar em 27 de Setembro do mesmo anno. Não consta a data da installação do antigo município. A comarca e o termo tomaram a denominação de Paulo Affonso em vez de de Matta Grande, pela lei n. 516 de 30 de Abril de 1870.

O município de Pão d'Assucar, creado pela lei provincial n. 233 de 3 de Março de 1854, installou-se em 7 de Agosto do mesmo anno.

Bahia. — A lei provincial n. 1.334 de 28 de Junho ultimo creou a parochia de N. S. da Conceição do Currealinho, annexa ao município da Cachoeira.

A villa da Feira de Sant'Anna foi elevada á categoria de cidade pela lei provincial n. 1.320 de 16 daquelle mez e anno.

O município de Entre-Rios, creado pela lei provincial n. 1.178 de 3 de Abril de 1872, foi installado em 23 de Agosto do mesmo anno.

A villa da Barra do Rio Grande, designada para ser a capital da projectada provincia de S. Francisco, foi erecta em cidade pela lei provincial n. 1.320 de 16 de Junho de 1873.

Município Neutro. — Foram creadas mais duas parochias com as denominações de N. S. da Conceição da Lagôa e N. S. da Conceição do Engenho Novo, a primeira desmembrada da parochia de S. João Baptista da Lagôa por decreto legislativo n. 2.297 de 18 de Junho de 1873, e a segunda das parochias de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, S. Christovam e S. Thiago de Inhaúma pelo de n. 2.335 de 2 de Agosto do mesmo anno.

Os limites da ultima foram marcados pelo decreto n. 5.404 de 10 de Dezembro ultimo.

Paraná. — A installação dos municípios do Arraial Queimado e Porto de Cima effectuou-se em 8 de Janeiro ultimo.

A lei provincial n. 360 de 18 de Abril do anno findo creou a parochia de S. João Baptista da Campina Grande.

Santa Catharina. — A parochia da Costa da Serra, pertencente ao município de Lages, tambem é conhecida pela invocação de S. Joaquim do Cruzeiro.

As leis ns. 693 e 694 de 31 de Julho do anno findo crearam, no municipio de Itajahy, as parochias de S. Luiz e de S. Paulo; desmembrada a primeira da do Santissimo Sacramento e a segunda da de S. Pedro Apostolo.

Rio Grande do Sul. — A lei provincial n. 857 de 2 de Abril de 1873 creou a parochia de Santo Antonio da Estrella, desmembrada da de S. José de Taquary, continuando a fazer parte do mesmo municipio.

A parochia de N. S. do Patrocinio de Dom Pedrito, desmembrada do municipio de Bagé, foi elevada a villa por lei provincial n. 815 de 30 de Outubro de 1872, installando-se em 2 de Abril do anno seguinte.

O municipio de Alegrete, creado por decreto de 25 de Outubro de 1831, foi sómente installado em 3 de Junho de 1846.

A lei n. 835 de 22 de Março de 1873 elevou a villa a parochia de S. Angelo, do municipio da Cruz Alta, e annexou á nova villa a parochia de S. Luiz, desmembrada do municipio de S. Borja.

A de n. 843 de 24 do mesmo mez e anno e a de n. 885 de 5 de Maio seguinte elevaram a villa a parochia de N. S. da Graça do Arroio Grande e a de S. João do Monte Negro, que fazia parte do municipio do Triumpho.

Minas Geraes. — A lei n. 1.993 de 13 de Novembro ultimo elevou á categoria de villa a parochia de Sant'Anna dos Alegres, desmembrada do municipio de Paracatú; á de parochia o districto do Rio Preto, pertencente ao dito municipio; e supprimio a de Sant'Anna da Catinga, sendo seu territorio annexado áquella villa.

A lei n. 1.994 de 13 do mesmo mez erigio em villa a parochia de Santo Antonio do Gouvêa, desmembrada do municipio de Diamantina, ficando annexa a ella a parochia de Datas, desligada do dito municipio.

A de n. 1.995 d'aquella data elevou a villa do Patrocinio á cidade, e annexou a este municipio a parochia do Espirito-Santo do Parnahyba, que pertencia ao municipio de Patos.

A parochia do Senhor do Bomfim, pertencente ao municipio de Montes Claros, foi d'elle desmembrada e erecta em villa, com a denominação de Jequitahy, pela lei n. 1.996 de 14 daquelle mesmo mez e anno.

O novo municipio compõe-se da dita parochia, da de Sant'Anna de Olhos d'Agua, desmembrada do municipio de Montes Claros e da parochia de N. S. do Bom Sucesso e Almas de Guaicuhy, ficando supprimido o municipio d'este nome.

O art. 8º da dita lei ordena a transferencia da séde do municipio de S. Romão para a parochia da Pedra dos Angicos, elevada a villa com a mesma denominação; e cria no dito municipio a parochia de S. Sebastião, formada dos districtos da Pirapora e S. Sebastião, tendo por séde a povoação do Paredão.

A lei n. 1.999 da mesma data erige em parochia o districto do Porto Real de S. Francisco, municipio da Formiga, desmembrado da parochia de N. S. do Rosario da Pimenta, pertencente ao municipio de Piumhy que só comprehenderá o respectivo districto.

O art. 10 da mesma lei eleva a parochia o districto das Dôres do Turvo, que pertencia á parochia de N. S. da Conceição do Turvo, municipio de Piranga.

O art. 14 cria no municipio de Diamantina as parochias de Datas e de Mendanha, desmembradas da de Santo Antonio de Gouvêa.

A lei n. 2.001 da mesma data cria a parochia de S. Francisco, no municipio de Santa Barbara, e a de N. S. do Carmo das Luminarias, no de Lavras.

A de n. 2.002 de 15 de Novembro erige em cidades as villas do Prata e Bom Sucesso, e cria a parochia de Pau Grosso.

A de n. 2.027 de 1º de Dezembro seguinte eleva a parochia os districtos de N. S. da Piedade, do municipio da Leopoldina, e o de Caratinga, do de Ponte Nova.

O art. 8º da dita lei suprime as parochias do Calambão e de N. S. dos Remedios, creada a primeira pela lei n. 1.572 de 22 de Julho de 1868 e a segunda pela de n. 1.723 de 5 de Outubro de 1870.

A lei n. 2.028 revogou a de n. 1.612 de 16 de Outubro de 1869, que desannexou do municipio de Piranga e annexou ao de Queluz a parochia de N. S. da Piedade da Boa Esperança.

Os curatos de S. Sebastião de Coimbra, do municipio de Santa Rita do Turvo, e de Santa Barbara das Canoas, do de S. Sebastião do Paraizo; e os districtos de S. José dos Botelhos, do municipio de Cabo Verde, e do Espirito Santo do Empossado, do da Leopoldina, foram elevados a parochia pela lei n. 2.031 de 1º de Dezembro ultimo.

A lei n. 2.032, com a data da anterior, restaura a villa de S. Francisco das Chagas do Campo Grande, cujo municipio se comporá da parochia deste nome e da do Carmo do Arraial Novo, que pertenciam ao municipio de Araxá, e dos districtos do Arêado, Tiros, e S. Sebastião da Confusão.

Os districtos de S. José da Paraopeba e do Aranha foram desmembrados da parochia de N. S. da Piedade de Paraopeba, e erectos em parochia com o nome de S. José da Paraopeba.

A lei n. 2.034, de igual data, cria a parochia do Espirito Santo do Mar de Hespanha, no municipio do mesmo nome; e a da Venda Nova, no de Santa Luzia.

O art. 1º da lei n. 2.035 de 1º de Dezembro cria a parochia do Porto de Santo Antonio, municipio do Pomba, desmembrada da do Espirito Santo.

O art. 2º suprime a parochia de S. Francisco de Paula da Boa Familia, municipio de Muriahé.

O art. 5º desmembra do municipio de Pomba e annexa ao de Ubá a parochia de S. José do Paraopeba.

O art. 7º desannexa do municipio de Ponte Nova e encorpora ao de Santa Rita do Turvo a parochia de S. Sebastião da Pedra do Anta.

A lei n. 2.039, com data da anterior, desmembra do municipio de Caldas e annexa ao de Alfenas a parochia de Francisco de Machadinho.

A de n. 2.040, de igual data, eleva a parochia o districto de Passa-Vinte, municipio de Ayuruoca, e declara em inteiro vigor a lei n. 1.640 de 13 de Setembro de 1870 que desmembrou do municipio de Tres Pontas e annexou ao de Lavras a parochia de N. S. do Carmo da Cachoeira.

A lei n. 2.041, da mesma data, revoga o art. 4º da de n. 1.907 de 19 de Julho de 1872, que annexou a parochia de N. S. das Dóres do Peixe ao municipio do Rio Preto, ficando a dita parochia encorporada ao municipio de Barbacena; e cria a parochia da Saúde.

A lei n. 2.042, tambem da mesma data, cria a parochia de S. Francisco, no municipio de Diamantina; a de Córrego do Ouro, no de Tres Pontas; e eleva a cidade a villa de S. Sebastião do Paraizo.

Goyaz. — A parochia do Divino Espirito Santo de Torres do Rio Bonito, pertencente ao municipio do Rio Verde, foi delle desmembrado e elevada a villa pela lei provincial n. 508 de 29 de Julho do anno findo; sendo installada em 7 de Janeiro do corrente anno.

A lei n. 514 de 6 de Agosto ultimo creou no municipio da Meia Ponte a parochia de N. S. de Sant'Anna das Antas.

O municipio de Entre-Rios, creado pela lei n. 17 de 28 de Julho de 1858, supprido pela de n. 352 de 1º de Agosto de 1863 e restaurado pela de n. 446 de 12 de Setembro de 1870, reinstallou-se em 10 de Outubro do anno findo.

O de Forte, creado pela lei provincial de 18 de Dezembro de 1862, supprido pela de 30 de Setembro de 1870 e restaurado pela de 20 de Julho de 1872, reinstallou-se em 15 de Maio do anno passado.

Matto-Grosso. — A cidade de Cuyabá passsou a ser capital da provincia em 1820, facto confirmado pela lei provincial n. 6 de 10 de Junho de 1862.

O municipio de Corumbá, cuja restauração teve logar por lei provincial n. 7, de 7 de Outubro de 1871, foi de novo installado em 14 de Maio do anno seguinte, tendo o augmento da parochia de S. José da Herculeana, recentemente creada.

O de Rosario do Rio Acima, creado por lei provincial n. 8 de 25 de Junho de 1861, installou-se a 7 de Janeiro 1865.

O de Villa Maria, creado pela lei provincial n. 1 de 28 de Maio de 1859, installou-se em 16 de Outubro do mesmo anno.

Com estes novos esclarecimentos organisou esta Directoria Geral o quadro estatistico da divisão administrativa que se encontra neste relatorio.

Esse quadro mostra que o Imperio é dividido em 20 provincias, em 214 cidades, em 441 villas, 1.515 parochias e 15 curatos.

A superficie territorial do Imperio é calculada em 12.676.744, 08 kilometros quadrados.

A população, estimada no ultimo relatorio em 10.161.041 habitantes, póde acreditar-se que eleva-se a 10.196.238.

Não é ainda possivel a esta Directoria apresentar o algarismo exacto, por não estar concluido o apuramento da população do Imperio.

São, por isso, calculados os algarismos do quadro acrescentando-se á população já apurada a que approximadamente se julga existir nas parochias, cuja população ainda não é conhecida precisamente.

Divisão eleitoral

Tentou esta Directoria reproduzir, com mais exactidão, a estatistica eleitoral, contemplando os novos collegios e as novas assembléas parochiaes creadas, e bem assim o numero de eleitores e votantes de algumas parochias; faltam-lhe, porém, os dados que solicitou.

Tambem não se pôde ainda conseguir a discriminação dos cidadãos qualificados em simples votantes e elegiveis, para execução do art. 5º § 1º nº 2 do Regulamento que baixou com o decreto nº 4.676 de 14 de Janeiro de 1871, apesar de pedidos feitos desde Novembro de 1872.

Em muitas parochias das provincias não se fizeram novas qualificações, segundo informam os respectivos presidentes; e de outras em que se fizeram não foi possivel obter informações.

Entretanto esta Directoria remetteu para as provincias copias dos quadros que se encontram no relatorio do anno findo, para n'elles serem feitas as necessarias correções e accrescimos.

Os presidentes das provincias do Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso devolveram os quadros com as possiveis correções; resentindo-se, porém, a maior parte d'elles da falta do numero de votantes da ultima qualificação.

Da provincia de S. Paulo sómente se teve conhecimento do numero de eleitores, e da de Minas das alterações havidas em relação ao augmento de collegios eleitoraes, e numero de eleitores de algumas parochias.

Com todos os elementos que esta Directoria conseguiu colligir em referencia a este assumpto organisou dous quadros, um explicativo e outro geral.

Fazendo a apreciação do quadro synoptico geral, passarei a enumerar os dados estatisticos referentes a cada provincia, terminando por um resumo em relação a todo o Imperio.

Amazonas. — Constitue 1 districto eleitoral, com 6 collegios, 23 parochias, 111 eleitores, 7.059 votantes. Elege 20 deputados provinciaes, 2 geraes, e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de

1:55 e de 1:5. Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas seguintes proporções: de 1:3.529, de 1:352 e de 1:63.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:37.500, a dos provinciaes de 1:3.750, a dos eleitores de 1:675 e a dos votantes de 1:10.

Pará. — Constitue 1 districto, com 14 collegios, 74 parochias, 573 eleitores, 40.774 votantes. Elege 20 deputados provinciaes, 3 geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:191 e de 1:19.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:13.591, de 1:1.359 e de 1:71.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:8.333, a dos provinciaes de 1:8.333, a dos eleitores de 1:436 e a dos votantes de 1:6.

Maranhão. — Constitue 2 districtos, com 22 collegios, 53 parochias, 75 eleitores, 51.601 votantes, 30 deputados provinciaes, 6 geraes e 3 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:125 e de 1:25.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:8.600, de 1:1.720 e de 1:68.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:50.000, a dos provinciaes de 1:10.000, a dos eleitores de 1:399 e a dos votantes de 1:5.

Piauí. — Constitue 1 districto, com 13 collegios, 28 parochias, 360 eleitores, 31.613 votantes. Elege 24 deputados provinciaes, 3 geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:120 e de 1:15.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:10.537, de 1:1.317 e de 1:87.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:64.333, a dos provinciaes de 1:8.041, a dos eleitores de 1:536 e a dos votantes de 1:6.

Ceará. — Constitue 3 districtos, com 30 collegios, 51 parochias, 1.279 eleitores, 85.680 votantes. Elege 32 deputados provinciaes, 8 geraes e 4 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:159 e de 1:39.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:10.710, de 1:2677, e de 1:66.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:83.500, a dos provinciaes de 1:20.875, a dos eleitores de 1:522, e a dos votantes de 1:7.

Rio Grande do Norte. — Constitue 1 districto, 14 collegios, 27 parochias, 473 eleitores, 30.014 votantes. Elege 22 deputados provinciaes, 2 geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:238 e de 1:21.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:15.022, de 1:1.365 e de 1:63.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:110.479, a dos provinciaes de 1:10.043, a dos eleitores de 1:464 e a dos votantes de 1:7.

Paraíba do Norte. — Constitue 2 districtos, com 20 collegios, 39 parochias, 781 eleitores, 53.716 votantes. Elege 30 deputados provinciaes, 5 geraes e 2 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:156 e de 1:26.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:10.743, de 1:1.790, e de 1:68.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:68.600, a dos provinciaes de 1:11.433, a dos eleitores de 1:439 e a dos votantes de 1:6.

Pernambuco. — Constitue 5 districtos, com 36 collegios, 71 parochias, 2.025 eleitores, 108.337 votantes. Elege 39 deputados provinciaes, 13 geraes e 6 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:155 e de 1:51.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:8.335, de 1:2.778 e de 1:53.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:70.000, a dos provinciaes de 1:23.333, a dos eleitores de 1:449, e a dos votantes de 1:8.

Alagoas. — Constitue 2 districtos, com 18 collegios, 28 parochias, 1.356 eleitores e 60.787 votantes. Elege 30 deputados provinciaes, 5 geraes, e 2 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:271 e de 1:45.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:12.157, de 1:2.026, e de 1:44.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:62.453, a dos provinciaes de 1:10.408, a dos eleitores de 1:230 e a dos votantes de 1:5.

Sergipe. — Constitue 2 districtos, com 17 collegios, 32 parochias, 691 eleitores, 13.190 votantes. Elege 24 deputados provinciaes, 4 geraes, e 2 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:72 e de 1:28.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:7.797, de 1:1.299 e de 1:45.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:61.500, a dos provinciaes de 1:10.250, a dos eleitores de 1:356 e a dos votantes de 1:7.

Bahia. — Constitue 5 districtos, com 55 collegios, 170 parochias, 3.777 eleitores, 205.846 votantes. Elege 42 deputados provinciaes, 14 geraes, 7 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:269 e de 1:89.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:14.703, de 1:4.901 e de 1:54.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:89.285, a dos provinciaes de 1:29.761, a dos eleitores de 1:330 e a dos votantes de 1:6.

Espirito-Santo. — Constitue 1 districto, com 4 collegios, 26 parochias, 149 eleitores, 6.649 votantes. Elege 20 deputados provinciaes, 2 geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:74 e de 1:7.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:3.324, de 1.332 e de 1:44.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:29.739, a dos provinciaes de 1:2.973, a dos eleitores de 1:399 e a dos votantes de 1:8.

Rio de Janeiro. — Tem 4 districtos, 32 collegios, 145 parochias, 2.000 eleitores, 84.578 votantes, 45 deputados provinciaes, 12 geraes, e 6 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:166 e de 1:44.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:7.048 de 1:879 e de 1:42.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:62.000, a dos deputados provinciaes de 1:16.533, a dos eleitores de 1:372 e a dos votantes de 1:8.

S. Paulo. — Tem 3 districtos, 34 collegios, 124 parochias, 184 eleitores, 55.804 votantes, 36 deputados provinciaes, 9 geraes, e 4 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:131 e de 1:32.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:6.200, de 1:1.550 e de 1:47.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:88.888, a dos provinciaes de 1:22.222, a dos eleitores de 1:675 e a dos votantes de 1:14.

Paraná. — Constitue 1 districto, com 6 collegios, 25 parochias, 290 eleitores, 15.706 votantes. Elege 20 deputados provinciaes, 2 geraes, e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:100 e de 1:10.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:7.853, de 1:785, de 1:78.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:58.081, a dos provinciaes de 1:5.808, a dos eleitores de 1:580 e a dos votantes de 1:7.

Santa Catharina. — Constitue 1 districto, com 6 collegios, 43 parochias, 215 eleitores, 14.261 votantes. Elege 20 deputados provinciaes, 2 geraes, e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:107 e de 1:10.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:7.130, de 1:713 e de 1:66.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:72.409, a dos provinciaes de 1:7.240, a dos eleitores de 1:673 e a dos votantes de 1:10.

Rio Grande do Sul. — Tem 2 districtos, 17 collegios, 72 parochias, 566 eleitores, 36.357 votantes, 30 deputados provinciaes, 6 geraes, e 3 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:94 e de 1:18.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:6059, de 1:1.211 e de 1:64.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:61.666, a dos provinciaes de 1:12.000, a dos eleitores de 1:653 e a dos votantes de 1:10.

Minas Geraes. — Tem 7 districtos, 65 collegios, 365 parochias, 2.986 eleitores, 163.739 votantes, 40 deputados provinciaes, 20 geraes e 10 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:149 e de 1:74.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:8.186, de 1:4.093 e de 1:54.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:60.000, a dos provinciaes de 1:30.000, a dos eleitores de 1:402 e a dos votantes de 1:7.

Goyaz. — Constitue 1 districto, com 12 collegios, 51 parochias, 376 eleitores, 22.721 votantes. Elege 22 deputados provinciaes, 2 geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:188 e de 1:17.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 1:11.360, de 1:032 e de 1:60.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:82.500, a dos provinciaes de 1:7.500, a dos eleitores de 1:438 e a dos votantes de 1:7.

Matto Grosso. — Constitue 1 districto, com 5 collegios, 15 parochias, 138 eleitores, e 6.669 votantes. Elege 22 deputados provinciaes, 2 geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1:69 e de 1:6.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes na proporção de 13:334, de 1:303 e de 1:48.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:26.875, a dos provinciaes de 1:2.443, a dos eleitores de 1:389 e a dos votantes de 1:8.

Recapitulando todos os dados estatísticos acima mencionados, vemos que existem no Imperio, conforme o total do quadro synoptico, 46 districtos eleitoraes, 426 collegios, 1.462 assembléas parochiaes, 19.994 eleitores, 1.113.161 votantes, 578 deputados provinciaes, 122 geraes e 58 senadores.

A proporção do numero total dos deputados geraes e provinciaes para com os eleitores é de 1:63 e de 1:34.

A dos deputados geraes, provinciaes e eleitôres é para com os votantes de 1:9.124, de 1:1.925 e de 1:55.

Em relação á população livre, a proporção dos deputados geraes é de 1:70.880, a dos deputados provinciaes de 1:14.961, a dos eleitores de 1:432 e a dos votantes de 1:7.

Os senadores do Imperio estão para com os eleitores na proporção de 1:343, para com os votantes na de 1:19.192 e para com a população livre na de 1:149.094.

São estas as informações que esta Directoria pôde prestar a V. Ex. Parece-me serão de alguma vantagem quando se discutir o projecto da reforma eleitoral por V. Ex. apresentado.

Divisão ecclesiastica

No anno findo, dirigio-se esta Directoria a todos os prelados, pedindo-lhes que, procedendo a exame nos quadros da divisão ecclesiastica constantes do ultimo relatorio, lhe indicassem todas as alterações havidas no correr do dito anno.

As informações recebidas são as seguintes:

S. Salvador. — A lei de 28 de Julho de 1873 creou a parochia de N. S. da Conceição do Currealinho, desmembrada da de N. S. do Bomsuccesso da Cruz das Almas, ficando a dita parochia pertencendo á comarca ecclesiastica da capital.

Na comarca ecclesiastica do Pilão Arcado foi creada pela lei provincial de 3 de Abril d'aquelle anno a parochia de S. José do Riacho da Casa Nova.

A parochia de N. S. da Conceição do Gavião, que no relatorio passado pertencia á comarca de Jacobina, passou para a de Villa Nova da Rainha.

A de Santo Antonio de Jequiriçá, pertencente á comarca ecclesiastica de Valença, passou a denominar-se de N. S. da Conceição dos Cariryys.

A de Santa Luzia, pertencente á 5ª comarca da provincia de Sergipe, tem a nova denominação de Santa Luzia do Rio Real.

S. Sebastião. — Foram creadas no municipio neutro as parochias de N. S. da Conceição da Lagôa e de N. S. da Conceição do Engenho Novo, a

primeira por decreto legislativo n. 2.297 de 18 de Junho de 1873 e a segunda pelo de n. 2.335 de 2 de Agosto do mesmo anno.

A parochia de S. Joaquim da Costa da Serra, pertencente á vigararia foranea de Lages da provincia de Santa Catharina, foi creada por lei provincial n.º 645 de 2 de Maio de 1871.

As leis ns. 693 e 694 de 31 de Julho do anno findo crearam na vigararia foranea da Laguna, no arciprestado de Santa Catharina, as parochias de S. Luiz e S. Paulo, desannexada a primeira da do SS. Sacramento de Itajahy e a segunda da de S. Pedro Apostolo no Gaspar.

Olinda — N'esta diocese, que se compõe das provincias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte, deram-se alterações, e pôde esta Directoria colligir os esclarecimentos que passo a mencionar.

PERNAMBUCO. — A lei provincial n. 1.103 de 28 de Maio do anno findo creou a parochia de N. S. das Dôres de Timbaúba.

ALAGÔAS. — Não consta do ultimo relatorio a data da criação da parochia de Santa Luzia do Norte, tambem conhecida sob o nome de Santa Luzia de Syracusa. Julga-se que fôra creada antes de 1705. Em livros de assentamentos de baptizados que contam mais de 130 annos, encontram-se lançamentos feitos em Atalaia, como capella filial.

Ignora-se a data da criação da de N. S. da Apresentação do Porto Calvo; sabe-se, porém, que sua matriz foi edificada por Christovam Lins, rico e illustre fidalgo italiano, a quem El-Rei de Portugal, em remuneração de seus serviços, fizera mercê, em fins do seculo XVI, do posto de capitão e alcaide-mór do Porto Calvo e seu termo, com a obrigação de erigir uma villa. Não se sabe tambem a primitiva data de criação da parochia de S. Bento do Porto Calvo; consta, porém, que é muito anterior ao anno de 1826, como se deprehende da proposta de Miguel Velloso da Silva Nobrega, em sessão do conselho de 9 de Fevereiro do mesmo anno, na qual pedio que se desmembrasse da parochia de Una a povoação da Barra Grande e fosse erecta em parochia por ter uma boa capella; ou annexada, como se realizou, á de S. Bento.

Não é conhecida a primitiva data de criação da de N. S. da Conceição de Alagôas; sabe-se, porém, que é anterior a 1636.

Foi creada a de N. S. da Piedade de Anadia em Janeiro de 1802 pelo conego-visitador Joaquim de Saldanha Marinho, que a instituiu em 2 de Fevereiro d'esse anno.

Creou-se a de N. S. da Conceição de Cururipe em 1726 na antiga villa do Puxim, por occasião de ser esta supprimida. Transferio-se a séde da parochia para a villa de Cururipe.

Consta de um livro de assentos de casamentos que em 12 de Julho de 1798 já era parochia de N. S. do Amparo da Palmeira dos Indios o padre Julião Leite da Cunha, e de outro documento que de 1778 a 1780 fôra construido por frei Domingos de S. José um templo na Aldêa dos Indios da Palmeira. Reconhecida de 1798 a necessidade da criação de uma parochia na referida Aldêa, foi erecto em matriz aquelle templo.

A de N. S. das Brotas e Santo Amaro de Atalaia foi erecta em 1763.

Não é conhecida a primitiva data da criação da de N. S. do O' de Traipú; sabe-se apenas que ella é anterior ao anno de 1826, á vista da proposta do conselheiro Francisco José Corrêa, em sessão de 9 de Fevereiro do dito anno, na qual pedia que se creasse uma parochia na povoação de Sant'Anna, desmembrada da do Porto da Folha; e bem assim, á vista da resolução do conselho tomada em sessão de 18 de Setembro daquelle anno, para que de novo se representasse sobre aquella criação.

Não consta tambem a primitiva data da de N. S. do O' do Rio de S. Miguel; julga-se, porém, que ella é anterior a 1754, epocha em que tomou posse o vigario Caetano de Souza Avellar.

A de N. S. dos Prazeres de Maceió foi creada a 8 de Janeiro de 1821, em virtude do alvará de 5 de Junho de 1819.

O alvará de 22 de Janeiro de 1792 é indicado no relatorio do anno passado como sendo a data de criação da de N. S. do O' e Santo Antonio do Mirim do Pioca; mas o bispo de Pernambuco a julga creada de 1782 a 1785.

A de N. S. da Gloria do Porto de Pedras, creada por lei provincial n. 17 de 28 de Abril de 1835, transferiu sua séde para a povoação de S. Miguel dos Milagres, em virtude da lei provincial n. 417 de 9 de Junho de 1864, revogada pela de n. 509 de 19 de Dezembro de 1868.

A de N. S. da Conceição do Passo de Camaragibe, que não se sabe ao certo quando creada, tinha a principio sua séde na povoação de Camaragibe, mas foi transferida para a villa do Passo pela lei provincial n. 417 de 9 de Junho de 1864.

PARAHYBA. — A lei n. 505 de 30 de Outubro de 1873 creou a de N. S. da Conceição de Gurnhem.

RIO GRANDE DO NORTE. — Não se deu nesta provincia alteração alguma relativa á criação e suppressão de parochias; mas as informações recebidas mostram que no quadro geral publicado devem-se fazer as seguintes alterações:

A parochia de Sant'Anna da Villa do Principe foi creada por provisão de 1747, a de Sant'Anna da Imperatriz pela de 2 de Setembro de 1840, a de S. João Baptista de Apody em Abril de 1766, a de S. João Baptista de Porto Alegre por provisão de 1759, a de N. S. da Conceição do Pau dos Ferros por outra de 1750, a de Santa Luzia de Mossoró pela lei provincial de 27 de Outubro de 1842, a de Sant'Anna do Triunpho pela de 13 de Outubro de 1837, a de N. S. da Conceição de Macau pela de 2 de Outubro de 1847, a de Sant'Anna de Mattos pela de 13 de Outubro de 1837, a de N. S. dos Prazeres de Goyanninha por provisão de 1743, a de S. João Baptista do Arez pela lei provincial de 14 de Dezembro de 1871, a de N. S. do O' de Papary pela de 29 de Agosto de 1833, a de Sant'Anna da cidade de S. José pelo decreto de 5 de Março de 1772, a do Senhor Bom Jesus dos Navegantes do Porto dos Touros pelo decreto de 5 de Setembro de 1832, a de S. Gonçalo pela lei provincial n. 27 de 28 de Março de 1855, a de N. S. da Apresentação do Natal em 1694, a de Caraúbas em 1.º de Setembro de 1858, tendo por orago S. Sebastião Martyr e não S. Salvador, a de N. S. da Penha de Cangua-

retama por provisão de 1743, e finalmente a de Santa Rita da Cachocira, pela lei provincial n. 339 de 27 de Julho de 1850.

Maranhão. — Á vigararia foranea de S. João Baptista ficou pertencendo a nova parochia de S. Sebastião de Carutapéra, desmembrada da de S. Francisco Xavier de Turyassú, pela lei provincial n. 1026 de 12 de Julho de 1873. A lei n. 1038 de 24 de Julho de 1833 creou a parochia de N. S. do Lerto, que foi annexada á comarca ecclesiastica de Balsas.

Pará. — A lei n. 773 de 19 de Agosto de 1873 creou as parochias de Conde e Ereré, pertencendo aquella á 1.ª vara foranea da capital e esta á 1.ª do Baixo Amazonas.

A de N. S. da Graça de Cudajaz, pertencente á 1.ª vara foranea da provincia do Amazonas, foi desmembrada da de Conceição de Manãos pela lei provincial n. 175 de 30 de Junho de 1868.

A de N. S. das Dôres de Manicoré, creada com a denominação de S. João de Crato pela lei n. 96 de 4 de Julho de 1859, foi transferida para o logar de Baetas e deste para o de Manicoré, com aquella invocação.

A lei n. 251 de 22 de Abril do anno findo transferio a parochia de N. S. do Guadalupe de Fonte Boa, com a mesma invocação, para o logar denominado Barreiras de Fonte Boa; e a de n. 263 de 13 de Maio transferiu tambem a séde da parochia de N. S. de Bom Socorro de Andirá, com o mesmo orago, para o logar Barreirinhas.

As leis de ns. 264 e 265 de 15 de Maio de 1873 crearam a parochia de N. S. dos Remedios, desmembrada da de N. S. de Conceição de Manãos, e, no rio Purús, as de S. João e de N. S. de Nazareth de Ituxy.

Goyaz. — A lei n. 514 de 6 de Agosto ultimo creou a parochia de Sant'Anna das Antas, ficando annexada á 7.ª comarca ecclesiastica.

Á 5.ª comarca da vigararia geral do Novo Sul ficam pertencendo as parochias de Sant'Anna do Parahyba e de N. S. da Abbadia de Agua Suja, creadas pela lei provincial n. 1.903 de 19 de Julho de 1872.

Cuyabá. — A parochia de S. José de Cuxim, sob a denominação civil de Herculeana, foi creada pela lei provincial n. 1 de 12 de Maio do anno findo.

Rio Grande do Sul. — A parochia de S. Francisco de Assis foi desmembrada da comarca ecclesiastica do Alegrete e annexada á de Itaqui.

A de N. S. da Graça do Arroio Grande forma hoje a comarca ecclesiastica do mesmo nome.

A de Santo Antonio da Estrella, creada por lei provincial n. 857 de 2 de Abril de 1873 e desmembrada da de S. José de Taquary, faz parte da comarca ecclesiastica de Taquary.

Ceará. — Foram creadas n'esta diocese as quatro seguintes parochias: Espirito Santo da Morada Nova, pela lei provincial n. 1.561 de 9 de

Septembro de 1873, desmembrada da de N. S. de Rosario de S. Bernardo das Russas; N. S. da Conceição de S. Bento da Amontada, pela de n. 1.579 de 18 do referido mez e anno, desmembrada da de N. S. das Mercês da Imperatriz; N. S. da Conceição da Serra de Baturité, pela de n. 1.580 com data anterior, desmembrada da de N. S. da Palma de Baturité; e S. Sebastião da Pedra Branca, pela de n. 1.539 de 23 de Agosto de 1873, desmembrada da de N. S. Gloria de Maria Pereira.

A data da criação da parochia de S. Pedro do Crato não é a indicada no relatório ultimo; foi ella creada por lei provincial n.º 1.589 de 24 de Septembro do anno findo.

A parochia de N. S. da Conceição de Mecejana foi instituida canonicamente em 20 de Fevereiro de 1873.

Diamantina. — N'esta diocése deram-se as seguintes alterações:

Supprimiram-se as parochias de Guarda Mór e Sant'Anna da Catinga; e crearam-se a de S. Sebastião de Lenções pela lei provincial n. 1.905 de 19 de Julho de 1872, desmembrada da de Santo Antonio de Tremedal; a de S. Francisco de Diamantina, pela lei n. 2.042 de 1º de Novembro de 1873, desannexada da de Santo Antonio da Diamantina; a de N. S. das Mercês do Mendanha, pela lei n. 1.999 desse mez e anno, desmembrada da de N. S. da Conceição do Rio Manso; a de N. S. das Mercês do Arassuahy, pela lei n. 1.997 com data da anterior, desannexada da de N. S. da Penha do Rio Vermelho; e a do Espirito Santo de Datas, pela lei n. 1.999 de 14 do referido mez e anno, desmembrada de Santo Antonio de Gouvêa.

O districto de Morro da Graça foi desligado da parochia de N. S. do Livramento do Papagaio e annexado á de Santo Antonio do Curvello.

Com todos os esclarecimentos que pôde colher, esta Directoria Geral organizou o quadro estatístico que vai annexo a este relatório.

Existem no Imperio 12 diocéses, sendo 1 archiepiscopal, metropolitana e primacial e 11 episcopaes e suffraganeas, divididas em 19 vigararias geraes, 233 foraneas ou comarcas ecclesiasticas, 1.502 parochias e 28 curatos.

Distancias entre as cidades, villas e freguezias, calculadas em kilometros

No relatório do anno findo foram publicados os quadros de distancia entre diversas localidades nas provincias do Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz, e Matto Grosso, faltando os do Maranhão, Ceará, Piahy, Sergipe, Bahia e Rio de Janeiro.

Novas solicitações foram feitas aos presidentes que não enviaram esses trabalhos, conseguindo-se sómente obter os de Piahy e Sergipe.

Do Rio Grande do Norte recebeu esta Directoria novo quadro mais exacto e perfeito que o já publicado.

Os tres recentemente enviados vão appensos a este relatório. No sentido de completar tão importante collecção, requisitou de novo esta repartição os que faltavam.

Não ha, porém, esperança de obter o da provincia do Rio de Janeiro, por ter declarado o respectivo presidente, em officio de 17 de Fevereiro de 1872, que a Inspectoria das obras publicas se achava impossibilitada de organizar tal trabalho, por falta de pessoal, de tempo e dos necessarios recursos.

Receita e despeza e divida activa e passiva das provincias, desde o acto adicional ou epocha de sua inauguração até 1870

No primeiro relatório desta Directoria foram publicados alguns d'esses quadros.

No de 1873, esse trabalho foi mais completo, faltando sómente os das provincias do Ceará, Sergipe e S. Paulo.

O presidente da primeira d'essas provincias remetteu o quadro de receita e despeza provincial até 1870, deixando de enviar o da divida activa e passiva.

Para completar os esclarecimentos que a este respeito fornece o ultimo relatório, dirigio-se esta Directoria aos presidentes de provincia, e sendo convenientemente attendida pelos do Amazonas, Pará, Alagoas, Bahia, Espirito Santo, Paraná e Matto Grosso, organizou os quadros que vão annexos.

Outros trabalhos semelhantes foram remetidos, mas não se acham devidamente organizados.

Receita, despeza e divida activa e passiva das camaras municipaes, desde a promulgação da lei de 1º de Outubro de 1828 até o ultimo exercicio

Com esforço e empenho conseguiu esta Directoria cumprir, posto que imperfeitamente, as disposições do art. 1º do seu Regulamento, officiando de novo aos presidentes de provincia para que lhe fossem enviados, com a possivel brevidade, os quadros que se referem a este assumpto.

Poucos foram os recebidos, visto como grande numero de camaras municipaes não os pôderam organizar, não só em consequencia do desaparecimento de papeis de seus archivos, mas tambem pela má organização ou falta de escripturação dos livros.

Os quadros d'esta especie recebidos por esta repartição, e que se acham em devida ordem, vão annexos ao presente relatorio.

Outros trabalhos semelhantes, que foram obtidos, resentem-se de defeitos e lacunas.

Sendo attendidas, como espero, as requisições novamente feitas aos presidentes de provincia, conto poder apresentar no relatorio futuro trabalho mais completo.

Instrução

Quando pudessem ser postas em duvida as vantagens que resultam para a administração publica da reunião de dados estatísticos, escrupulosamente obtidos: quando não fossem elles, em geral, meio seguro para guiar os legisladores e o governo na mais acertada solução das questões que se agitam, relativas ao melhor serviço do Estado; uma tão evidente utilidade colhemos já dos trabalhos estatísticos que encetámos, que ella por si só attesta a sabedoria com que foi votado o decreto n. 1.829 de 9 de Setembro de 1870, que creou esta repartição.

Refiro-me á reunião dos dados concernentes ao estado da instrução publica no Brazil.

Conjecturavamos todos que esse estado não era satisfactorio, que convinha dar maior expansão ao desenvolvimento da instrução elementar, para que os cidadãos, com a intelligencia mais robustecida, pudessem melhor exercer seus direitos politicos e desempenhar seus deveres civicos.

Ignorava-se, porém, toda a extensão do mal; e mesmo os pessimistas não ousavam affirmar que fosse tão desconsoladora a proporção em que entre nós se

acham os analphabetos para aquelles que sabem ler e escrever; nem que tão excessiva era a maioria das crianças brasileiras que, na idade escolar, deixam de frequentar as eschololas.

O antigo systema de governo da colonia portugueza na America, pouco favoravel ao derramamento das luzes, deixou extensas raizes, que as circumstancias especiaes de territorio, tão vasto quão pouco povoado, tornavam ainda mais possantes.

A administração superior de provincias extensissimas, obrigada a dividir seus cuidados por muitos ramos de serviço, quasi todos em começo, não dispunha do tempo e dos meios necessarios para estudar profundamente a situação do ensino publico, apreciando-o em todas as suas relações; e não era de estranhar que, insciente de toda a gravidade do mal, não applicasse com pertinaz energia os remedios heroicos, aliás indispensaveis.

Procedendo-se, porém, ao primeiro recenseamento da população do Imperio, houve o louvavel cuidado de inquerir quaes os habitantes que sabiam ler e escrever, e quaes as crianças, na idade escolar, que frequentavam ou não as eschololas.

Os resultados colhidos vireram demonstrar que, em um dos pontos de maior importancia para o Estado, não podia ser mais desanimadora a situação em que nos achámos.

Em presença do mal tão vivamente sentido, ainda mais se despertou o patriotismo do governo e dos cidadãos, augmentando os esforços que aquelle e estes faziam a bem da instrução popular; e hoje, felizmente, governo e povo porfiam em remover os inconvenientes que de tal estado de cousas resultam.

De certo, está ainda muito por fazer; mas o vigoroso impulso está dado, e nada faz receiar que esmoreça a patriótica resolução de elevar o nivel intellectual do povo brasileiro, como elemento indispensavel para o conseguimento dos grandiosos destinos a que parece fadado pela mão da Providencia.

E' essa uma sabia resolução, sob qualquer aspecto que a consideremos.

Dissipadas as trevas da ignorancia em que jaz a grande maioria do povo, o Brazil não será mais, como dizia um illustre paulista: «O Cresco sentado em cima das suas riquezas, pedindo esmola á Europa.»

Para que V. Ex. possa apreciar devidamente a exactidão destas proposições, vou sujeitar ao seu elevado criterio os dados em que esta Directoria se funda, os quaes ainda não são completos, por não estar concluido o apuramento de toda a população do Imperio.

MUNICIPIO NEUTRO

A população é de 274.972 habitantes. São livres 226.033 e escravos 48.939.

INSTRUÇÃO

População livre

Sabem ler e escrever	}	65.164 homens
		33.992 mulheres
Somma		99.156
São analphabetos	}	68.716 homens
		58.161 mulheres
Somma		126.877

Os homens que sabem ler e escrever estão para os analphabetos na razão de 95 por cento.

Essa relação no sexo feminino é de 58.

A população instruída está para os analphabetos na razão de 78.

A população escolar de 6 a 15 annos sóbe a 41.514, sendo 22.237 do sexo masculino e 19.277 do feminino.

Frequentam escolas	}	5.788 meninos
		4.258 meninas
Somma		10.046
Não frequentam escolas	}	16.449 meninos
		15.019 meninas
Somma		31.468

Os meninos que frequentam escolas estão para os que não as frequentam na razão de 35.

As meninas que frequentam escolas estão para as que não as frequentam na razão de 28.

O total da população que frequenta escolas está para a que não as frequenta na razão de 32.

ALAGOAS

A população é de 348.009 habitantes. São livres 312.268 e escravos 35.741.

INSTRUÇÃO

População livre

Sabem ler e escrever	}	26.046 homens
		15.814 mulheres
Somma		41.860

São analphabetos	}	129.538 homens
		140.870 mulheres

Somma 270.408

Os homens que sabem ler e escrever estão para os analphabetos na razão de 20 por cento.

Essa relação no sexo feminino é de 11.

A população instruída está para a dos analphabetos na razão de 15.

A população escolar de 6 a 15 annos sóbe a 78.682, sendo 39.928 do sexo masculino e 38.754 do feminino.

Frequentam escolas	}	5.455 meninos
		4.028 meninas
Somma		9.483
Não frequentam escolas	}	34.473 meninos
		34.726 meninas
Somma		69.199

Os meninos que frequentam escolas estão para os que não as frequentam na razão de 16.

As meninas que frequentam escolas estão para as que não as frequentam na razão de 12.

O total da população que frequenta escolas está para a que não as frequenta na razão de 14.

PARANÁ

A população é de 126.722 habitantes. São livres 116.162 e escravos 10.560.

INSTRUÇÃO

População livre

Sabem ler e escrever	}	19.014 homens
		14.802 mulheres
Somma		33.816
São analphabetos	}	40.290 homens
		44.056 mulheres
Somma		84.346

Os homens que sabem ler e escrever estão para os analphabetos na razão de 47 por cento.

Essa relação no sexo feminino é de 34.

A população instruída está para a dos analphabetos na razão de 40.

A população escolar de 6 a 15 annos sóbe a 24.852, sendo 12.224 do sexo masculino e 12.628 do feminino.

Frequenciam escholas	}	2.558 meninos
		1.866 meninas
Somma		4.424
Não frequenciam escholas	}	9.666 meninos
		10.762 meninas
Somma		20.428

Os meninos que frequenciam escholas estão para os que não as frequenciam na razão de 26.

As meninas que frequenciam escholas estão para os que não as frequenciam na razão de 17.

O total da população que frequenta escholas está para a que não as frequenta na razão de 2.

RIO GRANDE DO NORTE

A população é de 233.979 habitantes. São livres 220.959 e escravos 13.020.

INSTRUÇÃO

População livre

Sabem lêr e escrever.	}	23.602 homens
		16.220 mulheres
Somma		39.822
São analfabetos	}	89.119 homens
		92.018 mulheres
Somma		181.137

Os homens que sabem ler e escrever estão para os analfabetos na razão de 26 por cento.

Essa relação no sexo feminino é de 18.

A população instruida está para a dos analfabetos na razão de 22.

A população escholar de 6 a 15 annos sóbe a 43.220, sendo 21.305 do sexo masculino e 21.915 do feminino.

Frequenciam escholas	}	2.643 meninos
		2.058 meninas
Somma		4.701
Não frequenciam escholas	}	18.662 meninos
		19.857 meninas
Somma		38.519

Os meninos que frequenciam escholas estão para os que não as frequenciam na razão de 14.

As meninas que frequenciam escholas estão para as que não as frequenciam na razão de 10.

O total da população que frequenta escholas está para a que não as frequenta na razão de 12.

MATTO-GROSSO

A população é de 60.417 habitantes. São livres 53.750 e escravos 6.667.

INSTRUÇÃO

População livre

Sabem lêr e escrever.	}	7.114 homens
		3.808 mulheres
Somma		10.922
São analfabetos.	}	20.877 homens
		21.951 mulheres
Somma		42.828

Os homens que sabem lêr e escrever estão para os analfabetos na razão de 34 por cento.

Essa relação no sexo feminino é de 17.

A população instruida está para a dos analfabetos na razão de 25.

A população escholar de 6 a 15 annos sóbe a 53.750, sendo 27.991 do sexo masculino e 25.759 do feminino.

Frequenciam escholas	}	881 meninos
		338 meninas
Somma		1.219
Não frequenciam escholas	}	5.345 meninos
		6.184 meninas
Somma		11.529

Os meninos que frequenciam escholas estão para os que não as frequenciam na razão de 16.

As meninas que frequenciam escholas estão para as que não as frequenciam na razão de 5.

O total da população que frequenta escholas está para a que não as frequenta na razão de 10.

ESPIRITO SANTO

A população é de 82.137 habitantes. São livres 59.478 e escravos 22.659.

INSTRUÇÃO

População livre

Sabem ler e escrever.	}	7.229 homens
		2.503 mulheres
Somma		9.732

São analphabetos	} 22.378 homens
	27.368 mulheres
Somma	49.746

Os homens que sabem ler e escrever estão para os analphabetos na razão de 32 por cento.

Essa relação no sexo feminino é de 9.

A população instruída está para a dos analphabetos na razão de 19.

A população escolar de 6 a 15 annos sóbe a 13.710, sendo 6.887 do sexo masculino e 6.823 do feminino.

Frequentam escolas	} 1.564 meninos
	722 meninas
Somma	2.286
Não frequentam escolas	} 5.333 meninos
	6.101 meninas
Somma	11.424

Os meninos que frequentam escolas estão para os que não as frequentam na razão de 29.

As meninas que frequentam escolas estão para as que não as frequentam na razão de 11.

O total da população que frequenta escolas está para a que não as frequenta na razão de 20.

SANTA CATHARINA

A população é de 159.802 habitantes. São livres 144.818 e escravos 14.984.

INSTRUÇÃO

População livre

Sabem ler e escrever	} 13.927 homens
	7.999 mulheres
Somma	21.926
São analphabetos	} 59.161 homens
	63.731 mulheres
Somma	122.892

Os homens que sabem ler e escrever estão para os analphabetos na razão de 23 por cento.

Essa relação no sexo feminino é de 12.

A população instruída está para a dos analphabetos na razão de 18.

A população escolar de 6 a 15 annos sóbe a 36.363, sendo 18.776 do sexo masculino e 17.587 do feminino.

Frequentam escolas	} 3.100 meninos
	2.114 meninas
Somma	5.214
Não frequentam escolas	} 15.676 meninos
	15.473 meninas
Somma	31.149

Os meninos que frequentam escolas estão para os que não as frequentam na razão de 20.

As meninas que frequentam escolas estão para as que não as frequentam na razão de 14.

O total da população que frequenta escolas está para a que não as frequenta na razão de 17.

A leitura destes algarismos confirma o juizo que tive a honra de manifestar a V. Ex.

Para reunir a maior somma de esclarecimentos sobre este importante assumpto, solicitou esta Directoria de todos os presidentes informações ácerca do estado da instrucção nas respectivas provincias durante o anno findo, devendo ser designado o numero das escolas de instrucção primaria e secundaria, publicas e particulares, para um e outro sexo; o das escolas nocturnas; o dos alumnos que as frequentaram, e finalmente o dos estabelecimentos construidos para escolas, já pelos cofres publicos, já por iniciativa particular.

Até o presente, as noticias recebidas referem-se ás provincias do Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz, Matto-Grosso e municipio neutro.

Para completar os dados estatisticos sobre este assumpto, organisou esta repartição o quadro geral da instrucção no Imperio, no qual vão mencionados os mais recentes esclarecimentos que pôde conseguir.

Esse quadro comprehende:

1.º A população livre e escrava do municipio neutro e das provincias, cujo recenseamento está concluido, a saber: Piahy, Rio Grande do Norte, Alagoas, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso. Quanto ás outras, regulou a estimativa feita por esta Directoria da totalidade da população, tomando por base a conhecida pelo apuramento de grande numero de parochias.

2.º A receita e despeza nos últimos exercicios e a receita geral do Imperio.

3.º As leis provinciaes que fixaram a receita e despeza e os exercicios para que foram orçadas.

4.º A despeza com a instrucção publica primaria e secundaria nas provincias e no municipio neutro.

Fizeram-se tambem os seguintes calculos: 1º a proporção das escolas publicas para com a população livre; 2º o custo annual do ensino de cada alumno; 3º a

quota parte da renda applicada á instrucção primaria e secundaria; 4° a somma annual com que concorre cada habitante para a receita provincial e para a geral no municipio neutro; 5°, finalmente, a somma com que cada habitante contribue para a despeza especial com a instrucção primaria e secundaria.

Pelos dados que se encontram no relatório desta repartição de 1871, vê-se que existiam no Imperio 4.428 estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria publica e particular, frequentados por 147.621 alumnos de ambos os sexos; custando a instrucção ao Estado 3.772:674\$557.

No segundo relatório, que contém os dados relativos ao anno de 1872, vê-se que o numero desses estabelecimentos subio a 4.885, frequentados por 150.555 alumnos; sendo a despeza do Estado com a instrucção 3.743:943\$176.

Pela estatística organizada no presente anno, o numero das escolas em 1873 foi de 5.641, frequentadas por 176.020 alumnos, despendendo-se com esse serviço a somma de 4.734:189\$105.

Amazonas.— A despeza com a instrucção é orçada no art. 5.º §§ 1 a 8 da lei n.º 278 de 27 de Maio de 1873.

Os dados estatísticos sobre este ramo de serviço são extrahidos dos mappas parciaes, enviados em 15 de Novembro do anno findo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.— Conta a provincia 37 estabelecimentos publicos de instrucção primaria, sendo 28 para o sexo masculino e 9 para o feminino, frequentados por 914 alumnos, 723 meninos e 191 meninas. Além d'esses estabelecimentos existem 2 particulares subvencionados, frequentados por 88 alumnos. São ambas escolas nocturnas, creadas pela camara municipal; um no bairro de S. Vicente e outro no de N. S. dos Remedios, na capital da provincia.

No numero dos estabelecimentos publicos está comprehendida a aula da companhia dos aprendizes marinheiros, assim como no numero total dos alumnos se incluíram 50 que frequentam essa aula.

Estão vagas 5 escolas publicas, 4 para o sexo masculino e 1 para o feminino.

Existem mais na provincia 7 estabelecimentos de instrucção primaria particular, sendo 6 para meninos e 1 para meninas, com a frequencia de 96 alumnos, 84 do sexo masculino e 12 do feminino.

Entre estes estabelecimentos contam-se as seguintes aulas nocturnas: a 1.ª na parochia de N. S. da Conceição de Maués, creada no anno findo pelo professor de ensino primario Luiz Fernandes Martins, cuja frequencia não é conhecida; a 2.ª na parochia de S. Francisco Xavier de Tabatinga, com 14 alumnos; e a 3.ª na povoação de S. José de Palmares, creada, em 15 de Agosto daquelle anno, por Marcos Antonio Lopes, com 6 alumnos.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.— A publica é dada em 2 estabelecimentos que são: o lyceu, frequentado por 60 alumnos e onde existem as aulas de francez, inglez, latim, grammatica philosophica, pedagogia, arithmetica, algebra, geometria e escripturação mercantil, geographia e historia, e philosophia; e o seminario epis-

copal do qual não ha informações, por tel-o fechado o respectivo reitor ao retirar-se para o Pará, segundo communicou o inspector da instrucção.

Pará.— A lei n.º 694 de 25 de Outubro de 1871 designa no cap. 3º art. 7 §§ 1 a 17 a despeza com a instrucção. Os dados estatísticos existentes no quadro geral são colhidos dos mappas parciaes enviados em Janeiro do corrente anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.— Existem na provincia 192 estabelecimentos publicos, sendo 117 para meninos e 75 para meninas, frequentados por 8.787 alumnos, 5.990 do sexo masculino e 2.797 do feminino.

No numero dos estabelecimentos publicos estão incluídas 8 escolas nocturnas, assim como na frequencia total a dos 187 alumnos que n'ellas se matricularam: e bem assim 4 escolas de ensino primario para o sexo masculino, frequentadas por 380 alumnos. Essas escolas são: a do corpo de policia do arsenal de marinha, a do de guerra, e a do 11º batalhão de infantaria do exercito.

Conta mais a provincia uma escola particular subvencionada, frequentada por 36 alumnos.

Estão vagas 9 escolas publicas.

Tem a provincia 34 escolas particulares, 21 para meninos e 13 para meninas, frequentadas por 1.098 alumnos, 744 do sexo masculino e 354 do feminino.

No numero d'esses estabelecimentos estão incluídos 7 escolas nocturnas, e na frequencia a de 257 alumnos, assim como a dos 50 escravos que aprenderam em uma aula, aberta para esse fim, do collegio de Santa Maria de Belem, na capital.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.— A publica é dada em 5 estabelecimentos, 3 publicos e 2 particulares subvencionados, com a frequencia total de 624 alumnos, 424 do sexo masculino e 200 do feminino. Esses estabelecimentos são os seguintes: o lyceu, com as 15 aulas de francez, inglez, mathematicas, latim, contabilidade e escripturação mercantil, grammatica philosophica, geographia, historia, philosophia, rhetorica, phisica e chimica, desenho linear, musica, pedagogia, religião, frequentado por 206 alumnos; o instituto dos educandos artifices, cujo ensino é profissional, comprehende dous cursos, um theorico e outro pratico. O ensino pratico é dado nas officinas de marceneiro, carpinteiro, serralheiro, funileiro e latoeiro.

Existe tambem uma cadeira de musica vocal e instrumental, frequentada por 100 alumnos; e o collegio do Amparo, para meninas, frequentado por 200 alunas, e onde se ensinam primeiras letras, musica vocal, piano e trabalhos especiaes ao sexo feminino.

Os particulares subvencionados são os collegios de Cameté e de Santarém, frequentados por 118 alumnos, com as seguintes aulas: instrucção primaria, francez, inglez, latim, mathematicas, geographia, historia, rhetorica, philosophia, desenho e musica.

Tem a provincia 8 estabelecimentos de instrucção secundaria particular, sendo 4 para o sexo masculino e 4 para o feminino, com a frequencia de 740 alumnos, 430 meninos e 310 meninas.

Os do sexo masculino estão situados, um na parochia da Sé, dous na de

Sant'Anna e o terceiro na de Santissima Trindade; e os do feminino, trez na primeira d'aquellas parochias, e o quarto na de Sant'Anna.

Maranhão. — A lei n.º 1.045 de 26 de Julho de 1873, no art. 2.º § 6.º, orça a despeza com a instrução.

Os algarismos do quadro geral são extrahidos dos mappas parciaes enviados em 26 de Janeiro ultimo.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Existem na provincia 138 estabelecimentos publicos, 87 para o sexo masculino e 51 para o feminino, frequentados por 5.155 alumnos, 3.968 meninos e 1.187 meninas.

No numero d'esses estabelecimentos estão incluídos 4 particulares subvencionados, 3 para o sexo masculino e 1 para o feminino, que tiveram a frequencia de 362 alumnos; 276 meninos e 86 meninas. Entre elles contam-se a escola nocturna de primeiras letras da *Sociedade Onze de Agosto*, na cidade de S. Luiz, com 86 alumnos; a regida pelo cidadão José Alexandre Rodrigues, na cidade de Alcantara, com 30 alumnos; e a do professor publico da villa de S. Bento, João Miguel da Cruz, com 32.

A instrução particular é dada em 13 escolas, 11 para o sexo masculino e 2 para o feminino, frequentadas por 605 alumnos, 535 do sexo masculino e 70 do feminino. No numero d'essas escolas estão incluídas 4 nocturnas, regidas por professores publicos, a saber: uma na povoação de Cajapió, com 23 alumnos; outra na villa do Arary, com 22; outra na povoação da Boa Vista, com 35, e a ultima na de Pastos Bons, com 20; e as de primeiras letras das sociedades *Patriotica Primeiro de Dezembro* e *Beneficente Protectora dos Caiçeiros*.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — A publica é ministrada em 5 estabelecimentos para o sexo masculino, frequentados por 454 alumnos. Esses estabelecimentos são:

O lyceu maranhense, na capital, frequentado por 111 alumnos, com as aulas de latim, francez, inglez, grammatica geral, mathematicas, commercio, geographia, philosophia, rhetorica e poetica, e historia universal;

O pequeno seminario de N. S. das Mercês (subvencionado), fundado pelo bispo diocesano em 1863, frequentado por 154 alumnos, com as seguintes cadeiras: grammatica geral, latim primario, latinidade, francez, inglez, historia universal, geographia, mathematicas, philosophia, rhetorica e poetica;

O estabelecimento dos educandos artifices, na parochia de S. João Baptista, frequentado por 174 alumnos, com as aulas de geometria pratica e mechanica, e desenho linear;

A aula de latim da cidade de Alcantara, com 5 alumnos; e a de francez da cidade de Caxias, com 10.

A instrução particular é dada em 11 estabelecimentos, 6 para o sexo masculino e 5 para o feminino, frequentados por 455 alumnos, sendo 248 meninos e 207 meninas.

Piauby. — A lei n. 846 de 9 de Setembro de 1873 designa no art. 1.º §§ 26 a 36 a despeza com a instrução.

Os dados estatisticos, constantes do quadro geral, são colhidos dos mappas parciaes, enviados em 23 de Fevereiro do corrente anno.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Existem na provincia 57 escolas publicas, 34 para o exo masculino e 23 para o feminino, frequentadas por 1.503 alumnos, sendo 1.069 meninos e 434 meninas.

Não consta dos mappas enviados a frequencia de uma escola de sexo feminino.

Existem 8 particulares, 6 para o sexo masculino e 2 para o feminino, frequentadas por 149 alumnos, sendo 155 meninos e 39 meninas.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — A publica é dada em 5 estabelecimentos, frequentados por 45 alumnos. São:

O lyceu, frequentado por 33 alumnos, com as cadeiras da lingua nacional, pedagogia, latim, arithmetica, geometria plana, philosophia, francez, geographia, historia patria e sagrada.

A aula de latim e francez de Amarante, cuja frequencia não é conhecida.

As de latim e francez de Oeiras, frequentada a primeira por 7 e a segunda por 5 alumnos.

Ceará. — A lei n. 1 582 de 19 de Setembro de 1873 no art. 3 §§ 12 a 19 orça a despeza com a instrução.

Os dados estatisticos sobre este ramo de serviço são colhidos dos mappas, enviados á Secretaria do Imperio.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Existem na provincia 241 escolas publicas, sendo 148 para o sexo masculino e 93 para o feminino, frequentadas por 5.740 alumnos, 3.598 meninos e 2.142 meninas.

N'esse numero acham-se comprehendidos os seguintes estabelecimentos subvencionados, cuja frequencia é desconhecida: collegio das educandas, na capital; as casas de caridade de Sobral, Milagres, Sant'Anna, Crato, Missão Velha e Barbalha.

A instrução particular é distribuida por 6 escolas, sendo 4 para o sexo masculino e 2 para o feminino, com a frequencia de 255 alumnos, 197 meninos e 58 meninas.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — A publica é ministrada em 9 estabelecimentos, para o sexo masculino, frequentados por 144 alumnos. Esses estabelecimentos são: o lyceu da capital e 8 aulas de latim em varias localidades, o primeiro curso por 47 alumnos e os mais conjuntamente por 97.

A secundaria particular da-se em 3 estabelecimentos, 2 para o sexo masculino e 1 para o feminino, frequentados por 387 alumnos, 277 meninos e 110 meninas.

Rio Grande do Norte. — A despeza com a instrução está marcada no art. 1.º § 6 da lei n. 685 de 13 de Agosto de 1873.

Os dados estatisticos sobre este ramo de serviço são extrahidos dos mappas parciaes, enviados a esta Directoria.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Conta esta provincia 97 escholas publicas de instrucção primaria, 70 para o sexo masculino e 27 para o feminino, frequentadas por 4.254 alumnos, 3.050 meninos e 1.104 meninas.

Acham-se não providas sete, que foram creadas no anno proximo findo.

No numero d'esses estabelecimentos estão comprehendidas 2 escholas nocturnas subvencionadas, uma na povoação de Macahyba, parochia de S. Gonçalo da capital, com 42 alumnos, e outra na parochia de N. S. da Penha de Canguaretama, com 69 alumnos; e as escholas nocturnas: da capital, com 62 alumnos; e da companhia da guarnição, com 50; a regimental, com 20; e a da companhia de aprendizes marinheiros, com 50.

Instalou-se, em 27 de Março ultimo, uma eschola nocturna na villa do Ceará-mirim, com 10 alumnos.

Existem 24 escholas particulares, 19 para o sexo masculino e 5 para o feminino, frequentadas por 860 alumnos, 778 meninos e 82 meninas. N'esse numero estão incluídas as 11 seguintes escholas nocturnas:

A 1.ª na capital, com 51 alumnos; a 2.ª na parochia de S. Gonçalo, com 56; a 3.ª na povoação de Macahyba, com 72; a 4.ª na parochia de Sant'Anna de S. José de Mipibú, com 78; a 5.ª na povoação de Vera Cruz, na mesma parochia de S. José, com 44; a 6.ª na parochia de Goyanninha, com 56; a 7.ª na povoação do Espirito Santo da mesma parochia, com 119; a 8.ª na parochia de N. S. da Penha de Canguaretama, com 53; a 9.ª na povoação de Mossoró, parochia de Santa Luzia, com 26; a 10.ª na parochia de S. João Baptista do Assú, com 15; a 11.ª na povoação de S. Raphael, da mesma parochia do Assú, com 28.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — A publica é dada em 5 estabelecimentos para o sexo masculino, frequentados por 129 alumnos. O 1.º na capital, frequentado por 78 alumnos, com as seguintes cadeiras: latim, portuguez, francez, geographia, e mathematicas elementares; o 2.º com as aulas de latim e francez, na cidade de S. José, com 30 alumnos; o 3.º as de latim e francez, na cidade da Imperatriz, com 3; o 4.º a de latim na cidade do Principe, com 9; e o 5.º da cidade do Assú, com 9.

A instrucção particular é dada na capital em 2 cadeiras de latim, uma frequentada por 6 alumnos e outra por 9.

Parahyba. — A lei n.º 445 de 19 de Dezembro de 1871 no art. 4º orça a despeza com a instrucção.

Os dados estatísticos relativos a este ramo de serviço são extrahidos do quadro geral que figura no ultimo relatorio desta repartição.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — A publica é ministrada em 109 escholas, sendo 78 para o sexo masculino e 31 para o feminino, com a frequencia de 3.450 alumnos, 2.502 meninos e 948 meninas.

A particular em 8 escholas, 6 para o sexo masculino e 2 para o feminino, frequentadas por 138 alumnos, 155 meninos e 43 meninas.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — A publica é distribuída em 4 estabelecimentos, frequentados por 109 alumnos; e a particular em 4 com a frequencia de 69 alumnos.

Os estabelecimentos publicos são o lyceu, na capital, e as aulas de latim das cidades de Mamanguape, Arêa e Pombal.

Pernambuco. — A lei n.º 1.115 de 17 de Junho de 1873 designa no art. 4.º §§ 1 a 16 a despeza com a instrucção.

Os dados estatísticos do quadro geral são colhidos dos mappas parciaes enviados em 28 de Março ultimo.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Conta esta provincia 348 escholas publicas, 200 para o sexo masculino e 148 para o feminino, frequentadas por 10.758 alumnos, sendo 6.615 meninos e 4.143 meninas. N'esse numero estão comprehendidas 10 nocturnas, uma particular subvencionada para o sexo masculino, com 72 alumnos, fundada pela *Sociedade dos Artistas Mechanicos*; a da casa de detenção; a annexa á eschola normal; a do gymnasio provincial, e a do collegio dos orphãos.

Não se acham ainda providas duas.

A instrucção particular é ministrada em 106 escholas, 72 para o sexo masculino e 34 para o feminino, com a frequencia de 852 alumnos, 613 meninos e 239 meninas. N'esse numero estão incluídas 10 escholas nocturnas, das quaes 4 creadas pela *Sociedade Propagadora*, que mantém tambem 2 diurnas. Não se conhece a frequencia de 10.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — É dada nos 3 seguintes estabelecimentos publicos, frequentados por 303 alumnos: eschola normal, na parochia de S. Antonio do Recife, creada pela lei provincial n.º 598 de 13 de Maio de 1864 e regida pelo regulamento de 21 de Julho de 1868, frequentada por 108 alumnos, e com as seguintes cadeiras: grammatica elementar e philosophica da lingua portugueza, doutrina christã, exercicios de leitura de prosa e verso e leitura do evangelho, arithmetica, geometria e systema metrico, calligraphia, estudos de elocução e estylo, analyse de classicos e redacção, desenho linear, noções geraes de pyhsica e chimica, agricultura, agrimensura, elementos de philosophia, curso de pedagogia, methodos e legislação de ensino, noções geraes de historia e geographia com especialidade historia sagrada, chronologia, curso desenvolvido de geographia e historia do Brazil, particularmente da provincia de Pernambuco; o gymnasio provincial na parochia de Boa Vista da capital, creado pela lei provincial n.º 369 de 14 de Maio de 1865, frequentado por 134 alumnos e com as seguintes cadeiras: lingua latina, grega, franceza, ingleza, allemã, desenho, historia e geographia, mathematicas elementares, philosophia racional e moral, sciências naturaes, comprehendendo historia natural com os elementos de zoologia, botanica, mineralogia e geologia, phisica e chimica, lingua e litteratna nacional, e eloquencia e poetica; o da *Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, no referido municipio do Recife, frequentado por 61 alumnos, e com as cadeiras da grammatica nacional, geometria, arithmetica, desenho, francez, architectura e tachygraphia.

A instrucção secundaria particular é dada em 21 estabelecimentos, 15 para o sexo masculino e 6 para o feminino, frequentados por 156 alumnos, 128 meninos

e 28 meninas. Dous estão situados na parochia de Santo Antonio, da capital: o da *Sociedade Propagadora*, e o collegio de N. S. da Conceição, nos quaes se ensinam preparatorios; e dous na parochia de S. José do mesmo municipio do Recife, tendo um d'elles aula de latim e francez, e o outro a de arithmetica e escripturação mercantil.

Na parochia da Boa-Vista, da capital, existem os seguintes collegios para sexo masculino: o de Santo Amaro, Bom Conselho, S. Francisco Xavier, Santa Genoveva, S. Francisco de Paula, e duas aulas avulsas, e os de meninas de Santa Ursula, Santa Angelica, Santissimo Coração de Jesus, N. S. da Conceição, N. S. da Saúde e S. José. Ha mais aulas de latim e francez na parochia de Pau d'Alho, e na parochia de Montes um estabelecimento, no qual se ensina preparatorios.

Não se conhece a frequencia de 4 estabelecimentos.

Alagôas.—A despeza com a instrucção é a determinada no art. 6º da lei n. 648 de 11 de Abril de 1872.

Os dados estatisticos são extrahidos dos mappas parciaes enviados em 12 de Março do corrente anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.—Conta a provincia 145 eschololas publicas, 88 para o sexo masculino e 57 para o feminino, frequentadas por 7.005 alumnos, sendo 4.347 meninos e 2.658 meninas. N'esse numero estão incluidas 18 eschololas nocturnas.

Existem tambem 80 eschololas particulares, 39 para o sexo masculino e 41 para o feminino, frequentadas por 594 alumnos, sendo 305 meninos e 289 meninas. Além d'essas existem mais dez, que não se sabe si são para o sexo masculino ou feminino, nem o numero dos alumnos que a frequentaram.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.—A publica é dada nos 3 seguintes estabelecimentos, frequentados por 136 alumnos: o lyceu, ao qual está annexo a escholola normal, frequentado por 92 alumnos, com as cadeiras de latim, francez e inglez, geographia historia, arithmetica e geometria, grammatica nacional e analyse dos classicos, pedagogia, desenho linear e calligraphia; e as aulas de latim da cidade do Penedo, e de francez da mesma cidade, com 29 alumnos.

Existem 4 particulares, 3 para o sexo masculino e 1 para o feminino, frequentados por 182 alumnos, 150 do sexo masculino e 32 do feminino. D'esses estabelecimentos 3 estão na capital, 2 para meninos e 1 para meninas; e 1 na cidade do Penedo, para o sexo masculino.

Sergipe.—A lei n. 951 de 8 de Maio de 1872 no art. 5º §§ 1 a 8 orça a despeza com a instrucção.

Os dados estatisticos sobre este ramo de serviço são colhidos do quadro geral que figura no ultimo relatorio desta Directoria.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.—Conta a provincia 148 eschololas publicas, sendo 86 para o sexo masculino e 62 para o feminino, frequentadas por 4.477 alumnos, e 2.720 meninos e 1.757 meninas.

A instrucção particular é distribuida por 31 eschololas, sendo 20 para o sexo masculino e 11 para o feminino, com a frequencia de 582 alumnos, 410 meninos e 172 meninas.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.—Existem 3 estabelecimentos publicos, frequentados por 185 alumnos: o lyceu da capital, a aula de latim da cidade de Larangeiras, e as de latim e francez da cidade da Estancia.

A instrucção particular é ministrada em 5 estabelecimentos, 3 para o sexo masculino e 2 para o feminino, com a frequencia de 35 alumnos, 25 meninos e 10 meninas.

Bahia.—O art. 1º § 4º da lei n. 1.335 de 30 de Junho de 1873 orça a despeza com a instrucção.

Os dados estatisticos são colhidos do relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial, em 1º de Março ultimo, pelo Exm. Sr. presidente da provincia, commendador Antonio Candido da Cruz Machado.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.—Conta a provincia 333 eschololas publicas, sendo 247 para o sexo masculino e 86 para o feminino, frequentadas por 15.391 alumnos, 11.688 meninos e 3.703 meninas.

Nesse numero estão incluidas 9 eschololas nocturnas, frequentadas por 708 alumnos; bem como o externato e internato da escholola normal, o primeiro para o sexo masculino, com 38 alumnos, e o segundo para o feminino, com 61 alumnas.

A particular é distribuida em 24 estabelecimentos, 13 para o sexo masculino e 11 para o feminino, frequentados por 532 alumnos, 465 meninos e 67 meninas.

Os algarismos que se referem á frequencia da instrucção primaria particular são extrahidos do ultimo relatorio desta Directoria.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.—A publica é dada apenas no lyceu, frequentado por 129 alumnos; e a particular, cuja frequencia é desconhecida, em 25 estabelecimentos, 14 para o sexo masculino e 11 para o feminino.

Espirito Santo.—A despeza com a instrucção, é a que determina o tit. 4º §§ 1 a 33 da lei n. 46 de 15 de Novembro de 1873.

Os dados estatisticos sobre este ramo de serviço são colhidos dos mappas parciaes enviados em 14 de Janeiro ultimo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.—Conta a provincia 113 eschololas publicas, sendo 67 para o sexo masculino e 26 para o feminino, frequentadas por 1.673 alumnos, 1.401 meninos e 272 meninas.

N'esse numero estão comprehendidas 2 eschololas nocturnas para adultos, 1 na cidade da Victoria, com 26 alumnos, e outra na de S. Matheus, com 10, ambas subvencionadas pelo governo; bem como uma particular subvencionada, na parochia de N. S. da Penha do Alegre, municipio de Itapemirim, com 19 alumnos.

Existem vagas 44 eschololas publicas, sendo 18 creadas ultimamente. Tem a provincia 27 estabelecimentos particulares, 25 para o sexo masculino e 2 para o feminino, frequentados por 133 alumnos, 113 meninos e 20 meninas.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — A publica é dada em 4 estabelecimentos, 2 para o sexo masculino e 2 para o feminino, frequentados por 168 alumnos, 138 meninos e 30 meninas. Esses estabelecimentos são os seguintes:

O collegio Espirito Santense, que pela lei provincial n. 1 de 14 de Maio de 1873 passou a denominar-se Atheneu Provincial, frequentado por 131 alumnos, com as cadeiras de latim, francez, inglez, mathematicas elementares, geographia e historia, philosophia, rhetorica, musica vocal e dansa.

A escola normal, para ambos os sexos, creada pela predita lei provincial com as cadeiras de portuguez, pedagogia, mathematicas elementares, philosophia, geographia, historia e desenho linear, frequentada por 10 alumnos, 7 do sexo masculino e 3 do feminino.

O collegio de N. S. da Penha, para meninas, frequentado por 27 alumnas, com as cadeiras de francez, geographia, historia e piano.

Existem 2 collegios particulares, 1 para meninos, na parochia de S. Pedro da Cachoeira, municipio de Itapemirim, frequentado por 15 alumnos, e com as aulas de latim, francez, geographia e historia; e o outro, para meninas, na cidade da Victoria, com as aulas de francez, geographia, piano e canto, frequentado por 8 alumnas.

Rio de Janeiro. — A despeza com a instrucção é a determinada pela lei n. 1.646 de 18 de Dezembro de 1871

Os dados estatisticos são extrahidos dos mappas parciaes enviados em Março proximo findo.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Conta a provincia 533 escolas publicas, 327 para o sexo masculino e 206 para o feminino, frequentadas por 13.496 alumnos, sendo 9.382 meninos e 4.114 meninas.

N'esse numero estão incluidas 17 particulares subvencionadas, e duas nocturnas. D'estas, uma existe na parochia de S. Sebastião da Barra Mansa, com 16 alumnos, e a outra em N. S. da Conceição de Cabo Frio, com igual numero.

Não se conhece a frequencia de 115 escolas, 65 para o sexo masculino e 50 para o feminino; d'essas, 54 foram creadas no anno proximo findo, sendo 36 para o sexo masculino e 18 para o feminino.

Existem mais 105 particulares, 69 para o sexo masculino e 36 para o feminino frequentadas por 2.713 alumnos, sendo 1.728 meninos e 985 meninas.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — A publica é dada em 4 estabelecimentos, 1 para ambos os sexos e os outros sómente para o sexo masculino, frequentados por 76 alumnos, 51 do sexo masculino e 21 do feminino. São os seguintes:

As cadeiras de latim e francez da cidade de Angra dos Reis, frequentadas por 22 alumnos; a de inglez da cidade de Nitheroy por 10; a escola normal (para ambos os sexos) com as cadeiras de instrucção primaria e pedagogia, methodologia, algebra até equações do 2.º grau, noções de geometria theorica e pratica, desenho linear e agrimensura, cosmographia, noções de geographia, historia sagrada e profana, historia do Brazil, historia da provincia do Rio de Janeiro e sua corographia. Teve esta escola a frequencia de 44 alumnos, 19 do sexo masculino e 25 do feminino.

A instrucção secundaria particular é dada em 15 collegios, 10 para o sexo masculino e 5 para o feminino, frequentados por 486 alumnos, 373 meninos e 113 meninas. Em todos esses estabelecimentos existem as cadeiras de instrucção primaria, latim, francez, inglez, geographia, mathematicas elementares e historia. São assim distribuidos pelos diversos municipios: 4 em Nitheroy, 3 para meninos e 1 para meninas; 6 na cidade de Petropolis, 4 para meninos e 2 para meninas; 1 no lugar da Serrinha, municipio de Rezende, para meninos; 3 na cidade de Valença, 1 para meninos e 2 para meninas; e finalmente 1 na cidade de Vassouras, para meninos.

Município neutro. — INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Existem 73 escolas publicas, sendo 39 para o sexo masculino e 34 para o feminino, frequentadas por 6.032 alumnos, 3.297 meninos e 2.735 meninas.

N'esse numero estão incluidas 6 escolas subvencionadas pelo Estado, sendo 4 para o sexo masculino e 2 para o feminino, nas quaes acham-se matriculados 311 alumnos, 209 meninos e 102 meninas.

O decreto n. 5.532 de 24 de Janeiro ultimo creou 10 escolas, uma das quaes deve servir de casa de asylo a meninos, nas circumstancias do art. 62 do Regulamento annexo ao decreto n. 1.331 A de 17 de Fevereiro de 1854.

Eleva-se assim a 83 o numero das escolas, 40 são para meninos e 43 para meninas.

Das escolas recentemente creadas está em exercicio apenas a de meninas no Engenho Novo. Das antigas não estão providas, na forma da lei, as de Santa Cruz, Inhaúma e 2.ª de Jacarépaguá, para meninos; e as 3.ª e 4.ª desta ultima parochia, 3.ª de Guaratiba e 2.ª da Ilha do Governador, para meninas.

A instrucção particular é ministrada por 103 escolas, 50 para o sexo masculino e 53 para o feminino, frequentadas por 5.740 alumnos, 3.501 meninos e 2.239 meninas.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — O externato e internato do imperial collegio de Pedro II são os unicos estabelecimentos publicos que a ministram.

Este anno matricularam-se no primeiro d'esses estabelecimentos 258 alumnos e no segundo 123.

A instrucção particular é distribuida por 65 estabelecimentos, sendo 37 para o sexo masculino e 28 para o feminino, frequentados por 3.214 alumnos, 2.383 meninos e 821 meninas.

S. Paulo. — A lei n. 91 de 5 de Maio de 1873 designa no art. 2.º § 17 a despeza com a instrucção.

Os dados estatisticos, existentes no quadro geral, são collidos dos mappas parciaes enviados em 25 de Fevereiro do corrente anno.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Conta esta provincia 507 escolas de instrucção publica, 314 para o sexo masculino e 193 para o feminino, frequentadas por 14.816 alumnos, sendo 9.561 meninos e 5.255 meninas.

N'esse numero está comprehendida uma particular subvencionada, com 27 alumnos, a qual funciona na capital da provincia. Não se conhece a frequencia de 85 escholâs, das quaes 27 foram creadas no anno passado.

Existem mais 72 particulares, 49 para o sexo masculino e 23 para o feminino, frequentadas por 1.280 alumnos, 952 meninos e 328 meninas.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — A publica é dada na unica cadeira de latim e francez da cidade de Itú, com 35 alumnos.

A particular em 22 estabelecimentos, 19 para o sexo masculino e 3 para o feminino, frequentados por 475 alumnos, não sendo conhecida a frequencia dos 3 para meninas.

Os estabelecimentos são: 3 para meninos e 1 para meninas, na capital; 2 na cidade do Bananal, para meninos; 1 em Bragança; 1 em Capivary; 2 na Casa Branca; 2 na Constituição; 1 na Franca; 1 em Lorena; 2 em Mogy-mirim, sendo 1 para meninas; 1 em Penha de Mogy-mirim; 1 em Porto Feliz; 2 no Rio Claro, sendo 1 para meninas; 1 em Sorocaba, e 1 em Tieté.

Ignora-se a frequencia de 11 collegios para meninos.

Paraná. — A despeza com a instrução é orçada no art. 1.º § 4.º da lei n. 364 de 19 de Abril de 1873.

Os dados estatísticos acerca da instrução são colhidos dos mappas parciaes enviados em 27 de Janeiro do corrente anno.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Conta a provincia 87 escholâs publicas, 55 para o sexo masculino e 32 para o feminino, frequentadas por 2.286 alumnos, 1.532 meninos e 754 meninas. N'esse numero estão incluidas a nocturna, fundada na capital, com 35 alumnos; e a do esquadrão de cavallaria de linha, com 28.

Não se incluiu, por não constar, a frequencia de 3 escholâs entre as quaes a dos aprendizes marinheiros.

Existem 20 não providas

Ha 38 particulares, 26 para o sexo masculino e 12 para o feminino, frequentadas por 424 alumnos, 319 meninos e 105 meninas.

N'esse numero estão comprehendidas 3 nocturnas, uma na capital, cuja frequencia não é conhecida; outra na parochia de N. S. da Conceição da Palmeira, com 34 alumnos; e a terceira na povoação de Jatahy, parochia do Senhor Bom Jesus de Jaguarahiva, com 23 alumnos.

D'estas escholâs 6 são mixtas. No numero dos alumnos não está incluído o de 11 escholâs, por omissão dos mappas.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — A publica é dada em 4 estabelecimentos, 3 para o sexo masculino e 1 para o feminino, frequentados por 60 alumnos, 40 meninos e 20 meninas. São os seguintes:

O lyceu, na capital, frequentado por 21 alumnos, com as seguintes cadeiras: grammatica geral, lingua portugueza, litteratura nacional, religião, latim, allemão, francez e inglez, mathematicas elementares, geographia e historia, philosophia e rhetorica; a aula de francez e inglez da cidade de Paranaguá, com 13 alumnos;

a de latim e francez de Antonina, restaurada pela lei n. 351 de 13 de Abril de 1873, cuja frequencia não é conhecida; e finalmente o collegio particular subvencionado, para o sexo feminino, na cidade de Paranaguá, frequentado por 20 alumnas, com as aulas de portuguez, francez, inglez, allemão, italiano, desenho, piano, canto, dansa, pintura, geographia, arithmetica, historia média e moderna, mythologia e trabalhos de agulha.

A instrução secundaria particular é dada nos 3 seguintes collegios, para o sexo masculino, frequentados por 137 alumnos:

O collegio da capital, frequentado por 40 alumnos, com as seguintes cadeiras: portuguez, latim, francez, inglez e allemão.

O de Morretes, com as cadeiras de portuguez, francez, latim e geographia, frequentado por 28 alumnos.

O de Ponta Grossa, com as cadeiras de portuguez, francez, latim e arithmetica, frequentado por 69 alumnos.

Santa Catharina. — A lei n. 696 de 6 de Agosto de 1873 no art. 3.º § 6.º orça a despeza com a instrução.

Os dados estatísticos, existentes no quadro geral, são extrahidos dos mappas parciaes enviados em 24 de Fevereiro ultimo.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Conta esta provincia 93 escholâs publicas, 52 para o sexo masculino e 41 para o feminino, frequentadas por 2.933 alumnos, sendo 1.943 meninos e 990 meninas. Não consta a frequencia de 19 escholâs, 10 para meninos e 9 para meninas.

A particular é dada em 28 escholâs, 23 para o sexo masculino e 5 para o feminino, frequentadas por 936 alumnos, 567 meninos e 369 meninas. D'essas escholâs 16 são mixtas.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — A publica é dada no unico estabelecimento da capital, subvencionado pelo governo, com as cadeiras de latim, francez, inglez e mathematicas elementares, frequentado por 28 alumnos.

Rio-Grande do Sul. — A despeza com a instrução é determinada no art. 1.º § 3.º da lei n. 882 de 5 de Maio de 1873.

Os dados estatísticos são extrahidos dos mappas parciaes enviados em Janeiro do corrente anno.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Conta a provincia 304 escholâs publicas, 188 para o sexo masculino e 116 para o feminino, frequentadas por 6.441 alumnos, 4.145 meninos e 2.296 meninas. A frequencia refere-se sómente a 175 escholâs. Não se conhece a de 129, por estarem umas vagas e outras não terem fornecido mappas. N'esse numero estão incluidas 46 que foram creadas no anno proximo findo.

Existem mais 154 particulares, 88 para o sexo masculino e 66 para o feminino, frequentadas por 6.444 alumnos, sendo 4.094 meninos e 2.350 meninas.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — Existe apenas a particular, que é dada em 15 estabelecimentos, 11 para o sexo masculino e 4 para o feminino, frequentados por 730

alumnos, 553 meninos e 177 meninas. São os seguintes: 8 collegios na capital, 1 em S. Leopoldo, 2 na cidade do Rio-Grande, 2 em Pelotas, 2 em Bagé e 1 na Cachoeira.

Minas-Geraes. — A lei n.º 2.024 de 1.º de Dezembro de 1873 art. 3.º §§ 1 a 6 marca a despesa com a instrução. Os dados estatísticos constantes do quadro geral são extrahidos dos mappas parciaes enviados a esta repartição.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Conta esta provincia 616 escholas publicas, sendo 458 para o sexo masculino e 158 para o feminino, frequentadas por 20.379 alumnos, 16.387 meninos e 3.992 meninas. N'esse numero estão comprehendidas 9 particulares subvencionadas, 8 para o sexo masculino e 1 para o feminino, com a frequencia de 181 alumnos, 174 meninos e 7 meninas.

Acham-se vagas 192, sendo ultimamente providas 20; de 50 não se conheço a frequencia.

A instrução particular é dada em 123 estabelecimentos, 82 para o sexo masculino e 41 para o feminino, frequentados por 1.147 alumnos, 899 meninos e 248 meninas.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — A publica é ministrada em 57 estabelecimentos, 54 para o sexo masculino e 3 para o feminino, frequentados por 1.385 alumnos, 1.214 do sexo masculino e 171 do feminino. No numero d'esses estabelecimentos acham-se incluídos 7 particulares subvencionados, 4 para o sexo masculino e 3 para o feminino, frequentados por 173 alumnos, 98 meninos e 75 meninas.

Esses 57 estabelecimentos são:

O lyceu da capital, installado em 2 de Fevereiro ultimo, que conta as cadeiras de portuguez, latim, francez, inglez, geographia e historia, rhetorica e poetica, philosophia, mathematicas, desenho linear (ainda não frequentada) e musica; acham-se n'elle matriculados 158 alumnos, 138 do sexo masculino, e 20 do feminino que cursam apenas esta ultima aula.

As escholas normaes da capital, Campanha e Minas Novas, achando-se distribuidas as materias de ensino por dois annos. No 1.º anno lecciona-se — 1.ª cadeira: grammatica nacional, exercicios de leitura dos classicos em prosa e verso, exercicios de redacção, e leitura effectiva da Constituição do Imperio; 2.ª cadeira — arithmetica, systema metrico, noções elementares de geometria plana e desenho linear. No 2.º anno: 1.ª cadeira — instrução moral e religiosa, pedagogia e legislação do ensino; 2.ª cadeira — noções geraes de geographia, geographia e historia do Brazil, principalmente da provincia, e musica. A primeira d'essas escholas é frequentada por 54 alumnos, sendo 10 do sexo masculino e 44 do feminino; a segunda por 46, sendo 14 do sexo masculino e 32 do feminino. A terceira não se acha ainda installada.

A eschola de pharmacia, na capital, na qual ensina-se: no 1.º anno, pharmacia, physica e botanica; no 2.º, chimica e mineralogia, e no 3.º pharmacia e materia medica.

Os externatos de Sabará, S. João d'El-Rei, Campanha, Paracatú e Minas Novas, em que se lecciona portuguez, francez, inglez, latim, geographia, historia, philo-

sophia, rhetorica e poetica, e mathematicas. O primeiro é frequentado por 139 alumnos, o segundo por 90, o terceiro por 52, o quarto por 12, e o quinto ainda não começou a funcionar.

Existem mais 40 aulas de latim e francez, frequentadas por 190 alumnos, nas cidades de Marianna, Conceição, Serro, Diamantina, Montes Claros, Grão-Mogol, Paracatú, Bagagem, Uberaba, Caldas, Passos, Pouso Alegre, Baependy, Tres Pontas, Tamanduá, Formiga, Barbacena, Juiz de Fóra, Bom Fim, Ayuruoca, Santa Luzia, Ponte Nova, Lavras, Pomba, Oliveira, Alfenas, Itajubá, S. José de El-Rei, Araxá, Piumhy, Turvo, Piranga, Santa Barbara, Rio Preto, S. João Baptista, Arassuahy e Rio Novo, e nas villas do Curvello, Christina, e N. S. das Dôres da Marmellada.

A instrução secundaria particular é dada em 18 estabelecimentos, sendo 12 para o sexo masculino e 6 para o feminino, frequentados por 112 alumnos, 48 do sexo masculino e 64 do feminino. Esses estabelecimentos existem em S. João d'El-Rei, S. Gonçalo, Campanha, Itabira, Curvello, Tres Pontas, Barbacena, Juiz de Fóra, Lavras, Pomba, Piumhy, Rio Preto, Caheté, S. Romão, S. Gonçalo do Pará, Jaguarary, Marianna e Diamantina. Os dois ultimos, cuja frequencia é desconhecida, são dirigidos por irmãs de caridade.

Goyaz. — Está marcada a despesa com a instrução n'esta provincia no art. 1.º §§ 1 a 14 da lei n.º 509 de 29 de Julho de 1873.

Os dados estatísticos foram tirados dos mappas parciaes enviados em 14 de Fevereiro do corrente anno.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Conta a provincia 84 escholas publicas, 56 para o sexo masculino e 28 para o feminino, frequentadas por 2.363 alumnos, sendo 1.784 meninos e 569 meninas. Ignora-se a frequencia de 5 escholas, creadas no anno proximo findo, duas das quaes ainda não se acham installadas.

A instrução particular é dada em 4 escholas nocturnas, frequentadas por 54 alumnos do sexo masculino.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — O lyceu, existente na capital, é o unico estabelecimento de instrução secundaria da provincia. Foi creado pela lei n.º 9 de 20 de Julho de 1846, com as cadeiras de latim, francez, geographia, historia, contabilidade e desenho. É frequentado por 108 alumnos.

Matto-Grosso. — A lei n.º 16 de 4 de Julho de 1873 designa no art. 2.º § 4 a despesa com a instrução.

Os dados estatísticos constantes do quadro geral são collidos dos mappas parciaes enviados em 24 de Janeiro ultimo.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Existem na provincia 35 escholas publicas, 30 para o sexo masculino e 5 para o feminino, frequentadas por 1.276 alumnos, 1.147 meninos e 129 meninas.

N'esse numero estão incluídas 2 aulas de musica, frequentadas por 29 alumnos, uma no arsenal de guerra com 20 e a outra na parochia do Senhor Bom Jesus com 9; duas nocturnas e uma mixta.

alunos, 553 meninos e 177 meninas. São os seguintes: 8 collegios na capital, 1 em S. Leopoldo, 2 na cidade do Rio-Grande, 2 em Pelotas, 2 em Bagé e 1 na Cachoeira.

Minas-Geraes. — A lei n.º 2.024 de 1.º de Dezembro de 1873 art. 3.º §§ 1 a 6 marca a despeza com a instrução. Os dados estatísticos constantes do quadro geral são extrahidos dos mappas parciaes enviados a esta repartição.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Conta esta provincia 616 escolas publicas, sendo 458 para o sexo masculino e 158 para o feminino, frequentadas por 20.379 alumnos, 16.387 meninos e 3.992 meninas. N'esse numero estão comprehendidas 9 particulares subvencionadas, 8 para o sexo masculino e 1 para o feminino, com a frequencia de 181 alumnos, 174 meninos e 7 meninas.

Acham-se vagas 192, sendo ultimamente providas 20; de 50 não se conhece a frequencia.

A instrução particular é dada em 123 estabelecimentos, 82 para o sexo masculino e 41 para o feminino, frequentados por 1.147 alumnos, 899 meninos e 248 meninas.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — A publica é ministrada em 57 estabelecimentos, 54 para o sexo masculino e 3 para o feminino, frequentados por 1.385 alumnos, 1.214 do sexo masculino e 171 do feminino. No numero d'esses estabelecimentos acham-se incluídos 7 particulares subvencionados, 4 para o sexo masculino e 3 para o feminino, frequentados por 173 alumnos, 98 meninos e 75 meninas.

Esses 57 estabelecimentos são:

O lyceu da capital, installado em 2 de Fevereiro ultimo, que conta as cadeiras de portuguez, latim, francez, inglez, geographia e historia, rhetorica e poetica, philosophia, mathematicas, desenho linear (ainda não frequentada) e musica; acham-se n'elle matriculados 158 alumnos, 138 do sexo masculino, e 20 do feminino que cursam apenas esta ultima aula.

As escolas normaes da capital, Campanha e Minas Novas, achando-se distribuidas as materias de ensino por dois annos. No 1.º anno lecciona-se — 1.ª cadeira: grammatica nacional, exercicios de leitura dos classicos em prosa e verso, exercicios de redacção, e leitura effectiva da Constituição do Imperio; 2.ª cadeira — arithmetica, systema metrico, noções elementares de geometria plana e desenho linear. No 2.º anno: 1.ª cadeira — instrução moral e religiosa, pedagogia e legislação do ensino; 2.ª cadeira — noções geraes de geographia, geographia e historia do Brazil, principalmente da provincia, e musica. A primeira d'essas escolas é frequentada por 54 alumnos, sendo 10 do sexo masculino e 44 do feminino; a segunda por 46, sendo 14 do sexo masculino e 32 do feminino. A terceira não se acha ainda installada.

A escola de pharmacia, na capital, na qual ensina-se: no 1.º anno, pharmacia, physica e botanica; no 2.º, chimica e mineralogia, e no 3.º pharmacia e materia medica.

Os externatos de Sabará, S. João d'El-Rei, Campanha, Paracatú e Minas Novas, em que se lecciona portuguez, francez, inglez, latim, geographia, historia, philo-

sophia, rhetorica e poetica, e mathematicas. O primeiro é frequentado por 139 alumnos, o segundo por 90, o terceiro por 52, o quarto por 12, e o quinto ainda não começou a funcionar.

Existem mais 40 aulas de latim e francez, frequentadas por 190 alumnos, nas cidades de Marianna, Conceição, Serro, Diamantina, Montes Claros, Grão-Mogoi, Paracatú, Bagagem, Uberaba, Caldas, Passos, Pouso Alegre, Baependy, Tres Pontas, Tamanduá, Formiga, Barbacena, Juiz de Fôra, Bom Fim, Ayuruoca, Santa Luzia, Ponte Nova, Lavras, Pomba, Oliveira, Alfenas, Itajubá, S. José de El-Rei, Araxá, Piumhy, Turvo, Piranga, Santa Barbara, Rio Preto, S. João Baptista, Arassuahy e Rio Novo, e nas villas do Curvello, Christina, e N. S. das Dôres da Marmellada.

A instrução secundaria particular é dada em 18 estabelecimentos, sendo 12 para o sexo masculino e 6 para o feminino, frequentados por 112 alumnos, 48 do sexo masculino e 64 do feminino. Esses estabelecimentos existem em S. João d'El-Rei, S. Gonçalo, Campanha, Itabira, Curvello, Tres Pontas, Barbacena, Juiz de Fôra, Lavras, Pomba, Piumhy, Rio Preto, Caheté, S. Romão, S. Gonçalo do Pará, Jaguarary, Marianna e Diamantina. Os dois ultimos, cuja frequencia é desconhecida, são dirigidos por irmãs de caridade.

Goyaz. — Está marcada a despeza com a instrução n'esta provincia no art. 1.º §§ 1 a 14 da lei n.º 509 de 29 de Julho de 1873.

Os dados estatísticos foram tirados dos mappas parciaes enviados em 14 de Fevereiro do corrente anno.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Conta a provincia 84 escolas publicas, 56 para o sexo masculino e 28 para o feminino, frequentadas por 2.363 alumnos, sendo 1.784 meninos e 569 meninas. Ignora-se a frequencia de 5 escolas, creadas no anno proximo findo, duas das quaes ainda não se acham installadas.

A instrução particular é dada em 4 escolas nocturnas, frequentadas por 54 alumnos do sexo masculino.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. — O lyceu, existente na capital, é o unico estabelecimento de instrução secundaria da provincia. Foi creado pela lei n.º 9 de 20 de Julho de 1846, com as cadeiras de latim, francez, geographia, historia, contabilidade e desenho. É frequentado por 108 alumnos.

Matto-Grosso. — A lei n.º 16 de 4 de Julho de 1873 designa no art. 2.º § 4 a despeza com a instrução.

Os dados estatísticos constantes do quadro geral são colhidos dos mappas parciaes enviados em 24 de Janeiro ultimo.

INSTRUÇÃO PRIMARIA. — Existem na provincia 35 escolas publicas, 30 para o sexo masculino e 5 para o feminino, frequentadas por 1.276 alumnos, 1.147 meninos e 129 meninas.

N'esse numero estão incluídas 2 aulas de musica, frequentadas por 29 alumnos, uma no arsenal de guerra com 20 e a outra na parochia do Senhor Bom Jesus com 9; duas nocturnas e uma mixta.

A instrucção particular é distribuida por 16 escolas, 15 para o sexo masculino e 1 para o feminino, com a frequencia de 212 alumnos, 194 meninos e 18 meninas.

N'esse numero acham-se comprehendidas 3 aulas de musica com 21 alumnos; uma na parochia de N. S. do Livramento com 4; outra na de Diamantino com 12, e a terceira em Villa Maria com 5.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA. — A publica é ministrada em 4 estabelecimentos, frequentados por 57 alumnos; e a particular em tres, por 17 alumnos.

Bibliothéas

As noticias dadas sobre este importante assumpto no ultimo relatorio outras, recentemente recebidas, cumpre accrescentar.

Amazonas. — Existe uma bibliothéca publica na capital, a qual contém 161 obras, em 313 volumes.

Foram impressas no Imperio 99 obras, em 156 volumes.

A frequencia no anno findo foi de 20 pessoas, que consultaram 50 obras.

Rio Grande do Norte. — Existe na capital a bibliotheca do *Athenaeum Rio Grandense*, que contém 373 obras, em 1.461 volumes.

Foram impressas no Imperio 85 obras, em 849 volumes.

Teve a frequencia de 302 pessoas, que consultaram 29 obras.

A 25 de Março ultimo, installou-se na cidade de Mossoró, por iniciativa de alguns habitantes da mesma cidade, uma bibliothéca particular.

Paraná. — Conta esta provincia 4 bibliothéas, uma publica no municipio de Curitiba e 3 particulares, das quaes uma no municipio de Paranaguá e duas no de Antonina.

Contém a de Curitiba 324 obras, em 790 volumes; sendo 101 obras, em 109 volumes, impressas no Imperio.

Não consta a frequencia, nem o numero das obras consultadas.

Na de Paranaguá existem 621 obras, em 1.101 volumes; foram impressas no Imperio 305 obras, em 603 volumes.

Teve a frequencia, no anno findo, de 4.386 pessoas que consultaram 3.040 obras.

Das de Antonina, uma tem 178 obras, em 234 volumes; sendo impressas no Imperio 123 dessas obras, em 139 volumes; e a outra 79 obras, em 98 volumes; sendo 64 obras, em 71 volumes, impressas no Imperio.

A primeira foi frequentada por 154 pessoas que consultaram 64 obras, e a segunda por 88 que consultaram 38 obras.

Rio Grande do Sul. — Existem nesta provincia 4 bibliothéas publicas, duas na freguezia da Madre de Deus, municipio de Porto Alegre; uma na de N. S. do Rosario, do mesmo municipio; e a ultima na de N. S. do Rosario, municipio do Rio Pardo.

A primeira, fundada pela sociedade *Ensaio Litterario* e installada a 17 de Novembro de 1872, possui 97 obras, em 119 volumes; sendo 77 obras, em 93 volumes, impressas no Imperio.

Não se conhece a frequencia, nem o numero das obras consultadas.

Na segunda, pertencente ao *Parthenon Litterario*, existem 1.119 obras, em 1.132 volumes.

Imprimiram-se no Imperio 326 dessas obras, em 406 volumes.

Não é conhecida nem a frequencia, nem o numero das obras consultadas.

Na terceira (freguezia de N. S. do Rosario) contam-se 2.476 obras, em 4.837 volumes, sendo 11 obras em 17 volumes impressas no Imperio.

Não se conhece o numero das obras consultadas; sabe-se, porém, que foi frequentada por 160 pessoas.

A de N. S. do Rosario, municipio do Rio Pardo, contém 459 obras, em 1.001 volumes; d'essas obras 41, em 70 volumes, foram impressas no Imperio.

Teve a frequencia de 75 pessoas, não se conhecendo o numero das obras consultadas.

Reunindo todas as noticias que ácerca d'esta materia tem podido colligir esta Directoria, sabe-se que existem no Imperio 75 bibliothéas publicas e particulares, que o numero dos volumes que todas contém sóbe a 350.903, e que foram frequentadas por 24.070 pessoas, sendo consultadas 39.812 obras.

Colonias

Recebeu esta Directoria Geral recentes informações sobre tres colonias da provincia do Rio Grande do Sul e uma de Minas Geraes.

Os quadros que lhe foram remetidos contem noticias curiosas e importantes, e d'elles colhem-se os seguintes dados estatisticos:

Rio Grande do Sul. — MONTE ALVERNE. — Fundada na parochia de Santo Amaro, municipio de Taquary, foi creada em 1859, sendo o systema de cultura o de propriedade.

Superficie. — Occupa uma área de 5.545,43 hectares, sendo cultivada 1.844,2336 e não cultivada 3.701,1964.

Administração. — Está confiada a um director.

População. — É de 449 habitantes, 113 nacionaes, 336 estrangeiros; sendo 65 homens e 48 mulheres nacionaes, e 174 homens e 162 mulheres estrangeiras; formando 88 fôgos.

Religião. — São catholicos 231 e acatholicos 218.

Instrução. — É dada em uma eschola particular, frequentada por 19 alumnos, sendo 12 meninos e 7 meninas.

Emigração. — Foi de 9 nacionaes, sendo 5 homens e 4 mulheres, e 25 estrangeiros, sendo 13 homens e 12 mulheres.

Immigração. — Foi de 79 estrangeiros, 42 homens e 37 mulheres.

Edificios. — Existem 3, sendo 2 escholas e 1 igreja.

Fabricas. — Conta 3 fabricas de aguardente.

Industria. — Tem a colonia 2 charutarias, 2 carpinterias, 1 moinho e 2 sapatarias.

Produção. — Amendoim, abóboras, banha, batatas, cêra, cevada, canna, ervilhas, fumo, feijão, favas, lentilhas, linhaça, milho, toucinho, trigo, vinho, aguardente, arroz, cevadinha e farinha.

Gado. — Do vaccum 337 cabeças, cerdum 3.690, muar 150 e cavallar 218, e aves domesticas 6.150.

Exportação. — Os generos de exportação foram aguardente, batatas, banha, cêra, cevada, charutos, ervilhas, fumo em folha, feijão, milho e toucinho, no valor de 37:831\$600.

Importação. — Fazendas, ferragens, armas e munições, gado vaccum, muar e cavallar, sal e molhados, na importancia de 32:899\$800.

S. ANGELO. — Situada na parochia de N. S. da Conceição, municipio da Cachocira, foi creada em 1857, sendo o systema de cultura o de propriedade.

Superficie. — Occupa uma área de 18.698,176948 hectares, sendo cultivados 2.240,92 e não cultivados 16.457,256948.

Administração. — Está confiada a um administrador.

População. — É de 1.595 habitantes, 655 nacionaes e 940 estrangeiros, sendo 330 homens e 325 mulheres nacionaes, e 495 homens e 445 mulheres estrangeiros, formando 319 fôgos.

Religião. — São catholicos 332 e acatholicos 1.263.

Instrução. — É dada em 2 escholas publicas, frequentadas por 74 alumnos, sendo 41 meninos e 33 meninas.

Immigração. — Foi de 45 estrangeiros, 24 homens e 21 mulheres.

Edificios. — Existem 319 assim classificados: casas terreas de pedra 4, de madeira 245, provisórias 70.

Fabricas. — Conta 2 fabricas de cerveja, 1 de arreios, 4 de carretas, 3 de carroças e 2 de charutos.

Industria. — Tem a colonia 7 moinhos d'agua, 1 de atafonia, 3 engenhos para canna, 14 para melado e rapadura, 2 de serrar grãos oleoginosos, 2 cortumes, 2 alfaiatarias, 4 sapatarias e 3 marcenarias.

Produção. — Farinha de grão de milho, trigo e centeio, farinha de mandioca, aguardente, melado e rapaduras, oleos, vegetaes, sola, vaqueta, etc.

Gado. — Do vaccum 591 cabeças, ovelhum 38, cerdum 4.510, muar 71 e cavallar 341 e aves domesticas 9.500.

Exportação. — Os generos de exportação foram: milho, feijão preto, arroz descascado, farinha de mandioca, batatas inglezas, aguardente, melado, rapaduras, toucinho, tabaco em rama, fumo, manteiga, banha, ovos, aves domesticas, cerveja, arreios, carretas, charutos, oleos vegetaes e couros curtidors, no valor de 51:116\$000.

Importação. — Fazendas, ferragens e generos coloniaes, no valor de 31:610\$000.

NOVA PETROPOLIS. — Situada na parochia de S. José do Hortencio, municipio de S. Leopoldo, foi fundada em 1857, sendo o seu systema de cultura o de pequena propriedade.

Superficie. — Occupa uma área de 67.760 hectares, sendo cultivados 16.456 e não cultivados 51.304.

Administração. — Está confiada a um director, e servem sob suas ordens um encarregado das medições dos prazos coloniaes e dous professores.

População. — É de 1.238 habitantes, 589 nacionaes e 649 estrangeiros, sendo 303 homens e 286 mulheres nacionaes, e 345 homens e 304 mulheres estrangeiros, formando 216 fôgos.

Religião. — São catholicos 272 e acatholicos 966.

Instrução. — É dada em 5 escholas, 2 publicas e 3 particulares, que foram frequentadas por 152 alumnos, 79 nas publicas e 73 nas particulares. Os que frequentaram as publicas são 40 meninos e 39 meninas, e as particulares 39 meninos e 34 meninas.

Immigração. — Foi de 27 brasileiros, 14 homens e 13 mulheres, e 18 estrangeiros, 11 homens e 7 mulheres.

Edificios. — Existem 763 assim classificados: barracão para a recepção dos colonos 1, capella protestante 1, capella catholica 1, aulas de instrução primaria 4, habitações de pedra 2, de madeira 97, provisórias 117, estribarias cobertas 205 e chiqueiros 335.

Fabricas. — Duas de charutos.

Industria. — Tem a colonia 4 moinhos para trigo, centeio, etc., 2 engenhos de aguardente, 2 de azeite, 2 para moer casca, 1 cortume, 1 ferraria, 3 lojas de alfaiates, 3 sapatarias, 1 tecelagem e 1 marcenaria.

Produção. — Trigo, centeio, cevada, milho, feijão, avêa, ervilhas, amendoim, banha, toucinho, fumo, erva-matte, casca, azeite, mel, queijo, ovos, aguardente.

Gado. — Do vaccum 379 cabeças, ovelhum 206, cerdum 5.000, muar 350, e cavallar 210 e aves domesticas 7.000.

Exportação. — Os generos de exportação foram milho, feijão, ervilhas, trigo, cevada, centeio, amendoim, banha, toucinho, fumo, herva-matte, casca, charutos, mel, queijo, ovos e gallinhas, no valor de 40:160\$000.

Importação. — Assúcar, café, fumo, vinho, aguardente, farinha, sal, polvora, chumbo, vinagre, sabão, fazendas e ferragens, na importancia de 27:975\$000.

Divida. — A divida dos colonos pelas terras que occupam, importa em 64:800\$000. O valor dos pagamentos já realizados por elle, importa em 15:300\$000. Devem, portanto, os colonos ao governo 49:500\$000.

Renda. — As rendas da colonia desde a sua fundação até o fim do anno de 1872 importam em 145:300\$000, a saber:

Por impostos de artigos exportados e importados.	130:000\$000
Por pagamento já realizado	15:300\$000

Minas Geraes. — *Mucury.* — Fundada em 1856 na parochia de N. S. da Conceição da Philadelphia, municipio de Minas Novas.

O systema de cultura é o de pequena propriedade.

Superficie. — Occupa uma área cultivada de 1.881,55 hectares, e fez-se uma derrubada na extensão de 35,695 hectares.

Administração. — Está confiada a 1 director e servem sob suas ordens 1 ajudante, 1 medico, um pastor evangelico, 1 escripturario, 1 professor de primeiras letras e 1 enfermeiro.

População. — É de 701 habitantes, 288 nacionaes e 413 estrangeiros, sendo 142 homens 146 mulheres nacionaes, e 126 homens e 197 mulheres estrangeiros; formando 156 fôgos.

Religião. — São catholicos 186 e acatholicos 515.

Instrução. — É dada em 3 escholas mixtas, 2 publicas e 1 particular, que foram frequentadas por 107 alumnos, 68 nas publicas e 39 nas particulares. Os que frequentam as publicas são 49 meninos e 19 meninas, e as particulares 28 meninos e 11 meninas.

Emigração. — Foi de 7 estrangeiros, 5 homens e 2 mulheres.

Immigração. — Foi de 10 estrangeiros, 6 homens e 4 mulheres.

Edificios. — Existem 317 assim classificados; publicos 8, particulares 147, em construcção 4, nos nucleos colonias 156, em construcção 2.

Fabricas. — Conta a colonia 6 fabricas de telha e tijolos, 1 de charutos, 2 padarias, 1 fundição de ferro, 1 de tear algodão, 1 de aguardente e 1 de rapadura.

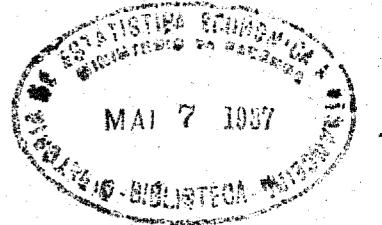
Profissão. — Agricultores 135, negociantes 5, alfaiates 3, carneiros 3, pa-deiros 2, sapateiros 2, ferreiros 2, carpinteiro de carros 1, oleiro e pedreiro 1, photographo 1, lavadeira 1, costureira 1.

Produção. — Café, milho, arroz, feijão, mandioca, fumo e canna.

Gado. — Do vaccum 241 cabeças, ovelhum 64, cerdum 708, muar 6, e cavallar 156. Tem mais 3.410 aves domesticas.

Exportação. — Os generos de exportação, de Setembro de 1872 a 30 de Junho de 1873, foram café, toucinho, rapadura, madeiras e couros, no valor de 205:000\$000.

Importação. — Fazendas, molhados e drogas, na importancia de 82:350\$195.



Recenseamento da população do Imperio

Realisou-se em todo o Imperio o primeiro recenseamento da população, ordenado pelo decreto n. 4.856 de 30 de Dezembro de 1871.

Por inconvenientes que sobrevieram não foi esse serviço executado em S. Paulo, Minas Geraes e Matto Grosso ao mesmo tempo que nas outras provincias.

Não pôde o recenseamento deixar de resentir-se das difficuldades extraordinarias que para trabalho de tal ordem offerece o extenso territorio brasileiro, com a população disseminada no interior, onde não abundam pessoas idoneas para tão paciente serviço, que de mais realisava-se pela primeira vez.

Entretanto, o trabalho fez-se com a possivel regularidade.

Se os resultados obtidos não podem considerar-se inteiramente exactos, é certo que approximam-se muito da verdade, e dão luz sufficiente para guiar a administração na solução de muitas questões de grande interesse publico.

Os primeiros recenseamentos a que se procedeu em varios paizes da Europa resentem-se mais ou menos de imperfeições e lacunas, pelas difficuldades inherentes ao trabalho, que só podem ser vencidas depois de longa experiencia e de profuado estudo das condições locais.

Não é, pois, de admirar que lutássemos com identicos, senão maiores embaraços.

No provincia do Amazonas, por exemplo, em grande parte quasi deshabitada, acham-se a grandes distancias os pequenos nucleos de população; e seguramente ninguem estranhará que o recenseamento alli não fosse perfeito.

Com razão diz o presidente que o recenseamento da provincia não passa de um ensaio que servirá de base para futuros trabalhos.

Não foram recenseados os indigenas dos rios Uoracá, Deimeny, denominados Baficurás e Xirianas, que distam oito dias da villa de Barcellos, não só em consequencia de sua vida errante como tambem pelas difficuldades de transporte.

Não o foram tambem os da raça Maués, que habitam acima das cabeceiras do rio Andirá, pela impossibilidade de se chegar ás suas malócas.

Da mesma forma, não foram recenseados, na parochia de Manicoré, os indios Murás, Turás, Ararás, Maturás, Ouruentupús e Caripunás, que vivem ás margens dos rios Mantorá, Marmello, Caraparituba, lago do Antonio e outros; e na parochia de S. Gabriel, os indios dos rios Aupés, Issana e Xié, calculando-se todos em 10.200.

As mesmas circunstancias actuaram na parochia de Moura e em outras da provincia.

Com a experiencia adquirida é possivel que no futuro recenseamento o serviço se faça com mais exactidão, celeridade e economia para os cofres publicos.

Tratando-se do apuramento da população do Imperio, necessario foi perder algum tempo para habilitar os collaboradores nomeados por aviso de 18 de Novembro de 1872, a quem foi encarregado esse serviço.

Era, entretanto, excessiva a despeza com o apuramento assim feito, accrescendo que não estaria elle concluido na época em que a lei determina que se proceda ao segundo recenseamento.

Para obviar a estes inconvenientes, tive a honra de dirigir a V. Ex., em 25 de Setembro ultimo, o seguinte officio :

« Illm. o Exm. Sr. — Fazer o recenseamento geral do Imperio no menor praso de tempo, sem augmento de despeza, é objecto que tem attrahido a minha attenção para propôr a V. Ex. alguma medida tendente ao conseguimento de tão desejavel resultado.

Vou expôr a V. Ex. tudo quanto me occorre sobre o assumpto, para poder V. Ex. tomar a resolução que mais scertada fôr.

Para o serviço especial do recenseamento existem n'esta repartição 30 collaboradores, com os quaes se despende annualmente 45:600\$000.

Calculado o serviço que elles têm feito, conhece-se que a somma despendida com cada 1.000 almas apenas monta a 76\$000, ou 76 réis por pessoa.

O serviço do apuramento ultimamente cresceu, porque os empregados já têm adquirido a necessaria aptidão. Na ultima semana, apuraram-se diariamente cerca de 5.000 almas, termo médio. Contendo as listas nove dizeres com referencia a cada pessoa (côr, sexo, idade, estado, condição, nacionalidade, logar do nascimento, profissão e grau de instrucção), além de dous accidentes (defeitos phisicos e frequencia de escola), vê-se que o movimento geral eleva-se a 45.000 dizeres, pelo menos, apurados diariamente.

Continuando o serviço a ser feito pelo systema actual, não estará apurado o recenseamento de 1872 senão no fim de oito annos; despendendo-se com este serviço somma superior a 360:000\$000, na hypothese mais favoravel de continuar o apuramento a dar o mesmo promettedor resultado d'estes ultimos dias.

Ora, o praso de oito annos é, na realidade, grande, e tem de terminar depois do praso legal para o novo recenseamento decennial, que deve effectuar-se em 31 de Dezembro de 1880 (art. 1.º § 1.º da lei n. 1.829 de 9 de Setembro de 1870). Para encurtal-o, como convém, não haverá remedio, não sendo alterado o actual systema, sinão, ou augmentar o numero dos collaboradores, o que já não é muito conveniente; porque, enquanto os novos collaboradores (para os quaes, aliás, não haveria espaço n'esta repartição) não se habilitarem, o trabalho soffrerá, tendo os actuaes de os encarrear; ou contractar o serviço fóra das horas do expediente, o que mais vantajoso é, desde que se conheça perfeitamente o preço pelo qual se póde realizar o contracto, á vista da despeza que actualmente se faz. Por esta fórma, sem augmento de despeza, o recenseamento geral ficará apurado em menos tempo.

Mas V. Ex. reconhecerá que si se contracta o serviço fóra das horas do expediente, póde dar-se á idéa maior amplitude, contractando todo elle, como tambem me parece de vantagem. Dispensando-se assim o pessoal extranumerario d'esta repartição, retribue-se sómente o serviço effectivo, e quando não se economise dinheiro, o que aliás é quasi certo que succederá, economisa-se tempo na apuração do recenseamento geral do Imperio.

Póde-se, com fundamento, acreditar que se contracte o apuramento á razão de 30 réis por pessoa, o que dará em resultado uma economia superior a 80:000\$000; porque, ainda reunidas as condições mais favoraveis, a despeza com a apuração de cada pessoa não será inferior a 40 réis, mantido o actual estado de cousas; sendo que já attingio a 80 réis, quando o pessoal não estava, como agora se acha, inteiramente habilitado.

É certo que o trabalho não póde ser confiado sinão a quem tenha toda a dedicação ao cumprimento das obrigações que contrahe e plena consciencia da responsabilidade que assume.

Evidentemente, si para ser acceito, o trabalho tivesse de ser minuciosamente verificado n'esta repartição, em vez de se adiantar, demorar-se-hia a sua terminação com o meio que indico. Por isso, os empregados effectivos, que têm responsabilidade legal pela verificação do trabalho apresentado, deverão ser, sinão preferidos, attendidos na organização do serviço, ao qual destinarão os dias e horas em que não tiverem de achar-se na Directoria Geral. Os actuaes collaboradores serão, de certo, preferidos para um serviço em que já adquiriram practica, que não se obtém facilmente, e podem augmentar, com seu esforço, as vantagens que actualmente percebem; pois que terão uma porcentagem que crescerá na proporção do trabalho que fizerem.

No accôrdo que se realizar, e que deverá ser suspenso logo que não fôr apresentado o trabalho com toda a regularidade, fixar-se-ha o minimo do apuramento diario ou mensal, nunca inferior ao maximo que actualmente se apura.

O systema que ora proponho, e que já tinha occorrido a V. Ex., não podia ser posto em practica antes de possuirmos os elementos que hoje temos para segura solução.

Esta Directoria Geral achar-se-ha assim mais desembaraçada para continuar a organizar outros importantes trabalhos estatisticos a seu cargo, que absorvem o tempo de seu limitado pessoal effectivo.

Si a V. Ex. parecer acceitavel o systema proposto, rogo-lhe que se digne de conceder-me auctorisação para leval-o a effeito.»

Dignou-se V. Ex. de auctorisar-me, por aviso de 29 do mesmo mez, para realizar as medidas propostas.

Em consequencia disso, passou o serviço a ser feito particularmente, encarregando-se d'elle tres turmas dirigidas pelos empregados superiores d'esta repartição, que davam ao governo a segurança de que não se podia prescindir, quanto á exactidão e escurpulo com que o trabalho devia ser feito. A indemnisação por todo o trabalho relativo ao apuramento de cada habitante do Imperio foi reduzida a 25 réis.

A principio foi o apuramento feito com grande rapidez; mas attendendo a que não existiam na repartição elementos sufficientes para que o trabalho se fizesse sem interrupção, mistér foi fixar em 200.000 o numero de habitantes que cada uma das turmas devia apurar mensalmente, e só no principio d'este mez tornou-se possivel elevar esse numero a 400.000.

É, porém, fóra de dúvida que, com o systema ultimamente seguido, apres-sou-se, com economia consideravel para os cofres publicos, a conclusão do trabalho do apuramento geral da população do Imperio, que deve verificar-se até o fim do corrente anno.

Até esta data estão apurados 6.161.326 habitantes, assim distribuidos:

Na repartição	437.237
» 1ª turma	2.232.476
» 2ª »	1.991.320
» 3ª »	1.500.293

Os quadros estatísticos, já publicados, da população das parochias e das provincias mostram a cuidadosa attenção empregada em sua organização.

Não se limitou esta Directoria a separar a população por sexos e condições, considerou-a em relação á raça, estado civil, nacionalidade, religião, profissão e grau de instrucção e ainda quanto aos defeitos phisicos, apresentando assim elementos estatísticos importantes e variados, que não se encontram geralmente em trabalhos d'esta especie organizados em paizes aliás muito adiantados.

Está concluido o apuramento da população do municipio neutro e das provincias do Rio Grande do Norte, Alagôas, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso. O trabalho restante acha-se muito adiantado.

O apuramento da população do municipio neutro e de grande parte do da provincia das Alagôas foi feito pelo pessoal extranumerario d'esta Directoria.

Apresentando a V. Ex., em 15 de Novembro ultimo, os trabalhos relativos ao apuramento da população da provincia do Paraná, que foram os concluidos em primeiro logar pela turma a cargo do chefe de secção Dr. José Maria do Couto, fiz as seguintes ponderações:

Que as tres grandes divisões da população, a saber: livre, escrava e a que apresenta defeitos phisicos, eram as que me parecia acertado estabelecer;

Que na estatística de outros paizes, onde não existem escravos, não era necessaria discriminação entre a população livre e escrava; mas que no Brasil era de summa vantagem fazel-a em mappas separados, para mais facilmente se poder apreciar no proximo recenseamento a proporção em que tiver decrescido a população escrava;

Que acreditava que haveria conveniencia em distinguir na população livre e escrava a válida d'aquella que apresenta defeitos phisicos, para assim fornecer mais um util elemento de apreciação;

Que entendia ser muito preveitosa a organização de mais cinco mappas indicativos: o primeiro da população presente, o segundo da ausente no dia do recenseamento considerada em relação ás idades, o terceiro da população nacional, o quarto dos estrangeiros, e o ultimo da população total em relação ás profissões;

Que, feito por esta forma o apuramento da população geral do Imperio, seria a nossa estatística das que fornecerão maior copia de esclarecimentos.

Pelos quadros enviados a V. Ex., vê-se que o total da população d'aquella provincia sóbe a 126.722 habitantes, assim discriminados:

Considerados em relação as suas condições, são livres 116.162, escravos 10.560.

Em relação aos sexos, são livres 59.304 homens e 56.858 mulheres; e escravos 5.506 homens e 5.054 mulheres.

Em relação aos estados civis, são livres: 37.977 solteiros, 18.649 casados e 2.678 viuvos; 35.006 solteiras, 18.332 casadas e 3.520 viuvos; escravos: 5.108 solteiros, 323 casados e 75 viuvos, 4.711 solteiras 257 casadas e 86 viuvos.

Em relação aos sexos e raças, são livres: 35.936 brancos, 15.358 pardos, 3.292 pretos e 4.718 caboclos; 33.162 brancas, 15.278 pardas, 3.449 pretas e 4.369 caboclas; escravos: 2.010 pardos e 3.496 pretos; 2.099 pardas e 2.955 pretas.

Em relação á religião, são livres: 58.755 catholicos e 549 acatholicos, 56.594 catholicas e 264 acatholicas; escravos: 5.506 catholicos e 5.054 catholicas.

Em relação ás nacionalidades, por sexos, são livres: 57.224 brasileiros a 4.080 estrangeiros, 56.049 brasileiras e 809 estrangeiras; escravos: 5.029 brasileiros e 477 estrangeiros, 4.793 brasileiras e 261 estrangeiras.

Em relação á instrucção, sabem ler e escrever: 19.014 homens e 12.802 mulheres, livres; 6 homens e 2 mulheres, escravos; analphabetos: 40.290 homens e 44.056 mulheres, livres; 5.500 homens e 5.052 mulheres, escravos.

Pelos referidos quadros tambem conhece-se que a população escolar de 6 a 15 annos sóbe a 24.908, sendo 12.224 do sexo masculino e 12.684 do feminino, assim distribuida: frequentam escholas 2.558 meninos e 1.866 meninas; não as frequentam 9.666 meninos e 10.818 meninas.

Existem na dita provincia 19.162 casas, sendo 18.903 habitadas e 259 deshabitadas, com 22.026 fôgos.

Enviei tambem a V. Exc. quadros relativos á população das provincias de Santa Catharina, Rio Grande do Norte, Espirito-Santo, Alagôas e Matto Grosso, e do municipio neutro.

D'elles consta:

Quanto á provincia de Santa Catharina, que o total da população sóbe a 159.802 habitantes, assim discriminados:

Considerados em relação ás suas condições, são livres 144.818, escravos 14.984.

Em relação aos sexos, são livres 73.088 homens e 71.730 mulheres; e escravos 8.069 homens e 6.915 mulheres.

Em relação aos estados civis, são livres: 49.985 solteiros, 21.351 casados e 1.752 viuvos; 47.122 solteiras, 20.412 casadas e 4.196 viuvos; e escravos: 7.905 solteiros, 126 casados e 38 viuvos; 6.766 solteiras, 95 casadas e 54 viuvos.

Em relação aos sexos e raças, são livres: 63.502 brancos, 5.941 pardos, 2.199 pretos e 1.446 caboclos, e 62.440 brancas, 5.796 pardas, 2.048 pretas e 1.446 caboclas; e escravos: 2.583 pardos, 5.486 pretos, e 2.274 pardas e 4.641 pretas.

Em relação á religião, são livres: 67.635 catholicos e 5.453 acatholicos, 67.142 catholicas e 4.988 acatholicas; e escravos: 8.069 catholicos e 6.915 catholicas.

Em relação ás nacionalidades, são livres: 64.731 brasileiros e 8.357 estrangeiros, 65.241 brasileiras e 6.489 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 7.238 do sexo masculino e 6.618 do feminino. Não nasceram no Brazil 831 escravos e 297 escravas.

Em relação á instrucção, sabem ler e escrever: 13.927 homens e 7.999 mulheres, livres; 26 homens e 20 mulheres, escravos; são analphabetos 59.161 homens e 63.731 mulheres, livres; 8.043 escravos e 6.895 escravas.

A população escolar de 6 a 15 annos sóbe a 56.363, sendo 18.776 do sexo masculino e 17.587 do feminino, assim distribuida: frequentam escholas 3.100 meninos e 2.144 meninas; não as frequentam 15.676 meninos e 15.473 meninas.

Existem na provincia 20.936 casas, sendo 20.408 habitadas e 528 deshabitadas, com 14.457 fôgos.

Quanto á provincia do Rio Grande do Norte, que o total da população sóbe a 233.979 habitantes, assim discriminados:

Considerados em relação ás suas condições, são livres 220.959, escravos 13.020.

Em relação aos sexos, são livres 112.721 homens e 108.238 mulheres, escravos 6.571 homens e 6.449 mulheres.

Em relação aos estados civis, são livres: 80.803 solteiros, 26.832 casados e 5.086 viuvos, 75.915 solteiras, 26.735 casadas e 5.588 viuvias; escravos: 6.203 solteiros, 307 casados, 61 viuvos, 6.099 solteiras, 283 casadas e 67 viuvias.

Em relação aos sexos e raças, são livres: 52.835 brancos, 42.213 pardos, 12.202 pretos e 5.471 caboclos 49.630 brancas, 41.877 pardas, 11.163 pretas e 5.558 caboclas; escravos: 3.183 pardos e 3.388 pretos; 3.171 pardas e 3.278 pretas.

Em relação á religião, são livres 112.717 catholicos e 4 acatholicos, e 108.238 catholicas; escravos: 6.571 catholicos e 6.449 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres 112.305 brasileiros e 416 estrangeiros, 108.078 brasileiras e 160 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Brazil 6.328 de sexo masculino e 6.271 do feminino. Não nasceram no Brazil 243 escravos e 178 escravas.

Em relação á instrucção, sabem ler e escrever: 23.602 homens e 16.220 mulheres, livres; 4 homens e 2 mulheres, escravos; são analphabetos 89.119 homens e 92.018 mulheres, livres; 6.567 homens e 6.447 mulheres, escravos.

A população escolar de 6 a 15 annos sóbe a 43.220, sendo 21.305 do sexo masculino e 21.915 do feminino, assim distribuida: frequentam escholas 2.643 meninos e 2.058 meninas; não as frequentam 18.662 meninos e 19.857 meninas.

Existem na provincia 35.702 casas, sendo 35.09 habitadas e 693 deshabitadas, com 35.610 fôgos.

Quanto á provincia do Espirito Santo, que o total da população sóbe a 82.137 habitantes, assim discriminados:

Considerados em relação ás suas condições, são livres 59.478, escravos 22.659.

Em relação aos sexos, são livres 29.607 homens e 29.871 mulheres, escravos 11.859 homens e 10.800 mulheres.

Em relação aos estados civis, são livres: 19.415 solteiros, 9.298 casados e 894 viuvos, 19.251 solteiras, 9.449 casadas e 1.171 viuvias; escravos: 10.163 solteiros, 1.457 casados e 239 viuvos, 9.252 solteiras, 1.335 casadas e 213 viuvias.

Em relação aos sexos e raças, são livres: 13.555 brancos, 9.648 pardos, 3.398 pretos e 3.009 caboclos, 13.027 brancas, 10.871 pardas, 3.443 pretas e 2.520 caboclas; escravos: 3.407 pardos, 8.452 pretos, e 3.445 pardas, 7.355 pretas.

Em relação á religião, são livres 29.377 catholicos e 230 acatholicos, 29.687 catholicas e 184 acatholicas; escravos 11.859 catholicos, 10.800 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres 28.190 brasileiros, 1.417 estrangeiros, 29.359 brasileiras e 512 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 10.571 do sexo masculino e 9.826 do feminino. Não nasceram no Brazil 1.280 escravos e 974 escravas.

Em relação á instrucção, sabem ler e escrever 7.229 homens e 2.503 mulheres livres; 1 homem escravo; analphabetos: 22.378 homens e 27.368 mulheres, livres; 11.858 homens e 10.800 mulheres, escravos.

A população escolar de 6 a 15 annos sóbe a 13.710, sendo 6.887 do sexo masculino e 6.823 do feminino, assim distribuida: frequentam escholas 1.564 meninos e 722 meninas; não as frequentam 5.323 meninos e 6.101 meninas.

Existem na provincia 18.821 casas, sendo 10.742 habitadas e 1.079 deshabitadas, com 10.774 fôgos.

Quanto á provincia das Alagôas, que o total da população eleva-se a 348.009 habitantes, assim discriminados:

Considerados em relação ás condições, são livres 312.268, e escravos 35.741.

Em relação aos sexos, são livres 155.584 homens e 156.684 mulheres, e escravos 17.913 homens e 17.828 mulheres.

Em relação aos estados civis, são livres: 102.729 solteiros, 47.865 casados e 4.490 viuvos, 99.772 solteiras, 46.743 casadas e 10.169 viuvias; escravos: 15.757 solteiros, 1.787 casados e 369 viuvos, 16.033 solteiras, 1.396 casadas e 399 viuvias.

Em relação aos sexos e raças, são livres: 45.343 brancos, 98.916 pardos, 8.220 pretos e 3.105 caboclos, 43.445 brancas, 101.283 pardas, 8.687 pretas e 3.259 caboclas; escravos: 5.072 pardos e 12.841 pretos, 5.531 pardas e 12.297 pretas.

Em relação á religião, são livres 155.557 catholicos e 27 acatholicos, 156.683 catholicas e 1 acatholica; escravos 17.903 catholicos e 17.828 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres 154.606 brasileiros e 978 estrangeiros, 156.321 brasileiras e 363 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 16.466 do sexo masculino e 16.898 do feminino. Não nasceram no Brazil 1.447 escravos e 930 escravas.

Em relação á instrucção, sabem ler e escrever: 26.046 homens e 15.814 mulheres livres, 32 homens e 21 mulheres, escravos; são analphabetos: 129.538 homens e 140.870 mulheres, livres; 17.881 escravos e 17.807 escravas.

A população escolar de 6 a 15 annos sóbe a 78.672, sendo 39.918 do sexo masculino e 38.754 do feminino, assim distribuida: frequentam escolas 5.445 meninos e 4.028 meninas, não as frequentam 34.473 meninos e 34.726 meninas.

Existem na provincia 57.924 casas, sendo 55.894 habitadas e 2.030 deshabitadas, com 60.253 fógos.

Quanto á provincia do Matto-Grosso, que o total da população sóbe a 60.417 habitantes, assim discriminados:

Considerados em relação ás condições, são livres 53.750 e escravos 6.667.

Em relação aos sexos, são livres 27.991 homens e 25.759 mulheres, escravos 3.632 homens e 3.035 mulheres.

Em relação aos estados civis, são livres: 18.227 solteiros, 7.839 casados e 1.925 viuvos, 17.353 solteiras, 6.953 casadas e 1.453 viuvias; escravos: 3.169 solteiros, 353 casados e 110 viuvos, 2.590 solteiras, 354 casadas e 91 viuvias.

Em relação aos sexos e raças, são livres: 9.027 brancos, 10.827 pardos, 3.861 pretos e 4.276 caboclos, 8.210 brancas, 10.087 pardas, 3.214 pretas e 4.248 caboclas; escravos: 1.525 pardos e 2.107 pretos, 1.345 pardas e 1.690 pretas,

Em relação á religião, são livres: 27.975 catholicos e 16 acatholicos, 25.749 catholicas e 10 acatholicas; escravos: 3.632 catholicos e 3.035 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres 26.086 brasileiros e 1.005 estrangeiros, 25.455 brasileiras e 304 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 3.400 do sexo masculino e 2.907 do feminino. Não nasceram no Brazil 232 escravos e 128 escravas.

Em relação á instrucção, sabem ler e escrever 7.114 homens e 3.808 mulheres, livres; são analphabetos 20.877 homens e 21.951 mulheres, livres; escravos, são todos analphabetos.

A população escolar de 6 a 15 annos sóbe a 12.748, sendo 6.226 do sexo masculino e 6.522 do feminino, assim distribuida; frequentam escolas 881 meninos e 338 meninas, não as frequentam 5.345 meninos e 6.184 meninas.

Existem na provincia 7.600 casas, sendo 7.501 habitadas e 99 deshabitadas, com 7.581 fógos.

Quanto ao municipio neutro, que o total da população sóbe a 274.972 habitantes, assim discriminados:

Considerados em relação ás suas condições, são livres 226.033 e escravos 48.939.

Em relação aos sexos, são livres 133.880 homens e 92.153 mulheres, escravos 24.886 homens e 24.053 mulheres,

Em relação aos estados civis, são livres: 104.036 solteiros, 25.763 casados e 4.081 viuvos, 64.074 solteiras, 20.174 casadas e 7.905 viuvias; escravos: 24.525 solteiros, 243 casados e 118 viuvos, 23.584 solteiras, 262 casadas e 207 viuvias.

Em relação aos sexos e raças, são livres: 96.255 brancos, 22.762 pardos, 14.198 pretos e 665 caboclos, 55.544 brancas, 22.083 pardas, 14.268 pretas e 258 caboclas; escravos: 5.275 pardos e 19.611 pretos, e 5.786 pardas e 18.267 pretas.

Em relação á religião, são livres: 132.552 catholicos e 1.328 acatholicos, 91.553 catholicas e 600 acatholicas; escravos, 24.886 catholicos e 24.053 catholicas.

Em relação ás nacionalidades, são livres: 77.872 brasileiros e 56.008 estrangeiros, 74.851 brasileiras e 17.302 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio, 18.009 do sexo masculino e 19.957 do feminino. Não nasceram no Brazil 6.877 escravos e 4.096 escravas.

Em relação á instrucção, sabem ler e escrever: 65.164 homens e 33.992 mulheres, livres; 220 homens e 109 mulheres, escravos; são analphabetos: 68.716 homens e 58.161 mulheres, livres; 24.666 escravos e 23.944 escravas.

A população escolar de 6 a 15 annos sóbe a 41.514, sendo 22.237 do sexo masculino e 19.277 do feminino, assim distribuida: frequentam escolas 5.788 meninos e 4.258 meninas, não as frequentam 16.449 meninos e 15.019 meninas.

Existem na provincia 30.918 casas, sendo 29.045 habitadas e 1.873 deshabitadas, com 44.211 fógos.

Acham-se no prélo os trabalhos relativos ao recenseamento da população do municipio neutro e das provincias do Paraná, Rio Grande do Norte, Ceará e Santa Catharina.

Estou persuadido de que, quando esses trabalhos forem, como serão brevemente apreciados pelo publico, reconhecer-se-ha o seu valor e importancia.

Capacito-me mesmo de que nos paizes estrangeiros se fará justiça a nossos esforços, cabendo-me aqui declarar que com muita satisfação recebeu esta Directoria a noticia de terem sido distinguidos na exposição universal de Vienna com uma medalha de merito os trabalhos estatísticos por ella apresentados a V. Ex. em 1873.

Escravos existentes no Imperio.

A estatística dos escravos matriculados no Imperio está commettida a esta Directoria pelo regulamento que acompanha o decreto n. 4.835 do 1.º de Dezembro de 1871.

Ordenam os art. 20, 25, 29 e 32 d'esse regulamento que as diversas estações fiscaes enviem a esta repartição mappas da matricula dos escravos e ingenuos, e indiquem todas as alterações que se derem n'esses lançamentos.

Tinha esta repartição reunido, durante o anno findo, diversos mappas enviados por muitos collectorias, mas sendo o trabalho incompleto, tive de enviar a todos presidentes de provincia modelos para que nos mesmos fosse indicado o numero dos escravos matriculados em cada uma das respectivas collectorias, com as discriminações de sexos, estados civis, idades, profissões e residencias.

Até hoje foram apenas recebidos esses trabalhos das provincias do Amazonas,

Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Minas Geraes.

Por esses quadros, que vão publicados no logar competente, conhece-se que o numero de escravos matriculados nas ditas provincias é de 1.023.964, assim distribuidos: Amazonas 1.183, Maranhão 63.547, Rio Grande do Norte 13.476, Pernambuco 78.232, Alagoas 33.242, Sergipe 32.974, Bahia 173.639, Rio de Janeiro 352.004 (da côrte 47.260), S. Paulo 169.964, Paraná 10.715, Santa Catharina 10.551, Rio Grande do Sul 84.437.

Temos mais informações da provincia de Minas Geraes, que não são completas, não só porque os escravos são apenas discriminados por sexos, como por faltar o numero dos matriculados em quinze municipios. Nos 51 que se acham indicados no competente quadro foram matriculados 235.115 escravos.

Na provincia do Ceará consta que se matricularam 26.417 escravos, não sendo ainda conhecido o numero dos matriculados no municipio da Telha.

Reunindo áquelle total as partes conhecidas de Minas e Ceará, vemos que a população escrava já monta a 1.285.496.

Terminando o praso da matricula em 30 de Setembro ultimo e tendo sido feito o recenseamento no 1.º de Agosto de 1872, vê-se que é facilmente explicavel a differença que se nota entre os dados irrecusaveis fornecidos pela matricula e collidos pelo recenseamento; o que prova a favor da regularidade com que a este se procedeu nas provincias, em que a comparação pôdo ser feita com exactidão.

Feita essa comparação, temos o seguinte resultado:

	Matriculados	Recensados	Differença
Rio Grande do Norte	13.476	13.020	456
Municipio neutro	47.260	48.939	1.679
Paraná	10.715	10.560	155
Santa Catharina	10.551	14.984	4.433
Alagoas	33.242	35.741	2.499

Limita-se a comparação a estas provincias, porque ainda não está completo o apuramento da população das outras.

Espero que brevemente serão presentes os mappas dos escravos matriculados em todas as provincias, para organizar-se o geral do Imperio.

Si nas provincias acima indicadas o numero total dos escravos é de 1.285.496, calculando se approximadamente que esse numero não excederá nas demais provincias de 114.504, é licito suppôr que o numero total dos escravos existentes no Imperio pôde ser estimado em 1.400.000, calculo este que sómente será verificado, quando esta Directoria reunir todós os elementos precisos, relativamente a este assumpto, para organizar o quadro geral dos escravos matriculados em todo o Imperio.

Informações acerca do projecto n. 357 de 7 de Junho de 1873 elevando á categoria de provincia, com a denominação de PROVINCIA DO RIO DE S. FRANCISCO, os territorios desmembrados das de Pernambuco, Bahia e Minas Geraes.

Desejando esta Directoria apresentar a maior somma possivel de esclarecimentos e dados estatisticos [relativos á projectada provincia do Rio de S. Francisco, dirigio-se, em 25 de Setembro do anno proximo findo, aos presidentes das provincias de Pernambuco, Bahia e Minas, rogando-lhes que déssem as convenientes ordens para que fossem enviados, com brevidade, a esta repartição informações acerca dos municipios das mesmas provincias, que, segundo o projecto, devem pertencer á provincia que se intenta crear. Essas informações deviam versar sobre a renda dos trez ultimos exercicios; a producção, indicando-se as especies e valores; o valor da exportação e quaes os generos exportados no ultimo exercicio; o valor da importação e quaes os objectos importados no ultimo exercicio; o numero de engenhos, fabricas, officinas e suas diversas applicações e producções; e o numero dos trabalhadores livres e dos escravos empregados no serviço dos engenhos, fabricas e officinas.

O presidente da provincia da Bahia, em officio n. 23 de 7 de Abril do corrente anno, attendendo ao pedido que lhe fôra feito, enviou as seguintes informações:

1.ª — Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas, nos tres ultimos exercicios, pelas collectorias geraes da cidade e villas que teem de ser comprehendidas no territorio da nova provincia.

2.ª — Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas nos exercicios de 1869 a 1873 pelas mesmas collectorias.

3.ª — Exposições das camaras municipaes de Monte Alto, Macahubas, Barra do Rio Grande, Chique-Chique, Joazeiro, Capim Grosso, Pilão Arcado e Rio das Eguas.

4.ª — Um exemplar da memoria escripta pelo juiz de direito da comarca do Rio de S. Francisco sobre a villa da Barra do Rio Grande.

Não foram ainda satisfeitas as solicitações relativas aos municipios de Carinhanha, Urubú, Campo Largo, Santa Rita do Rio Preto e Sento Sé.

Acerca dos municipios da provincia de Pernambuco, foram recebidas as informações pedidas.

O presidente de Minas Geraes sómente enviou, por emquanto, informações da camara municipal de S. Romão, declarando que expedira novas ordens á de Januarã, e que exigira da de Montes Claros esclarecimentos iguaes acerca do municipio de Guaycuhy, que fôra supprido e annexado áquelle pela lei n.º 996 de 4 de Novembro do anno findo.

Dos officios dirigidos pelos membros das camaras municipaes das provincias da Bahia, Minas Geraes e Pernambuco que cumpriram as determinações dos presidentes, são extrahidos os seguintes trechos relativos á creação da nova provincia:

BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

« Em cumprimento ás ordens transmittidas a esta camara, em officio de 7 de Outubro do corrente anno (1873), pedindo esclarecimentos sobre a conveniencia de pertencer este municipio ao territorio da nova provincia do Rio de S. Francisco; esta mesma camara assevera a V. Ex. que quasi todo o territorio d'este termo é considerado, por assim dizer, como margens d'aquelle rio, onde vão desaguar todas as suas vertentes.

Portanto, esta camara pensa ser até um absurdo o crear-se aqui no rio uma provincia, sem que a ella fique pertencendo o termo de Monte Alto. Assim, pois, julgo da mais alta conveniencia, e até de absoluta necessidade, que este municipio seja annexado ao territorio da nova provincia do Rio S. Francisco; e seria uma grave injustiça si o governo o não comprehendesse no territorio que tem de constituir a dita provincia.

Este municipio é um municipio rico, porque colhe todos os annos de 25 a 26 mil bezeros, exporta de 5 a 6 mil bois e possui uma criação de eguas que já produz mil a duas mil crias, e tem as melhores proporções para crear-se em avultadissima escala. O gado suino e lanigero principalmente crea-se no municipio em uma quantidade espantosa; mas quasi nenhuma exportação se faz d'elle, por falta de vias de comunicação apropriada. Serve de pasto em grande parte ás onças e outros animaes ferozes, que vivem nas mattas incultas do municipio, caminham pelos extremos das fazendas visinhas, devorando em grande escala a criação miuda.

Grande parte d'estas criações e fabricas de lavoura de algodão são, por assim dizer, nas margens do Rio S. Francisco, embora no territorio d'este termo. A fabrica de lavoura de algodão pertencente ao capitão Lucio de Sousa Pinto, por exemplo, está collocada a 3 leguas d'esta villa e 7 mais ou menos distante do arraial da Malhada, na margem do rio. Já se vê, por tanto, que por uma boa estrada fica esta villa separada da parte da Malhada apenas por 10 leguas de distancia; e n'este momento o referido capitão Lucio de Sousa Pinto acaba de declarar a esta camara que se compromette a abrir a estrada d'esta villa ao arraial da Malhada, logo que seja creada a nova provincia com territorio d'este municipio.

O governo já ha annos despendeu dinheiro com a abertura d'esta estrada, que por falta de aguada e commodos de rancharias ficou intransitavel, e se acha hoje completamente obstruida. Hoje, porém, com a supradita fabrica, que está collocada á margem d'essa estrada, ficam removidas aquellas difficuldades.

A cultura do arroz em todas as margens dos confluentes do magestoso

S. [Francisco póde para o futuro constituir um importantissimo ramo d'exportação. A fazenda Cajueiro, por exemplo, pertencente ao major Francisco Pereira Castro, produz o melhor arroz que se póde desejar.

A lavoura da canna de assúcar, do café, fumo e outros generos póde um dia constituir a principal riqueza do municipio, si os meios de comunicação facilitarem a sua exportação.

Esta camara não póde precisar o numero dos pequenos engenhos que existem no municipio, principalmente no districto do Riacho de Sant'Anna, porque é grande a sua quantidade e as distancias que separam uns dos outros; e nem tão pouco o numero de braços livres e escravos, que nelles trabalham, por ser muito irregular e variavel este ramo de lavoura, attenta a pouca exportação do assúcar e aguardente para fóra do municipio; mas póde afiançar a V. Ex. que tambem será um grande ramo de riqueza, si igualmente os meios de comunicação facilitarem a sua exportação.

O termo de Monte-Alto é um termo rico, porque n'elle existe um numero consideravel de lavradores, fazendeiros e proprietarios importantes, tanto que offereceu á matricula do corrente anno um numero de escravos tres vezes superior ao de Carinhanha e Rio das Eguas.

A villa está collocada em um logar saudavel, contém melhores propriedades, uma boa casa de camara com todos os commodos para n'ella funcionarem ao mesmo tempo todos os empregados do fóro, com optimos quarteis annexos e por isso sempre foi preferida para residencia das auctoridades da comarca, mesmo quando fazia parte da comarca de Macahubas.

Existe no termo de Monte-Alto uma grande quantidade de madeiras que produzem tintas de muitas e variadissimas cores, applicadas pelos habitantes em tingir grosseiros tecidos de algodão e cestinhas de sipós etc. Existem sipós e hervas cujas fibras produzem um linho finissimo, igual ao mais fino linho europeu. Uma d'estas qualidades de sipós já foi apresentada na exposição que tivemos na capital do Imperio, e por isso já deve ser conhecida no paiz.

Existem minas de metaes de differentes qualidades, de sal commum, chlorureto de sódá e outros saes que podem constituir para o futuro um grande ramo de exportação. Ao redor d'esta villa existe ferro em grande quantidade, tanto que já em épocas remotas o governo tentou levantar aqui uma fabrica de fundição. Ha pouco tempo encontrou-se uma especie de pedra de ferro já quasi apurado pela natureza, e um pedaço d'essa pedra d'aqui levou o Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, dignissimo juiz de direito d'esta comarca, de saudosissima memoria para ella. Genio emprehendedor e amante do verdadeiro progresso do paiz, o Dr. Affonso póde melhor do que esta camara informar ao governo sobre a riqueza d'este municipio de Monte-Alto, cuja villa elle predizia que deveria ser um dia a capital da provincia do Rio de S. Francisco.

Emfim, o municipio de Monte-Alto é um dos mais importantes do centro d'esta provincia, não só por sua riqueza, como por seu vasto e uberrimo territorio forrado, por assim dizer, em toda a sua parte occidental por laminas de lousa bem semelhante

ao marmore europeu. Em summa, fiel interprete dos sentimentos de seus municipes, esta camara tem a honra de certificar que todos elles, sem excepção de um só, desejam que este termo faça parte do territorio que tem de constituir a nova provincia do Rio de S. Francisco.»

CAMARA MUNICIPAL DE MACAHUBAS.

« A grandiosa e sabia idéia da nova provincia é mais uma prova do zelo com que o governo procura garantir aos habitantes do alto sertão.

Seria esta camara por demais desconhecida, si calasse o grande interesse da criação da nova provincia pelo muito proveito que tem de colher este populoso municipio; mas, levada pelo desejo de completo engrandecimento do torrão da nova provincia, lembra uma necessidade que, satisfeita, a fará chegar á altura de suas mais importante irmãs.

Bem sabe a camara que o intelligente governo que nos rege já de ha muito lembrou que não podia o sertão das provincias, de onde tem de desmembrar-se partes para crear uma nova, dispensar vias ferreas que facilitem as relações com as demais; porém a necessidade de que falla esta camara é a prompta realisação da idéia.

É bastante fertil o sólo que tem de ficar dentro dos limites da provincia projectada, embelleza mesmo vér as immensas planicies, cobertas de florestas e cortadas por muitos ribeiros, acenando para o agricultor um futuro risonho e bonançoso.

Seus numerosos habitantes, laboriosos como são, envidarão suas forças, e, animados pela facil exportação, se entregarão ao trabalho que lhes deixará rendas admiraveis, e então a renda publica fará sempre face á despeza.

É bastante habitado este municipio, visto contar vinte mil pessoas livres, o pouco mais de duas mil captivas; existe alguma criação do gado, de que parte dá para o consumo e outra igual exporta-se para municipios visinhos do Rio de Contas e Lavras-Diamantinas. Contém 150 a 160 engenhócas de madeira, puchadas a bois, occupando todas um pessoal de mil e oitocentos a dous mil trabalhadores, metade livres e metade captivos, empregando-se em cada uma das referidas engenhócas duas a vinte pessoas; fabricam assúcar, aguardente e rapaduras, que exportam para diversos municipios, no que tiram um producto de oitenta a cem contos de réis.

Ha alguma lavoura de algodão, de que parte é exportada para a capital, deixando um producto de dōze a vinte contos de réis annuaes; e outra parte, reduzida a panno, é exportada para os termos visinhos, deixando egual producto. Não existem outras fabricas além das referidas engenhócas e pequenos teáres occupados por mulheres de classe mais pobre.

Não ha exportação de generos alimenticios para a capital, pela difficuldade de transporte; visto que o producto dos mesmos não chegaria para a despeza: e por esta razão, quasi sempre nos annos mais fertéis a sobra de consummo no municipio, e do que é exportado para o das Lavras Diamantinas, é esperdiçado á falta

de vias faceis, para outros pontos mais longinquos. Quanto á importação, é de fazendas seccas e pouca de molhados, orçando toda annualmente de cento e cincoenta a cento e oitenta contos, e tambem de tropas múares na importancia de quarenta a cincoenta contos.

Incluso esta camara remette o quadro demonstrativo das rendas d'este municipio no triennio que agora termina. Admira dar este municipio uma receita tão diminuta, mas convém explicar a razão de assim ser, para que não haja algum juizo desfavoravel á criação da nova provincia.

Poucas são as posturas de que dispõe esta camara, mui antigas e de diminutos rendimentos, porém não sendo semelhante falta devida á escacez de artigos, sobre os quaes se possa crear impostos, já se vê que em nada póde influir a cifra da receita municipal. Por vezes tem a camara remettido posturas á assembléa provincial para serem approvadas, porém d'ellas não tem tido solução.»

CALCULO APPROXIMADO DAS RENDAS MUNICIPAES, PROVINCIAES E GERAES DO MUNICIPIO DE MACAHUBAS

	Municipal	Provincial	Geral	Somma
1870	350\$000	2:300\$000	3:800\$000	6:450\$000
1871	350\$000	2:300\$000	4:000\$000	6:650\$000
1872	400\$000	2:800\$000	4:400\$000	7:600\$000
Total.	1:100\$000	7:400\$000	12:200\$000	20:700\$000

CAMARA MUNICIPAL DA BARRA DO RIO GRANDE

« A criação da provincia, como se vê no projecto approved na camara dos Srs. deputados, é talvez a maior necessidade actualmente do paiz, porque é a vida, que se vae dar a um grande numero de brasileiros.

Passando a cumprir o que foi determinado, no officio de 7, temos a informar que as rendas publicas d'este municipio arrecadadas no ultimo triennio dividiram-se da seguinte fórma:

Receita municipal

1870 a 1871	2:082\$735
1871 a 1872	1:925\$634
1872 a 1873	2:182\$658

Receita provincial

1870 a 1871.	3:038\$774
1871 a 1872.	2:978\$328
1872 a 1873.	3:107\$929

Receita geral

1870 a 1871.	2:996\$875
1871 a 1872.	2:650\$253
1872 a 1873.	2:244\$127

A respeito das informações exigidas no officio de 11, como mesmo reconheço essa presidencia, é difficilimo, sinão impossivel, cumpril-o exactamente, principalmente com a urgencia determinada; mas esta camara desejosa de satisfazer a V. Ex., esforçou-se para approximar-se o mais possivel da verdade.

A producção d'este termo consiste em canna de assucar, todos os cereaes, gado e objectos manufacturados; exporta pouco mais ou menos 2.500 cabeças de gado vaccum e cavallar, 5.000 a 6.000 couros; 12.000 canadas de aguardente, farinha, milho, feijão, e objectos manufacturados, na importancia de 60:000\$ a 80:000\$, porque aqui é o logar do Rio de S. Francisco, onde ha industria, havendo todas as qualidades de officios mechanicos e onde se vem supprir quasi todos os habitantes de suas margens.

A importação sóbe a 500:000\$ annualmente em fazendas, molhados etc., dos quaes 200:000\$, pouco mais ou menos, são re-exportados para os municipios e provincias vizinhas, o que reunido ao valor do gado, couro, cereaes aguardente, objectos manufacturados, etc., sóbe a mais de 600:000\$000.

Existem aqui 30 engenhos e engenhocas de fabricar assucar e rapadura, e 40 alambiques, sendo empregados no serviço de cada um de 10 a 30 pessôas entre livres e escravos, sendo a maior quantidade de livres.

Um dos productos que aqui promettem um brilhante futuro é o algodão mas actualmente não se pode cultivar-o, porque as despezas do transporte absorvem quasi o seu custo; ácerca da carnaúba tambem abunda, porém pôde-se dizer que é absolutamente perdida, porque não se sabe aproveitá-la.

Quanto a officinas, existem aqui de carapina, marceneiro, pintor, ferreiro, e ourives em alta escala, olarias e muitas outras em ponto menor, uma fabrica de cigarros, que trabalha com 10 pessôas, e tracta-se da fundação de uma grande fabrica de sabão, já estando aqui as taxas e machinismo necessario. A respeito de industria pôde-se dizer, sem medo de errar, que aqui tudo se faz e bem, e quasi tudo por curiosidade, sem mestre; de sorte que, si aqui fôr uma capital e aproveitada fôr a propensão e habilidade dos seus habitantes, tornar-se-ha ella notavel n'este ponto.

Juncto tambem remettemos um quadro das distancias das diversas localidades sitas á margem do S. Francisco, e que devem pertencer á nova provincia,

do qual se vê que esta cidade fica quasi no ponto central, e portanto por mais este motivo deve ser escolhida para capital, ao que acresce que mesmo agora é a primeira localidade desta zona, o que indica que n'ella existem mais elementos naturaes de progresso, já por sua posição geographica, já pelo espirito ordeiro de seus habitantes, já porque aqui existe alguma iniciativa particular, o que deve ser um poderoso auxilio para o governo, já porque a industria está muito desenvolvida, já porque tem um bello edificio para a camara municipal, uma grande matriz, um hospital, um theatro, etc.; outro-sim, trazendo a criação da capital a necessidade de muitas obras e edificações, aqui com muito mais facilidade serão ellas feitas por causa das madeiras que vem dos rios Grande, Preto e Branco; por haver muita pedra de excellente qualidade, optimo barro para telhas e tijolos, cal, e operarios capazes de desempenhar-as.

Julgamos tambem conveniente protestar contra a idéia que se tem querido propagar de que esta cidade não pôde servir para a capital por ser sujeita a inundações.

As cheias annuaes dos rios de S. Francisco e Grande nenhum incommodo trazem a esta cidade, que apenas é em parte inundada como todas as povoações sitas na margem d'aquelle rio, nas grandes cheias de que de certo em certo numero de anno apparecem maiores.

Neste seculo só ha noticia de quatro: em 1819, 1838, 1857, e 1865, sendo esta a maior, e que assim mesmo não obrigou o povo a mudar-se d'esta cidade, que todo ficou em um de seus bairros.

Esta cidade pôde considerar-se dividida em dous bairros: um, onde a edificação é mais regular, e que fica bem na fóz do Rio Grande e na margem do S. Francisco; outro que está somente á margem d'aquelle rio e que começou por n'elle se edificarem ranchos, para refugio, no tempo das cheias, e que afinal com o augmento da população foi-se dividindo em ruas, e está hoje muito importante. E' o bairro chamado do Rosario, cujo nivel é tão elevado que nunca foi inundado; e em seu terreno, d'ahi em diante até encontrar uma lagôa chamada Sacco-Grande, ha um grande espaço inteiramente livre das inundações, e no qual se pôde edificar uma cidade dez ou mais vezes maior do que esta.

No ultimo recenseamento aqui feito, no corrente anno, verificou-se ter esta cidade 778 casas e 3.725 habitantes, e para se fazer idéia do progresso em que vae ella, basta dizer que n'este anno já teem sido tiradas 49 licenças para edificações (não fallando em chacaras que se estão fazendo) de novas casas, pelo que é sem fundamento o receio de que os funcionarios que para aqui vierem, precizem trazer barracas de lona para n'ellas morarem, e poderemos afiançar que, si passar o projecto, muitas casas ainda se edificarão; de sorte que, si não bem accomodados, ao menos sem receio de ficarem na rua podem vir os dictos funcionarios.

Só com a noticia do projecto foi tanta a quantidade de madeiras que appareceu para ser vendida, que baratearam a ponto de dar grande prejuizo aos tiradores, isso porque, apparecendo depois nova noticia de que o projecto não tinha passado no senado e que talvez não passasse mais, diminuiu a procura das referidas madeiras, que assim cahiram de preço.»

O quadro das distancias das diversas localidades, sitas ás margens do rio S. Francisco, de que trata a informação d'esta camara, encontra-se nos annexos.

CAMARA MUNICIPAL DE CHIQUE-CHIQUE.

« Esta camara, tendo particular consideração ao officio de 7 do mez ultimo, ordenando-lhe enviar, até o mez de Janeiro futuro, não só os esclarecimentos precisos sobre a conveniência da nova provincia do rio S. Francisco, a cujo territorio pertencerá todo este municipio, mas ainda um quadro demonstrativo das rendas do mesmo, faz-se pressa em cumpril-o, tanto por obediencia respeitosa ás ordens d'esse superior governo, quanto por concorrer para a realisação de uma medida de utilidade publica de que ficam desde já pendentos os destinos de um povo, que, até hoje desherdado dos beneficios e protecção communs, em luta esteril com os proprios recursos, não pôde deixar de só n'ella entrever a proxima solução do problema de seu engrandecimento. Ou seja por falta de habilitações, que não as possui, como fôra mistér; ou seja porque a materia é em si mesma intuitiva, poupa-se esta camara á fastidiosa deducção de argumentos geraes, que sempre justificam a creação de provincias em os pontos mais centraes do Imperio, tão distantes das grandes cidades maritimas, tão sopeados por isso no alargamento de suas forças vitaes, e comtudo tão prodigos de elementos e de recursos, com que acaso os dotára a mão bemfeitora do Creador. Parece-lhe, porém, que, dadas as circumstancias especiaes, em que se acha o vasto territorio do rio S. Francisco, projectado para abranger a nova provincia, com extensão superior a 200 leguas de comprimento e a 80 de largura, desmembrado das provincias de Minas, Bahia e Pernambuco, ninguem poderá em regra contestar as multiplas vantagens que encerra a idéia, sem que primeiro e virtualmente tenha desconhecido o direito social que assiste a toda pessoa collectiva de desenvolver, quanto possivel, suas faculdades, até á altura da maior perfeição, no sentido intellectual e industrial, unico attributo que, resgatando-a da ignorancia embrionaria, equipare-a aos núcleos populosos que hoje saboream os fructos da verdadeira civilisação.

Sem duvida, outras não foram as causas que motivaram a divisão do Brazil em provincias, logo no começo de sua existencia politica, as quaes teem-se engrandecido na proporção de seus recursos, sem que uma só ficasse por ventura estacionaria, por menos favoravel que fôsse a sua topographia, ou por pouco que a ajudassem os dons de sua natureza. Pelo andar dos tempos, incremento da população e progressiva necessidade de attender-se ás condições peculiares de certas provincias, grandemente extensas, foram estas subdivididas em novas, cujo desenvolvimento feliz e rapido bem attestará a prudencia do intuito que as promoveu.

Haja exemplo as duas provincias do Amazonas e Paraná, hoje accrescidas ao mappa das antigas, e que, já tão ricas e augmentadas, asseguram um futuro brilhantissimo. Tudo, pois, convérge a acreditar que sorte identica, sinão ainda mais prompta, esteja reservada á nova provincia do Rio S. Francisco, que até vem já encontrar o paiz em melhor pé de grandeza e prosperidade, penhores de sua facilima consolidação.

Mas releva ainda observar, em hypothese, que todo valle do rio S. Francisco, navegavel desde Pirapóra até Paulo Affonso, dous marcos extremos plantados pela mão de Deus, com mistica sabedoria, é de uma vegetação espantosa, propria á cultura de todos os cereaes, abundante de algodão, de engenhos de assúcar, com grande fabrico de fumo de cordas, além de encerrar fecundas minas de diamantes, ouro, carbonato, sal, salitre, etc., nas suas serras e encostas, como de tudo teem dado noticia os relatos ou memoriaes scientificos de alguns sabios, que o teem visitado e estudado, no leito e nas adjacencias.

Para que de todas essas fontes de riqueza promanem os resultados correspondentes, só faltam os dous séguintes requisitos — accrescimo de população e meios de transporte para os grandes emporios maritimos. Quanto ao primeiro, parece que, encaminhada como já se acha a navegação fluvial com a posse de dous vapores, o *Saldanha Marinho* de Minas, e o *Presidente Dantas* da Bahia, a creação da provincia tenderá a desenvolvê-lo, de par com o systema da mesma navegação, que então será facil collocar-se no devido pé. Quanto ao segundo, como a estrada de ferro de Joazeiro foi autorizada pelo governo geral e por sua natureza não é de facil execução, não deve esta circumstancia irremediavel obstar o todo da idéia, só porque a elle tem de um dia caber a ultima palavra do futuro do rio S. Francisco, que, não obstante, marchará pro mettedor.

A nova provincia, pois, si vier á luz, como crê-se geralmente, muito breve, terá em seu proprio seio todos os germens de autonomia, e poderá custear as suas necessidades internas, não dependendo dos grandes centros commerciaes sinão no que concernir á importação de mercadorias estrangeiras pela troca de seus productos indigenas, como gados, couros, cêras, carúas, estopa, ouro, diamantes, carbonatos em larga escala, exportados para as cidades da Bahia, Cachoeira, Feira de Sant'Anna e Louções, em o subido valor approximado de 460:500\$000 annuaes.

Junctos a este encontrará V. Ex. não só o quadro demonstrativo das rendas d'este municipio, conforme exigia, mas tambem um outro, que se julgou conveniente offerecer á consideração de V. Ex. sobre a exportação e importação annuaes, tomadas pelo medio, afim de que forme um juizo mais positivo da importancia do mesmo municipio, e conclua-se d'ahi para o esperançoso futuro que se reserva ao rio S. Francisco, quando os poderes competentes dignarem-se de realisar o pensamento, que de todos é applaudido, e que, a morrer no nascedouro, hade produzir incalculavel desalento; visto que, si o tem como infallivel e á sua conta, são desde já delineadas emprezas de valioso alcance, cujo mallogro não se effectuará impunemente para tantos e encontrados interesses. Agora e por ultimo, aventa esta camara, com o devido indulto, a questão de preferencia sobre a localidade da futura capital, uma vez que positivamente não a estabelecera V. Ex. no seu officio, embora se possa conter no vago dos esclarecimentos que solicita, e a que ora se responde. O projecto de lei respectivo cogitou bem a este respeito, indicando a actual cidade da Barra do Rio Grande, que certo reune mais de um predicado para essa categoria; porquanto é bastante populosa e commercial, estando no centro approximado do territorio previsto n'aquelle projecto de lei.

Nenhuma injustiça rigorosa, nenhuma offensa poderão allegar em seus direitos as outras villas ou povoações que demoram em ambas as margens d'este gigante dos rios interiores do Brazil.

Comtudo, sendo esta do Chique-Chique muito visinha da mencionada cidade (12 leguas apenas para baixo) e tendo as regalias de não só estar exempta das inundações periodicas, como de ser muitas vezes mais rico e productivo o seu municipio, como já se demonstrou, talvez sem competidor na exportação de ouro de quilate elevado, e de diamantes de primeira agua, fôra tambem de certo plausivel a sua escolha para a nova capital, havendo até n'esto sentido opiniões auctorizadas de alguns profissionaes.

O municipio da Barra é na realidade mais extenso e sua séde mais commercial e popular, devido isso á sua posição topographica ; porém, de egual ou menor população no seu todo, segundo o ultimo recenseamento, não emparelha tambem ao de Chique-Chique na uberdade do sólo, na riqueza mineral; e depois a séde é tão alagavel nas citadas estações que, de duas uma, ou nunca chegará a ser cidade regular, ou para sél-o exigirá enormissimos dispendios na construcção de pontes, canaes, atterros, diques, cáes, anteparos, e outras obras artificiaes, que a premunam de inevitaveis desastres ; ao passo que a villa de Chique-Chique foi pela propria natureza superposta a todos esses dolorosos inconvenientes, collocando-a entre as poucas que, nas duas margens do S. Francisco, fazem excepção á regra. No entretanto, esta camara sem fazer questão d'este ponto occidental, que só não quiz subtrahir á intelligencia do governo, dá por terminada a presente informação e faz votos para que, sob o auxilio mais esclarecido e mais completo das circumvisinhanças, haja de produzir o exito em que estão concentricas as vistas de todo este sertão.

QUADRO DA RECEITA E DESPEZA DO MUNICIPIO DA VILLA DE CHIQUE-CHIQUE, DESDE O ANNO DE 1869 ATÉ 1872

EXERCICIOS	Receita		Despeza	
	Orçada	Arrecadada	Orçada	Effectuada
1869 a 1870	829\$700	392\$300	389\$914	392\$300
1870 a 1871	837\$700	457\$080	349\$914	457\$080
1871 a 1872	837\$700	420\$600	390\$262	420\$600

Em fins do mez proximo passado, foi entregue a essa camara o officio de 11 do anterior, exigindo a prompta remessa de certos dados estatisticos sobre este municipio, afim de serem submittidos ao conhecimento do poder legislativo, á quem se acha affecto o projecto da creação da nova provincia de S. Francisco. Sem duvida, não só

a natureza de um semelhante trabalho, pela falta de informações adequadas, como a presteza com que é solicitado, não deixaria de aggravar as serias difficuldades que devêra esta camara de enfrentar para offerecer ao governo um resultado, que, não sendo mathematicamente exacto, ao menos se approximasse, quanto possivel, da verosimilhança dos factos ; com tudo nunca ella esmoreceria diante de taes asperezas, nem jámais faltaria ao cumprimento das ordens que lhe incumbissem por muito arduas que fossem.

Mas felizmente tendo-lhe V. Ex. pedido, em officio de 7 do dito mez de Outubro, esclarecimentos sobre varios quesits, quasi no seu todo eguaes aos de que ora se tracta, e fornecendo-lh'os ella, em officio de 8 tambem do mez seguinte, depois de haver procurado estudar a materia, e de ouvir a pessoas entendidas nos assumptos, já vê assim V. Ex. que, achando-se prevenida então a resposta sobre quatro dos quesitos agora de novo postos por V. Ex. em vista dos dous quadros demonstrativos que acompanharam : um da receita e despeza do municipio no ultimo triennio, e outro da exportação e importação dos productos de cada anno, com declaração das especies de productos e seus valores ; só em rigor compete-lhe hoje satisfazer aos dous ultimos quesitos, e assim, o passa a fazer, tendo de novo obtido informações que julga criteriosas para não allegar de falso.

Estes dous quesitos versam :

1º — Qual o numero de engenhos, fabricas e officinas existentes neste municipio, sua applicação e producção de cada uma dellas ?

Consistindo a lavoura deste municipio no plantio de cereaes, com preferencia, são em pequeno numero os engenhos de assucar, por óra, e quasi limitado ao consumo dos proprietarios, que evitam de comprar importado da provincia de Minas-Geraes, e de ordinario de preço alto.

Ha pois no municipio 5 engenhos de assucar e de rapaduras movidos a bois, e toscamente edificados de madeira ; mas cumpre ponderar que o atrazo nesta parte da industria agricola é só devido á impossibilidade de vias de communicação, que véda o transporte de cilindros de ferro, taxas, machinas e outros apparelhos proprios.

O terreno é aliás em grande parte aptissimo á lavoura da canna, de maneira que, realisada a navegacão do Rio S. Francisco já tão auspiciosa, suba a devida altura, e em tempo breve possa ser exportado com profusão.

As officinas mais importantes que existem são de fazer farinha de mandioca, em grande escala, e as do preparo da cal, em menor, [podendo-se calcular sem erro as primeiras em 150, e as segundas em 40 ; aquellas produzem approximadamente em cada anno 15.000 quartas de farinha, e estas 4.000 quartas de cal. Além destas fabricas existem umas dez olarias de tijolos e telhas que produziram cerca de 50.000 artefactos de ambas as especies por anno, e uns vinte e quatro cortumes que produziram no mesmo periodo de trez a quatro mil pelles ; mas cumpre notar que todas estão longe de aperfeicoamento, influindo para isso as mesmas causas, que, entretanto, é de esperar desapareçam com a creação da nova provincia, augmento de população, diminuição de custas nas materias primas pelo facto de sua abundancia no mercado, além de outras que aferrolham a industria n'estas afastadas regiões.

2º — Qual o numero de pessoas livres e escravas empregadas em cada um dos engenhos, fabricas e officinas?

V. Ex. comprehende que este quesito não poderia nem poderá nunca ser satisfeito com exactidão, mas approximadamente.

Não haverá entretanto exaggeração em dizer, quanto aos cinco engenhos, que n'elles empregam-se 100 pessoas livres, regulando 20 por cada um, e 35 escravos, regulando 7; quanto ás 150 officinas de farinha, 750 pessoas livres, 5 por cada uma, e escravos 450, regulando 3 por cada uma; quanto ás 40 caieiras com 120 pessoas livres, 3 por cada uma, e 40 escravos; um por cada uma; quanto ás 10 olarias, 30 pessoas livres somente, porque n'ellas não se empregam escravos; e quanto aos 24 cortumes, 48 pessoas livres somente, porque tambem nelles não trabalham escravos, regulando pois aquellas a 3 por cada um, e estes a 2. As mais fabricas ou officinas que existem são tão insignificantes e contingentes que dispensam aqui uma menção qualquer.»

CAMARA MUNICIPAL DO JOAZEIRO

« Esta camara tem honra de accusar o recebimento do officio de V. Ex., de 7 de Outubro proximo passado, em que exige informação ácerca da conveniencia ou inconveniencia da annexação d'este municipio ao territorio da nova provincia do Rio de S. Francisco, cujo projecto de lei está affecto ao conhecimento e deliberação das camaras legislativas.

Em resposta, cabe a esta camara dizer ácerca da materia o seguinte:

Que, sendo sempre util e conveniente toda divisão de territorio que forme novos centros administrativos, é incontestavel a vantagem e utilidade que offerece o projecto de lei que crêa a nova provincia do Rio S. Francisco. E' sabido que a criação de uma nova provincia importando o estabelecimento de novos centros de administração, introduz incontestavelmente um grande melhoramento nas instituições, já facilitando o jogo da administração da justiça, já offerecendo condições de vantagens quanto á celeridade na execução das leis.

Com semelhante projecto realisado, ganha a causa publica e se avantajam os interesses particulares.

O simples bom senso basta para reconhecer a utilidade da medida.

Releva, porém, notar que, sendo o territorio da nova provincia comprehensivo de uma área extensissima, convém, para não burlar-se a utilidade das vantagens do projecto, que sejam creados uma relação e um bispado.

O contrario disso seria piorar a sorte de algumas comarcas desannexadas de suas provincias, com relação a seus negocios civis e ecclesiasticos.

Pelo projecto de lei fica servindo de capital da nova provincia a actual villa da Barra, e a este respeito permitta V. Ex. algumas considerações que não parecem descabidas. Nenhuma vantagem descobre esta camara na preferencia que se quer dar a Barra para servir de capital. Estabelecendo uma linha de comparação entre a Barra e o Joazeiro, torna-se indisputavel a vantajosa superioridade d'esta villa

aquella. Si a preferencia é firmada em principios de adiantamento moral e material, por este lado nenhum perigo póde correr a causa dos joazeirenses.

Quanto á instrucção publica, será difficil descobrir-se vantagens para a Barra, porquanto, si lá ha eschololas publicas para ambos os sexos, cá tambem as temos; si lá ha eschololas particulares do ensino primario, tambem o Joazeiro as tem; si na Barra se ensina a lingua latina, no Joazeiro ha quem se desvelle pela causa da mocidade, abrindo á sua concurrencia um collegio, onde se aprendem e se leccionam algumas materias do ensino secundario.

Pelo lado do commercio, o Joazeiro está, sem contestação, em condições de superioridade. Na Barra o commercio se limita a importação de generos da capital e navegação fluvial por meio de barcos com generos alimenticios.

No Joazeiro, porém, além de suas já avultadas transacções commerciaes com a capital d'esta provincia, da mesma navegação fluvial por meio de barcas carregadas com immensidade de generos alimenticios, tem de mais o grande commercio de sal, genero este que, sendo exportado em larga escala do porto da Varzea Redonda, na provincia de Sergipe, vem todo ter a esta villa e d'aqui, depois de comprado, segue para a cidade da Januaria, em Minas, onde sempre é vendido. Pelo lado de suas posições locaes, tambem é certa a superioridade d'esta villa do Joazeiro.

A Barra, situada em um terreno bastantemente baixo é, por occasião das enchentes mais ou menos crescidas do rio, sujeita sempre a inundações, vendo-se obrigados muitas vezes os seus habitantes a retirarem-se para fóra da villa, onde armam barracas para passarem todo tempo da enchente.

A villa do Joazeiro, porém, collocada em um terreno mais elevado, não offerece taes inconvenientes. Feitas estas ligeiras considerações que servem de fundamento á informação reclamada por V. Ex., passa esta camara a satisfazer a exigencia exarada na ultima parte do officio circular que agora responde, remetendo um quadro demonstrativo da renda n'este municipio.

A camara municipal em observancia ao que recommenda V. Ex., em officio circular de 11 de Outubro do anno passado, ácerca das materias contidas no dito officio, tem a dizer o seguinte:

1.º — Que a receita d'este municipio, nos tres ultimos annos, foi de 4:989\$728 e que a despeza andou em 3:540\$175.

2.º — Que a producção do termo, quanto á criação, consiste em gado vaccum, no valor de 8\$000 por cabeça; e em gado cavallar, no valor de 25\$000 por cabeça, em gado lanigero e cabrum, no valor de 1\$000, tambem por cabeça; e muar no valor de 70\$000.

3.º — Que, quanto á lavoura, consiste a sua producção no seguinte: farinha no valor de 100 reis o litro, milho idem idem, feijão a 200 reis o litro, arroz a 160 reis idem, assucar a 320 reis o kilogramma, rapaduras a 100 rs. cada uma, sal a 100 reis o litro.

4.º — Que, quanto ao valor dos productos exportados no ultimo exercicio, foi

o seguinte: 30\$000 por cabeça de gado vaccum, 50\$000 de cavallar, muar a 100\$000, 2\$000 idem lanigero, 400 reis o kilogramma de couro secco.

5.º—Que, quanto ao numero de engenhos, existem n'este municipio 46, cuja applicação e producção consistem em fazer assucar e rapadura.

6.º—Que, quanto a officinas, existem no municipio 100, mais ou menos, cuja applicação e producção consiste em farinha de mandioca, e que o numero de pessôas empregadas no serviço de cada engenho é indistinctamente de dez a dôze entre livres e escravos, assim como empregam-se no serviço das officinas de farinha de cinco a seis pessôas mais ou menos e sem distincção de livres ou escravos.

Esta camara declara a V. Ex. que as informações que acaba de dar provém de calculo mais ou menos approximado, porque foi-lhe absolutamente impossivel colher dados necessarios para ministrar exactas informações. »

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DO MUNICIPIO DO JOAZEIRO NO TRIENNIO FINDO A CONTAR DO 1º DE JANEIRO DE 1871 AO ULTIMO DE DEZEMBRO DE 1873

Receita

1871 — 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro	1:956\$297
1872 — 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro	1:429\$785
1873 — 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro	1:603\$646

Despeza

1871 — 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro	1:118\$076
1872 — 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro	1:491\$046
1873 — 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro	936\$035

CAMARA MUNICIPAL DO CAPIM GROSSO.

Declara esta camara que considera muita util e salutar medida a creação da provincia, com o seu centro administrativo á margem do rio de S. Francisco; mas que, a não ser erecta a capital na villa do Joazeiro, melhor será que aquelle termo continúe a pertencer á provincia da Bahia.

A camara remetteu o quadro da receita e despeza nos tres ultimos exercicios.

CAMARA MUNICIPAL DO REMANSO.

Julga de incontestavel vantagem a creação da nova provincia, por achar-se mais proximo o centro administrativo. Quanto á renda, responde que, por falta de dados exactos para organizar o quadro pedido, remette um no qual a receita geral, municipal e provincial é calculada approximadamente, segundo a média nos tres ultimos annos.

Este municipio, diz a camara, occupa a margem esquerda do rio S. Francisco, na extensão de 62 leguas e de 50 em sua maior largura.

Limita com as comarcas da Boa-Vista e Ouricury, da provincia de Pernambuco; S. Raimundo Nonnato e Parnaguá, da de Piahy; e com a do Rio S. Francisco, da da Bahia.

O terreno é quasi todo plano e secco e presta-se a qualquer especie de lavoura.

O commercio de exportação consiste em gado vaccum e cavallar, couros secos e sal de que é esse terreno abundante mais do que outro qualquer do rio de S. Francisco.

A industria é quasi nenhuma.

Tem este municipio 6 capellas: a matriz dedicada a N. S. do Rozario e que está por concluir, a de S. José do Riacho da Casa Nova, a de S. José do Campo Formoso, a de Santo Antonio do Pilão Arcado, a de N. S. do Livramento e a de Santo Antonio de Salinas.

MINAS GERAES

CAMARA MUNICIPAL DE S. ROMÃO

Calcula esta camara que a producção annual do gado vaccum, em todo o municipio, é de 8.030 cabeças, importando em 32:120\$000 ao preço de 4\$000 cada uma, e a do gado cavallar sóbe a 1.300 cabeças, na importancia de 10:400\$000, ao preço de 8\$000 cada uma.

A importação no ultimo exercicio foi de 3:000\$000 em mantimentos; 2:000\$000 em aguardente; 60:000\$000 em fazendas, ferragens e molhados, e de 15:000\$000 em sal, subindo o total da importação a 80:000\$000.

A exportação é calculada em 35:850\$000.

Existem no municipio cinco engenhos, nos quaes se empregam mais de 20 escravos; e mais dez engenhos onde se fabricam assucar e rapaduras, servidos por braços livres, cujo numero não vem determinado.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA.

Declara esta camara que por falta de base não póde dizer qual a venda dos tres ultimos exercicios.

A producção annual do municipio consta de mais de cem cabeças de gado cavallar, ao preço de 20\$000 cada uma; de mil de gado vaccum, e duzentas de cabrum e ovelhum; 500 alqueires de feijão, e 300 arrobas de assúcar.

Calcula-se a exportação em 7:000\$000 de gado vaccum e ovelhum e 2:000\$000 em mantimentos.

A importação consta de fazendas, generos estrangeiros e nacionaes, no valor de 40:000\$000.

Existem 4 engenhocas de fabricar rapaduras e 100 de farinha.

O numero de escravos empregados no serviço d'esses engenhos é de 500 e igual o numero dos livres.

CAMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ.

A renda dos tres ultimos annos é de 2:418\$750.

A producção consta de gado vaccum, cavallar, cabrum e ovelhum, mandioca, arroz, milho e feijão.

A exportação é quasi nenhuma, e apenas limitada a algum gado vaccum e cavallar.

A importação subio no ultimo exercicio a 100:000\$000.

CAMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO.

A renda dos tres ultimos exercicios foi orçada em 2:782\$000.

A producção annual é calculada em 155:000\$000 e consta de 3.000 cargas de rapaduras, 20.000 quartas de arroz, 10.000 de milho, 5.000 de feijão, 20.000 de farinha, e 2.000 arrobas de fumo; constituindo o valor d'estes generos o da exportação.

A importação sóbe a 50:000\$000 em fazendas, molhados, ferragens, louças e miudezas.

Contam-se alli 35 engenhocas, 40 officinas de carapinas, 10 de alfaiates, 5 de ferreiros, 30 de sapateiros e 40 de tear.

N'esses estabelecimentos estão empregados 60 escravos, e 500 pessoas livres.

CAMARA MUNICIPAL DE OURICURY.

A renda deste municipio nos tres ultimos exercicios é de 877\$520. Não é conhecido o valor da exportação; consta porém ella de gado vaccum, cavallar, couros seccos e generos alimenticios.

A importação é calculada em 180:000\$000.

Tem este municipio 60 engenhos de madeira para o fabrico de rapadura, 280 para farinha, e 10 machinas de descaroçar algodão.

CAMARA MUNICIPAL DO EXU'.

Calcula-se que nos tres ultimos annos a renda subio a 10:200\$000.

A producção annual consta de milho, feijão, arroz, mandioca, fumo, etc.

A exportação foi de 28:000\$000 em gado e lã, e a importação em 23:000\$000, constando de fazendas, molhados, café e sal.

Existem 15 engenhocas de madeira, occupando no serviço seis a oito pessoas livres; e um engenho de ferro com dez escravos.

São estas as informações já recebidas, prestadas por camara de municipios que tem de fazer parte da nova provincia de S. Francisco.

Para melhor apreciação do projecto pendente de deliberação do senado, organisou esta Directoria os quadros da divisão administrativa e da divisão eleitoral d'essa provincia.

Do primeiro vê-se que ella conterá 22 municipios, 2 cidades, sendo uma a capital, 20 villas e 31 parochias.

O segundo mostra que dos dous districtos eleitoraes, em que será dividida, têm primeiro 10 e o segundo 9 collegios, e 30 assembléas parochiaes.

N'esta divisão não entra a parochia de S. José da Pedra dos Angicos, que, fazendo parte do municipio de S. Romão, não está incluída no collegio deste nome, nem comprehendida na divisão eleitoral de Minas.

Deve a nova provincia eleger 24 deputados geraes e 2 senadores, e contar 691 eleitores e 40.339 votantes.

Além d'estes quadros, organisou esta repartição mais dous, um das parochias que devem fazer parte da projectada provincia e que actualmente formam as vigararias foraneas de Januaria e Montes Claros, do bispado de Diamantina, e de Urubú, Cahetitê, S. Francisco, Pilão Arcado e Joazeiro, do arcebispado da Bahia; pertencendo as outras ao bispado de Olinda; e outro das comarcas e termos que, segundo o projecto, formarão a nova provincia.

Não é, infelizmente, possivel conhecer a população que poderá ter esta provincia, por não se acharem ainda recolhidos a esta Directoria os elementos do ultimo recenseamento nos municipios que a compoem. Apenas se acha apurada a população dos de Guaycuhy e S. Romão, da provincia de Minas, não se tendo recebido até o presente o de Januaria. Da Bahia estão apurados os de Carinhanha, Monte Alto, Villa da Barra, Chique-Chique, Pilão Arcado, Sento Sé, Joazeiro e Capim Grosso, faltando os de Rio das Eguas, Macahubas, Urubú, Campo Largo e Rio Preto; e de Pernambuco todos os municipios que fazem parte da dita provincia.

A população livre e escrava dos municipios já apurados é a seguinte:

		POPULAÇÃO		
		Livre	Escrava	Total
Minas	Guaycuby	6.701	7.185	13.886
	S. Romão	6.940	433	7.373
	Carinhanha	6.855	656	7.511
	Monte Alto	16.629	1.698	18.327
Bahia	Villa da Barra	10.891	634	11.525
	Chique-Chique	14.317	1.429	15.746
	Pilão Arcado	16.549	1.422	17.971
	Sento Sé	6.137	547	6.684
	Joazeiro	6.454	1.409	7.863
Pernambuco	Capim Grosso	8.020	742	8.762
	Petrolina	4.104	802	4.906
	Villa Nova da Boa Vista	2.241	223	2.464
	Cabrobó	7.520	952	8.472
	Salgueiro	6.601	294	6.895
	Ouricury	9.905	465	10.370
	Exú	8.507	377	8.884
Total		138.371	19.268	157.639

A população conhecida é de 157.639. Calculando que a dos municipios ainda não apurados seja approximadamente de 121.629, é de suppôr que eleve-se a 260.000 habitantes, mais ou menos, a população da nova provincia.

Apezar dos esforços empregados, são, infelizmente, incompletos os esclarecimentos que posso ministrar a V. Ex. sobre este importante assumpto; mas persuado-me de que, ainda assim, pôde ser de algum proveito para a decisão que se tem de tomar acerca da necessidade e conveniencia da creação da provincia do Rio de S. Francisco.

Directoria Geral de Estatistica.

Rassumindo a direcção d'esta repartição, em 15 de Setembro ultimo, encontrei-a na devida ordem, havendo executado os importantes trabalhos estatisticos que constam dos dous relatorios já apresentados a V. Ex.

Tendo-se, em 18 de Abril do anno passado, procedido a concurso para

preenchimento de um logar vago de practicante desta repartição, foi para elle nomeado, por portaria de 2 de Junho, o concurrente que exhibio melhores provas, Ernesto Geminiano Pereira do Lago, o qual entrou em exercicio em 3 do mesmo mez.

Reconhecendo V. Ex. que havia vantagem para o Estado em fazer-se particularmente o serviço do apuramento da população do Imperio, assim o resolveu por aviso de 30 de Setembro; sendo, em consequencia disso, dispensado o pessoal extranumerario, nomeado por aviso de 18 de Novembro de 1872. Para a verificação dos trabalhos contractados, foram nomeados, por aviso de 24 de Outubro, os Srs. Getaldo Caetano dos Santos Junior e Augusto Baptista Torres Tupaberaba, que tem muita practica d'esse serviço.

O primeiro d'esses collaboradores pedio e obteve demissão, em 28 de Janeiro do corrente anno, sendo, por aviso de 29 do mesmo mez, nomeado, para substituil-o, o cidadão João Ribeiro da Fonseca.

Para substituir o official bacharel Manoel Antonio Rodrigues Torres, que pedio e obteve demissão, por decreto de 8 de Outubro, foi na mesma data nomeado o bacharel Jeronimo Bandeira de Mello, que o exercia interinamente.

Acha-se ainda vago um dos logares de official.

Em consequencia da exoneração dada, por portaria de 17 de Outubro ultimo, ao porteiro Francisco José Gomes da Silva, foi nomeado para esse logar o continuo Francisco Pereira de Campos Braga, que entrou em exercicio em 18 d'aquelle mez.

O continuo Pedro Willig, tambem nomeado por portaria de 17 de Outubro, tomou posse do logar no dia 20.

O pessoal d'esta repartição, insufficiente para os numerosos serviços a seu cargo, tem-se entretanto esforçado no empenho de reunir a maior somma de dados estatisticos, e mais teria feito si todos os funcionarios que os devem fornecer fossem sollicitos no cumprimento d'este dever.

Alguns o tem sido, e é de justiça reconhecer o seu zelo que muito tem contribuido para a promptificação dos trabalhos já apresentados.

Espero que, quando mais se radicar no paiz a crença nas incontestaveis vantagens de taes trabalhos, todos porfiarão em concorrer para elles.

Conseguiu esta Directoria Geral reunir todos os actos legislativos até hoje promulgados nas provincias, contribuindo para isso os esforços empregados pelo official bacharel Jeronimo Bandeira de Mello, o qual tambem tem prestado serviço digno de nota, encarregando-se gratuitamente de organizar o archivo, fóra das horas do expediente.

A bibliotheca desta repartição deve brevemente receber os livros necessarios para o melhor desempenho dos serviços a seu cargo, graças á solicitude do poder legislativo, concedendo para esse fim verba especial, e ás ordens por V. Ex. promptamente expedidas para que se realice a aquisição de taes livros. O chefe de secção doutor José Maria do Coutto incumbio-se gratuitamente de organizar a bibliotheca.

RECTIFICAÇÕES

A' pag. 33, linha 8, em logar de	149	deve ler-se	194
» » 34 » 3 » »	3.050	» »	3.150
» » » » 40 » »	138	» »	198
» » 38 » 35 » »	21	» »	25
» » 43 » 24 » »	569	» »	579
» » 57 » 13 » » esta provincia »		» este municipio	

A' pag. 58 linha 2 em logar das palavras *Rio Grande do Sul e Minas Geraes* deve ler-se *e Rio Grande do Sul*.

No quadro da receita e despeza do municipio de Jacobina, onde se lê no alto *Provincia da Parahyba* deve-se ler: *Provincia da Bahia*.

No quadro de comarcas e termos da projectada provincia do Rio S. Francisco onde se lê *no 7 de 1853* deve-se ler *7 de Junho de 1873*.

QUADRO

geral da divisão administrativa

QUADRO

geral da divisão administrativa do Imperio

PROVINCIAS	POPULAÇÃO	SUPERFICIE EM KILOMETROS QUADRADOS	CIDADES	VILLAS	MUNICIPIOS	PAROCHIAS	CURATOS	TOTAL
Amazonas.....	76.200	2.888.028	2	5	7	25	25
Pará.....	280.000	1.742.400	7	29	36	74	74
Maranhão.....	380.000	522.720	8	30	38	56	56
Piauhy.....	219.000	457.380	4	10	23	28	28
Ceará.....	700.000	157.992,12	10	35	45	60	60
Rio Grande do Norte.....	233.970	87.120	6	12	22	27	27
Parahyba.....	365.000	152.460	7	17	24	30	39
Pernambuco.....	1.000.000	230.301,72	8	33	41	71	1	72
Alagoas.....	348.009	102.627,36	5	15	20	28	28
Sergipe.....	280.000	50.241,6	6	18	24	31	31
Bahia.....	1.450.000	646.256,16	11	61	72	169	1	170
Espirito Santo.....	82.137	67.997,16	2	11	13	26	26
Rio de Janeiro.....	1.050.000	104.544	16	17	33	122	122
Município Neutro.....	274.972	1.393,92	1	1	20	1	21
S. Paulo.....	975.000	448.668	37	52	89	144	144
Paraná.....	126.722	348.480	8	9	17	30	30
Santa Catharina.....	159.802	112.984,8	5	6	11	45	45
Rio Grande do Sul.....	455.009	337.360,24	10	22	32	73	73
Minas Geraes.....	1.500.000	871.200	50	25	75	375	12	387
Goyaz.....	180.000	1.132.560	8	19	27	56	56
Matto Grosso.....	60.417	2.185.628	3	6	9	16	16
SOMMA.....	10.198.238	12.676.744,08	214	441	655	1.515	15	1.530



Somma... 167:1188335
 209:2788540
 369:3968875
 Secretaria da Camara Municipal de Itaguay, em 16 de Dezembro de 1873.
 Augusto Rodrigues da Silva, secretario
 Fyrmesca Taira de Curralho, secretario

QUADROS

da divisão eleitoral das provincias do Imperio

167:1188335 202:2788540 369:3908875
Somma...
Secundaria da Camara Municipal de Itaguay, em 16 de Dezembro de 1873.
Augusto Rodrigues da Silva, secretario
Eymeneso Taira de Carvalho, secretario

Provincia do Amazonas

DISTRICTO	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADAOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO							
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simplez volantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembiea Provincial	Deputados	Senadores			
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto						
Unico	Manáos.....	1	Manáos	1	N. S. da Conceição de Manáos.....	15			1.072	204	1.276								
				2	N. S. da Graça de Cudajaz.....	4			632	124	756	2.353							
				3	S. Angelo de Tauapeussú.....	4	23					321							
		2	Borba	1	Santo Antonio de Borba.....	2						423							
				2	N. S. das Dóres de Manicoré.....	4						559							
				3	N. S. do Carmo de Canumá.....	4	10					161	1.143						
		3	Serpa	1	N. S. do Rosario de Serpa.....	5				235	41	276							
				2	N. S. da Conceição de Silves.....	9	14				276	81	357	033					
		4	Barcellos.....	1	N. S. da Conceição de Barcellos.....	3				140	25	160							
				2	Santa Rita de Moura.....	3						97							
				3	N. S. do Rosario de Thomar.....	3					74	47	121						
				4	S. Gabriel.....	3							239						
				5	S. José de Marabitanas.....														
				6	N. S. do Carmo do Rio Branco.....		12							017					
		5	Parintins.....	1	N. S. da Conceição de Maués.....	10				425	59	484							
				2	N. S. do Bom Socorro de Andirá.....	7				205	57	262							
				3	N. S. do Carmo da Villa Bella da Imperatriz..	11	28					455	1.201						
		6	Solimões ou Tefé.....	1	Santa Thereza de Tefé.....	11				365	39	404							
				2	N. S. da Conceição de Alvellos.....	5				302	72	374							
				3	N. S. de Guadalupe de Monte Boa.....	3					91	34	125						
				4	S. Paulo de Olivença.....	5					158	51	209						
				5	S. Francisco Xavier de Tabatinga.....		24	111						1.112	7.059				
					SOMMA.....									7.059	20	2	1		

REPRESENTAÇÃO

Membros da
Assembleia Provincial

Deputados

DISTRITO	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS					REPRESENTAÇÃO						
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simplees Volantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembleia Provincial	Deputados	Senadores				
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto							
Unico	Belém.....	11	Porto de Moz.....	1	S. Braz de Porto de Moz.....	5	445	37	482									
				2	S. João Baptista de Veiros.....	3	108	12	120									
				3	S. João Baptista de Pombal.....	3	82	30	112									
				4	S. Francisco Xavier de Souzel.....	6	17	314	51	365	1.070								
		12	Obidos.....	1	Sant'Anna de Obidos.....	18	1.434	340	1.783									
				2	S. João Baptista de Faro.....	6	308	95	403									
				3	N. S. da Saúde de Juruty.....	1	25	187	41	228	2.414								
		13	Macapá.....	1	S. José de Macapá.....	11	1.444	157	1.601									
				2	N. S. d'Assumpção de Mazagão.....	9	20	697	60	757	2.358								
		14	Cametá.....	1	S. João Baptista de Cametá.....	63	1.714	564	2.278									
				2	S. Pedro do Alto Tocantins.....									
				3	N. S. da Conceição de Mocajuba.....	13	377	146	523									
				4	Santo Antonio de Baião.....	6	396	197	593									
				5	N. S. do Carmo de Tocantins.....	14	96	573	500	195	695	4.080	40.774							
					SOMMA.....	573	40.774	30	3	1		

Provincia do Maranhão

DISTRICTOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO				
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegíveis	TOTAL			Membros da Assemblea Provincial	Deputados	Senadores
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
1º	S. Luiz.....	1	S. Luiz.....	1	N. S. da Victoria.....	14	582	3.102	15	3		
				2	N. S. da Conceição.....	15	786						
				3	S. João Baptista.....	16	650						
				4	S. Joaquim do Bacanga.....	9	357						
				5	S. João Baptista dos Vinhaes.....	2	185						
				6	Santa Philomena do Cutim.....						
				7	N. S. da Luz do Passo de Lumiar.....	11	374						
				8	S. José dos Indios.....	2	69	159						
		2	Alcantara.....	1	S. Mathias de Alcantara.....	38	1.137				3.015
				2	S. João de Côrtes.....	20	766					
				3	Santo Antonio e Almas.....	30	88	1.112						
		3	S. Bento.....	1	S. Bento dos Perizes.....	33	33	1.388				1.388
				4	S. Vicente Ferrer de Cajapió.....	34	34	1.687				1.687
		5	Vianna.....	1	N. S. da Conceição de Vianna.....	21	1.048				2.437
				2	S. José de Penalva.....	11	617				
3	S. Francisco Xavier de Monção.....			17	49	772							
6	Rosario.....	1	N. S. do Rosario.....	20	1.001	3.806					
		2	N. S. da Lapa e Pias de S. Miguel.....	5	313						
		3	N. S. da Conceição do Icatú.....	12	1.270						
		4	S. José do Peria.....	5	42	1.222						
7	Guimarães.....	1	S. José de Guimarães.....	27	1.620	2.968					
		2	Santo Ignacio do Pinheiro.....	11	38	742						
8	Santa Helena.....	1	Santa Helena.....	2	24	741	741					
9	Cururupú.....	1	S. João Baptista do Cururupú.....	24	1.185	2.247	20.785				
		2	S. Francisco Xavier de Turvassú.....	11	35	412	1.062						
1	Caxias.....	1	N. S. da Conceição e S. José de Caxias.....	23	994	2.840					
		2	S. Benedicto de Caxias.....	23	1.176						
		3	N. S. de Nazareth de Trezidela.....	9	55	670						
2	S. José dos Mattões.....	1	S. José dos Mattões.....	32	32	1.755	1.755					
3	Passagem Franca.....	1	S. Sebastião da Passagem Franca.....	17	1.643	2.627					
		2	N. S. da Conceição da Manga.....	16	33	984						
4	Pastos Bons.....	1	S. Bento de Pastos Bons (hoje Mirador).....	30	1.364	2.437					
		2	S. Felix de Balsas.....	6	36	1.073						
5	Riachão.....	1	N. S. de Nazareth do Riachão.....	9	9	838	838					
6	Carolina.....	1	S. Pedro de Alcantara de Carolina.....	22	842	1.928					
		2	Santa Thereza do Porto Franco.....	4	26	1.086						
7	Barra do Corda.....	1	Senhor do Bomfim da Chapada.....	12	2.060	3.300					
		2	Santa Cruz da Barra do Corda.....	15	27	1.240						
2º	Caxias.....											15	3			

REPRESENTAÇÃO

Membros da
Assembleia Provincial
Deputados

15

3

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO					
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simplees votantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembleia Provincial	Deputados	Senadores	
										Da Parochia	Do Collegio	Do Districto					
20	Caxias.....	8	Coroatá.....	1	Santa Rita e Santa Philomena do Codó.....	18	1.290			2.013				
				2	N. S. da Piedade do Coroatá.....	27	809								
				3	S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim.....	18	63	814								
		9	Mearim.....	1	N. S. do Nazareth do Baixo Mearim.....	10	702						1.951
				2	N. S. da Graça do Arary.....	7	625								
				3	Santa Maria de Anajatuba.....	8	25	624								
		10	Itapicurú-mirim.....	1	N. S. das Dôres do Itapicurú-mirim.....	20	20	1.027	1.027					
		11	Vargem Grando.....	1	S. Sebastião da Vargem Grande.....	18	780						1.610
				2	N. S. das Dôres da Chapadinha.....	24	42	830						
		12	Brejo dos Anapurus.....	1	N. S. da Conceição do Brejo.....	22	1.388						3.911
				2	Sant'Anna do Burity.....	22	1.645						
				3	S. Bernarado do Parnahyba.....	6	50	878						
		13	Tutoya.....	1	N. S. da Conceição da Tutoya.....	5	998						3.079
2	N. S. da Conceição dos Arrayózes.....			3	1.212								
3	N. S. da Conceição das Barreirinhas.....			13	21	330	1.469								
			SOMMA.....					751					51.601	30	6	3	

15

3

Provincia do Piauhy

DISTRICTOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS				REPRESENTAÇÃO				
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples Votantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
Unico	Therezina...	1	Capital.....	1	N. S. do Amparo de Therezina.....	6	4.088				
				2	N. S. das Dôres de Therezina.....	11	1.725	208	1.933						
				3	N. S. dos Humildes.....						
				4	N. S. dos Remedios da União.....	14	864						
				5	Santo Antonio de Campo Maior.....	9	40	1.015						
		2	Parnahyba.....	1	N. S. da Graça de S. João da Parnahyba....	18	1.013				2.522
				2	N. S. dos Remedios do Burity dos Lopes....	18	36	1.413	96	1.059					
		3	Oeiras.....	1	N. S. da Victoria de Oeiras.....	26	2.877				5.764
				2	N. S. do O' de Valença.....	17	1.532	186	1.718					
				3	S. João Baptista do Piauhy.....	9	52	1.085	84	1.169					
		4	Amarante.....	1	S. Gonçalo do Amarante.....	14	14	2.239	155	2.394				
		5	Jeromenha.....	1	Santo Antonio de Jeromenha.....	7	964				1.590
				2	N. S. da Uhyca da Manga.....	7	14	569	57	626					
6	Piracuruca.....	1	N. S. do Carmo de Piracuruca.....	8	554	89	643	1.843					
		2	N. S. da Conceição de Pedro II.....	14	557	40	597							
		3	S. Gonçalo da Batalha.....	6	513	90	603							
		4	N. S. dos Remedios da Freguezia do Peripery.	28	1.843							
7	Barras.....	1	N. S. da Conceição das Barras.....	23	23	1.803	123	1.926	1.926						
8	Independencia.....	1	Senhora Sant'Anna da Independencia.....	14	559	113	672	1.550					
		2	Senhor do Bomfim do Principe Imperial....	11	25	878							
9	Marvão.....	1	N. S. do Desterro de Marvão.....	20	20	1.330	1.330						
10	Bom Jesus.....	1	Senhor Bom Jesus da Gurgueia.....	17	17	1.337	35	1.372	1.372						
11	Parnaguá.....	1	N. S. do Livramento de Parnaguá.....	30	1.020	2.625					
		2	N. S. da Conceição do Corrente.....	610							
		3	Santa Philomena.....	6	36	890	103	995							
12	S. Raymundo Nonnato...	1	S. Raymundo Nonnato.....	9	9	1.196	51	1.247	1.247						
13	Picos.....	1	N. S. dos Remedios dos Picos.....	20	1.371	31.613					
		2	N. S. das Mercês de Jaicós.....	12	32	346	1.219	172	1.391	2.762						
SOMMA.....				346	31.613	24	3	1		

Provincia do Ceará

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROÇIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO					
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
1º	Fortaleza	1	Fortaleza	1	S. José da Fortaleza	61					1.577			12	3		
				2	N. S. dos Remedios de Paracurú	10						2.183					
				3	N. S. dos Prazeres		71					2.021	5.781				
		2	Maranguape	1	N. S. da Penha de Maranguape	43						2.209					
				2	N. S. da Conceição de Pacatuba		43					1.178	3.387				
		3	Aquiraz	1	S. José de Aquiraz	26	26					1.101	1.101				
		4	Cascavel	1	N. S. da Conceição do Cascavel	32	32					3.152	3.152				
		5	Aracaty	1	N. S. do Rosario do Aracaty	49						2.598					
				2	Sant'Anna da União	17	66					758	3.356				
		6	S. Bernardo das Russas	1	N. S. do Rosario de S. Bernardo das Russas	26						1.647					
				2	S. João do Jaguaribe	21	47					1.729	3.376				
7	Quixeramobim	1	Santo Antonio de Quixeramobim	38						3.324							
		2	Jesus, Maria e José de Quixadá														
		3	N. S. da Boa Viagem	11	49					1.096	4.420						
8	Jaguaribe-mirim	1	Bom Jesus Aparecido da Cachoeira														
		2	N. S. da Conceição do Riacho do Sangue	29						2.218							
		3	N. S. das Candêas		29						2.218						
9	S. João do Principe	1	N. S. da Paz de Arneiroz	17						2.043							
		2	N. S. do Carmo de Flores	8						653							
		3	N. S. do Rosario de S. João do Principe	18	43					761	3.457						
10	Maria Pereira	1	N. S. da Gloria de Maria Pereira	36	36					2.287	2.287						
11	Saboeiro	1	N. S. da Purificação do Saboeiro	24						971							
		2	N. S. do Carmo de S. Matheus	26						1.967							
		3	N. S. das Dôres do Assaré	17	67	509				2.973	5.911	38.446					
2º	Sobral	1	Sobral	1	N. S. da Conceição de Sobral	58	58				3.686	3.686					
				2	Santa Quitéria	1	Santa Quitéria	15					1.214				
						2	Santo Anastacio de Tamboril	11	26					1.253	2.467		
				3	Ipú	1	S. Gonçalo da Serra dos Côcos d Ipú	43	43					2.177	2.177		
				4	Sant'Anna	1	Sant'Anna	20	20					1.217	1.217		
				5	Acaracú	1	N. S. da Conceição do Acaracú	24	24					1.563	1.563		
				6	Baturité	1	N. S. da Palma de Baturité	52						2.590			
						2	N. S. da Conceição do Acarape	7	59					1.300	3.890		
				7	Canindé	1	S. Francisco das Chagas de Canindé	17						1.507			
						2	N. S. da Conceição da Barra	4	21					891	2.398		
				8	Imperatriz	1	N. S. das Mercês da Imperatriz	32						2.530			
2	Santo Antonio de Aracatyassú	16	48							687	3.217						
9	S. Francisco	1	S. Francisco	27	27					2.583	2.583						
10	Granja	1	S. José da Granja	28						2.884							
		2	N. S. da Conceição da Amarração	15						185							
		3	N. S. da Piedade da Varzea Grande	13	56					1.593	4.662						
11	Viçosa	1	N. S. d'Assumpção da Viçosa	29	29	4:1				1.915	1.915	29.775					
3º	Crato	1	Crato	1	N. S. da Expectação do Icó	45	45				2.647	2.647					
				2	Sant'Anna da Telha	45	45					2.458	2.458				

DISTRICTOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO				
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senhores Cavalleiros
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
3º	Crato	3	Lavras	1	S. Vicente Ferrer das Lavras.....	34	2.153	8	2	
				2	S. Raymundo Nonnato da Varzea Alegre....	11	45	1.923	4.076			
		4	Pereiro	1	Santos Cosmo e Damião do Pereiro.....	32	32	1.507	1.507			
		5	Crato	1	N. S. da Penha do Crato.....	50	50	2.202	2.202			
		6	Barbalha	1	Santo Antonio da Barbalha.....	19	1.093			
		2		S. José de Missão Velha.....	51	70	1.262	2.355				
		7	Jardim.....	1	Senhor Dom Jesus do Jardim.....	45	45	1.114	1.114			
		8	Milagres	1	N. S. dos Milagres.....	27	27	350	1.100	1.100	17.450			
			SOMMA.....				1.279	85.680	32	8	4	

Provincia do Rio Grande do Norte

REPRESENTAÇÃO		
Membros da Assembleia Provincial	Deputados	Senadores
8	2	
32	8	4

DISTRITO	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO					
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembleia Provincial	Deputados	Senadores	
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
Unico	Natal	1	Capital.....	1	N. S. da Apresentação do Natal.....	22			1.214		1.214						
			2	S. Gonçalo.....	15		37				1.076	2.890					
		2	Ceará-mirim.....	1	S. Miguel e N. S. dos Prazeres de Extremoz..	40					1.761						
				2	Sr. Bom Jesus dos Navegtes do Porto de Touros	17		57			1.190	2.951					
		3	S. José de Mipibú.....	1	Sant'Anna da Cidade de S. José.....	28		28		1.350		1.350	1.350				
		4	Papary.....	1	N. S. do O' de Papary.....	24		24			747	747					
		5	Canguarefama.....	1	N. S. da Penha de Canguarefama.....	24				1.822	224	2.046					
				2	N. S. dos Prazeres de Goyanninha.....	12					1.870						
				3	S. João Baptista de Arez.....	36			36		645	4.401					
		6	Nova Santa Cruz	1	N. S. da Conceição de Nova Cruz.....	34					1.238						
				2	Santa Rita da Cachoeira.....	10		44			932	2.170					
		7	Assú.....	1	S. João Baptista do Assú.....	13						930					
				2	S. José dos Angicos.....	17				699	170	869					
				3	Sant'Anna do Triumpho.....	12		42			606	2.405		22	2	1	
8	Sant'Anna de Mattos...	1	Sant'Anna de Mattos.....	24		24			1.394	1.394							
9	Macão.....	1	N. S. da Conceição de Macão.....	20		20			835	835							
10	Príncipe	1	Sant'Anna da Villa do Príncipe.....	21				1.133	265	1.398							
		2	N. S. do O' da Serra Negra.....	6		27			317	1.715							
11	Acary.....	1	N. S. da Guia do Acary.....	17				1.186	25	1.211							
		2	N. S. da Conceição do Azevedo do Jardim....	16		33		721	374	1.095	2.300						
12	Imperatriz.....	1	Sant'Anna da Imperatriz.....	15						1.157							
		2	N. S. das Dôres do Patú.....	13						751							
		3	S. João Baptista de Porto Alegre.....	12		40				560	2.468						
13	Pão dos Ferros.....	1	N. S. da Conceição de Pão dos Ferros.....	30		30			1.883	1.883							
14	Apody.....	1	S. João Baptista do Apody.....	12						967							
		2	S. Sebastião de Caraiúbas.....	6						476							
		3	Santa Luzia de Mossoró.....	16		34	476	977	49	1.026	2.469	30.044					
			SOMMA.....				476				80.044	22	2	1			

Observações

Nas parochias de Sant'Anna de Mattos, N. S. da Conceição de Macão, N. S. do O' da Serra Negra, N. S. da Conceição de Pão dos Ferros, S. João Baptista do Apody, S. S e-bastião de Caraiúbas, Sant'Anna da Imperatriz, Sant'Anna do Triumpho, N. S. dos Prazeres de Goyanninha e S. João Baptista de Porto Alegre não consta que tivessem funcionado as juntas de qualificação no anno passado.

Nas de S. Gonçalo, N. S. dos Prazeres, S. Miguel de Extremoz, N. S. do O' de Papary, Santa Rita da Cachoeira, S. João Baptista do Assú e N. S. das Dôres do Patú não funcionaram aquellas juntas, por não terem sido installadas na terceira domingo de Janeiro em virtude do que foi declarado pelo Aviso do Ministerio do Imperio de 14 de Novembro do anno de 1872, e não se ter marcado ou'ro dia para a sua reunião. As juntas de qualificação das parochias de N. S. da Apresentação do Natal, Sant'Anna de S. José de Mipibú e S. João Baptista de Arez não distinguiram os cidadãos elegiveis dos simples votantes, o que se espera façam, como novamente se recommendou, na qualificação a que se está procedendo em todas as parochias da provincia no corrente anno de 1874.

Provincia da Parahyba do Norte

DISTRICTOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS					REPRESENTAÇÃO					
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores			
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto						
1º	Parahyba...	1	Capital.....	1	N. S. das Neves.....	39			919	371	1.290								
				2	N. S. do Livramento.....	16			681	58	739								
				3	Santa Rita.....	15			1.014	90	1.104								
				4	N. S. da Conceição de Jacoca.....	10	80		248	54	302	3.435							
		2	Alhandra.....	1	N. S. d'Assumpção de Alhandra.....	6				188	31	219							
				2	N. S. da Penha de França da Taquara.....	14	20		359	46	405	624							
		3	Mamanguape.....	1	S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape.....	54						3.330							
				2	S. Miguel da Bahia da Traição.....	10	64						418	3.748					
		4	Independencia.....	1	N. S. da Luz da Independencia.....	39				1.821	479	2.300							
				2	Senhor do Bomfim da Serra da Raiz.....	10	49			1.024	143	1.167	3.467						
		5	Bananeiras.....	1	N. S. do Livramento de Bananeiras.....	41				1.465	450	1.915							
				2	N. S. da Conceição da Arruna.....	11	52			1.115	150	1.265	3.180						
		6	Cuité.....	1	N. S. das Mercês de Cuité.....	13						1.540							
				2	N. S. da Luz da Pedra Lavrada.....	5						744							
				3	S. Sebastião do Triunpho.....		18							2.284					
		7	Brejo d'Arca.....	1	N. S. da Conceição da Arca.....	41	41		2.464	334	2.798	2.798							
		8	Alagôa Grande.....	1	N. S. da Boa Viagem da Alagôa Grande.....	21	21		1.386	191	1.577	1.577							
		9	Alagôa Nova.....	1	Sant'Anna da Alagôa Nova.....	20	20		1.133	68	1.201	1.201							
		10	Pilar.....	1	N. S. do Pilar.....	34				1.098	368	1.466							
				2	N. S. da Conceição do Gurinhem.....		34						1.466						
11	Pedras do Fogo.....	1	N. S. Rainha dos Anjos de Traipú.....	27	27		2.041	47	2.088	2.088									
12	Ingá.....	1	N. S. da Conceição do Ingá.....	51				1.908	156	2.064									
		2	N. S. do Rosario de Natuba.....	33	84	610		1.325	108	1.433	3.497	29.365							
1	Campina Grande.....	1	N. S. da Conceição da Campina Grande.....	42	42		1.721	269	1.990	1.990									
2	Cabaceiras.....	1	N. S. da Conceição de Cabaceiras.....	30	30		1.050	195	1.245	1.245									
3	S. João.....	1	N. S. dos Milagres de S. João.....	27				1.358	413	1.771									
		2	N. S. das Dôres da Alagôa do Monteiro.....	17	44			1.363	74	1.437	3.208								
4	Pontas.....	1	N. S. da Guia de Patos.....	9				905	300	1.205									
		2	Santa Luzia de Sabugy.....	6				1.118	200	1.318									
		3	Santa Maria Magdalena da Serra do Teixeira.....	8	23			818	500	1.318	3.841								
5	Pombal.....	1	N. S. do Bom Successo de Pombal.....	23	23			624	222	846	846			12	2				
6	Católé do Rocha.....	1	N. S. dos Remedios do Catolé do Rocha.....	23	23			1.364	150	1.514	1.514								
7	Piancó.....	1	Santo Antonio de Piancó.....	36						2.868									
		2	N. S. da Misericordia.....	14							2.063								
		3	N. S. da Conceição de Misericordia.....		50			833	200	1.033	5.064								
8	Souza.....	1	N. S. dos Remedios de Souza.....	20						1.725									
		2	N. S. do Rosario de S. João de Souza.....	7							2.116								
		3	N. S. da Piedade de Cajazeiras.....	4							932								
		4	S. José de Piranhas.....	5	36	271					970	5.743	24.351						
SOMMA.....														30	5	2			

Provincia de Pernambuco

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS			ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO					
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples volantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores		
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto					
1º	Capital.....	1	Capital.....	1	Santissimo Sacramento de Santo Antonio...	38	1.092	9	3			
				2	S. José do Recife.....	32	1.226			
				3	S. Pedro Gonçalves.....	23	593			
				4	Santissimo Sacramento da Boa Vista.....	40	2.505			
				5	N. S. da Graça da Capunga.....	15	800			
				6	N. S. da Saúde do Pogo da Panella.....	21	631			
				7	N. S. da Paz dos Afogados.....	23	952			
				8	N. S. do Rosario de Muribeca.....	29	1.339			
				9	Santo Amaro de Jaboatão.....	27	1.238			
				10	N. S. do Rosario da Varzea.....	17	737			
				11	S. Lourenço da Matta.....	35	800	1.481				12.594
2º	Nazareth.....	2	Pão d'Alho.....	1	Divino Espirito Santo do Pão d'Alho.....	44	2.010	17.547				
				2	N. S. da Gloria do Goitá.....	27	2.180	
				3	N. S. da Luz.....	21	92	392	763	4.953				
				1	Nazareth.....	1	N. S. da Conceição de Nazareth.....	41	1.988			
						2	Santo Antonio de Tracunhaem.....	39	80	2.267				4.255
				2	Limoeiro.....	1	N. S. da Apresentação do Limoeiro.....	45	2.004			
						2	Santo Amaro de Taquaratinga.....	17	1.482			
						3	Sant'Anna do Bom Jardim.....	53	115	2.880				6.366
				3	Goyanna.....	1	N. S. do Rosario de Goyanna.....	42	1.651			
						2	N. S. do O' de Goyanna.....	30	1.358			
						3	S. Lourenço de Tijucopapo.....	26	98	889				3.898	9
4	Itambé.....	1	N. S. do Desterro de Itambé.....	30	1.627							
		2	S. Vicente.....	26	56	1.330	2.957							
5	Iguarassú.....	1	Santos Cosme e Damião de Iguarassú.....	57	2.430							
		2	N. S. da Conceição de Itamaracá.....	21	78	702	3.132							
6	Olinda.....	1	S. Salvador (curato).....	15	1.039							
		2	S. Pedro Martyr.....	30	1.387							
		3	N. S. dos Prazeres de Maranguape.....	17	62	489	1.003	3.429	24.037						
1	Cabo.....	1	Santo Antonio do Cabo.....	61	61	3.009	3.009							
		2	Ipojuca.....	38	38	2.839	2.839							
		3	Victoria.....	74	74	3.021	3.021							
		4	Escada.....	44	44	2.602	2.662							
5	Serinhaem.....	1	N. S. da Conceição de Serinhaem.....	48	1.371							
		2	N. S. da Penha da Gameleira.....	48	1.371							
6	Rio Formoso.....	1	N. S. da Conceição de S. José do Rio Formoso.....	41	2.176							
		2	N. S. da Purificação e S. Gonzalo de Una.....	33	74	1.013	3.189							
7	Barreiros.....	1	S. Miguel de Barreiros.....	32	32	1.680	1.680							
		1	Agua Preta.....	33	1.012							
8	Agua Preta.....	2	N. S. da Conceição dos Montes.....	33	404	1.012	18.783						
		1	N. S. das Dóres de Caruarú.....	14	1.389							
1	Caruarú.....	2	S. Caetano da Raposa.....	12	918							
		3	N. S. do O' do Alinho.....	20	46	1.695	4.002							
		1	Senhor Bom Jesus de Panellas.....	4.777							
2	Panellas.....	2	N. S. da Conceição de Quipapá.....	48	48	1.526	6.303							
		1	S. Bento.....	35	35	1.265	1.265	6	2						
4º	Caruarú.....	3	Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento.....							
		4	Bonito.....	51	51	3.053	3.053							
		1	N. S. da Conceição do Bonito.....	22	1.729							
		1	S. José dos Bezerros.....	19	41	1.656	3.385							
		2	Sant'Anna do Gravatá.....	35	35	1.956	1.956							
		1	Santo Antonio de Garanhuns.....							
7	Bom Conselho.....	1	Jesus Maria e José de Papacaça.....	32	32	2.190	2.190			

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS			ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS					REPRESENTAÇÃO		
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assemblica Provincial	Deputados	Senadores	
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
4º	Caruarú....	8	Buique.....	1	S. Felix de Buique.....	41	1.327	2.093			
				2	N. S. da Conceição da Pedra	41	769					
		9	Aguas Bellas.....	1	N. S. da Conceição de Aguas Bellas.....	30	30	359	1.135	1.135	25.385				
				1	N. S. da Penha da Villa Bella.....	33	33	1.272	1.272					
		1	Villa Bella.....	1	N. S. da Conceição de Pajéu de Flôres..	45	1.611				
				2	N. S. das Dôres da Villa do Triumpho.....	45	1.258	2.872					
		3	Ingazeira.....	1	S. José de Ingazeira	29	29	1.394	1.394					
		4	Brejo da Madre de Deus..	1	S. José do Brejo da Madre de Deus.....	38	38	2.300	2.300					
		5	Pesqueira ou Cimbres..	1	Santa Agueda da Pesqueira.....				
				2	N. S. das Montanhas de Cimbres	28	2.601				
				3	N. S. da Conceição da Alagôa de Baixo.....	17	45	806	3.410					
6	Tacarati.....	1	N. S. da Saúde de Tacarati.....	21	21	1.045	1.045	6	2					
		7	Fazenda Grande.....	1	Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Fazenda Grande	18	18			1.580	1.580			
8	Boa Vista ou Petrolina..	1	Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina..	24	1.175						
		2	Santa Maria da Boa Vista.....	15	39	1.141	2.316							
9	Ouricury.....	1	S. Sebastião de Ouricury.....	45	45	1.751	1.751							
10	Cabrobó	1	N. S. d'Assumpção e S. Gonçalo de Cabrobó..	20	1.233						
		2	Sant'Anna da Leopoldina.....	698						
		3	Santo Antonio do Salgueiro.....	12	41	1.080	3.011							
11	Granito ou. Exú.....	1	Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú.....	27	27	381	1.574	1.574	22.615						
SOMMA.....					2.025	108.367	30	13	6		

Provincia das Alagôas

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO							
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Distrito	Simples votantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores			
											Da Parochia	Do Collegio	Do Distrito						
1.º	Capital	1	Capital	1	N. S. dos Prazeres de Macció.....	72	1.060	1.171	2.231								
				2	N. S. Mãe do Povo do Juraguá.....	33	163	847	1.010								
				3	N. S. do O' e Santo Antonio do Mirim do Pioea.	51	156	1.609				4.850				
		2	Santa Luzia do Norte...	1	Santa Luzia do Norte.....	108	108	2.862	138	3.000				3.000				
				1	N. S. da Apresentação do Porto Calvo.....	30	2.268				4.070				
		3	Porto Calvo.....	2	S. Bento de Porto de Pedras.....	35	74	1.802									
		2.º	Penedo	4	Porto de Pedras.....	1	N. S. da Gloria do Porto de Pedras.....	56	56	1.855				357	2.212	2.212	18	3
						1	N. S. da Conceição do Passo de Camaragibe.	74	74	2.409	2.409		
				6	Assembléa.....	1	Senhor Bom Jesus do Bomfim d'Assembléa.	33	33	2.431				89	2.520	2.520		
				7	Quebrangulo.....	1	Senhor Bom Jesus dos Pobres de Quebrangulo.	21	21	2.085				93	2.178	2.178		
8	Pilar.....			1	N. S. do Rosario do Pilar.....	44	44	1.603	1.603							
9	Atalaia.....			1	N. S. das Brotas e Santo Antonio d'Atalaia...	122	122	3.740	3.740							
10	Imperatriz.....			1	Santa Maria Magdalena da Imperatriz.....	78	4.363	7.078	33.680						
				2	N. S. da Graça de Muricy.....	62	140	828	2.715								
				1	Penedo.....	1	N. S. do Rosario do Penedo.....	78	6.099						
		2	S. Francisco de Borja de Piassabussú.....			14	1.065								
		3	N. S. da Conceição do Porto Real do Collegio.			15	107	1.620	97	1.717	8.881							
		2	Alagôas.....	1	N. S. da Conceição de Alagôas.....	60	60	1.625	365	1.991	1.991							
				3	S. Miguel.....	1	N. S. do O' do Rio de S. Miguel.....	54	54	2.076	2.076						
		4	Anadia.....	1	N. S. da Piedade do Anadia.....	60	2.820	4.485							
				2	N. S. da Conceição do Limoeiro.....	42	111	141	1.524	1.665								
		5	Cururipe.....	1	N. S. da Conceição de Cururipe.....	41	41	1.447	169	1.616	1.616							
				6	Palmeira dos Indios.....	1	N. S. do Amparo da Palmeira dos Indios...	72	72	3.011				3.011		
		7	Traipú.....	1	N. S. do O' do Traipú.....	18	1.101	3.700							
2	SS. Coração de Jesus do Pão de Assucar...			18	1.838	4	1.842										
3	Sant'Anna do Panema.....			11	47	757										
8	Paulo Afonso ou Matta Grande.....	1	N. S. da Conceição da Matta Grande.....	20	568	1.367	27.127								
		2	N. S. da Conceição d'Agua Branca.....	16	36	528	755	44	799										
SOMMA.....						1.356	60.787	30	5	2				

Observações

Por Decreto legislativo n. 2489 de 8 de Outubro do anno passado foi creado um collegio eleitoral na freguezia do Senhor Bom Jesus dos Pobres de Quebrangulo, ficando desmembrado do d'Assembléa. Deixa-se de mencionar no presente quadro o numero dos cidadãos simples votantes e elegiveis da parochia de N. S. do O' de Santo Antonio do Mirim do Pioea, por não ter sido feita regularmente a respectiva qualificação.

Quanto aos das parochias de Porto Calvo, S. Bento, Camaragibe, Pilar, Atalaia, Imperatriz, Muricy, Penedo, Piassabussú, S. Miguel, Anadia, Palmeira dos Indios, Traipú, Sant'Anna do Panema, e Matta Grande nada se declara por não terem sido enviadas as cópias das respectivas qualificações feitas no anno proximo passado.

Provincia de Sergipe

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO				
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegíveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
1º	Aracaju.....	1	Capital.....	1	N. S. da Conceição do Aracaju.....	10	671	1.298				
				2	N. S. do Soccorro de Continguiba.....	10	29	627						
		2	Larangeiras.....	1	Santissimo Coração de Jesus de Larangeiras.....	22	1.493	1.403			
				2	N. S. da Conceição do Riachuelo.....	22						
		3	Rosario.....	1	Senhor Bom Jesus dos Passos de Maroim.....	15	836	1.487			
				2	N. S. do Rosario do Catete.....	18	33	651						
		4	Brotas.....	1	Santo Amaro das Brotas.....	24	24	511	511				
		5	Divina Pastora.....	1	Jesus Maria e José do Pé do Banco.....	18	543	1.002		12	2
				2	N. S. Divina Pastora.....	12	30	459						
		6	Propriá.....	1	Santo Antonio de Propriá.....	41	2.300	2.300			
				2	Sant'Anna do Aquidabam.....	41						
		7	Ilha do Ouro.....	1	N. S. da Conceição da Ilha do Ouro (outr'ora Porto da Folha).....	38	38	1.474	1.474			
		8	Villa Nova.....	1	Santo Antonio da Villa-Nova.....	53	2.275	4.290			
				2	S. Felix de Pacatuba.....	30	83	2.015						
		9	Capella.....	1	N. S. da Purificação da Villa da Capella.....	23	1.272	2.642			
				2	N. S. das Dóres.....	18	41	1.370						
		10	Japarutuba.....	1	N. S. da Saúde de Japarutuba.....	22	22	363	640	640	17.116			
		1	S. Christovão.....	1	N. S. da Victoria de S. Christovão.....	25	25	507	507				
2	Itaporanga.....	1	N. S. da Ajuda de Itaporanga.....	26	26	783	783						
3	Itabaiana.....	1	Santo Antonio e Almas de Itabaiana.....	58	2.108	2.636					
		2	N. S. da Boa Hora dos Campos do Brito.....	17	75	528								
4	Itabaianinha.....	1	N. S. da Conceição de Itabaianinha.....	22	1.010	1.687					
		2	N. S. do Soccoro do Gerú.....	3	163								
		3	N. S. da Imperatriz dos Campos do Rio Real.....	17	42	505								
5	Lagarto.....	1	N. S. da Piedade do Lagarto.....	30	1.073	3.820					
		2	Sant'Anna de Simão Dias.....	12	1.396								
		3	N. S. do Amparo do Riachão.....	27	69	1.360								
6	Santa Luzia.....	1	Santo Antonio dos Campinhos (outr'ora Divino Espirito Santo).....	18	1.318	1.980					
		2	Santa Luzia.....	21	39	671								
7	Estancia.....	1	N. S. de Guadalupe da Estancia.....	33	1.009	2.613	14.044				
		2	N. S. da Conceição do Arauá.....	7	802								
		3	Sant'Anna do Boquim (outr'ora Lagoa Vermelha).....	12	52	328	802								
			SOMMA.....	691	31.100	24	4	2		

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS			ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO								
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples volantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembleia Provincial	Deputados	Senadores					
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto								
2o	Cachoeira...	7	Camisão.....	1	Santa Anna do Camisão.....	54	3.110	99	3.200				
				2	N. S. do Rosario do Orobó.....	26	1.875	101	1.976		
				3	N. S. das Dôres do Monte Alegre.....	15	1.072	73	1.145	
				4	N. S. da Conceição do Gavião.....	4	495	
				5	N. S. da Conceição do Mundo Novo.....	4	841	30	871	
				6	N. S. da Conceição da Baixa Grande.....	1.056	919	1.975
				7	N. S. do Bom Conselho da Serra Preta.....	103	1.145	0.662	62.463	
		1	Nazareth.....	1	N. S. de Nazareth das Farinhas.....	33	1.340	340	1.680		
					2	Sant'Anna da Aldéa.....	18	1.010	
					3	N. S. das Dôres da Nova Lage.....	15	2.427	
					4	Santo Antonio de Jesus.....	27	93	1.292	58	1.350	0.467	
		2	Jaguaripe.....	1	N. S. da Ajuda de Jaguaripe.....	15	366	50	416		
					2	N. S. da Madre de Deus da Pirajubia.....	15	571	
					3	S. Gonçalo e Senhor do Bomfim da Estiva.....	15	45	2.174	3.161	
3	Itaparica.....	1	Santissimo Sacramento de Itaparica.....	27	1.048				
			2	Senhor Bom Jesus da Vera Cruz de Itaparica.....	11	1.210	41	1.251			
			3	Santo Amaro do Calú.....	11	49	583	73	656	2.955			
4	Valença.....	1	Santissimo Coração de Jesus de Valença.....	14	715				
			2	Sant'Anna de Serapuhy.....	7	542			
			3	N. S. da Conceição de Guerém.....	24	45	1.205	2.462			
5	Jequiriçá.....	1	Santo Antonio de Jequiriçá.....	15	1.765				
			2	S. Vicente Ferrer d'Arca.....	14	29	777	37	814	2.579			
6	Taperóá.....	1	S. Braz de Taperóá.....	21	1.014	93	1.107				
			2	N. S. do Rosario do Cayrú.....	9	616			
			3	Divino Espirito Santo da Velha Boipeba.....	5	1.152	22	1.174			
			4	Sant'André de Santarém.....	12	141	91	1.232			
			5	Senhor do Bomfim da Nova Boipeba.....	47	1.824	4.953			
7	Camamú.....	1	N. S. d'Assumpção de Camamú.....	23	1.275	119	1.394				
			2	N. S. das Dôres de Igrapiuna.....	8	31	271	27	298	1.692				
8	Marahú.....	1	S. Sebastião de Marahú.....	12	530				
			2	N. S. das Candêas de Barcellos.....	5	268	35	303				
			3	S. Miguel da Barra do Rio de Contas.....	14	31	822	1.655				
9	Ilhéos.....	1	S. Jorge dos Ilhéos.....	19	1.438	111	1.549				
			2	Santo Antonio da Barra de Una.....	6	25	398	57	455	2.001				
10	Porto Seguro.....	1	N. S. da Pena de Porto Seguro.....	14	631				
			2	S. João Baptista do Trancoso.....	9	266				
			3	Divino Espirito Santo da Villa Verde.....	9	112				
			5	Santa Cruz do Porto Seguro.....	5	37	198	69	267	1.276				
11	Canavieiras.....	1	S. Boaventura do Poxim de Canavieiras.....	11	575	46	621				
			2	N. S. do Carmo de Belmonte.....	12	23	698	61	759	1.380				
12	Caravellas.....	1	Santo Antonio de Caravellas.....	18	790	88	878				
			2	N. S. da Conceição da Villa Vigosa.....	5	535				
			3	S. José de Porto Alegre de Mucury.....	3	276				
			4	S. Bernardo de Alcobaca.....	9	881				
			5	N. S. da Purificação do Prado.....	5	40	443	3.033				
13	Victoria da Conquista.....	1	N. S. da Victoria da Conquista.....	50	50	545	3.109	3.109	36.726					
1	Inhambupe.....	1	Divino Espirito Santo do Inhambupe.....	26	1.018				
			2	N. S. dos Prazeres.....	32	1.527				
			3	N. S. da Conceição do Aporá.....	15	73	1.741	4.286				
2	Purificação.....	1	N. S. da Purificação dos Campos.....	30	1.083				
			2	Santissimo Coração de Maria.....	9	540	36	576				
			3	Santissimo Coração de Jesus do Pedraão.....	23	2.057	61	2.118				
			4	Sant'Anna da Serrinha.....	40	1.400				
			5	S. João Baptista das Ouricangas.....	54	156	2.182	7.359				
3o	Nazareth...	7	Camamú.....	1	N. S. d'Assumpção de Camamú.....	23	1.275	119	1.394				
2				N. S. das Dôres de Igrapiuna.....	8	31	271	27	298	1.692				
8				Marahú.....	1	S. Sebastião de Marahú.....	12	530		
					2	N. S. das Candêas de Barcellos.....	5	268	35	303		
					3	S. Miguel da Barra do Rio de Contas.....	14	31	822	1.655			
9		Ilhéos.....	1	S. Jorge dos Ilhéos.....	19	1.438	111	1.549			
				2	Santo Antonio da Barra de Una.....	6	25	398	57	455	2.001				
10		Porto Seguro.....	1	N. S. da Pena de Porto Seguro.....	14	631			
				2	S. João Baptista do Trancoso.....	9	266			
				3	Divino Espirito Santo da Villa Verde.....	9	112			
				5	Santa Cruz do Porto Seguro.....	5	37	198	69	267	1.276				
11		Canavieiras.....	1	S. Boaventura do Poxim de Canavieiras.....	11	575	46	621			
				2	N. S. do Carmo de Belmonte.....	12	23	698	61	759	1.380				
12		Caravellas.....	1	Santo Antonio de Caravellas.....	18	790	88	878			
	2			N. S. da Conceição da Villa Vigosa.....	5	535				
	3			S. José de Porto Alegre de Mucury.....	3	276				
	4			S. Bernardo de Alcobaca.....	9	881				
	5			N. S. da Purificação do Prado.....	5	40	443	3.033				
13	Victoria da Conquista.....	1	N. S. da Victoria da Conquista.....	50	50	545	3.109	3.109	36.726					
1	Inhambupe.....	1	Divino Espirito Santo do Inhambupe.....	26	1.018				
			2	N. S. dos Prazeres.....	32	1.527				
			3	N. S. da Conceição do Aporá.....	15	73	1.741	4.286				
2	Purificação.....	1	N. S. da Purificação dos Campos.....	30	1.083				
			2	Santissimo Coração de Maria.....	9	540	36	576				
			3	Santissimo Coração de Jesus do Pedraão.....	23	2.057	61	2.118					
			4	Sant'Anna da Serrinha.....	40	1.400					
			5	S. João Baptista das Ouricangas.....	54	156	2.182	7.359				
4o	Inhambupe...	7	Camisão.....	1	Santa Anna do Camisão.....	54	3.110	99	3.200				
2				N. S. do Rosario do Orobó.....	26	1.875	101	1.976				
3				N. S. das Dôres do Monte Alegre.....	15	1.072	73	1.145				
4				N. S. da Conceição do Gavião.....	4	495				
5				N. S. da Conceição do Mundo Novo.....	4	841	30	871				
1		Nazareth.....	1	N. S. de Nazareth das Farinhas.....	33															

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO				
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Distrito	Simplees volantes	Elegiveis	Da Parochia	Do Collegio	Do Distrito	Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
4º	Inhambupe	3	Alagoinhas.....	1	Santo Antonio de Alagoinhas.....	20	1.056	113	1.169	9	3		
				2	Senhor Deus Menino dos Araçás.....	8	456
				3	Jesus Maria José da Igreja Nova.....	26	54	1.542	172	1.714	3.339			
		4	Abbadia.....	1	N. S. da Abbadia.....	30	30	743	75	818	818			
							
		5	Itapicuru.....	1	N. S. da Conceição da Saúde da Missão.....	42	2.023
				2	N. S. do Livramento do Barracão.....	28	723
				3	N. S. da Conceição de Soure.....	10	80	324	3.070			
		6	Pombal.....	1	Santa Thereza do Pombal.....	57	1.832
				2	N. S. do Amparo da Ribeira do Pau Grande.....	18	75	988	2.820			
		7	Tucano.....	1	Sant'Anna do Tucano.....	25	25	1.271	1.271			
		8	Monte Santo.....	1	N. S. da Conceição e Santissimo Coração de Jesus do Monte Santo.....	36	1.501
				2	Santissima Trindade do Massacará.....	36	1.501			
		9	Geremoabo.....	1	S. João Baptista do Geremoabo.....	36	1.340	182	1.522
2	Santo Antonio da Gloria.....			14	625	60	685					
3	N. S. do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão.....			22	1.123	54	1.177					
4	N. S. do Patrocinio de Coité.....			32	104	2.003	5.390					
10	Jacobina.....	1	Santo Antonio de Jacobina.....	27	956					
		2	Santissimo Coração de Jesus do Riachão.....	21	696					
		3	N. S. da Saúde da Jacobina.....	14	527	34	561					
		4	N. S. da Graça do Morro do Chapéo.....	9	71	1.323	122	1.445	3.658					
11	Villa da Rainha.....	1	Senhor do Bomfim da Villa Nova da Rainha.....	30	1.713					
		2	Santo Antonio da Freguezia Velha.....	36	1.545	109	1.654					
		3	Santo Antonio das Queimadas.....	38	104	918	144	1.062	4.429					
12	Sento Sé.....	1	S. José da Barra de Sento Sé.....	21	21	1.799	1.799					
13	Joazeiro.....	1	N. S. das Grotas do Joazeiro.....	18	18	1.406	1.406					
14	Capim Grosso.....	1	Santo Antonio do Capim Grosso.....	26	26	873	1.431	139	1.570	1.570	42.706					
1	Minas do Rio de Contas.....	1	Santissimo Sacramento do Rio de Contas.....	44	1.886	282	2.168					
		2	Senhor Bom Jesus do Rio de Contas.....	31	1.574	122	1.696					
		3	N. S. do Carmo do Morro do Pogo.....	44	1.876					
		4	N. S. do Livramento do Rio de Contas.....	119	5.740					
2	Lençóes.....	1	N. S. da Conceição dos Lençóes.....	65	3.860					
		2	N. S. da Conceição do Campestre.....	14	79	1.162	5.022					
3	Santa Izabel do Paraguassú.....	1	S. João de Paraguassú.....	45	45	1.904	1.904					
4	Brejo Grande.....	1	S. Sebastião de Sincorá.....	18	834					
		2	N. S. do Allivio do Brejo Grande.....	28	46	1.164	260	1.424	2.258					
5	Maracás.....	1	N. S. da Graça de Maracás.....	38	38	3.333	199	3.532	3.532					
6	Caetité.....	1	Sant'Anna de Caetité.....	48	3.826					
		2	N. S. do Rosario do Gentio.....	16	937					
		3	N. S. da Boa Viagem e Almas.....	10	1.125					
		4	Senhor Bom Jesus dos Meiras.....	74	5.888					
7	S. Antonio da Barra.....	1	Santo Antonio da Barra.....	38	38	1.672	133	1.805	1.805					
8	Monte Alto.....	1	N. S. da Mãe dos Homens do Monte Alto.....	19	1.410	102	1.512					
		2	N. S. do Rosario do Riacho de Sant'Anna.....	8	27	715	150	865	2.377					
9	Carinhanha.....	1	S. José de Carinhanha.....	18	18	1.591	1.591					
10	Rio das Eguas.....	1	N. S. da Gloria do Rio das Eguas.....	16	1.664	1.664					
		2	Sant'Anna dos Brejos.....	16					

Provincia do Espirito-Santo

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO				
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegíveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
60	Minas do Rio de Contas...	11	Urubá.....	1	Santo Antonio do Urubá.....	04	04	2.600	2.600
		12	Macaubas.....	1	N. S. da Conceição de Macaubas.....	38	1.515	2.960
		13	Chique-Chique.....	2	N. S. das Brotas de Macaubas.....	9	47	1.415
		14	Pilão Areado.....	1	Senhor Bom Jesus do Chique-Chique.....	52	52	2.501	2.501
		15	Campo Largo.....	1	Santo Antão do Pilão Areado.....	39	1.538	2.304
		16	Santa Rita do Rio Preto...	2	S. José do Riacho da Casa Nova.....	20	50	709
		17	Villa da Barra.....	1	Sant'Anna do Campo Largo.....	18	1.019
				2	Sant'Anna do Angical.....	24	42	1.372	2.391	
				1	Santa Rita do Rio Preto.....	30	30	1.374	1.374	
				1	S. Francisco das Chagas.....	50	50	814	2.272	2.272	48.192	
					SOMMA.....			3.777	205.816	42	14	7	

DISTRITO	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO				
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegíveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
Unico	Victoria....	1	Capital.....	1	N. S. da Victoria.....	14	136	162	298	
				2	S. José do Queimado.....	8	164	63	227		
				3	Santa Leopoldina.....	4	145	85	230		
				4	S. João de Garapina.....	4	103	38	139		
				5	S. João de Caracica.....	5	188	173	361		
				6	N. S. da Conceição de Vianna.....	13	140	85	225		
				7	Santa Izabel.....	5		
				8	N. S. do Rosario do Espirito Santo.....	7	66	162	57	189	1.066		
		2	Santa Cruz.....	1	N. S. da Penha de Santa Cruz.....	8	233	54	287	
				2	S. Benedicto do Riacho.....	3	86	29	115		
3	N. S. da Conceição da Serra.....			15	279	87	366				
4	Santos Reis Magos da Nova Almeida.....			7	111	56	167	1.146				
5	N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce.....			3	36	117	91	211				
3	S. Matheus.....	1	S. Matheus.....	0	206	187	393			
		2	N. S. da Conceição da Barra de S. Matheus.....	7	136	79	215				
		3	S. Sebastião de Itáguas.....	4	20	142	93	235	843				
4	Benevente.....	1	N. S. d'Assumpção do Benevente.....	9	133	77	210			
		2	N. S. da Conceição do Guarapary.....	12	148	61	209				
		3	N. S. do Amparo do Itapericim.....	8	812	209	1.021				
		4	S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo.....	2	362	148	510				
		5	S. Pedro de Itapococa.....	3	265	125	390				
		6	S. Pedro de Itapococa.....	3	220	107	327				
		7	N. S. da Penha do Cachoeiro.....	1	224	109	333				
		8	N. S. da Penha do Alegre.....				
		9	S. José do Calçado.....				
		10	N. S. da Conceição do Aldeamento Afonsoine.....				
					S. Miguel do Verde.....	87	140			
					SOMMA.....			140	6.619	20	2	1	

Provincia de S. Paulo

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS			ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS					REPRESENTAÇÃO			
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Distrito	Simples votantes	Elegíveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores		
											Da Parochia	Do Collegio	Do Distrito					
1.º	3	Rezende.....	1 N. S. da Conceição do Rezende.....	24	977	375	375	375	977	375	375	225						
			2 S. José do Campo Belo.....	9	365	117	482	365	117	482	365	117						482
			3 Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna.....	6	517	517	517	517	517	517	517	517						517
	4	Itaquahy.....	1 S. Francisco Xavier de Itaquahy.....	20	1.666	778	778	778	1.666	778	778	3.208						
			2 N. S. da Conceição do Bananal.....	23	654	654	654	654	654	654	654	654						
			3 S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão da Lage.....	15	68	68	68	68	68	68	68	68						
	5	Iguassú.....	1 N. S. da Piedade de Iguassú.....	17	935	421	62	483	935	421	62	483						
			2 N. S. da Conceição de Marapicá.....	15	611	611	611	611	611	611	611	611						
			3 Santo Antonio de Jacutinga.....	12	203	203	203	203	203	203	203	203						
	6	S. João do Principe.....	1 S. João Marcos.....	21	448	198	646	448	198	646	448	198	646	15	3			
2 S. José da Caçaria.....			17	611	611	611	611	611	611	611	611							
3 N. S. da Conceição de Passa Tres.....			12	80	80	80	80	80	80	80	80							
7	Angra dos Reis.....	1 N. S. da Conceição de Angra dos Reis.....	16	377	315	315	315	377	315	315	377							
		2 Santissima Trindade de Itacacanga.....	11	591	591	591	591	591	591	591	591							
		3 Sant'Anna da Ilha Grande.....	18	641	72	713	641	72	713	641	72						713	
8	Paraty.....	1 N. S. dos Remedios de Paraty.....	24	717	491	1.208	717	491	1.208	717	491	1.208						
		2 N. S. da Conceição de Paraty-mirim.....	8	452	282	734	452	282	734	452	282	734						
		3 N. S. da Guia de Mangaratiba.....	11	419	419	419	419	419	419	419	419							
9	Mangaratiba.....	1 N. S. da Conceição de Jacarehy.....	15	419	419	419	419	419	419	419	419							
		2 N. S. da Conceição de Jacarehy.....	11	282	282	282	282	282	282	282	282							
		3 Sant'Anna de Itacurussá.....	15	419	419	419	419	419	419	419	419							
10	Rio Claro.....	1 N. S. da Piedade do Rio Claro.....	31	439	439	21.136	439	439	21.136	439	439	21.136						
		2 Santo Antonio de Capivary.....	12	585	585	585	585	585	585	585	585							
		SOMMA.....		2.000						81.578	45	12					6	

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS			ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS					REPRESENTAÇÃO		
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Distrito	Simples votantes	Elegíveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
											Da Parochia	Do Collegio	Do Distrito				
1.º	S. Paulo.....	1	Capital.....	1 S. S. da Conceição de Santa Ingegnita.....	17	600	528	600	528	600	528						
				2 N. S. da Consolação e S. João Baptista.....	5	165	165	165	165	165	165						
				3 Senhor Bom Jesus de Mattosinhos do Bra.....	3	177	177	177	177	177	177						
				4 Expectação de N. S. do O.....	4	205	205	205	205	205	205						
				5 N. S. do Desterro de Joquery.....	4	236	236	236	236	236	236						
				6 N. S. da Conceição dos Guarulhos.....	4	94	94	94	94	94	94						
				7 N. S. da Penha de Franca.....	5	298	298	298	298	298	298						
				8 Santo Amaro.....	8	253	253	253	253	253	253						
				9 N. S. dos Prazeres de Itapeerica.....	11	185	185	185	185	185	185						
				10 Sant'Anna da Paranahyba.....	5	212	212	212	212	212	212						
				11 N. S. da Conceição de S. Bernardo.....	3	500	500	500	500	500	500						
				12 N. S. do Desterro de Jundiahy.....	11	3.453	3.453	3.453	3.453	3.453	3.453						
				13													
		2	Santos.....	1 N. S. do Rosario de Santos.....	13	958	958	958	958	958	958	958	958				
				2 N. S. da Conceição de Itanhaem.....	2	209	209	209	209	209	209						
				3 S. Vicente.....	1	88	88	88	88	88	88						
		3	Mogy das Cruzes.....	1 Sant'Anna de Mogy das Cruzes.....	23	794	794	794	794	794	794	794	794				
				2 Senhor Bom Jesus do Arujá.....	5	167	167	167	167	167	167						
				3 N. S. da Ajuda de Itaquaquecetuba.....	3	172	172	172	172	172	172						
				4 Santa Izabel.....	16	917	917	917	917	917	917						
4	S. Roque.....	1 S. Roque.....	13	475	475	475	475	475	475	475							
		2 N. S. do Meio-Servico da Guiné.....	3	174	174	174	174	174	174								
		3 N. S. das Dóres de Lina.....	11	332	332	332	332	332	332								
		4 N. S. da Piedade.....	10	242	242	242	242	242	242								
		5 N. S. da Penha de Aragariguama.....	3	191	191	191	191	191	191								
5	Bragança.....	1 N. S. da Conceição de Bragança.....	14	671	671	671	671	671	671	671							
		2 N. S. de Nazaré.....	9	486	486	486	486	486	486								
		3 N. S. do Socorro do Rio do Peixe.....	6	331	331	331	331	331	331								
6	Atibaia.....	1 S. João Baptista de Atibaia.....	9	388	388	388	388	388	388	388							
		2 N. S. do Carmo do Campo Largo.....	7	463	463	463	463	463	463								
		3 Santo Antonio da Cachoeira.....	6	345	345	345	345	345	345								
		4 N. S. do Belém de Jundiahy.....	6	315	315	315	315	315	315								
7	Itá.....	1 N. S. da Candelaria de Itá.....	13	544	544	544	544	544	544	544							
		2 N. S. do Patrocinio de Monte Mór.....	4	186	186	186	186	186	186								
		3 N. S. da Piedade do Cabreiva.....	5	337	337	337	337	337	337								
		4 N. S. da Candelaria de Indaiatuba.....	5	176	176	176	176	176	176								
8	Porto Feliz.....	1 N. S. Mãe dos Homens de Porto Feliz.....	13	385	385	385	385	385	385	385							
		2 Santissima Trindade de Tielé.....	6	516	516	516	516	516	516								
		3 N. S. do Patrocinio de Capivary de Baixo.....	7	359	359	359	359	359	359								
9	Sorocaba.....	1 N. S. da Penha de Sorocaba.....	21	983	983	983	983	983	983	983							
		2 N. S. das Dóres do Campo Largo.....	8	341	341	341	341	341	341								
10	Iguape.....	1 Senhor Bom Jesus de Iguape.....	17	1.108	1.108	1.108	1.108	1.108	1.108	1.108							
		2 N. S. da Conceição de Jacupiranga.....	4	280	280	280	280	280	280								
		3 Santo Antonio de Juguia.....	8	309	309	309	309	309	309								
		4 S. João Baptista de Cananéia.....	9	704	704	704	704	704	704								
		5 N. S. da Guia de Xiririca.....	3	237	237	237	237	237	237								
		6 Sant'Anna do Iporanga.....	3	237	237	237	237	237	237								
11	S. Sebastião.....	1 S. Sebastião.....	8	542	542	542	542	542	542	542							
		2 N. S. da Ajuda e Bom Sucesso de Villa Bella.....	14	635	635	635	635	635	635								
		3 Santo Antonio de Caraguatatuba.....	4	399	399	399	399	399	399								
1	Taubaté.....	1 S. Francisco das Chagas de Taubaté.....	39	1.432	1.432	1.432	1.432	1.432	1.432	1.432							
		2 N. S. da Piedade do Buquira.....	1	483	483	483	483	483	483								
		3 Santo Antonio do Paiolinho.....	3	137	137	137	137	137	137								
		4 N. S. da Ajuda de Capanava.....	15	677	677	677	677	677	677								
2	Parahybuana.....	1 Santo Antonio do Parahybuana.....	15	816	816	816	816	816	816	816							
		2 Divino Espirito Santo da Natividade.....	4	462	462	462	462	462	462								
		3 N. S. da Conceição do Beirra Alta.....	5	378	378	378	378	378	378								

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO				
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Distrito	Simples Volantes	TOTAL			Membros da Assemblia Provincial	Deputados	Senadores	
										Da Parochia	Do Collegio	Do Distrito				
2.º Taubaté.....	3	S. Luiz.....	1	S. Luiz de Parahytinga.....	18	1.181
			2	N. S. da Conceição de Cunha.....	14	32	810	1.991
	4	Ubatuba.....	1	Exaltação de Santa Cruz de Ubatuba.....	20	20	558	558
	5	Guaratinguetá.....	1	Santo Antonio de Guaratinguetá.....	37	37	1.512	1.512
	6	Jacarehy.....	1	N. S. da Conceição de Jacarehy.....	21	930
			2	Santa Branca.....	14	423
			3	S. José dos Campos.....	14	711
			4	S. José do Parahytinga.....	9	58	467	4.073
	7	Pindamonhangaba.....	1	N. S. do Bom Sucesso de Pindamonhangaba.....	24	1.072
			2	S. Bento de Sapucahy-mirim.....	8	32	399	1.471
	8	Aréas.....	1	Sant'Anna de Aréas.....	12	630
		2	S. José dos Barreiros.....	11	23	741	1.374	
9	Bananal.....	1	Senhor Dom Jesus da Livramento de Bananal.....	20	30	1.792	1.792	
10	Queluz.....	1	S. João Baptista de Queluz.....	15	610	
		2	S. Francisco de Paula dos Pinheiros.....	7	468	
		3	N. S. da Conceição de Silveiras.....	9	792	
		4	N. S. da Piedade de Sapé.....	8	39	202	2.012	
11	Lorena.....	1	N. S. da Piedade de Lorena.....	28	1.025	21.033	
		2	N. S. da Conceição de Embatú.....	11	39	398	821	1.616	
1	Mogy-mirim.....	1	S. José de Mogy-mirim.....	19	510	
		2	N. S. da Conceição de Mogy-Guassú.....	7	318	
		3	Divino Espirito Santo do Pinhal.....	4	30	101	932	
2	Hapetininga.....	1	N. S. dos Prazeres de Hapetininga.....	21	933	
		2	N. S. das Dóres de Serapuhy.....	6	186	
		3	N. S. da Conceição de Tatuhy.....	18	44	615	1.734	
3	Botucatu.....	1	N. S. das Dóres de Botucatu.....	6	
		2	N. S. dos Remédios da Ponte do Fiel.....	3	103	
		3	Rio Bonito.....	3	
		4	S. Domingos.....	3	446	
		5	N. S. da Piedade de Lençóis.....	9	24	106	655	
4	Faxina.....	1	Sant'Anna da Itapeva da Faxina.....	14	383	
		2	S. João Baptista do Rio Verde.....	6	419	
		3	Santo Antonio de Apiahy.....	5	254	
		4	N. S. da Conceição de Paranapanema.....	9	34	263	1.319	
5	Campinas.....	1	N. S. da Conceição de Campinas.....	12	1.010	
		2	N. S. do Carmo e Santa Cruz de Campinas.....	11	
		3	N. S. do Amparo.....	8	31	474	1.484	
6	Rio Claro.....	1	S. João Baptista do Rio Claro.....	15	516	
		2	N. S. de Belém do Descalvado.....	6	525	
		3	N. S. da Conceição de Itaquary.....	6	153	
		4	N. S. das Dóres da Limeira.....	8	416	
		5	N. S. do Patrocinio das Araras.....	4	
		6	Senhor Bom Jesus dos Afflicto do Pirassununga.....	8	47	428	2.068	
7	Constituição.....	1	Santo Antonio da Constituição.....	17	612	
		2	S. Pedro.....	4	185	797	
		3	Santa Barbara.....	3	24	
8	Araraquara.....	1	S. Bento de Araraquara.....	10	245	
		2	N. S. do Carmo do Jaboticabal.....	4	418	
		3	S. Carlos do Pinhal.....	4	330	
		4	N. S. das Dóres de Brotas.....	4	379	
		5	Divino Espirito-Santo dos Dous Córregos.....	2	298	1.060	
		6	N. S. do Patrocinio do Jahú.....	5	20	
9	Penha de Mogy-mirim.....	1	N. S. da Penha de Mogy-mirim.....	8	297	
		2	N. S. do Rosario da Serra-Negra.....	8	220	
		3	S. João da Boa Vista.....	9	25	639	1.165	

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO					
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Distrito	Simples volantes	TOTAL			Membros da Assemblia Provincial	Deputados	Senadores		
										Da Parochia	Do Collegio	Do Distrito					
3.º Mogy-mirim.....	10	Casa Branca.....	1	N. S. das Dóres da Casa Branca.....	18	407	
			2	S. Sebastião da Boa Vista.....	6	192
			3	S. Simão.....	5	693
			4	Santa Rita de Passa Quatro.....	5
			5	N. S. da Conceição de Caconde.....	6	643	1.935
			6	Divino Espirito Santo do Rio do Peixe.....	4	40
			7	N. S. da Conceição da Franca.....	1	877
			8	N. S. do Carmo da Franca.....	3	240
			9	Santa Rita do Paraito.....	3	30	142	1.268
			10	Senhor Dom Jesus da Canna Verde de Batataes.....	1	599
			11	Sant'Anna.....	6	252
			12	S. Bento e Santa Cruz de Cajuru.....	9	29	387	458	1.809	16.326
		SOMMA.....					1.184	55.804	30	9	4					

DIV. ELET. 4.

Provincia de Minas Geraes

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS			ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO			
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
1.º	Ouro Preto	1	Ouro Preto	1	N. S. do Pilar do Ouro Preto	11					406					
				2	N. S. da Conceição de Antonio Dias	12						497				
				3	S. Bartholomeo	3						303				
				4	Santa Antonio da Casa Branca	8						418				
				5	N. S. do Nazareth da Cachoeira do Campo	13						700				
				6	N. S. da Conceição de Congonhas do Campo	11						418				
				7	Santo Antonio do Ouro Branco	4						159				
				8	N. S. da Conceição de Antonio Pereira	2						93				
				9	N. S. da Piedade de Paracopela	11						395				
				10	N. S. da Conceição do Rio de Pedras	11						379		3.660		
2	Queluz	2	Queluz	1	N. S. da Conceição de Queluz	7					393					
				2	Santo Amaro	7					197					
				3	S. Gonçalo de Calças Altas de Noroega	5						313				
				4	Espirito Santo de Laminas	3						208				
				5	S. Braz do Suassuby	5						483				
				6	Santo Antonio da Haverava	6						344				
				7	N. S. das Dóres de Queluz	4						296				
				8	N. S. das Grotas do Brumado de Suassuby	6		43				453		2.687		
3	Ubatuba	3	Ubatuba	1	S. Januario de Ubatuba	12					830					
				2	S. João Baptista do Presidio	14						737				
				3	Sant'Anna dos Bagres (curato)	5						492				
				4	S. Sebastião dos Afflicto	11						407				
				5	S. Miguel de Arripados	12						551				
				6	Santa Rita do Turvo	10						497				
				7	S. José do Barroso	7						382				
				8	Sant'Anna do Sapé (curato)	4						441				
				9	S. Sebastião de Coimbra (curato)	7		75						4.327		
4	Piranga	4	Piranga	1	N. S. da Conceição da Piranga	16					1.045					
				2	N. S. da Oliveira da Piranga	8						384				
				3	S. José do Chopotó	6						362				
				4	N. S. da Piedade da Boa Esperanca	7						253				
				5	S. Caetano do Chopotó	3						176				
				6	N. S. dos Remedios	6						328				
				7	Santo Antonio do Cambaio	6		47				445		2.793		
5	Mariana	5	Mariana	1	N. S. d'Assumpção de Mariana	11					327					
				2	S. Sebastião de Mariana	2						90				
				3	N. S. do Rosario do Semidouro	8						432				
				4	N. S. da Conceição de Camargos	4						140				
				5	S. Caetano do Ribeirão Abaixo	8						276				
				6	N. S. da Cachoeira do Brumado	5						38				
				7	N. S. do Nazareth do Inficionado	5						209				
				8	Senhor Bom Jesus do Furquim	0						437				
				9	S. Caetano do Furquim	9										
				10	N. S. da Saúde	9						310				
				11	N. S. do Rosario de Paulo Moreira	12		73				452		2.705		
6	Muriaé	6	Muriaé	1	S. Paulo de Muriaé	9					836					
				2	N. S. das Dóres da Victoria (curato)	4						271				
				3	N. S. da Gloria de Muriaé	6						547				
				4	N. S. da Conceição dos Tombos de Carangolla	5						513				
				5	S. Francisco da Gloria	2						330				
				6	Santa Luzia de Carangolla	2						407				
				7	N. S. do Patrocinio de Muriaé	2						609				
				8	S. Sebastião da Cachoeira Alegre	3										
				9	S. Sebastião da Malta	30								3.614		
7	Ponte Nova	7	Ponte Nova	1	S. Sebastião da Ponte Nova	11					766					
				2	Santa Cruz do Escrivado	6						251				
				3	S. Sebastião da Pedra do Anta	11						528				
				4	Sant'Anna do Abre Campo	3										
				5	Santa Margarida	3						420				
				6	S. Francisco do Rio Vermelho	3										
				7	N. S. da Conceição do Casca	5								411		
				8	Sant'Anna do Jequity	7								465		
9	S. José da Pedra Benita	7														

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS			ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO			
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
1.º	Ouro Preto	7	Ponte Nova	10	S. José da Barra Longa	10					499					
				11	Sant'Anna da Barra do Bacallho	5						423				
				12	S. Miguel do Anta	6			70	435			381	4.129	23.921	
				1	N. S. da Conceição de Sabará	12								350		
				2	N. S. da Conceição de Raposos	6								98		
				3	N. S. do Pilar de Congonhas do Sabará	6								311		
				4	N. S. da Lapa	4								374		
				5	N. S. da Boa Viagem do Curral d'El-Rey	9								523		
				6	N. S. do Carmo do Belim	13								603		
				7	Santo Antonio do Rio Acima	3								111		
2	Sabará	1	Sabará	8	S. Gonçalo de Contagem	6					217					
				9	Santa Quitéria	6			63			625		3.381		
				1	Santa Luzia	13							519			
				2	N. S. da Saúde da Lagoa Santa	8							465			
				3	Senhor de Malhosinhos	9							515			
				4	S. Sacramento do Jequitinhá	9							425			
				5	Santo Antonio de Sete Lagoas	9			48				861		2.786	
				1	N. S. do Bom Successo de Caethé	12								363		
				2	N. S. da Madre de Deus de Rocas Novas	7								311		
3	Caethé	3	Caethé	3	S. Sacramento de Faquecubas	8					497					
				4	N. S. da Conceição da Jaboticubas	3			81			447		1.617		
				1	N. S. da Conceição do Matto Dentro	25							761			
				2	Santo Antonio da Tapera	13							375			
4	Conceição	4	Conceição	3	N. S. do Porto de Guanabaras	8					574					
				4	N. S. das Dóres de Guanabaras	9										
				5	N. S. do Pilar do Morro de Gaspar Soares	9							288			
				6	S. Domingos do Rio do Peixe	6										
				7	N. S. da Oliveira de Itambé de Matto Dentro	6			61				308		2.923	
				1	Santo Antonio do Curvello	13							876			
				2	N. S. da Piedade dos Bagres	7							562			
5	Curvello	5	Curvello	3	Sant'Anna de Trahiras	9					927					
				4	N. S. do Carmo do Taboleiro Grande	14						436				
				5	N. S. do Livramento do Papagaio	10			53			786		2.581		
				1	N. S. do Pilar do Pitanguy	16							210			
				2	N. S. do Bom Despacho	8							1.316			
6	Pitanguy	6	Pitanguy	3	Sant'Anna da Onça do Rio de S. João	4					213					
				4	Sant'Anna da Maravilha	4						338				
				5	N. S. da Conceição do Pompen	3			37			493		2.190		
				1	N. S. das Dóres do Indaiá	7							990			
				2	N. S. do Loreto da Morada Nova	7							615			
7	Indaiá	7	Indaiá	3	N. S. do Patrocinio da Marmellada	8					770					
				4	Santo Antonio dos Tiros	8			29			700		3.075		
				1	N. S. do Rosario da Habira	18							769			
				2	N. S. da Conceição de Cuicethé	1							424			
8	Habira	8	Habira	3	Sant'Anna dos Ferros	10					460					
				4	S. Sebastião da Joannesia	6							301			
				5	N. S. do Nazareth de Antonio Dias Abaixo	8							270			
				6	N. S. do Carmo da Habira	8							282			
				7	S. José da Lagoa	8							294			
				8	Santa Maria	8							349		2.858	
				9	Sant'Anna do Allé	8			62							
				1	N. S. da Piedade do Pará	17							848			
				2	Sant'Anna do Rio de S. João Acima	8							433			
9	Pará	9	Pará	3	N. S. do Carmo do Cajurá	4					465					
				4	S. Gonçalo do Pará	11						278		2.592		
				5	Santo Antonio do Morro de Mathews Leme	6			46							
				1	Santo Antonio do Ribeirão de Santa Barbara	12							392			
				2	S. Gonçalo do Rio Abaixo	5							265			
10	Santa Barbara	10	Santa Barbara	3	S. João Baptista do Morro Grande	14					378					
				4	N. S. do Rosario de Cocães	4							217			

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO								
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembleia Provincial	Deputados	Senadores				
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto							
2.º	Sabará	10	Santa Barbara	5	Senhor Bom Jesus do Amparo	4					249									
				6	S. Miguel de Piracicaba	8							333							
				7	N. S. da Conceição de Causas Altas de Matto Dentro	5								229						
				8	S. Domingos do Prata	8	02	492						250	2.313	26.716				
				1	Barbacena	24								1.117						
				2	Juiz de Fora	7								379						
				3	Rio Preto	6								369						
				4	Turvo	3								211	1.118					
				5	Ayruoca	4								175	1.424					
				6	Baependy	14								723						
				7	Christina	7								375	1.400					
8	Hajubá	13								534										
9	Mar de Hespanha	9								641										
10	Rio Novo	15								1.081										
11	Leopoldina	9								423										

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO							
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	TOTAL			Membros da Assembleia Provincial	Deputados	Senadores			
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto						
3.º	Barbacena	12	Pomba	6	Sant'Anna do Piritinga	2					352								
				7	N. S. da Conceição da Boa Vista	10							303						
				8	N. S. da Piedade (curato)	3								300					
				8	Senhor Bom Jesus do Rio Parão (curato)	3	48							365	3.317				
				1	S. Manoel do Pomba	6								702					
				2	S. José do Paraopeba	6								369					
				3	Senhor Bom Jesus da Cana Verde do Taboalro	5								506					
				4	Espirito Santo do Pomba	5								714					
				5	N. S. das Mercês do Pomba	20								1.040					
				6	Senhor do Bomfim das Mercês do Pomba	4	41								3.337				
				13	S. José d'El-Rey	10								360					
4.º	S. João d'El-Rey	1	S. João d'El-Rey	1	Santo Antonio da cidade de S. José d'El-Rey	10					374								
				2	N. S. da Conceição de Prados	9							227						
				3	Santo Antonio da Lagôa Dourada	7							165						
				4	N. S. da Penha de França da Lage	4								188	1.314	26.916			
				5	Sant'Anna da Rossaca	5	35	430											
				1	N. S. do Pilar de S. João de El-Rey	22								732					
				2	N. S. da Conceição de Carrancas	4								208					
				3	N. S. da Conceição da Barra	4								144					
				4	N. S. do Nazareth	9								393					
				5	Santa Rita do Rio Abaixo	3								153					
				6	S. Miguel do Cajuru	4								250					
7	N. S. da Madre de Deus	4	60							160									
5.º	Oliveira	2	Oliveira	1	N. S. da Oliveira	7						336							
				2	N. S. da Aparecida do Claudio	4							832						
				3	N. S. da Gloria do Passatempo	5							327						
				4	Santo Antonio do Amparo	7							276						
				5	N. S. do Bom Sucesso	5							340						
				6	N. S. do Carmo do Japão	4							302						
				7	S. Francisco de Paula	7							349						
				8	S. João Baptista	2	41							211	2.473				
				1	Senhor do Bomfim	9								479					
				2	S. Sebastião do Itatimussu	11								584					
				3	N. S. da Piedade dos Ferraes	10								601					
4	S. Gonçalo da Ponte	7								306									
5	N. S. das Necessidades do Rio do Peixe	9	46							316	2.183								
6.º	Lavras	4	Lavras	1	Sant'Anna de Lavras do Fumil	18						580							
				2	N. S. do Carmo da Cachoeira	7							356						
				3	S. João Nepomuceno de Lavras	5							208						
				4	Espirito Santo dos Coqueiros	3							175						
				5	Senhor Bom Jesus dos Peribões	9	42							419	1.747				
				1	S. Vicente Ferrer da Formiga	18								730					
				2	N. S. do Carmo de Arcos	7								596					
				3	Sant'Anna do Banhinho	14								652					
				4	N. S. do Rosario da Pimenta	30								245	2.223				
				1	S. Bento de Tamanduá	13								751					
				2	Senhor Bom Jesus do Campo Bello	5								396					
3	Espirito Santo de Itapericica	14								654									
4	N. S. do Desterro de Tamanduá	8								477									
5	N. S. das Candêas	9	49							839	3.117								
7.º	Santo Antonio do Monte	1	Santo Antonio do Monte	1	Santo Antonio do Monte	15						590							
				2	N. S. da Luz do Atterrado	5	20						381	951					
				1	N. S. do Livramento do Piumby	19								757					
				2	S. João Baptista da Gloria	4								197					
				3	S. Roque de Piumby	2	25							173	1.087				
				1	S. S. Sacramento da cidade de S. Domingos do Araxá	25								1.620					

DIV. ELEIT. 5

Provincia de Goyaz

DISTRITOS	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO						
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegíveis	TOTAL			Membros da Assembleia Provincial	Deputados	Senadores		
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto					
7.º	Montes Claros	4	S. Romão.....	1	S. Romão.....	17	17	1.096	1.096		
		5	Januária.....	1	N. S. do Amparo do Brejo do Salgado, cidade da Januária.....	6	2.431		
		N. S. das Dores da Januária.....	10		
		N. S. da Conceição de Morrinhos.....	11	30	588	2.090		
		6	Paracatã.....	1	Santo Antonio da Manga de Paracatã.....	56	1.976		
		Sant'Anna dos Alegres.....	18	693		
		Sant'Anna do Brilhante.....	10		
		Sant'Anna da Catinga.....	84	2.660	4	2		
		7	Patrocínio.....	1	N. S. do Patrocínio.....	23	2.067		
		S. Sebastião da Serra do Salitre.....		
		Sant'Anna do Povo Alegre do Goummedel.....		
		Santo Antonio dos Patos.....	12	808		
		Sant'Anna do Paranahyba.....	35	2.375		
		8	Bagagem.....	1	N. S. Mãe dos Homens da Bagagem.....	49	1.018		
		N. S. do Carmo da Bagagem.....	972		
		Senhôr Dom Jesus do Brejo Alegre.....	12	661		
		Sant'Anna do Rio das Velhas.....	61	381	500	8.151	21.451		
				SOMMA.....				2.986						163.730		40	20	10

DISTRITO	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO						
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples Votantes	Elegíveis	TOTAL			Membros da Assembleia Provincial	Deputados	Senadores		
											Da Parochia	Do Collegio	Do Districto					
Unico	Goyaz.....	1	Sant'Anna de Goyaz.....	9	100	161	261			
		N. S. do Rosario.....	4	172	61	233			
		N. S. do Rosario de Barra.....	3	181	11	192			
		N. S. do Pilar do Ouro Fino.....	6	257	25	282			
		S. José de Mossamedes.....	2	94	31	125			
		S. Francisco de Assis de Amicus.....	2	23	315			
		S. Sebastião do Allemão.....	1	121			
		N. S. da Abadia de Curralinho.....	10	744			
		Santa Rita de Anta.....	3	181	13	194			
		N. S. do Rosario do Rio Claro.....	2	220			
		Divino Espirito Santo de Torres do Rio Bonito.....	1	148			
		N. S. das Dores do Rio Verde.....	0	49	382	22	401	3.230			
		N. S. do Rosario de Meiaponte.....	15	1.447	55	1.502			
		N. S. da Penha de Jaraguá.....	13	919	96	1.015			
		N. S. da Penha de Corumbá.....	12	40	243	61	307	2.824			
		Senhor do Bomfim.....	12	769			
		N. S. da Conceição de Campinas.....	6	442			
		N. S. da Abadia do Pouso Alto.....	2	301			
		N. S. da Conceição de Santa Cruz.....	4	864			
		N. S. do Carmo da Villa Bella.....	4	408	48	456			
		Santa Rita do Paranahyba.....	3	34	369	3.192			
		Santa Luzia.....	16	1.015	77	1.092			
		N. S. da Conceição da Villa Formosa da Imperatriz.....	9	25	1.092			
		N. S. da Madre de Deus do Catalão.....	33	1.425	148	1.573			
		Divino Espirito Santo do Valvém.....	7	40	683	53	736	2.300			
		N. S. do Pilar.....	12	436	41	477			
		N. S. da Conceição de Crisás.....	3	18	124			
		Santo Antonio de Amaro Leite.....	3	180	781			
		S. José do Tocantins.....	12	483	28	511			
		N. S. da Conceição de Trilhyras.....	11	23	287	798			
		N. S. do Rosario de Flores.....	7	534	65	599			
		S. Sebastião do Forte.....	2	311	43	354			
		Santa Rosa.....	6	250			
		Sant'Anna de Cavalcante.....	9	531			
		S. Theodoro de Nova Roma.....	3	27	287	2.021			
		N. S. dos Remedios de Arraias.....	9	771			
		Santo Antonio do Chapéo.....	6	812	10	322			
		S. Domingos.....	13	512			
		Sant'Anna da Posse.....	6	714	37	751			
		Santa Maria de Taguatinga.....	13	47	678			
		N. S. da Conceição do Norte.....	10	316	212	528			
		S. José do Duro.....	3	463	70	533			
		S. João da Palma.....	2	93			
		Divino Espirito Santo do Peixe.....	3	39	98	137			
		N. S. da Natividade.....	9	526	67	593			
		Sant'Anna da Chapada.....	3	204	16	220			
		S. Miguel e Almas.....	8	43	301	30	331	2.738			
		N. S. das Mercês de Porto Imperial.....	9	402	34	436			
		N. S. do Carmo.....	3	12	210	17	227	663			
		N. S. da Consolação da Boa Vista do Tocantins.....	18	18	376	905	905	23.626		
				SOMMA.....				376						23.626		22	2	1

Observações

Não se receberam ainda as qualificações das parochias do Allemão, Curralinho, Bomfim, Santa Cruz, Formosa, Amaro Leite, Trilhyras, Santa Rosa, Cavalcante, Arraias, S. Domingos e Duro.
 Deixaram de proceder a qualificação dos votantes as seguintes parochias, a saber:
 Por não ter sido approvada a eleição dos Eleitores da presente legislatura, Rio Claro, Rio Bonito, Campinas, Pouso Alto, Santa Rita do Paranahyba, Crisás e Boa Vista.
 Por ter sido annullada a eleição de Eleitores, Nova Roma, Taguatinga e Peixe.

Provincia de Matto-Grosso

DISTRITO	Sédes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADÃOS QUALIFICADOS			REPRESENTAÇÃO					
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simplees votantes	Elegíveis	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Membrs da Assembleia Provincial	Deputados	Senadores	
Unico	Cuyabá.....	1	Senhor Dom Jesus de Cuyabá.....	21					670	212	801						
		2	S. Gonçalo de Pedro II.....	10					200	156	416						
		3	N. S. da Guia.....	6							333						
		4	N. S. das Brotas.....	5							347						
		5	N. S. do Livramento.....	10						404	44	448					
		6	Santo Antonio do Rio-Abaixo.....	9						386	74	460					
		7	Sant'Anna do Sacramento da Chapada.....	4		65				283	36	319	3.214				
			1	N. S. da Conceição do Alto Paraguay Diamantino.....	12				293	105	398						
			2	N. S. do Rosario do Rio Acima.....	6	18			345	161	506	904			22	2	1
			1	Santissima Trindade de Matto-Grosso.....	12				201	36	237						
			2	N. S. do Rosario do Poconé.....	14						676						
			3	S. Luiz da Villa Maria.....	5	31					364	1.387					
			1	N. S. do Carmo de Miranda.....	6						123						
			2	Santa Cruz de Corumbá.....	6	12					526	649					
			5	Sant'Anna do Paranahyba.....	12	12	138				565	565	6.060				
				SOMMA.....			138						6.060	22	2	1	

N. B.— Deixa-se de mencionar o numero de Elegíveis das parochias do N. S. da Guia, Brotas, Poconé, Villa Maria, Miranda, Corumbá e Sant'Anna do Paranahyba, por não constar nas qualificações remetidas á esta Presidencia pelas respectivas mezas parochias.

QUADRO

estatístico explicativo da divisão eleitoral do Imperio

PROVINCIAS	DISTRITOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL				
		CHALLGOS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRICTOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRICTOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRICTOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DEPUTADOS	SENADORES	
Amazonas.....	1	1 ^o	3	23	23	2.353							20	2	1
		2 ^o	4	10	10	1.143									
		3 ^o	5	14	14	633									
		4 ^o	6	28	28	917									
		5 ^o	28	28	28	1.201									
		6 ^o	24	111	111	1.112	7.059	7.059							
		7 ^o	24	111	111	1.112									
Pará.....	1	1 ^o	17	130	130	7.818							30	3	1
		2 ^o	4	50	50	2.889									
		3 ^o	4	27	27	2.052									
		4 ^o	7	19	19	2.117									
		5 ^o	8	24	24	2.528									
		6 ^o	7	43	43	5.340									
		7 ^o	4	11	11	938									
		8 ^o	4	16	16	850									
		9 ^o	7	16	16	3.279									
		10 ^o	7	61	61	2.933									
		11 ^o	4	17	17	1.079									
		12 ^o	3	25	25	2.114									
		13 ^o	2	20	20	2.358	30.771	30.771						30	3
Maranhão.....	2	1 ^o	5	71	71	4.089									
		2 ^o	8	60	60	3.162									
		3 ^o	3	88	88	3.013									
		4 ^o	1	33	33	1.388									
		5 ^o	1	31	31	1.687									
		6 ^o	1	31	31	2.437									
		7 ^o	3	42	42	3.803									
		8 ^o	2	38	38	2.362									
		9 ^o	1	24	24	741									
		10 ^o	2	35	35	2.247									
		11 ^o	25	35	35	412	20.785	20.785							
		12 ^o	25	35	35	412									
		13 ^o	2	55	55	2.840									
Piauí.....	1	1 ^o	3	32	32	1.755									
		2 ^o	1	33	33	2.027									
		3 ^o	12	33	33	2.437									
		4 ^o	2	36	36	838									
		5 ^o	1	9	9	1.928									
		6 ^o	2	23	23	3.300									
		7 ^o	3	63	63	2.913									
		8 ^o	3	25	25	1.531									
		9 ^o	1	20	20	1.027									
		10 ^o	1	42	42	1.610									
		11 ^o	2	50	50	3.911									
		12 ^o	3	21	21	3.079	30.816	30.816						30	6
		13 ^o	28	53	53	339	51.091	51.091							
Ceará.....	1	1 ^o	5	40	40	4.688									
		2 ^o	2	36	36	2.822									
		3 ^o	3	14	14	8.158									
		4 ^o	1	14	14	1.590									
		5 ^o	4	28	28	1.843									
		6 ^o	4	28	28	1.926									
		7 ^o	1	23	23	1.550									
		8 ^o	1	25	25	1.330									
		9 ^o	1	20	20	1.372									
		10 ^o	3	36	36	2.635									
		11 ^o	3	39	39	1.247									
		12 ^o	1	9	9	1.247	31.013	31.013						24	3
		13 ^o	2	32	32	360	2.702	2.702							
Summa.....	1	1 ^o	3	71	71	5.781									
		2 ^o	2	43	43	3.387									
		3 ^o	1	26	26	1.101									
		4 ^o	1	32	32	3.132									
		5 ^o	2	69	69	3.356									
		6 ^o	2	17	17	3.376									
		7 ^o	3	19	19	4.420									
		8 ^o	3	29	29	2.218									

DIV. 6

Augusto Rodrigues da Silva, secretário
 Francisco Teixeira de Curdido, secretário

Summa... 167:1188335
 Secretaria da Camera Municipal de Laguarda, em 16 de Dezembro de 1873.

PROVINCIA	DISTRITOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL															
		DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL	DEPUTADOS PROVINCIAS	TOTAL	DEPUTADOS GERAES	TOTAL	SENADORES										
																	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL			
Ceará.....	1º	9º	3	43	3.457	38.446										
		10º	1	36	2.287																		
		11º	3	24	67	509	509									5.911									
	2º	1º	1	58	3.686	12	3									
		2º	2	26	2.487																		
		3º	1	43	2.177																		
		4º	1	20	1.217																		
		5º	1	24	1.503																		
		6º	2	59	3.890																		
		7º	2	21	2.398																		
		8º	1	48	3.217																		
9º		1	27	2.583																			
10º		3	56	4.662																			
11º		1	17	29	411	411	1.915										20.775	
3º	1º	1	45	2.647	8	2										
	2º	1	45	2.458																			
	3º	2	45	4.076																			
	4º	1	32	1.507																			
	5º	1	50	2.202																			
	6º	2	70	2.355																			
	7º	1	45	1.114																			
	8º	1	10	51	27	359	359										1.279	1.100	17.450	85.680	32	8	
	1º	1º	2	37										2.890	22	2
		2º	2	57										2.951									
		3º	1	28										1.350									
4º		1	24	747																			
5º		3	36	4.461																			
6º		2	44	2.170																			
7º		3	42	2.405																			
8º		1	24	1.394																			
9º		1	20	835																			
10º		2	27	1.715																			
11º		2	33	2.306																			
12º		3	40	2.468																			
13º		1	30	1.883																			
14º		3	27	27	34	476	476	476	2.469	30.044	30.044	22	2										
2º	1º	4	80	3.435	18	3										
	2º	2	20	624																			
	3º	2	64	3.748																			
	4º	2	49	3.467																			
	5º	2	52	3.180																			
	6º	3	18	2.284																			
	7º	1	41	2.798																			
	8º	1	21	1.577																			
	9º	1	20	1.201																			
	10º	2	34	1.466																			
	11º	1	27	2.088																			
	12º	2	23	84	510	510										3.497	20.365		
	3º	1º	1	42										1.990	12	2
		2º	1	30										1.245									
3º		2	44	3.208																			
4º		3	23	3.841																			
5º		1	23	848																			
6º		1	23	1.514																			
7º		3	50	5.964																			
8º		4	16	39	36	271	271	781	5.743	24.351	53.716	30	5										
1º	1º	11	300	12.594	9	3										
	2º	3	14	92	392	392										4.953	17.547		
	3º	3	80	4.255																			
2º	1º	2	80	4.255	9	3										
	2º	3	115	6.366																			
	3º	3	98	3.898																			

PROVINCIA	DISTRITOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL													
		DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL	DEPUTADOS PROVINCIAS	TOTAL	DEPUTADOS GERAES	TOTAL	SENADORES								
																	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL	
Pernambuco.....	2º	7º	56	2.957	24.037								
		5º	78	2.132																
		6º	15	62	489	489	3.429																
	3º	1º	1	61	3.009	12	3								
		2º	1	38	2.839																
		3º	1	74	3.021																
		4º	1	44	2.662																
		5º	1	48	1.371																
		6º	2	74	3.189																
		7º	2	32	1.680																
		8º	1	11	33	404	404									1.012	18.783
4º		1º	3	46	4.002									8	2
		2º	2	48	6.303																
		3º	1	35	1.205																
	4º	1	51	3.053																	
	5º	2	41	3.385																	
	6º	1	35	1.956																	
	7º	1	32	2.190																	
	8º	2	41	2.096																	
	9º	1	14	80	359	359	1.135	25.385									
	5º	1º	1	33	1.272	6	2								
		2º	2	45	2.372																
3º		1	29	1.394																	
4º		1	38	2.300																	
5º		3	45	3.410																	
6º		1	21	1.045																	
7º		1	18	1.580																	
8º		2	39	2.316																	
9º		1	45	1.751																	
10º		3	41	3.011																	
11º		1	17	71	27	381	381	2.025									1.574	22.615	108.387	39	13	
6º	1º	3	156	4.850	18	3									
	2º	1	108	3.000																	
	3º	2	74	4.070																	
	4º	1	56	2.212																	
	5º	1	74	2.409																	
	6º	1	33	2.520																	
	7º	1	21	2.178																	
	8º	1	44	1.603																	
	9º	1	122	3.740																	
	10º	2	14	140	828	828									7.078	33.660		
	7º	1º	3	107									8.881	12	2
		2º	1	60									1.991								
		3º	1	54									2.076								
		4º	2	111									4.485								
5º		1	41	1.616																	
6º		1	72	3.011																	
7º		3	47	3.700																	
8º		2	14	28	36	528	528	1.367	27.127	60.787	30	5										
8º		1º	2	20	1.298	12	2								
		2º	2	22	1.403																
		3º	1	33	1.487																
	4º	1	24	511																	
	5º	2	30	1.002																	
	6º	2	41	2.309																	
	7º	1	38	1.474																	
	8º	2	83	4.290																	
	9º	2	41	2.642																	
	10º	1	17	22	363	363	640									17.146		
	9º	1º	1	25	507									2
2º		1	26	783																	

PROVINCIAS	DISTRITOS	COLLEGIOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL					
			DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DEPUTADOS PROVINCIAS	TOTAL	DEPUTADOS GEREAES	TOTAL	SENADORES
Sergipe	2o	3o	2	75	2.636	12	24	2	4	1	
		4o	3	42	1.687						
		5o	3	60	3.829						
	1o	6o	2	39	1.989	6	12	2	4	1	
		7o	3	15	32	52	328	328	691	2.613	14.044						31.190
		8o	13	276	10.085						
	2o	9o	3	58	2.673	9	18	3	6	1	
		10o	1	21	818						
		11o	1	23	15	370	370	1.578	15.759					
	3o	12o	10	333	13.831	9	18	3	6	1	
		13o	4	119	6.476						
		14o	3	99	4.470						
	4o	15o	6	217	12.201	9	18	3	6	1	
		16o	6	149	5.601						
		17o	8	125	10.189						
5o	18o	7	44	103	1145	1145	9.682	62.483	9	18	3	6	1		
	19o	4	93	6.467							
	20o	3	45	3.161							
6o	21o	3	49	2.955	9	18	3	6	1		
	22o	3	45	2.482							
	23o	2	29	2.579							
7o	24o	5	47	4.953	9	18	3	6	1		
	25o	5	31	1.692							
	26o	3	31	1.655							
8o	27o	2	25	2.004	9	18	3	6	1		
	28o	2	37	1.276							
	29o	4	23	1.330							
9o	30o	8	40	3.033	9	18	3	6	1		
	31o	5	50	545	545	3.109	36.726							
	32o	1	39	50	545	545	3.109	36.726							
10o	33o	3	73	4.280	9	18	3	6	1		
	34o	5	150	7.359							
	35o	3	54	3.339							
11o	36o	1	30	818	9	18	3	6	1		
	37o	3	80	3.070							
	38o	3	75	2.820							
12o	39o	2	25	1.271	9	18	3	6	1		
	40o	4	35	1.501							
	41o	4	104	5.390							
13o	42o	3	71	3.658	9	18	3	6	1		
	43o	4	104	4.429							
	44o	1	21	1.799							
14o	45o	1	18	1.406	9	18	3	6	1		
	46o	1	34	26	873	873	1.570	42.706							
	47o	1	26	873	873	1.570	42.706							
15o	48o	4	119	5.740	9	18	3	6	1		
	49o	2	79	5.022							
	50o	1	45	1.904							
16o	51o	2	40	2.258	9	18	3	6	1		
	52o	1	38	3.532							
	53o	4	74	5.888							
17o	54o	1	33	1.805	9	18	3	6	1		
	55o	2	27	2.377							
	56o	1	18	1.591							
18o	57o	2	16	1.664	9	18	3	6	1		
	58o	1	64	2.608							
	59o	2	47	2.960							
19o	60o	1	52	2.504	9	18	3	6	1		
	61o	2	42	2.394							
	62o	2	50	2.391							
20o	63o	1	80	1.374	9	18	3	6	1		
	64o	1	80	1.374							
	65o	1	30	170	50	844	844	3.777	2.272	48.192						205.846	42
Espírito-Santo	1o	1o	8	56	1.606	12	24	2	4	1		
		2o	5	36	1.146	

PROVINCIAS	DISTRITOS	COLLEGIOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL									
			DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DEPUTADOS PROVINCIAS	TOTAL	DEPUTADOS GEREAES	TOTAL	SENADORES				
																		DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS
Espírito-Santo...	1o	3o	3	20	843	12	24	2	4	1					
		4o	10	26	26	37	149	149	149	2.094	6.649						6.649	20	20	2	2
		5o	10	21	359	359	359	15.088	15.088						3	
	2o	6o	13	105	5.473	9	18	3	6	1					
		7o	4	41	2.431										
		8o	5	38	3.591										
	3o	9o	4	44	1.507	9	18	3	6	1					
		10o	4	38	1.327										
		11o	3	30	1.321										
	4o	12o	4	37	1.350	9	18	3	6	1					
		13o	2	54	3.170										
		14o	8	38	2.039										
	5o	15o	2	26	996	9	18	3	6	1					
		16o	2	24	2.002										
		17o	1	24	2.002										
6o	18o	2	34	520	520	2.124	27.331	9	18	3	6	1						
	19o	3	51	34	520	520	2.124	27.331											
	20o	3	88	4.179											
7o	21o	3	55	1.866	9	18	3	6	1						
	22o	3	30	867											
	23o	1	30	2.153											
8o	24o	4	46	2.022	9	18	3	6	1						
	25o	6	64	1.140											
	26o	3	69	3.132											
9o	27o	5	73	2.919	9	18	3	6	1						
	28o	5	58	2.745											
	29o	5	38	44	527	527	2.745	21.023											
10o	30o	4	73	2.273	9	18	3	6	1						
	31o	5	65	3.328											
	32o	5	54	2.925											
11o	33o	5	68	3.298	9	18	3	6	1						
	34o	3	56	2.571											
	35o	3	80	1.776											
12o	36o	3	65	2.103	9	18	3	6	1						
	37o	5	32	1.208											
	38o	2	49	1.153											
13o	39o	3	49	1.153	9	18	3	6	1						
	40o	2	37	147	43	585	585	2.000	439	21.136						84.578	45	12			
	41o	2	83	3.453											
14o	42o	3	18	1.235	9	18	3	6	1						
	43o	3	47	2.050											
	44o	4																	

PROVINCIA	DISTRITOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL							
		COLLEGIOS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DEPUTADOS PROVINCIAES		DEPUTADOS GERAES		SENADORES	
													TOTAL	DEPUTADOS	TOTAL	SENADORES		
S. Paulo	3º	6º	6	47	2.068								12	3				
		7º	3	24	797													
		8º	6	29	1.680													
		9º	3	25	1.105													
		10º	6	40	1.935													
		11º	3	30	1.268													
	Paraná	1º	12º	8	48	1.300	16.326	55.804	30	9				20	2			
			1º	7	77	5.178												
			2º	3	23	2.197												
			3º	3	40	1.626												
			4º	3	25	1.671												
			5º	7	24	4.112												
Santa Catharina	1º	6º	2	25	922	15.700	15.700	20	2				20	2				
		1º	11	61	3.188													
		2º	7	36	2.132													
		3º	7	35	2.244													
		4º	7	40	2.027													
		5º	5	23	2.070													
Rio Grande do Sul	1º	6º	6	43	1.700	14.261	14.261	20	2				15	3				
		7º	15	90	6.728													
		2º	5	35	3.734													
		3º	5	44	1.965													
		4º	4	36	1.402													
		5º	2	26	1.727													
	10º	6º	4	30	1.250								15	3				
		7º	1	36	763													
		1º	7	50	2.070													
		2º	4	24	645													
		3º	2	25	649													
		4º	2	21	1.056													
20º	5º	3	28	1.412								15	3					
	6º	2	23	1.658														
	7º	4	30	2.105														
	8º	5	37	2.209														
	9º	4	33	3.954														
	10º	3	20	3.030	18.788	36.357	30	6										
Minas-Gerac	10º	1º	11	87	3.666								15	3				
		2º	8	43	2.687													
		3º	9	75	4.327													
		4º	7	47	2.793													
		5º	11	73	2.705													
		6º	9	30	3.614													
	20º	7º	12	67	4.129	23.921							15	3				
		1º	9	63	3.381													
		2º	5	48	2.786													
		3º	4	31	1.617													
		4º	7	61	2.323													
		5º	5	53	3.581													
30º	6º	5	37	2.190								15	3					
	7º	4	29	3.075														
	8º	9	62	2.858														
	9º	5	46	2.592														
	10º	8	62	2.313	26.710													
	1º	5	35	2.144														
30º	2º	6	38	2.756								6	3					
	3º	5	24	1.605														
	4º	3	16	1.148														
	5º	5	25	1.424														
	6º	6	45	2.834														
	7º	4	29	1.400														
	8º	5	42	2.080														

PROVINCIA	DISTRITOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL											
		COLLEGIOS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DEPUTADOS PROVINCIAES		DEPUTADOS GERAES		SENADORES					
													TOTAL	DEPUTADOS	TOTAL	SENADORES						
Minas Gerac	3º	9º	5	24	1.535								12	3								
		10º	3	28	2.022																	
		11º	9	43	3.317																	
		12º	6	41	3.837																	
		13º	6	35	1.314	26.016																
		1º	7	50	2.030																	
	5º	2º	8	41	2.473								15	3								
		3º	5	46	2.186																	
		4º	5	42	1.747																	
		5º	4	39	2.223																	
		6º	5	49	3.117																	
		7º	2	20	951																	
		8º	3	25	1.097																	
		9º	5	47	3.039																	
		10º	2	21	1.137																	
		11º	3	31	1.951																	
		12º	7	31	1.674	23.625																
		7º	1º	7	50	2.011													15	3		
2º	5		39	1.986																		
3º	7		40	2.457																		
4º	9		90	3.828																		
5º	5		34	879																		
6º	4		39	1.090																		
7º	3		27	1.455																		
8º	4		31	1.799																		
9º	6		45	2.520	17.725																	
9º	1º		8	114	4.995								15	3								
	2º		7	101	5.803																	
	3º		4	50	1.713																	
	4º	3	38	2.400																		
	5º	7	70	4.378																		
	6º	5	45	4.036	23.385																	
10º	1º	7	76	4.529								15	3									
	2º	3	56	3.358																		
	3º	1	16	774																		
	4º	1	17	1.096																		
	5º	3	36	2.099																		
	6º	4	84	2.669																		
	7º	5	35	2.875																		
	8º	4	28	3.151	21.451	163.739	40	20														
	11º	1º	12	40	3.230													15	3			
		2º	3	40	2.824																	
		3º	6	34	3.192																	
		4º	2	25	1.092																	
5º		2	40	2.309																		
6º		3	18	781																		
7º		2	23	798																		
8º		5	27	2.021																		
9º		5	47	3.064																		
10º		8	43	2.738																		
11º		2	12	663																		
12º		1	18	905	23.626	23.626	22	2														
12º	1º	7	65	3.214								15	3									
	2º	2	18	904																		
	3º	3	31	1.337																		
	4º	2	12	649																		
	5º	1	15	565	6.669	6.669	22	2														
SOMMA	46	426	1.462	19.904	1.113.161	578	122	58														

QUADRO

geral da divisão ecclesiastica

QUADRO estatístico geral da divisão eleitoral do Imperio

PROVINCIA	DISTRICTOS	COLLEGIOS	PAROCHIAS	ELEITORES	VOTANTES	Representação Nacional			Proporção para com os eleitores		Proporção para com o numero de votantes de cada provincia			Proporção para com a população livre de cada provincia			
						ASSEMBLÉA PROVINCIAL	ASSEMBLÉA GERAL	SENADORES	DEPUTADOS GERAES	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	DEPUTADOS PROVINCIAES	ELEITORES	DEPUTADOS GERAES	DEPUTADOS PROVINCIAES	ELEITORES	VOTANTES
Amazonas.....	1	6	23	111	7.059	20	2	1	1:35	1:5	1:3520	1:332	1:63	1:37500	1:3750	1:675	1:10
Pará.....	1	14	74	573	40.774	30	3	1	1:191	1:19	1:13301	1:1339	1:71	1:83333	1:8333	1:436	1:6
Maranhão.....	2	22	53	751	51.601	30	6	3	1:125	1:25	1:8600	1:1730	1:68	1:50000	1:10000	1:399	1:5
Piauhy.....	1	13	28	360	31.613	24	3	1	1:130	1:15	1:10537	1:1317	1:87	1:64833	1:8041	1:536	1:6
Centr.....	3	30	51	1.279	83.680	32	8	4	1:159	1:39	1:10710	1:2077	1:66	1:83500	1:50875	1:532	1:7
Rio Grande do Norte.....	1	14	27	476	39.044	22	2	1	1:238	1:21	1:15022	1:1365	1:63	1:110479	1:10043	1:464	1:7
Parahyba.....	2	20	39	781	53.716	30	5	2	1:156	1:26	1:10743	1:1790	1:68	1:68600	1:11493	1:483	1:6
Pernambuco.....	5	36	71	2.023	108.367	39	13	6	1:145	1:31	1:8333	1:2778	1:33	1:70000	1:33333	1:449	1:8
Alagoas.....	2	18	28	1.356	60.787	30	5	2	1:271	1:45	1:12137	1:3026	1:44	1:62453	1:10408	1:250	1:5
Sergipe.....	2	17	32	691	31.190	24	4	2	1:172	1:38	1:7797	1:1299	1:45	1:61500	1:10250	1:356	1:7
Bahia.....	5	55	170	691	202.846	42	14	7	1:289	1:89	1:14703	1:4901	1:54	1:89285	1:29761	1:330	1:6
Espirito Santo.....	1	4	26	149	6.619	20	2	1	1:74	1:7	1:3324	1:332	1:44	1:29739	1:2973	1:299	1:8
Rio de Janeiro.....	4	32	145	2.000	84.578	45	12	6	1:166	1:44	1:7048	1:1879	1:42	1:62000	1:16533	1:372	1:8
S. Paulo.....	3	34	124	1.184	55.804	36	9	4	1:131	1:32	1:6300	1:1650	1:47	1:88888	1:22222	1:675	1:14
Paraná.....	1	6	29	200	15.706	20	2	1	1:100	1:10	1:7853	1:1785	1:78	1:58081	1:5808	1:580	1:7
Santa Catharina.....	1	6	43	215	14.291	20	2	1	1:107	1:10	1:7130	1:1713	1:66	1:72409	1:7240	1:673	1:10
Rio Grande do Sul.....	2	17	72	566	36.337	30	6	3	1:94	1:18	1:6959	1:1211	1:64	1:61666	1:12000	1:653	1:10
Minas Geraes.....	7	63	365	2.986	163.739	40	20	10	1:149	1:74	1:8186	1:4093	1:54	1:60000	1:30000	1:402	1:7
Goyaz.....	1	12	51	376	22.731	22	2	1	1:138	1:17	1:11369	1:1032	1:60	1:82500	1:7500	1:438	4:7
Matto Grosso.....	1	5	6	138	6.669	22	2	1	1:69	1:6	1:3334	1:303	1:48	1:3685	1:2443	1:389	1:8
SOMMA.....	46	420	1.402	19.994	1.113.101	578	132	58	1:163	1:34	1:9124	1:1925	1:55	1:70880	1:14961	1:432	1:7

QUADRO geral da divisão ecclesiastica do Imperio

NUMEROS	DIOCESES	DATAS DE SUAS CREAÇÕES	VICARIARIAS		Paroquias	Curatos	Total das parochias e outros	População das dioceses	Média da população das dioceses	Territorio das dioceses em kilometros	Média do territorio de cada provincia
			Geraes	Tormentos							
1	S. Salvador	Creada, a instancias d'El-Rei D. João III, pelo Papa Julio III e Bulla <i>super specula militantis ecclesie</i> de 1º de Março de 1555. Elevada á categoria de metropolitana e Primaz do Brazil pela Bulla <i>Inter Pastoralis Officis</i> do Papa Innocencio XI, de 16 de Novembro de 1676.	1	21	203	1	204	1.730.000	8.480	705.497,76	3.456,32
2	S. Sebastião	Elevada á categoria de Prelazia por Bulla do Papa Gregorio XIII de 19 de Julho de 1576. Creada diocese pela Bulla <i>Romani Pontificis</i> do Papa Innocencio XI, de 26 de Novembro de 1676.	1	28	220	11	231	1.616.911	6.999	416.999,88	1.805,19
3	Olinda	Elevada á categoria de Prelazia por Bulla do Papa Paulo V de 5 de Julho de 1614. Creada diocese pela Bulla <i>in Sacram Beati Petri</i> do Papa Innocencio XI, de 23 de Novembro de 1676.	1	165	1	166	1.946.988	11.728	572.509,08	3.448,84
4	Maranhão	Creada diocese pela Bulla <i>Super Universas</i> do Papa Innocencio XI, em 30 de Agosto de 1677. Esta diocese foi desmembrada do Patriarchado de Lisboa e sujeita ao archiepiscopado da Bahia pela Bulla <i>Romanorum Pontificum Vigilantia</i> do Papa Leão XII, de 5 de Junho de 1827.	2	27	84	84	599.000	7.130	980.100	11.667
5	Pará	Creada diocese pela Bulla <i>Conspicua in Misericordia</i> do Papa Clemente XI, em 4 de Março de 1719. Esta diocese foi desmembrada do Patriarchado de Lisboa e sujeita ao archiepiscopado da Bahia pela Bulla <i>Romanorum Pontificum Vigilantia</i> do Papa Leão XII, de 5 de Junho de 1827.	3	15	99	99	356.200	3.597	4.630.128	46.772
6	S. Paulo	Creada diocese pela Bulla <i>Candor Lucis</i> do Papa Bento XIV, em 6 de Dezembro de 1743.	1	48	212	12	224	1.251.722	5.588	784.080	3.500
7	Marianna	Creada diocese pela Bulla <i>Candor Lucis</i> do Papa Bento XIV, em 6 de Dezembro de 1743.	1	24	214	3	217	730.000	3.361	361.548	1.666
8	Goyaz	Elevada á categoria de Prelazia pela Bulla <i>Candor Lucis</i> do Papa Bento XIV, em 8 de Dezembro de 1743. Creada diocese pela Bulla <i>Sollicita Catholici Gregis</i> do Papa Leão XII, de 15 de Julho de 1826.	5	19	84	84	300.000	3.371	1.176.120	14.001
9	Cuyabá	Elevada á categoria de Prelazia pela Bulla <i>Candor Lucis</i> do Papa Bento XIV, em 8 de Dezembro de 1743. Creada diocese pela Bulla <i>Sollicita Catholici Gregis</i> do Papa Leão XII, de 15 de Julho de 1826.	1	6	16	16	60.417	3.776	2.185.623	136.601
10	S. Pedro	A criação desta diocese foi autorizada pelo decreto n. 457 de 27 de Agosto de 1847 e realizada em 7 de Maio de 1848 pela Bulla <i>Ad oves dominicas</i> do Papa Pio IX.	1	37	74	74	455.000	6.148	357.366,21	4.829,27
11	Ceará	O territorio da provincia do Ceará foi desmembrado da diocese de Pernambuco e eretto em diocese pela Bulla <i>Pro animarum salute</i> do Papa Pio IX em 6 de Junho de 1854.	1	61	61	700.000	11.475	157.992,12	2.500,03
12	Diamantina	A criação da diocese de Diamantina foi autorizada pela lei n. 698 de 10 de Agosto de 1853 e realizada em 6 de Junho de 1854 pela Bulla <i>Gravissimum sollicitudinis</i> do Papa Pio IX.	1	8	70	70	450.000	6.428	348.480	4.978
			19	233	1.502	23	1.530	10.196.238	6.864	12.676.744,08	8.285,45

QUADROS

das distancias calculadas em kilometros entre as cidades, villas e freguezias das provincias do Imperio

QUADRO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia do Piahy

LOCALIDADES	BURITY DOS LOPES	PIRACURUCA	BATALHA	PERIPERY	BARRAS	PEDRO SEGUNDO	CAMPO-MAIOR	UNIAO	THERESINA	MARVÃO	PRINCIPE IMPERIAL	VALENÇA	AMARANTE	INDEPENDENCIA	OEIRAS	PICOS	MANGA	JAICOZ	JERUMENHA	S. JOÃO DO PIAHY	S. RAIMUNDO NONNATO	BOM JESUS	PARNAGUÁ	SANTA PHILOMENA	CORRENTE
(C) Parnaíba.....	36	169	180	214	220	256	300	300	370	384	536	550	572	608	660	684	702	750	702	870	1,050	1,122	1,332	1,327	1,422
(F) Burity dos Lopes.....		134	144	182	184	224	264	264	334	348	504	514	536	576	624	648	666	723	726	834	1,014	1,086	1,293	1,291	1,386
(V) Piracuruca.....			60	48	102	90	108	192	250	248	370	418	452	442	528	548	582	623	642	738	918	1,002	1,212	1,207	1,302
(V) Batalha.....				45	42	90	120	132	192	204	366	370	394	438	480	504	524	579	584	690	870	944	1,154	1,149	1,244
(F) Peripery.....					68	52	120	158	218	200	332	370	420	404	480	500	550	575	610	690	870	970	1,180	1,175	1,270
(V) Barras.....						110	80	90	150	180	342	330	352	414	440	475	482	550	542	650	830	902	1,112	1,107	1,202
(V) Pedro Segundo.....							130	200	250	180	280	380	430	352	490	480	560	555	620	700	880	980	1,190	1,185	1,280
(V) Campo-maior.....								110	120	120	282	250	300	354	360	395	430	470	400	570	750	850	1,060	1,055	1,150
(V) União.....									78	230	392	320	288	464	400	465	418	540	478	610	790	838	1,048	1,043	1,138
(C) Theresina.....										210	372	260	210	444	336	400	340	475	400	546	726	760	970	965	1,060
(V) Marvão.....											162	200	270	234	320	300	390	375	450	530	710	810	1,020	1,015	1,110
(V) Principe Imperial.....												326	432	72	446	400	552	475	612	640	820	972	1,182	1,177	1,272
(V) Valença.....													170	398	120	145	275	220	335	330	510	695	905	900	995
(C) Amarante.....														504	160	280	130	355	190	330	516	550	760	755	850
(V) Independencia.....															518	472	624	547	684	712	892	1,044	1,254	1,249	1,344
(C) Oeiras.....																120	170	195	215	210	390	510	720	795	810
(V) Picos.....																	290	75	385	240	420	600	810	915	900
(V) Manga.....																		365	60	330	510	420	630	625	720
(V) Jaicoz.....																			400	275	430	670	850	990	940
(V) Jerumenha.....																				300	480	380	570	600	660
(V) S. João do Piahy.....																					180	500	600	810	690
(V) S. Raimundo Nonnato.....																						450	420	630	500
(V) Bom Jesus.....																							210	370	300
(V) Parnaguá.....																								215	90
(F) Santa Philomena.....																									200

C — CIDADE
V — VILLA
F — FREGUEZIA

OBSERVAÇÃO
 Os calculos d'esta tabella são baseados em informações officias e particulares, reduzidos a kilometros.
 Algumas leguas passaram a valer somente 5 kilometros (legua pequena dos nossos sertanejos), outras, porém, conservaram a mesma quantidade que as leguas — portugueza e de sesmaria (as maiores). D'estarte, procurei harmonisar a diversidade de calculos anteriores, v. g: de Principe Imperial á Independencia ha quem faça apenas onze leguas; ao passo que outros dizem ser quatorze; arbitrei-lhe, portanto, setenta e duas kilometros, suppondo que aquellas sejam de sesmaria (8,000^m × 11 = 72,000^m). Este calculo corresponde, com pequena differença, a'est'outro: 5 kil. × 14 = 70 kil. A differença de 2 kilometros desaparecerá, se supuzermos que entre as quatorze ha. duas leguas propriamente portuguezas, ou de 6,172^m cada uma.

D. M. Caldas.

QUADRO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia do Rio Grande do Norte

LOCALIDADES	S. GONÇALO	CEARA-MIRIM	TOUROS	S. JOSE	PAPARY	AREZ	GOYANINHA	CANGUARETAMA	S. BENTO	NOVA-CRUZ	ASSU	TRIUMPHO	ANGICOS	SANT'ANNA DE MATTOS	MACAU	PRINCEPE	SERRA NEGRA	ACARY	JARDIM	MOSSORÓ	APODY	CARAUBAS	IMPERATRIZ	PATU	PORTO-ALEGRE	PAO DOS FERROS
(C) Natal.....	10,8	46,2	188,8	53,8	59,4	92,4	89,3	138,6	158,1	178,2	330	422,4	267,2	316,8	330	409,2	475,2	330	363	418,8	495	455,4	488,4	448,8	475,2	528
(F) S. Gonçalo.....		26,4	118,8	59,4	66	92,4	118,8	125,4	151,8	145,2	310,2	402,6	257,4	297	330	389,4	455,4	310,2	318,2	418,8	475,2	442,2	468,6	422,4	448,8	514,8
(V) Ceará-Mirim.....			92,4	85,8	92,4	118,8	145,2	165	178,2	165	250,8	348,2	237,6	250,8	270,6	290,4	363	250,8	290,4	382,8	462	415,8	412,2	395	422,4	488,4
(V) Touros.....				178,2	184,8	211,2	237,6	257,4	217,8	264	264	316,4	211,2	231	198	429	505,0	415,8	468,6	330	508,2	488,6	488,4	501,6	488,4	528
(D) S. José.....					6,6	26,4	39,6	72,0	105,6	145,2	316,4	418,8	303,6	264	382,8	290,4	363	237,8	267,2	501,6	481,8	412,2	429	396	448,8	488,4
(V) Papary.....						19,8	39,6	72,6	112,2	151,8	363	458,4	488,4	270,6	389,4	297	380,6	244,2	283,8	508,2	488,4	418,8	395	402,6	455,4	495
(F) Arez.....							19,8	52,8	99	145	376,2	475,2	330	290,4	409,2	316,8	389,4	264	363,6	528	408,2	468,6	462	422,4	475,2	514,8
(V) Goyaninha.....								33	145,2	151,6	396	488,4	330	290,4	429	219,8	389,4	264	303,6	541,2	508,2	468,6	462	422,4	475,2	514,8
(V) Canguaretama.....									132	198	402,6	422,4	376,2	376,2	455,4	336,4	455,4	308,6	344,2	574,2	547,8	508,2	501,6	462	514,8	551,4
(F) S. Bento.....										59,4	270,6	363	217,8	178,2	231	313,2	267,2	151,8	191,4	382,8	596	356,4	313,2	310,2	363	402,6
(V) Nova Cruz.....											224,4	316,8	171,6	132	264	158,4	281	756	165	319,8	319,8	310,2	244,2	330	316,8	356,4
(C) Assu.....												92,4	52,8	79,2	112,2	165	237,8	165	217,8	132	148,8	138,6	214,4	244,2	244,2	297
(V) Triumpho.....													85,8	99	204,6	112,2	184,8	178,2	231	118,8	92,4	46,2	145,2	151,8	146	204,6
(V) Angicos.....														39,6	182	217,8	290,4	217,8	270,0	184,8	264	221,4	277,2	264	297	260,0
(V) Sant'Anna de Mattos.....															132	79,2	151,8	24	151,8	264	231	198	30,6	237,6	257,4	343,2
(V) Macau.....																277,2	348,8	277,2	330	105,6	204,6	257,4	313,2	297	363	363
(C) Principe.....																	66	79,2	79,2	284	198	158,4	165	132	165	231
(F) Serra Negra.....																		151,8	204,6	336,0	178,2	158,4	75,8	132	151,8	211,2
(V) Acary.....																			38	284	217,8	178,2	184,8	184,8	184,8	270,6
(V) Jardim.....																				116,4	250,8	211,2	184,8	198	204,6	299
(C) Mossoró.....																					99	66	184,8	158,4	132	198
(V) Apody.....																						39,6	79,2	79,2	19,8	106,6
(V) Caraúbas.....																							79,2	46,2	105,6	132
(C) Imperatriz.....																								52,8	19,8	52,8
(F) Patu.....																									72,6	105,6
(V) Porto Alegre.....																										39,6

C — CIDADE
 V — VILLA
 F — FREGUEZIA

Natal, em 23 de Setembro de 1873.

O engenheiro da Provincia, *Feicino Francisco Martins.*

QUADRO

das distancias em kilometros, entre as cidades, villas e freguezias da provincia de Sergipe

LOCALIDADES	LARANJEIRAS	MAROM	SANTO AMARO	ROSARIO	PÉ DO BANCO	DIVINA PASTORA	CAPELLA	JAPARATUBA	N. S. DAS DORES	ESTANCIA	LAGARTO	SANTA LUZIA	ESPIRITO SANTO	CAMPOS	ITABAIANINHA	RIACHÃO	GERU'	BUQUIM	ITABAIANNA	ITAPORANGA	S. CRISTOVÃO	SIMÃO DIAS	CAMPO DO BRITO	PROPRIA	PORTO DA FOLHA	VILLA NOVA	PACATUBA				
(C) Aracaju.....	23,1	33	19,8	52,8	52,8	39,6	66	52,8	66	105,6	92,4	112,2	151,8	158,4	158,4	171,6	118,8	105,6	72,6	39,6	26,4	138,6	85,8	158,4	231	146,2	118,8				
(C) Larangeiras.....		19,8	19,8	33	33	19,8	46,2	52,8	52,8	92,4	79,2	99	138,6	145,2	132	105,6	105,6	92,4	46,2	39,6	33	118,8	66	158,4	217,8	145,2	125,4				
(C) Maroim.....			6,6	13,2	19,8	13,2	33	33	39,6	112,2	99	118,8	151,8	105	151,8	125,4	165	105,6	59,4	59,4	52,8	138,6	85,8	125,4	198	118,8	105,6				
(V) Santo Amaro.....				13,2	23,1	19,8	46,2	39,6	26,4	105,6	92,4	112,2	145,2	158,4	145,2	118,8	158,4	105,6	66	52,8	46,2	132	79,2	125,4	198	125,4	99				
(V) Rosario.....					16,5	19,8	26,4	26,4	26,3	118,8	105,6	132	165	171,6	158,4	132	171,6	118,8	72,6	66	59,4	145,2	92,4	112,2	178,2	105,6	92,4				
(F) Pé do Banco.....						13,2	19,8	39,6	19,8	125,4	105,6	132	165	171,6	171,6	145,2	184,8	145,2	66	72,6	66	125,4	72,6	92,4	171,6	92,4	105,6				
(V) Divina Pastora.....							33	46,2	33	112,2	92,4	118,8	151,8	158,4	145,2	118,8	171,6	118,8	52,8	59,4	52,8	112,2	105,6	178,2	118,8	92,4	92,4				
(V) Capella.....								19,8	19,8	145,2	125,4	151,8	184,8	198	184,8	158,4	198	145,2	66	79,2	85,8	132	79,2	79,2	158,4	79,2	85,8				
(V) Japarutuba.....									59,4	145,2	132	151,8	184,8	191,4	184,8	158,4	198	145,2	79,2	92,4	85,8	145,2	158,4	99	191,4	79,2	66				
(V) N. S. das Dóres.....										138,6	112,2	145,2	178,2	178,2	165	138,6	178,2	132	46,2	85,8	79,2	112,2	59,4	79,2	158,4	112,2	112,2				
(C) Estancia.....											66	13,2	46,2	79,2	52,8	52,8	66	33	118,8	52,8	66	99	105,6	224,4	290,4	237,6	211,2				
(V) Lagarto.....													79,2	105,6	66	52,8	26,4	66	33	66	66	79,2	33	52,8	211,2	264	224,4	198			
(V) Santa Luzia.....															33	79,2	52,8	33	33	125,4	59,4	72,6	105,6	112,2	165	297	244,2	217,8			
(V) Espirito Santo.....																79,2	52,8	92,4	46,2	72,6	158,4	92,4	105,6	138,6	145,2	264	330	277,2	250,8		
(V) Campos.....																			26,4	52,8	26,4	72,6	132	132	145,2	52,8	118,8	277,2	330	290,4	264
(V) Itabaianinha.....																				26,4	13,2	46,2	118,8	105,6	118,8	66	105,6	264	316,8	277,2	250,8
(V) Riachão.....																					39,6	19,8	92,4	79,2	79,2	59,4	79,2	237,6	290,4	250,8	224,4
(F) Geru'.....																						19,8	132	118,8	132	79,2	118,8	277,2	330	290,4	264
(V) Buquim.....																							92,4	59,4	59,4	59,4	66	224,4	277,2	250,8	217,8
(V) Itabaiana.....																								66	79,2	66	13,2	158,4	184,8	158,4	211,2
(V) Itaporanga.....																									13,2	99	66	178,2	231	184,8	158,4
(C) S. Christovão.....																										112,2	66	165	231	178,2	151,8
(V) Simão Dias.....																											52,8	211,2	231	224,4	198
(F) Campo do Brito.....																												158,4	198	171,6	145,2
(C) Propria.....																													92,4	46,2	66
(V) Porto da Folha.....																													138,6	158,4	
(V) Villa Nova.....																															26,4
(F) Pacatuba.....																															

C — CIDADE
 V — VILLA
 F — FREGUEZIA

QUADROS

da receita e despesa e da dívida activa e passiva das
provincias do Imperio, desde o acto adicional ou datas de suas
inaugurações até 1873

PROVINCIA DO AMAZONAS

Quadro da receita e despesa provincial, desde o anno de 1852 até 1873

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Saldo	Diferença da receita arrecadada para a		Diferença da despesa orçada para a	
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
Até 1870	1.465.158\$756	2.523.988\$653	1.831.273\$445	2.185.271\$532	336.999\$105	1.010.256\$530	94.067\$423
1870 a 1871	224.040\$000	488.188\$512	353.987\$007	443.046\$881	45.144\$631	264.139\$512	89.059\$784
1871 a 1872	278.881\$000	499.685\$653	540.395\$746	498.847\$511	888\$142	220.804\$653
1872 a 1873	371.628\$000	586.533\$835	511.713\$312	583.674\$064	2.858\$871	214.905\$835	71.962\$652
Somma.....	2.339.716\$756	4.098.396\$653	3.237.368\$600	3.710.840\$888	385.837\$740	1.710.106\$530	590.793\$489

Observação

A escripturação do Thesouro é feita por exercicios, a contar de Julho a Junho, com quatro mezes additionaes, nos termos do § 2º do art. 15 da lei n. 210 de 20 de Maio de 1871 e art. 63 do regulamento n. 27 de 1º de Julho do mesmo anno.

Contadoria do Thesouro Publico Provincial do Amazonas, em 4 de Dezembro de 1873.

Joaquim José Paes da Silva Sarmento, contador.

PROVINCIA DO PARÁ

Quadro da receita e despeza provincial, desde o anno de 1838 até 1873

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Deficit	Saldo	Diferença da receita orçada para a arrendada		Diferença da despeza orçada para a effectuada	
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA			PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
Até 1871	8.300.000\$000	19.800\$000:300	20.351.255\$000	20.583.000\$800	1.543.888\$924	764.280\$152	1.402.890\$743	81.416\$900	2.562.594\$854	2.359.854\$867
1872	1.761.800\$000	1.497.141\$888	1.976.744\$823	2.157.251\$750	660.109\$552	264.658\$102	180.506\$927	169.088\$300
1873	1.761.800\$000	1.612.219\$217	2.071.042\$035	1.901.353\$726	288.741\$552	1.402.390\$743	149.187\$826
Somma.....	11.823.000\$000	22.914.441\$861	24.409.041\$861	24.642.600\$166	2.492.740\$328	764.280\$152	1.402.390\$743	495.262\$888	2.743.101\$881	2.509.542\$976

3.^a Secção da Contadoria do Thesouro Publico Provincial do Pará, em 23 de Fevereiro de 1874.

O chefe de secção, *Mariano Cleto Firmão Abelasse.*

PROVINCIA DO AMAZONAS

Quadro da divida provincial, desde o anno de 1852 até 1873

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	TOTAL	
Até 1870	51.393\$428	51.393\$428	2.346\$166	2.346\$166	
1870 a 1871	28.061\$618	28.061\$618	9.414\$183	9.414\$183	
1871 a 1872	28.123\$033	28.123\$033	30.455\$700	30.455\$700	
1872 a 1873	20.845\$446	20.845\$446	32.160\$386	32.160\$386	
Somma.....	128.423\$525	128.423\$525	74.406\$425	74.406\$425	

Contadoria do Thesouro Publico Provincial do Amazonas, em 4 de Dezembro de 1873.

Joaquim José Pires da Silva Sarmento, contador.

No exercício de 1835 a 1836 o anno financeiro começou no 1º de Julho de 1835 e acabou a 30 de Junho de 1836, e na lei do orçamento não foram contemplados diversos impostos decretados no anno da mesma lei e por ella mandados cobrar.

Do exercício de 1837 em diante começa o anno financeiro no 1º de Janeiro e termina no ultimo de Dezembro.

Observações

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Deficit	Saldo	Diferença da receita arrecadada para a		Diferença da despesa orçada para a	
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA			PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
1835	31.385\$815	68.889\$800	91.982\$200	64.331\$841	49\$8435	27.630\$359	32.608\$591	49\$629	27.630\$359	49\$629
1836	15.607\$800	22.888\$800	43.981\$200	46.400\$863	23.140\$863	10.890\$751	7.221\$959	3.668\$812	10.890\$751	3.668\$812
1837	133.967\$783	145.262\$943	146.100\$100	129.202\$874	17.743\$923	68.469\$753	11.294\$588	3.769\$951	68.469\$753	3.769\$951
1838	115.520\$800	111.757\$573	107.970\$600	129.509\$827	17.743\$923	93.530\$173	88.598	45.228\$208	93.530\$173	45.228\$208
1839	127.427\$800	85.111	144.017\$800	102.502\$036	7.005\$702	79.500\$602	105.727\$808	31.693\$148	79.500\$602	31.693\$148
1840	91.296\$800	102.862\$710	185.345\$800	149.169\$833	52.698\$867	35.638\$781	11.018\$337	15.122\$813	35.638\$781	15.122\$813
1841	116.712\$817	97.702\$400	185.345\$800	149.169\$833	52.698\$867	25.401\$848	34.012\$870	10.315\$770	25.401\$848	10.315\$770
1842	119.900\$800	108.108	124.532\$283	99.130\$8753	7.038\$175	38.890\$873	84.766\$859	35.272\$716	38.890\$873	35.272\$716
1843	113.000\$000	56.433\$77	84.766\$859	84.766\$859	7.038\$175	38.890\$873	84.766\$859	35.272\$716	38.890\$873	35.272\$716
1844	97.000\$000	90.262\$283	76.860\$954	117.227\$584	24.227\$584	30.443\$264	24.227\$584	13.863\$204	30.443\$264	13.863\$204
1845	70.000\$000	69.433\$77	69.433\$77	108.333\$333	53.477\$855	38.890\$873	108.333\$333	33.357\$870	38.890\$873	33.357\$870
1846	157.950\$296	43.433\$77	26.860\$954	117.227\$584	26.860\$954	3.644\$264	22.513\$380	1.063\$847	3.644\$264	1.063\$847
1847	97.000\$000	90.262\$283	116.040\$520	121.021\$807	17.113\$276	3.430\$8047	22.513\$380	8.228\$251	3.430\$8047	8.228\$251
1848	108.075\$800	124.474	127.973\$800	142.547\$267	13.550\$319	6.826\$825	39.244\$839	5.619\$329	6.826\$825	5.619\$329
1849	110.160\$000	100.888\$800	149.169\$833	178.333\$267	13.550\$319	6.826\$825	50.830\$846	14.574\$814	6.826\$825	14.574\$814
1850	118.954\$800	183.788\$073	171.881\$800	206.378\$774	29.498\$970	1.111\$1767	15.738\$8073	28.870\$827	15.738\$8073	28.870\$827
1851	170.000\$000	246.359\$800	175.865\$787	295.852\$158	119.986\$366	20.499\$8036	92.216\$194	34.097\$74	20.499\$8036	34.097\$74
1852	154.140\$000	266.476\$123	203.197\$782	263.864\$336	21.444\$888	1.111\$1767	103.397\$781	49.391\$801	21.444\$888	49.391\$801
1853	195.804\$000	266.476\$123	203.197\$782	328.668\$869	6.243\$990	20.499\$8036	135.500\$813	49.391\$801	20.499\$8036	49.391\$801
1854	204.124\$000	307.521\$781	276.069\$751	387.717\$803	6.243\$990	20.499\$8036	37.633\$434	40.196\$857	37.633\$434	40.196\$857
1855	245.973\$800	381.473\$813	347.620\$546	406.416\$201	1.832\$605	1.111\$1767	20.328\$521	40.196\$857	20.328\$521	40.196\$857
1856	333.050\$800	370.682\$800	382.013\$700	365.815\$126	1.832\$605	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1857	343.654\$800	363.982\$835	416.205\$335	385.405\$833	11.497\$430	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1858	367.609\$800	373.703\$262	457.351\$800	373.218\$611	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1859	376.124\$800	392.559\$890	420.729\$087	442.143\$901	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1860	376.124\$800	464.403\$153	403.446\$477	442.143\$901	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1861	400.000\$000	563.986\$912	474.373\$131	489.698\$350	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1862	400.000\$000	516.195\$234	508.337\$415	603.225\$310	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1863	500.000\$000	634.093\$571	596.136\$953	591.003\$838	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1864	500.000\$000	729.333\$814	577.773\$877	608.038\$854	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1865	585.321\$800	732.563\$820	577.773\$877	608.038\$854	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1866	584.400\$800	657.176\$255	652.306\$822	663.365\$308	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1867	646.280\$000	657.176\$255	652.306\$822	663.365\$308	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1868	550.000\$000	634.093\$571	596.136\$953	591.003\$838	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1869	550.000\$000	729.333\$814	577.773\$877	608.038\$854	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
1870	646.280\$000	657.176\$255	652.306\$822	663.365\$308	87.030\$076	25.668\$346	16.435\$890	16.435\$890	25.668\$346	16.435\$890
Somma...	8.201.337\$475	9.497.248\$850	9.732.334\$542	9.522.450\$347	467.989\$923	442.638\$236	1.548.254\$803	252.342\$858	583.163\$8031	793.066\$276

Quadro da receita e despesa provincial, desde o acto adicional até o anno de 1870

PROVINCIA DO CEARÁ
PROVINCIA DO PARÁ

Quadro da divida provincial no exercicio de 1871 a 1872

PROVENIENCIA DA DIVIDA de diversos municipios	EXERCICIOS	Activa				Passiva				TOTAL
		GOVERNVEL	DEVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	ELECTUANTE	TOTAL	
Imposto da decima dos predios urbanos	1871 a 1872	30.841\$258	60\$000	22.816\$000	30.841\$258	271\$815	431.000\$000	431.271\$815	766.599\$835	
Idem sobre o consumo d'algum	"	5.632\$669	60\$000	5.692\$669	5.632\$669	30.799\$335	675\$800	706.434\$164	766.599\$835	
608000 pelas casas de modas	"	3.769\$951	60\$000	3.829\$951	3.769\$951	30.799\$335	675\$800	706.434\$164	766.599\$835	
208.308.408 a 1008.1258 a 1735000 por armazens e vendas fora dos limites das cidades, vilas, freguezias, etc.	"	70.000\$000	60\$000	70.060\$000	70.000\$000	30.799\$335	675\$800	706.434\$164	766.599\$835	
108.258.508 e 1008000 por loja ambulante de fazendas	"	13.916\$500	60\$000	13.976\$500	13.916\$500	30.799\$335	675\$800	706.434\$164	766.599\$835	
508000 pelas casas que vendem bilhetes de lotarias que não foram da provincia	"	1.600\$000	60\$000	1.660\$000	1.600\$000	30.799\$335	675\$800	706.434\$164	766.599\$835	
738.1008.1258 e 1735000 por causa empregada no commercio de regatão	"	10.000\$000	60\$000	10.060\$000	10.000\$000	30.799\$335	675\$800	706.434\$164	766.599\$835	
Multas por infracções de leis e regulamentos	"	80.000\$000	60\$000	80.060\$000	80.000\$000	30.799\$335	675\$800	706.434\$164	766.599\$835	
Juro de 6 % pela compra do pagamento sobre diversos impostos	"	20.236\$139	60\$000	20.296\$139	20.236\$139	30.799\$335	675\$800	706.434\$164	766.599\$835	
Somma...		232.276\$506	42.074\$057	274.350\$563	274.350\$563	31.071\$650	1.109\$300	1.140.421\$950	1.140.571\$950	

Observação

A divida activa deixa de ser classificada por exorcicio, porque, achandose no quadro apresentado á assembléa legislativa provincial englobadamente, seria preciso um minucioso exame em milhens de contas para se reconhecer a importancia pertencente a cada exorcicio separadamente por imposto, o que contribuiria para que o presente trabalho fosse concluido muito tarde.

A divida inscrita provem de 308.000\$000, empressimo contratado com o Banco do Brazil no exercicio de 1841, e de 809.800\$000 produzido de apolices da divida provincial, sendo que desde o producto 134.000\$000 são de apolices emitidas no exercicio de 1871, e 675.800\$000 das emitidas no exercicio de 1872; em conformidade com as leis provinciais ns. 614 de 24 de Outubro de 1870 e 671 de 14 de Abril de 1871.

Deixa de ser mencionada a divida do exorcicio de 1873 por não se reconhecer a totalidade della, visto ainda não estar encerrado o exorcicio que finalisa em 30 de Junho do corrente anno.

Primeira Secção da Contadoria do Thesouro Publico Provincial do Pará, em 23 de Fevereiro de 1874.

Carlos Ernesto de Aguiar e Souza, chefe de secção.

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Quadro da divida provincial, desde o anno de 1831 até 1873

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDIDA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	FLUCTUANTE	TOTAL	
Até 1870 a 1871	50.864\$860	62.715\$470	300\$000	113.880\$290	47.748\$300	47.748\$300	A importancia da divida activa que figura no presente quadro é a de 1872 a 1873. Deixa-se de fazer a determinação por exercicios, porque, quando se encerra cada exercicio, toda a divida activa nelle existente passa para o seguinte, de sorte que a divida activa de exercicios anteriores figura nos quadros organisados por este thesouro, nos exercicios de 1871 a 1872 e 1872 a 1873. Na divida activa duvidosa figura a quantia de 62.715\$470, que a fazenda geral deve aos coheis provinciaes.
1871 a 1872	95.163\$392	64.880\$356	160.043\$278	2.527\$760	7.344\$156	9.878\$916	
1872 a 1873	35.111\$840	34.333\$859	69.445\$479	
Somma.....	146.027\$612	127.595\$926	300\$000	273.923\$338	37.649\$400	47.748\$300	41.674\$995	127.072\$695	

Primeira secção da Contadoria do Thesouro Provincial das Alagoas, em 22 de Abril de 1874.

CONFERE. — O chefe de secção interino, Francisco de A. Hollanda Cavalcanti.

VISTO. — O contador interino, Ildefonso de Paula Mesquita Cerqueira.

O 2º escripturario, Benjamin de Vergosa Jacobina.

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Quadro da receita e despesa provincial, desde o anno de 1839 até 1873

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Delleit	Saldo	Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada	
	ORGADA	ARRECADADA	ORGADA	EFFECTUADA			PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
Até 1870 a 1871	9.405.418\$452	10.452.643\$931	9.605.638\$883	10.758.904\$047	1.422.686\$498	1.116.426\$382	1.354.338\$384	1.049.515\$761	1.797.760\$033	644.539\$869
1871 a 1872	620.826\$924	840.179\$875	594.485\$739	731.471\$764	108.708\$111	219.333\$051	136.986\$025
1872 a 1873	687.414\$000	658.201\$952	680.265\$499	713.381\$404	60.179\$452	29.212\$048	38.115\$905
Somma....	10.808.659\$276	11.951.023\$738	10.880.438\$121	12.208.737\$215	1.482.865\$950	1.225.134\$493	1.473.691\$435	1.078.727\$809	1.972.861\$963	644.539\$869

CONFERE. — Francisco de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, chefe de secção interino.

VISTO. — Ildefonso de Paula Mesquita Cerqueira, contador interino.

Benjamin de Vergosa Jacobina, 2º escripturario.

PROVINCIA DA BAHIA
Quadro da divida provincial, desde o anno de 1881 até 1873

OBSERVAÇÕES	Passiva				Activa			EXERCICIOS
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRIPTA	FIXADA	TOTAL	PERDIDA	DUVIDOSA	
	000\$000:000	000\$000:000	189\$166:742	372	222\$826:242	178\$086:121
	1.380:000	1.380:000	2.243:030	190\$820:428	222\$826:242	178\$086:121
	000\$000:000	000\$000:000	189\$166:742	372	222\$826:242	178\$086:121
	1.380:000	1.380:000	2.243:030	190\$820:428	222\$826:242	178\$086:121
Somma.....	1.380:000	1.380:000	2.243:030	190\$820:428	222\$826:242	178\$086:121
	1.380:000	1.380:000	2.243:030	190\$820:428	222\$826:242	178\$086:121
	1.380:000	1.380:000	2.243:030	190\$820:428	222\$826:242	178\$086:121

Araclete Barbosa, contador interino.

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia, em 3 de Fevereiro de 1874.

b. p. 2.

PROVINCIA DA BAHIA

Quadro da receita e despeza provincial, desde o anno de 1839 até 1873

EXERCICIOS	Recetta		Despeza		Deficit	Saldo	Differença da receita orçada para a arrecadada		Differença da despeza orçada para a effectuada	
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA			PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
Até 1871	33.654:367\$861	40.667:755\$370 1/2	35.673:402\$539	39.139:863\$670 1/2	47:008\$366	1.534:875\$872	7.077:131\$598	164:518\$598 1/2	4.066:356\$417	1.330:015\$040 1/2
1871 a 1872	1.886:149\$000	2.093:594\$561	2.078:515\$378	2.091:582\$605	2.061\$956	207:445\$561	13:017\$227
1872 a 1873	2.041:061\$174	2.736:394\$395	2.240:810\$930	2.718:314\$664	20:079\$731	697:333\$221	477:503\$674
Somma.....	36.581:578\$035	45.499:744\$321 1/2	39.994:728\$907	43.939:730\$331 1/2	47:008\$366	1.547:016\$759	7.981:910\$380	164:518\$598 1/2	5.156:877\$218	1.330:015\$040 1/2

Observações

As importancias da receita e despeza orçadas são as que figuram nos organogramas formulados pela Thesouraria. Na receita arrecadada, no exercicio de 1872 a 1873, está comprehendida a somma de 591.960\$100 de empréstimos contractados, sendo 504.960\$100 por meio de apólices, e 60.000\$000 provenientes de lettras; e não se por essa razão, como porque muitas despezas desse exercicio o do de 1871 a 1872 ficaram por satisfazer-se, apparecem os saldos representados na respectiva columna.

Araclete Barbosa, contador interino.

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia, em 3 de Fevereiro de 1874.

EXERCÍCIOS	Passiva				Activa			
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRITA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DIVIDIDOS	COBRAVEL
Até Dezembro de 1872	28.804.947				28.804.947			

Contadoria da Thesouraria Provincial do Espirito Santo, em 13 de Fevereiro de 1874.

Manoel Augusto da Silveira, contador.

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro da divida provincial, até o anno de 1872

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro da receita e despesa provincial, desde o anno de 1836 até 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Benefit	Saldo	Diferença da receita orçada para a executada		Diferença da despesa orçada para a effectuada	
	ORÇADA	ANEXADA	ORÇADA	EFFECTUADA			PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
Até 1870	2.233.467.8350	3.315.144.8366	2.489.594.7733	2.755.623.8882	529.521.8484	603.148.3217	73.226.8222	197.424.3223	193.002.8675
1871	220:0008000	261:7388666	220:0008000	250:2278029	11:4958637	41:7528666	30:2278029
1872	175:8408887	202:0088007	175:8408887	231:0048333	27.1638744	86:2278210	59:0638466
Somma...	2.619:3088337	3.838:9088139	2.855:5388233	3.270:7388264	568:1808865	731:1388093	73:2268222	286:7448815	193:0028675

Manoel Augusto da Silveira, contador.

Contadoria da Thesouraria Provincial do Espirito Santo, em 13 de Fevereiro de 1874.

OBSERVAÇÕES	Passiva				Activa				EXERCÍCIOS
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRIPTA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DEVIDOSA	COBRAVEL	
	16:882\$335	16:882\$335	49:333\$312	14:671\$544	504\$060	808\$702	Somma.....
	10:882\$335	10:882\$335	000	1:121\$000	1872 a 1873
	1:121\$000	679\$070	1871 a 1872
	000	000	1870 a 1871
	679\$070	000	1869 a 1870
	19:368\$386	8:111\$113	29\$886	008\$596
	28:136\$106	6	29\$886	800\$880
	679\$070	000

Joaquim L. de Sá Ribas, contador.

Contadoria da Thesouraria Provincial do Paraná, em 20 de Abril de 1874.

PROVINCIA DO PARANÁ

Quadro da divida provincial, desde o anno de 1853 até 1873

PROVINCIA DO PARANÁ

Quadro da receita e despeza provincial, desde o anno de 1853 até 1873

EXERCÍCIOS	Recetta		Despeza		Deficit	Saldo	Diferença da receita ordenada para a atendida		Diferença da despeza ordenada para a effectuada	
	ORDADA	ARRECADADA	ORDADA	EFFECTUADA			PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
Até 1869 a 1870	4.367:810\$782	4.462:223\$923	4.827:041\$830	4.250:038\$306	216:180\$230	437:463\$358	536:140\$223	482:603\$802	150:737\$650	765:051\$504
1870 a 1871	622:564\$431	731:601\$942	622:524\$431	662:067\$051	69:534\$891	109:047\$311	39:512\$830
1871 a 1872	713:400\$027	682:309\$272	713:400\$027	638:630\$090	49:689\$174	31:090\$734	71:770\$025
1872 a 1873	621:965\$409	664:582\$913	621:965\$400	631:226\$306	33:325\$907	42:616\$804	9:290\$897
Somma.....	6.323:730\$610	6.540:717\$353	6.784:964\$726	6.182:881\$762	246:180\$230	604:015\$830	687:804\$542	513:694\$566	199:241\$176	840:731\$432

Contadoria da Thesouraria Provincial do Paraná, em 20 de Abril de 1874.

Joaquim L. de Sá Ribas, contador.

EXERCÍCIOS	Passiva				Activa			
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRIPTA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DUVIDOSA	COBRÁVEL
1872	64:189\$850	69\$508-8-42	21-38\$88	67-7-7-33\$35	45:76\$38	46:21\$207	404\$115
Até 1871	205\$252	305\$452	90:710\$335	1:187\$05	14:47\$259	19\$48\$561
SOMOS	69\$89\$94-4-43	43:110\$82	21-38\$9	768:208\$97	46:951\$43	69	696\$65-55\$26

Antonio Anastacio Monteiro de Mendonça, chefe de secção.

Segunda secção da Thesouraria Provincial de Matto Grosso, em 15 de Novembro de 1873.

PROVINCIA DE MATTO GROSSO

Quadro da divida provincial, desde o anno de 1836 até 1872

PROVINCIA DE MATTO GROSSO

Quadro da receita e despeza provincial, desde o anno de 1836 até 1873

EXERCÍCIOS	Recetta		Despeza		Deficit	Saldo	Differença da receita orçada para a arrecadada		Differença da despeza orçada para a effectuada	
	ORÇABA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA			PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
Até 1871	2.314:87\$410	2.524:102\$853	2.993:223\$887	2.071:479\$049	161:56\$890	614:791\$066	758:90\$425	601:50\$705	26:500\$276	925:57\$814
1872	226:000\$000	156:761\$307	226:000\$000	150:736\$359	6:024\$058	69:338\$693	75:262\$651
1873	131:270\$341	108:677\$127	180:870\$082	100:636\$101	7:340\$938	22:593\$114	86:033\$891
Somma...	2.672:142\$651	2.789:631\$937	3.381:123\$069	2.323:051\$689	161:56\$890	623:656\$960	758:902\$425	693:422\$512	26:500\$276	1.081:572\$836

Observação

As differenças tanto da receita como da despeza, do exercicio de 1873, são sujeitas ás operações que ainda effectuarem nos mezes de Novembro a Junho de 1874, quando se encerra o exercicio.

Segunda secção da Thesouraria Provincial de Matto Grosso, em 15 de Novembro de 1873.

Antonio Anastacio Monteiro de Mendonça, chefe de secção.

QUADROS

da receita e despesa e divida activa e passiva
das camaras municipaes, desde a data de suas installações
até o ultimo exercicio

PROVINCIA DO PARÁ

Quadro da receita e despesa e despesa do municipio de BELÉM, desde o anno de 1864 até 1872.

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita arrecadada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1864	68:131,445	90:588,556	68:131,445	110:281,243	22:406,811	48:149,579	Não havendo na Contadoria da Camara cópias dos balanços da receita e despesa annua anteriores a 1864, começa-se este quadro d'esse anno.
1865	80:490,865	122:208,576 1/2	80:490,865	179:751,912	41:808,211 1/2	59:461,557	
1866	113:328,325	129:080,946	113:328,325	173:709,189	16:661,861 1/2	61:380,854	
1867	112:384,759	177:667,819 1/2	112:384,759	176:094,538	64:683,433 1/2	63:106,554	
1868	109:884,807	171:668,204 1/2	109:884,807	183:217,778 1/2	61:781,297 1/2	75:832,887 1/2	
1869	118:950,323	172:910,774	118:950,323	175:078,685	53:966,551	56:138,262	
1870	127:694,803	175:884,985	127:694,803	160:261,168	48:190,932	39:567,125	
1871	154:110,840	205:871,892	154:110,840	209:430,924	51:761,582	59:350,514	
1872	191:328,580	167:269,203	211:528,580	252:833,002	24:050,827	41:365,422	
Somma.....	1.076:403,067	1.413:663,219 3/2	1.096:608,067	1.629:657,134 1/2	361:319,430 3/2	24:050,827	533:053,867 1/2	

Paço da Camara Municipal de Belém, 29 de Março de 1873.

João Lourenço Paes de Sousa, presidente.
 João Raimundo de Souza Uchôa
 João Augusto Dias Guerreiro
 Antonio Theodorico da Silva Penna
 João Olympio Rangel

Pago da Camara Municipal de Belém, 29 de Março de 1873.

EXERCÍCIOS	Activa			Passiva			OBSERVAÇÕES		
	GOVERNAR	DEVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA		ELECTANTE	TOTAL
1872					90:782\$269			90:782\$269	A falta de escripturação da conta corrente de feros dos terrenos do patrimonio da Camara impede que se precise a somma da divida activa.
Somma					90:782\$269			90:782\$269	

João Lourenço Paes de Souza, presidente.
 João Raimundo de Souza Uchôa
 João Augusto Dias Guerreiro
 Antonio Theodorico da Silva Parana
 João Olympio Kangel

Quadro da divida do municipio de BELÉM, no anno de 1872

PROVINCIA DO PARÁ

PROVINCIA DO PARÁ

Quadro da receita e despeza do municipio de CURUÇA, desde o anno de 1853 até 1872

EXERCÍCIOS	Recetta		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1853	230\$000	130\$000	230\$000	130\$000		100\$000		100\$000	
1854	602\$000	517\$000	515\$000	414\$000		86\$000		100\$160	
1855	822\$000	566\$100	515\$060	440\$700		256\$300		744\$300	
1856	605\$000	522\$000	515\$000	534\$800		86\$000	198\$80		
1857	585\$000	500\$000	515\$000	512\$870		24\$400		2\$130	
1858	615\$000	609\$800	515\$000	605\$650		8\$110		87\$580	
1859	602\$000	637\$710	515\$000	592\$060	32\$710		210\$900		
1860	552\$000	646\$670	415\$000	622\$900	91\$670		53\$850		
1861	744\$070	698\$470	515\$000	570\$830	18\$140			73\$369	
1862	568\$000	586\$470	515\$000	441\$960		346\$000		57\$400	
1863	812\$000	586\$000	495\$000	437\$900		316\$800		113\$800	
1864	786\$000	605\$949	572\$000	461\$200		461\$200		61\$570	
1865	842\$000	621\$860	525\$000	584\$750		255\$450		60\$970	
1866	609\$000	631\$860	635\$000	634\$030		1\$920		53\$800	
1867	702\$000	763\$320	800\$000	746\$060		312\$320		72\$920	
1868	966\$000	652\$680	725\$000	652\$680				269\$461	
1869	1:043\$000	1:100\$320	710\$000	808\$204		57\$820			
1870	1:200\$000	1:220\$800	1:010\$000	4:220\$800		26\$800		180\$800	
1871	1:762\$000	1:065\$060	1:052\$000	782\$430				62\$420	
1872	1:462\$000	1:576\$420	1:211\$000	1:276\$420		14\$420			
Somma	16:172\$070	13:856\$060	12:566\$000	12:473\$301	206\$510	2:490\$020	853\$734	976\$843	

Camara Municipal de Curuça, 2 de Janeiro de 1873.

Jerônimo Raimundo Ferreira Cahral.
 Quintino Antonio Medeiros, secretario.

Quadro da receita e despesa do municipio de BREVES, desde o anno de 1855 até 1872

PROVINCIA DO PARA

EXERCICIOS	Recetta		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1855	4:0128800	4:0128800	1:6143638	1:6143638	538480	1:3218900	1:3218900		
1856	4:9608682	5:0148162	4:2408060	3:9188162	538480	2548451	2548451		
1857	3:9188162	3:6648011	3:6648011	3:6648011	5488501	7188836	7188836		
1858	2:2808000	1:7218489	2:2808000	2:2808000					
1859	1:9188000	1:9188000	1:9188000	1:9188000	7028128	2238911	2238911		
1860	1:7048000	2:4068128	1:7048000	1:7048000	178236	2008000	428705		
1861	1:9038992	1:9038992	1:5098378	1:5098378	1568863	4088000	4088000		
1862	1:6158774	1:6608000	1:6608000	1:6608000		1548141	1548141		
1863	1:5808905	1:5808905	1:5808905	1:5808905		1:0478561	1:0478561		
1864	3:0978192	3:0978192	3:0978192	3:0978192		4088781	4088781		
1865	3:6158204	3:6158204	3:6158204	3:6158204		198880	198880		
1866	5:0178661	5:0178661	5:0178661	5:0178661		1:0108000	1:0108000		
1869	8:9318956	8:9318956	8:9318956	8:9318956		4:287928	4:287928		
1870	10:0278928	9:3188000	10:0278928	9:3188000					
1871	10:4278928	10:4278928	10:4278928	10:4278928	3728072				
1872	13:9388724	13:9388724	10:3508000	17:6328851		7:3028851			
Somma...	95:9158216	95:4878371	84:1388682	81:8188180	1:3448906	4:7728781	7:3228831	9:6388024	

Provincia José das Mercês, presidente interino.
João Antonio dos Santos, secretario.

Quadro da divida do municipio de BREVES, desde o anno 1855 até 1872

PROVINCIA DO PARA

EXERCICIOS	Passiva						OBSERVAÇÕES
	CORREVEL	DUVIDO	PEREIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	
1855	4:0128800		6208000	4:6328800	1:6148058	1:6148058	1:6148058
1856	5:0148162			5:0148162	2:9188010	2:9188010	2:9188010
1857	3:6648011			3:6648011	3:6648011	3:6648011	3:6648011
1858	1:5008000			1:5008000	1:5018141	1:5018141	1:5018141
1859	1:9188000			1:9188000	1:9188000	1:9188000	1:9188000
1860	2:4068128			2:4068128	2:4068128	2:4068128	2:4068128
1861	1:7038992			1:7038992	1:7038992	1:7038992	1:7038992
1862	1:5808905			1:5808905	1:5808905	1:5808905	1:5808905
1863	1:5808905			1:5808905	1:5808905	1:5808905	1:5808905
1864	1:5808905			1:5808905	1:5808905	1:5808905	1:5808905
1865	1:5808905			1:5808905	1:5808905	1:5808905	1:5808905
1866	1:5808905			1:5808905	1:5808905	1:5808905	1:5808905
1869	8:9318956			8:9318956	8:9318956	8:9318956	8:9318956
1870	10:0278928			10:0278928	10:0278928	10:0278928	10:0278928
1871	10:4278928			10:4278928	10:4278928	10:4278928	10:4278928
1872	13:9388724			13:9388724	13:9388724	13:9388724	13:9388724
Somma...	86:2718114		8:0728000	94:9438182	83:9598746	9378063	84:8968749

O descripto é a demonstração fiel do que consta dos livros desta Camara, achando-se tudo o mais antepor a 1855 em equívocos e na mais completa obscuridade.

José Valles dos Santos, presidente
João Antonio dos Santos, secretario.

PROVINCIA DO PARA

Quadro da divida do municipio de OEIRAS, desde o anno de 1870 até 1872

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES	
	COBRAVEL	DEVIDOSA	PERDEDA	TOTAL	FEVERADA	INGRUITA	FLUCTUANTE	TOTAL		
1870										
1871	066\$548	855\$4	700	878\$150		408\$28		408\$28		
1872	314\$00	285\$00	18\$00	318\$00		88\$78		88\$78		
Summa...	1:180\$000	480\$00	2\$500	1:196\$150		498\$16	155\$000	2048\$16		

Paço da Camara Municipal de Oeiras, em 25 de Abril de 1873.

Joaquim Gonçalves Ribeiro, presidente.
Virassimo Aires de Macedo.
André da Costa Pequeno.
Pedippe Joaquim Vianna.
Alcides José Rodrigues.

PROVINCIA DO PARA

Quadro da receita e despesa do municipio de OEIRAS, desde o anno de 1870 até 1872

EXERCICIOS	Recetta		Despesa		Differença da receita orçada para a arrecadada		Differença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1870									Nada consta sobre este exercício, visto este municipio se achar então annexo ao de Oura-Imho.
1871	2:677\$300	549\$850	1:660\$600	956\$500		1:727\$650		703\$500	
1872	1:113\$950	1:795\$650	1:667\$600	1:315\$138	681\$700		184\$138		
Summa...	3:791\$250	2:275\$900	3:328\$600	2:306\$638	681\$700	1:727\$650	184\$138	703\$500	

Paço da Camara Municipal de Oeiras, em 13 de Janeiro de 1873.

Joaquim Gonçalves Ribeiro, presidente.
Virassimo Aires de Macedo.
André da Costa Pequeno.
Pedippe Joaquim Vianna.
Geovildo Garcia de Freitas.
João Maria dos Nogueiras.
Alcides José Rodrigues.

Joaquim Fernandes de Mello, presidente.
 Manoel Rodrigues Chaves.
 Joaquin José Alves Barrolas.
 Calisto José de Souza.
 João Francisco Paial.

Piço da Camara Municipal de S. João Baptista de Curralinho, em 14 de Janeiro de 1873.

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada			Diferença da despesa orçada para a effectuada			OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MAIS	PARA MENOS		
1866 a 1867	702\$000	2.307\$373	1.184\$340	774\$300	1.603\$373	409\$740	A differença que se nota na receita arrecadada, no exercicio de 1866 a 1867, é saldo que passou da camara da villa d'Ormas. Nas despesas effectuadas, no dito exercicio, figuram 500\$000 em materiaes, gastos no cemiterio em construcção. A saber: que apresenta, este quadro é de 5:102\$733 representados pela forma seguinte: Dinheiro existente 4:625\$063, em materiaes na obra do cemiterio em construcção 500\$000, em divida activa a cobrar-se 982\$500.	
1867 a 1868	830\$000	900\$000	1.302\$800	934\$790	508\$000	661\$310		
1868 a 1869	2.600\$800	2.642\$000	1.302\$000	1.217\$192	42\$000	284\$808		
1869 a 1870	2.700\$000	2.712\$000	1.502\$000	1.638\$340	12\$000	134\$340		
1870 a 1871	2.200\$000	2.300\$000	1.607\$340	1.160\$390	446\$950		
1871 a 1872	2.200\$000	1.237\$300	1.376\$100	1.740\$300	982\$500	161\$000		
Summa.....	11.272\$000	12.088\$873	8.907\$980	7.463\$812	1.709\$373	982\$500	508\$340	1.802\$708		

Quadro da receita e despesa do municipio de CURRALINHO, desde o anno de 1866 até 1872

PROVINCIA DO PARÁ

Quadro da receita e despesa do municipio da CACHOEIRA, desde o anno de 1865 até 1872

PROVINCIA DO PARÁ

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1865	463\$070	1:110\$816	520\$416	LEIS PROVINCIAES DECRETANDO AS RECEITAS E DESPESAS ANNUAES PARA AS CAMARAS MUNICIPAES No 463 de 3 de Novembro de 1864. * 493 de 10 de Abril de 1865. * 514 de 10 de Dezembro de 1866. * 548 de 23 de Outubro de 1867. * 594 de 4 de Novembro de 1868. * 612 de 21 de Outubro de 1869. * 666 de 2 de Novembro de 1870. * 693 de 25 de Outubro de 1871.
1866	1:181\$820	1:628\$842	308\$751	
1867	1:467\$060	1:770\$148	1:298\$308	
1868	2:101\$140	1:968\$672	1:700\$066	
1869	4:772\$840	3:905\$568	3:818\$568	
1870	4:775\$068	5:288\$570	5:302\$413	
1871	2:098\$200	5:825\$920	2:875\$743	
1872	2:030\$680	6:620\$704	3:375\$357	
Summa.....	18.944\$378	28.091\$019	10:920\$542

A inauguração da villa da Cachoeira, antigamente de Marajó, teve lugar no anno de 1811, cumprindo-se a Carta Régia de 8 de Maio de 1796, que, esse determinou; sendo eleito o Senado da Camara Municipal, corporação que sempre existiu até o presente. No anno de 1835, sendo occupada esta villa, pelos rebeldes conhecidos com a denominação de *cabanos*, estes queimaram e completamente aniquilaram o importante archivo municipal, que so em 1866 principiou a ser de novo organizado; contudo, neste não foi encontrado contás, ou outros quaisquer dados, por onde se tornasse possível a organização do presente quadro, de época anterior ao anno de 1865, no qual se tomou regular a escripturação concernente á receita e despesa annual.

Na despesa orçada, além das quantias fixadas para cada uma das verbas destas, foram incluídas, por acrescimo, as gratificações marcadas no fisco al da villa, que serve o cargo de procurador da Camara, e aos fiscaes de fôrma.

Os reliquios municipaes arrecadados em cada anno de exercicio foram em progressivo aumento até 1870, pela criação de impostos especiaes, que no anno seguinte não continuaram a serem concedidos. A desannexação que se fez de grande parte do territorio do municipio, e na parte mais commercial, para ser encorporada a outro, fez decrescer a renda do exercicio findo e só se tornou possível a continuação das despesas, sem apparecer *deficit*, até o exercicio de 1871, por se ter aproveitado os saldos existentes, e que passaram de um anno para outros a fazerem parte da receita.

Não foi possível estabelecer as differenças entre a receita orçada e a arrecadada, por não constar das leis municipaes o *quantum* que em cada anno é fixado como receita provavel.

Bernardo José de Miranda
 Antonio Luiz Pereira Lima
 Marciano Antonio da Cunha
 João Antonio Pereira Feio
 Gregorio Francisco Martins

Secretaria da Camara Municipal da Cachoeira, em 15 de Fevereiro de 1873.

Quadro da receita e despesa do municipio de SOURE, desde o anno de 1859 até 1872

PROVINCIA DO PARÁ

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1859	97\$200	97\$200
1860	205\$180	205\$180
1861	239\$000	238\$998
1862	321\$789	334\$789
1863	233\$895	219\$888
1864	411\$695	411\$695
1865	428\$015	428\$015
1866	212\$030	239\$915
1867	1.073\$761	753\$981
1868	1.543\$390	1.001\$997
1869	3.508\$634	921\$503
1870	3.204\$380	1.152\$854
1871	2.202\$248	650\$896
1872	1.071\$117	697\$200
Somma.....	15.052\$652	7.487\$816

PROVINCIA DO PARÁ

Quadro da divida do municipio de BRAGANÇA desde o anno de 1863 até 1872

EXERCÍCIOS	Activa				Passiva			OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	FLUCTUANTE	
1863	7\$600	4\$500	12\$100	Esta é a divida passiva da Camara Municipal até ao exercicio de 1872, não se podendo organizar o quadro desde a epocha de sua installação por não constar de seu archivo.
1864	15\$000	5\$000	20\$000	
1865	6\$000	5\$000	11\$000	
1866	15\$000	20\$400	35\$400	
1867	21\$620	18\$000	39\$620	372\$000	
1868	19\$700	3\$500	23\$200	
1869	42\$180	20\$000	62\$180	
1870	109\$630	2\$000	108\$630	
1871	152\$520	2\$000	154\$520	
1872	151\$760	151\$780	
Somma.....	533\$430	80\$400	618\$830	372\$000	372\$000	

Paço da Camara Municipal de Bragança, em 31 de Janeiro de 1873.

D. M. 3.

José Caetano Ribeiro, presidente
 Antonio Felipe de Miranda
 Joaquim do Espirito Santo e Souza
 Francisco Antonio da Luz
 Agostinho Ignacio da Cunha
 Antonio Naves de Brito

PROVINCIA DO PARÁ

Quadro da receita e despesa do município de GURUPÁ, desde o anno de 1815 até 1830 e de 1867 a 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1815	68000	618570	Estas notas são extrahidas de uma acta lavrada pela Camara, em 16 de Dezembro de 1830, tratando unicamente do lançamento das mencionadas contas relativamente aos annos de 1815 até 1830, segundo os unicos documentos encontrados a esse respeito.
1816	68000	738900	
1817	1088000	768800	
1818	1000000	748395	
1819	998800	1848360	
1820	998800	1918100	
1821	998800	288520	
1822	998800	388520	
1823	998800	198860	
1824	998800	1778255	
1825	998800	678480	
1826	998800	378699	
1827	998800	1808500	
1828	998800	2:1808500	
1829	998800	1:1908200	
1830	998800	2:3988627	
1867	4:2228300	3:7688278	3:8108000	2:4088404	488827	1:4018595	
1870	4:1808000	4:8748409	3:9308000	3:6388700	6988809	2968300	
1871	4:6678709	4:1278709	3:7218000	3:2218000	5408000	5008000	
1872	
Summa.....	19:4988909	24:0618987	17:2258927	15:9008555	3:9588209	9888327	2:1978895	

PROVINCIA DO PARÁ

Quadro da receita e despesa do município de VISEU, desde o anno de 1858 até 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1858	1928560	878964	488064	Não houve arrecadação.
1859	5548064	4548341	2118139	
1860	5068000	88000	2688394	
1861	5808464	478000	
1862	8708018	4728880	2788277	
1863	1:3548215	2548329	
1864	1:4718235	7418514	
1865	3208000	438894	
1866	2:1008764	2788500	
1867	2:2778856	2598386	
1868	3:0978104	1:0778440	
1869	2:4168540	1:6888560	
1870	5768000	
1871	2:3088430	2918838	
1872	4798327	
Summa.....	19:2668006	13:8488381	2:6648997	7:0848314	7988374	5:5188449	4:6388915	2848892	

Quadro da divida do municipio de MONT'ALEGRE, desde o anno de 1840 até 1872

PROVINCIA DO PARÁ

EXERCICIOS	Activa				Passiva			OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	PENDIDA	INSCRITA	FLUCTUANTE	
1840 a 1870								Nada consta.
1871	1748240			1748240				
1872	2198960			2198960				
Somma...	3947200			3947200				

Quadro da divida do municipio de ITAITUBA, desde o anno de 1866 até 1872

PROVINCIA DO PARÁ

EXERCICIOS	Activa				Passiva			OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	FLUCTUANTE	
1866					1758000			1758000
1867					3008000			3008000
1868					3008000			3008000
1871	0008005							
1872	0008005		0008501					
Somma...	6758000		1058900	7808000	7758000			7758000

Secretaria da Camara Municipal de Itaituba, em 20 de Junho de 1873.

Joaquim Ferreira de Lemos Frasco, secretario interino.

Quadro da divida de municipio de ALÉMQUER, desde o anno de 1849 até 1872

PROVINCIA DO PARÁ

EXERCÍCIOS	Activa			Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	
1849	608700
1850	1748110
1851	6681100
1852	938640
1853	348000
1854	1308900
1855	208300
1856	68000
1857	1608000
1858	48000
1859	28000
1860	488000
1861	408000
1862	198000
1863	88000
1864	48000
1865	2528000
1866	208000
1868	178200
1870	718400
1872	478800
Somma...	1368400	1.2858150

Por falta de escripturação regular e conhecimento dos diversos devedores não pôde a Camara conhecer a discriminação completa da divida achta.

Joaquim Pires Rodrigues Souto, presidente.
Luiz de Oliveira Martins
Joaquim Manoel Correia
José Feliciano de Sousa
João Baptista de Azevedo

Sala das sessões da Camara Municipal de Alenquer, em 9 de Dezembro de 1872.

PROVINCIA DO PARÁ
Quadro da divida do municipio de FARO, desde o anno de 1860 até 1872

EXERCÍCIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	TOTAL	
1860 a 1864	2118400	108000	2218400	
1864 a 1868	1198820	308000	1438500	3228820	
Somma...	1198820	2426400	1558500	5448820	

Nada consta do archivo da secretaria desta Camara relativamente á divida passiva até o exercicio lito. Partes da divida divdosa podem ser cobraves, deixando de mencionar o exercicio de 1868 a 1872, porque nada consta do mesmo archivo.

Manoel Alves Guimarães, presidente
Manoel Mendes Guerreiro, secretario

Paço da Camara Municipal de Faro, em 20 de Dezembro de 1872.
D. M. 4.

PROVINCIA DO MARANHÃO

Quadro da receita e despesa do municipio de S. BERNARDO DA PARNAHYBA, desde o anno de 1864 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES					
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	ORÇADA	EFFECTUADA	Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada			
									PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS		
1864 a 1865	484\$802	481\$843
1865 a 1866	585\$039	504\$454
1866 a 1867	806\$967	788\$298
1867 a 1868	412\$670	321\$060
1868 a 1869	308\$510	332\$184
1869 a 1870	488\$474	490\$120
1870 a 1871	384\$925
1871 a 1872	298\$750	266\$870
1872 a 1873	367\$440	188\$900
Summ.	3:908\$761	3:758\$654

PROVINCIA DO PARÁ

Quadro da receita e despesa do municipio de MACAPÁ, desde o anno de 1863 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1863	1:729\$103	1:548\$607	Não se encontrão a lei do orçamento da despesa. Idem.
1864	1:907\$906	1:781\$239	
1865	1:767\$256	1:732\$719	
1866	2:058\$696	1:940\$801	
1867	2:000\$983	1:791\$100	
1868	1:989\$924	1:992\$773	
1869	2:838\$927	2:612\$543	
1870	3:074\$366	3:062\$693	
1871	3:289\$925	2:792\$084	
1872	3:894\$709	3:665\$103	
Summ.	24:561\$935	22:919\$666	

Lpço da Camara Municipal de Macapá, em 8 de Fevereiro de 1872.

*Piropio Antonio Jolla Sobrinho, presidente
Hilario Alencar da Costa Sobrinho*

Quadro da divida do municipio da CAPITAL, desde o anno de 1870 até 1872

PROVINCIA DA PARAHYBA

EXERCICIOS	Activa			Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DUVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	RENDADA	INSCRIPTA	ELECTUANTE	
1870	1728480	1728480	8:4398976	8:4398976
1871	1728480	1728480	8:4398976	8:4398976
1872	2728480	2728480	8:4398976	8:4398976
Somma...	6178440	6178440	23:3198938	23:3198938

Paço da Camara Municipal da Capital, em 31 de Janeiro de 1874.

Christiano de Hollanda Chacon Dias Paredes, presidente interino
 José Francisco de Athayde e Mello
 Alexandrino José Marques
 Frederico Augusto Nunes
 José Gomes de Oliveira Quintella Junior
 Gregorio Magno Rodrigues da Fonseca

Quadro da receita e despesa do municipio da CAPITAL, desde o anno de 1870 até 1872

PROVINCIA DA PARAHYBA

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1870	4.8148000	4.6708500	8.2708528	5.9928810	1438500	2.9778718	Os exercicios nesta Camara são contados de 4º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada anno.
1871	5.43988399	5.0808436	14.6698976	5.1078808	3498463	9.5628108	
1872	4.66585500	5.2368820	15.2898000	5.3728440	5708780	9.9178560	
Somma...	14.9098399	14.9878210	38.3298504	15.8738058	5708780	4928963	22.4568446	

Paço da Camara Municipal da Capital, em 31 de Janeiro de 1874.

Christiano de Hollanda Chacon Dias Paredes, presidente interino
 Alexandrino José Marques
 José Francisco de Athayde e Mello
 Gregorio Magno Rodrigues da Fonseca
 Frederico Augusto Nunes
 José Gomes de Oliveira Quintella Junior

Quadro da divida do municipio de MAMANGUAPE, desde o anno de 1869 até 1873

PROVINCIA DA PARAHYBA

EXERCICIOS	Activa			Passiva			OBSERVAÇÕES	
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA		EXIGIVANTE
1869	20\$000	20\$000				
1870	587\$000	1:033\$000	70\$000	1:690\$000				
1871	202\$000	202\$000				
1872	208\$000	246\$000	75\$000	341\$000				
1873	388\$000	284\$000	35\$000	377\$000				
Summa...	663\$000	1:765\$000	200\$000	2:630\$000				

Paço da Camara Municipal de Mamanguape, em 23 de Fevereiro de 1874.

Francisco Pulquerio Gonçalves de Andrade, presidente
 Paulino Fernandes da Costa
 Joaquim Alvim de Moura
 Irineo de Araújo Bezerra
 Leonardo Antonio da Silva Veloso

Não consta do archivo da Camara divida pas-
 siva alguma.

Quadro da receita e despeza do municipio de MAMANGUAPE, desde o anno de 1869 até 1873

PROVINCIA DA PARAHYBA

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1869	4:22\$220	7:704\$202	3:070\$000	5:487\$332	3:523\$102	2:417\$352	
1870	3:25\$500	3:256\$108	4:050\$000	2:911\$691	3\$908	1:108\$309	
1871	3:46\$570	3:298\$570	4:050\$000	3:277\$444	684\$500	772\$556	
1872	4:42\$220	2:240\$980	3:700\$000	2:090\$800	2:406\$586	1:178\$804	1:008\$200	
1873	4:20\$220	5:313\$150	4:050\$000	5:198\$804	692\$030	
Summa...	20:87\$220	21:874\$070	18:020\$000	18:996\$691	4:238\$940	3:091\$176	1:148\$804	5:907\$417	

Paço da Camara Municipal de Mamanguape, em 23 de Fevereiro de 1874.

Francisco Pulquerio Gonçalves de Andrade, presidente
 Paulino Fernandes da Costa
 Joaquim Alvim de Moura
 Irineo de Araújo Bezerra
 Leonardo Antonio da Silva Veloso

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita arrecadada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1829	5828779	5828779	2000000	2000000	0	0	0	0	
1830	2448279	2448279	2448279	2448279	0	0	0	0	
1831	2888886	2888886	4358586	4358586	0	0	0	0	
1832	3010886	3010886	4998816	4998816	0	0	0	0	
1833	1248816	1248816	1248816	1248816	0	0	0	0	
1834	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1835	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1836	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1837	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1838	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1839	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1840	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1841	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1842	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1843	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1844	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1845	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1846	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1847	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1848	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1849	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1850	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1851	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1852	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1853	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1854	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1855	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1856	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1857	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1858	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1859	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1860	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1861	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1862	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1863	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1864	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1865	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1866	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1867	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1868	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1869	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1870	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1871	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
1872	1348886	1348886	1348886	1348886	0	0	0	0	
Somma...	42.8808407	42.8808407	40.0908430	40.0908430	2.7899977	2.7899977	0	0	

Quadro da receita e despesa do municipio de ARÊA, desde o anno de 1829 até 1872

PROVINCIA DA PARAHYBA

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro da receita e despesa do municipio da INDEPENDENCIA, desde o anno de 1840 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1840	2928240	2928240	3318880	3318880	0	0	0	0	
1841	2148436	2148436	3528610	3528610	0	0	0	0	
1842	5038933	5038933	4398618	4398618	0	0	0	0	
1843	2738730	2738730	3508418	3508418	0	0	0	0	
1844	4118940	4118940	4158308	4158308	0	0	0	0	
1845	9708340	9708340	4128982	4128982	0	0	0	0	
1846	1.0768633	1.0768633	5208487	5208487	0	0	0	0	
1847	1.4828877	1.4828877	4328877	4328877	0	0	0	0	
1848	1.8978907	1.8978907	1508000	1508000	0	0	0	0	
1849	178837	178837	1.3228500	1.3228500	0	0	0	0	
1850	9808000	9808000	1.2328500	1.2328500	0	0	0	0	
1851	1.2368000	1.2368000	1.2328500	1.2328500	0	0	0	0	
1852	1.5608000	1.5608000	1.4018000	1.4018000	0	0	0	0	
1853	1.3948200	1.3948200	1.4888000	1.4888000	0	0	0	0	
1854	2.058720	2.058720	2.1828316	2.1828316	0	0	0	0	
1855	4.4228560	4.4228560	2.1828316	2.1828316	0	0	0	0	
1856	3.1598852	3.1598852	2.0268000	2.0268000	0	0	0	0	
1857	2.0268000	2.0268000	2.4588942	2.4588942	0	0	0	0	
1858	3.1598852	3.1598852	1.4598516	1.4598516	0	0	0	0	
1859	3.3108320	3.3108320	1.5798640	1.5798640	0	0	0	0	
1860	2.3678000	2.3678000	4.7788730	4.7788730	0	0	0	0	
1861	7.0368000	7.0368000	3.3508300	3.3508300	0	0	0	0	
1862	4.9658000	4.9658000	3.0088730	3.0088730	0	0	0	0	
1863	6.8508000	6.8508000	3.0088730	3.0088730	0	0	0	0	
1864	1.3948200	1.3948200	9028113	9028113	0	0	0	0	
1865	1.3948200	1.3948200	2328500	2328500	0	0	0	0	
1866	2.5118000	2.5118000	4138912	4138912	0	0	0	0	
1867	2.0268000	2.0268000	1.1838832	1.1838832	0	0	0	0	
1868	3.1598852	3.1598852	3388830	3388830	0	0	0	0	
1869	2.9268000	2.9268000	1.7848320	1.7848320	0	0	0	0	
1870	1.5268000	1.5268000	9208000	9208000	0	0	0	0	
1871	2.3678000	2.3678000	2.6748600	2.6748600	0	0	0	0	
1872	6.8508000	6.8508000	3.0088730	3.0088730	0	0	0	0	
Somma...	28.195880	41.0338719	29.9388773	42.8808407	8.9480907	4.2038038	9638108	6.8218606	Despesa realizada dentro do semestre do 1.º de Janeiro a 30 de Junho.

Joaquim Scarpinato de Albuquerque Mendonça, secretario

Pago da Camara Municipal da Independencia, em 16 de Fevereiro de 1872.

PROVINCIA DA PARAHYBA
Quadro da receita e despeza do municipio do PILAR, desde o anno de 1859 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1859	1428887	978930	1658600	978930	458000	678670	
1860	3088770	2108050	2328300	2108050	958690	228250	
1861	374950	1298870	1498510	1298870	948550	1038830	
1862	296823	1568950	1708100	1568950	1368973	
1863	273823	1548100	1708100	1548100	1188223	
1864	1088871	17688318	2258400	17688318	18818	
1865	1088871	1458505	2278700	1458505	428405	
1866	15888951	1088270	1718675	1008270	568539	
1867	1048890	7888550	1458832	7888550	948500	
1868	508825	1718890	2108070	1718890	858160	
1869	1048890	1218820	1918143	1218820	128500	
1870	9680	4580	2888073	4580	258200	
1871	9680	518960	2788000	518960	448	
1872	1558827	1478050	3078794	1478050	8887	
Summa....	2:398118683	1:7898663	2:988297	1:7898663	448223	898243	1:2078074

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro da divida do municipio de ALAGOA GRANDE, desde o anno de 1865 até 1872

EXERCICIOS	ACTIVA				PASSIVA				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PÉRDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	FLECTUANTE	TOTAL	
1865	
1866	5888000	2868920	8698920	
1867	4068500	2868920	6938420	
1868	
1869	2708000	2708000	
1870	1:0008000	2408280	1:2408280	
1871	2408280	2408280	1008000	1008000	
1872	6878000	3738000	1:0608000	1008000	1008000	
	2:6768500	1:1408480	5568920	4:3788900	1008000	1008000	

OBSERVAÇÕES
 Foi installada a camara em 26 de julho de 1865 e o restante deste exercicio passou orgão-hadamente para o de 1866.
 Não consta da escripturação existências que houvesse divida activa ou passiva.

Pago da Camara Municipal da Alagoa Grande, em 2 de Janeiro de 1873.

Feira Martins Cascado, presidente
Mathews Antonio Viana, secretario

EXERCÍCIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	ELUCTANTE	TOTAL	
1859	458000	458000	
1860	648570	318000	958570	408000	408000	
1861	1018000	1898503	3808503	588000	588000	
1862	508400	458223	508800	1468423	208000	208000	
1863	348500	438223	228500	1028223	678000	678000	
1864	1728000	1728000	
1865	568530	568530	248500	248500	
1866	248500	248500	588000	588000	
1867	208000	208000	
1868	858160	858160	678000	678000	
1869	128500	128500	1728000	1728000	
1870	258200	258200	248500	248500	
1871	448050	448050	308000	308000	
1872	
Somma.....	4178380	308476	2938323	1.0178779	6318000	6318000	

Quadro da divida do municipio de PILAR, desde o anno de 1859 até 1872

PROVINCIA DA PARAHYBA

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro da receita e despesa do municipio de PEDRAS DE FOGO, desde o anno de 1862 até 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a efectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1862	815500	680000	620000	7108200	908200	
1863	9108500	8958000	7408000	8298440	1358500	588440	
1864	6798500	6798500	6408000	8028320	158500	588440	
1865	8048200	8048200	6818000	7188660	1628320	
1866	7878000	7878000	8418000	7948500	378660	
1867	8788500	9178900	9618000	9608840	468500	
1868	9178000	8788500	1:3418000	1:2228100	988900	
1869	7988000	7988000	1:3418000	1:2408700	1008800	
1870	8948000	8948000	1:3418000	1:1818000	1608000	
1871	5908000	5908000	1:3418000	1:0008000	3418000	
1872	4368000	1:268500	1:268500	4718000	2608500	7908000	
Somma.....	8:5088200	8:0068700	11:1088000	9:9508760	4118500	3798620	1:5368860	

Paço da Camara Municipal de Pedras de Fogo, em 17 de Fevereiro de 1873.

João Cesar Martinho Falcão, presidente.
 Manoel de Sousa Rego Barros
 Manoel de Medeiros Vasconcellos
 Marcolino Clementino Freire
 Caetano Antonio Vieira

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro da divida do municipio de CABACEIRAS, desde o anno de 1835 até 1872

EXERCICIOS	Passiva						Activa						OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	FUNDADA	INSCRIPTA	TOTAL	FLUCTUANTE	TOTAL	
1835 a 1868													Nada consta do archivo.
1869													Não ha divida passiva.
1870	000\$81	12\$000		000\$88	000\$000	30\$000				115\$000		257\$513	
1871	000\$88			000\$88									
1872	115\$000			115\$000									
Somma...	141\$000	27\$000		168\$000								257\$513	

Pago da Camara Municipal de Cabaceiras, em 26 de Abril de 1873.

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro da divida do municipio de CAMPINA GRANDE, desde o anno 1848 até 1872

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	TOTAL	
1848	773\$340	1:726\$928	200\$000	2:700\$268	540\$533	612\$730		1:153\$313	
1849	330\$800	1:726\$928		2:056\$920	446\$100	356\$907		803\$007	
1850	610\$930	2:038\$582		2:649\$515	733\$285			733\$285	
1851	446\$500	102\$600		549\$100	733\$285			538\$278	
1852	446\$500	102\$600		549\$100	931\$300			531\$978	
1856	311\$300			311\$300	831\$978	281\$978		300\$000	
1857	381\$400			381\$400	631\$978			300\$000	
1858	607\$600			607\$600	426\$556			328\$582	
1859	542\$900			542\$900	360\$000	100\$000		328\$900	
1860	733\$900			733\$900	380\$000	100\$000		543\$900	
1861	1:096\$091			1:096\$091	420\$000			733\$900	
1862	1:727\$016			1:727\$016	730\$000			1:096\$091	
1863	3:157\$765	1:853\$865		5:011\$630	960\$000			1:727\$016	
1864	3:947\$936	614\$730		4:562\$666	1:460\$000	456\$850		1:591\$850	
1865	1:921\$870			1:921\$870	410\$000	501\$440		1:758\$000	
1866	1:896\$060			1:896\$060	560\$000	369\$700		2:331\$740	
1867	2:311\$360			2:311\$360	800\$000	900\$800		1:560\$000	
1868	1:233\$500			1:233\$500	800\$000	500\$000		1:200\$000	
1869	1:719\$800			1:719\$800	800\$000	400\$000		1:200\$000	
1870	1:719\$800			1:719\$800	540\$000	113\$500		1:453\$300	
1871	1:907\$500			1:907\$500	870\$000	720\$800		1:790\$000	
1872	2:450\$470			2:450\$470	1:330\$000	700\$000		1:790\$000	
Somma...	31:103\$938	8:153\$736	200\$000	39:458\$034	13:880\$802	3:630\$935	7:716\$689	25:266\$506	

EXERCICIOS	OBSERVAÇÕES					Activa					Passiva				
	COBRAVEL	DUVIDOSA	PERDIDA	TOTAL		FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	TOTAL		FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	TOTAL	
1872	000000			000000					000000					000000	
1871	000000			000000					000000					000000	
1870	000000			000000					000000					000000	
1869	000000			000000					000000					000000	
1868	000000			000000					000000					000000	
1867	000000			000000					000000					000000	
1866	000000			000000					000000					000000	
1865	000000			000000					000000					000000	
1864	000000			000000					000000					000000	
1863	000000			000000					000000					000000	
1862	000000			000000					000000					000000	
1861	000000			000000					000000					000000	
1860	000000			000000					000000					000000	
1859	000000			000000					000000					000000	
1858	000000			000000					000000					000000	
1857	000000			000000					000000					000000	
1856	000000			000000					000000					000000	
1855	000000			000000					000000					000000	
1854	000000			000000					000000					000000	
1853	000000			000000					000000					000000	
1852	000000			000000					000000					000000	
1851	000000			000000					000000					000000	
1850	000000			000000					000000					000000	
1849	000000			000000					000000					000000	
1848	000000			000000					000000					000000	
1847	000000			000000					000000					000000	
1846	000000			000000					000000					000000	
1845	000000			000000					000000					000000	
1844	000000			000000					000000					000000	
1843	000000			000000					000000					000000	
1842	000000			000000					000000					000000	
1841	000000			000000					000000					000000	
1840	000000			000000					000000					000000	
1839	000000			000000					000000					000000	
1838	000000			000000					000000					000000	
1837	000000			000000					000000					000000	
1836	000000			000000					000000					000000	
1835	000000			000000					000000					000000	
1834	000000			000000					000000					000000	
1833	000000			000000					000000					000000	
1832	000000			000000					000000					000000	
1831	000000			000000					000000					000000	
1830	000000			000000					000000					000000	
1829	000000			000000					000000					000000	
1828	000000			000000					000000					000000	
1827	000000			000000					000000					000000	
1826	000000			000000					000000					000000	
1825	000000			000000					000000					000000	
1824	000000			000000					000000					000000	
1823	000000			000000					000000					000000	
1822	000000			000000					000000					000000	
1821	000000			000000					000000					000000	
1820	000000			000000					000000					000000	
1819	000000			000000					000000					000000	
1818	000000			000000					000000					000000	
1817	000000			000000					000000					000000	
1816	000000			000000					000000					000000	
1815	000000			000000					000000					000000	
1814	000000			000000					000000					000000	
1813	000000			000000					000000					000000	
1812	000000			000000					000000					000000	
1811	000000			000000					000000					000000	
1810	000000			000000					000000					000000	
1809	000000			000000					000000					000000	
1808	000000			000000					000000					000000	
1807	000000			000000					000000					000000	
1806	000000			000000					000000					000000	
1805	000000			000000					000000					000000	
1804	000000			000000					000000					000000	
1803	000000			000000					000000					000000	
1802	000000			000000					000000					000000	
1801	000000			000000					000000					000000	
1800	000000			000000					000000					000000	
1799	000000			000000					000000					000000	
1798	000000			000000					000000					000000	
1797	000000			000000					000000					000000	
1796	000000			000000					000000					000000	
1795	000000			000000					000000					000000	
1794	000000			000000					000000					000000	
1793	000000			000000					000000					000000	
1792	000000			000000					000000					000000	
1791	000000			000000					000000					000000	
1790	000000			000000					000000					000000	
1789	000000			000000					000000					000000	
1788	000000			000000					000000					000000	
1787	000000			000000					000000					000000	
1786	000000			000000					000000					000000	
1785	000000			000000					000000					000000	
1784	000000			000000					000000					000000	
1783	000000			000000					000000					000000	
1782	000000			000000					000000					000000	
1781	000000			000000					000000					000000	
1780	000000			000000					000000					000000	
1779	000000			000000					000000					000000	
1778	000000			000000					000000					000000	
1777	000000			000000					000000					000000	
1776	000000			000000					000000					000000	
1775	000000			000000					000000					000000	
1774	000000			000000					000000					000000	
1773	000000			000000					000000					000000	
1772	000000			000000					000000					000000	
1771	000000			000000					000000					000000	
1770	000000			000000					000000					000000	
1769	000000			000000					000000					000000	
1768	000000			000000					000000						

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	GOVERNVEL	BOYDOSA	PENDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	EXIGENTE	TOTAL	
1833 a 1836		2008000	2008000	4008000		245500	388100	578600	
1836 a 1837				2318000		228900	265880	497780	
1837 a 1838				2618000		598500	209180	808620	
1838 a 1839				2928630		1898900	178420	2008340	
1839 a 1840				1158000		1308500	108000	1408500	
1840 a 1841				1948000		1698640	28540	1728880	Não ha balanço de receita e despesa.
1841 a 1842				3768000		1038000	308680	1338680	Idem.
1842 a 1843				1928100		1958332	308680	2338012	
1843				1928000		2938332	398182	3348514	
1844				1738000		3068332	398000	3468332	
1845				1738000		1718332	68000	1718332	
1846				1738000		2488444	78800	2538444	
1847				1738000		2248551	258944	2538444	
1848				3808200		2288004	198200	2478204	
1849				2818440		3348944	208480	3558434	
1850				838000		3868116	178000	4038116	
1851				988000		4228346	88000	4338346	
1852				2888000		3198732	148000	3278732	
1853				688000		2438800	758860	2608138	
1854				18000		308000	428000	428000	
1855				8368340		628490	3518690	3518690	
1856				2018640		9808396	3868460	6688856	
1857				5328000		4608300	4508500	4508500	
1858				5184400		4078180	4078180	4078180	
1859				6584000		2848580	838000	838000	
1860				88000					Idem.
1861				408000					Idem.
1862				408000					Idem.
1863				408000					Idem.
1864				408000					Idem.
1865				408000					Idem.
1866				408000					Idem.
1867				408000					Idem.
1868				408000					Idem.
1869				408000					Idem.
1870				408000					Idem.
1871				408000					Idem.
1872				408000					Idem.
Somma...	10-1058078	2008000	2008000	10-3058078	5-9178081	1-0328074	6-3698105	158000	1058000

Quadro da divida do municipio do CATOLÉ DO ROCHA, desde o anno de 1835 até 1872

PROVINCIA DA BAHIA

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro da receita e despesa do municipio da CAPITAL, desde o anno de 1827 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUAL	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1827 a 1830	000000000	90.7278081	35.5408000	88.2388081	1-3168303	6-3288664	7-1188385	17-5668089	A receita e despesa destes annos acham-se englobada e não houve orçamentos por serem anteriores ao actio adicional.
1831 a 1833	000000000	60.1128268	30.2108000	47-3658750	4-5148156	9-2868247	7-1188385	8-6348488	A diminuição deste anno tanto em relação á receita como á despesa é devida á revolução de 7 de Novembro de 1837.
1834 a 1836	000000000	34.4738897	35.7908000	29-5888198	4-5148156	5-0884459	4-4088952	6-2068802	Pela lei provincial n. 180 só foi orçada a despesa com o pessoal, expediente da repartição e consignações annuas; mandando se applicar a obra o saldo que se verificar.
1837 a 1839	000000000	34.7288469	30.2108000	34.7058852	12-2458839	1-3068292	4-2928829	2-0588756	Idem lei provincial n. 492.
1840 a 1842	000000000	38.1698292	27.8698000	38-4968829	1-3068292	2-5538105	20-5118549	2-0588756	Idem item n. 730.
1843 a 1845	000000000	36.1338810	19.0138135	40-0288739	12-5988698	6-3288664	18-0288615	5-1178147	Idem item n. 796.
1846 a 1848	000000000	42.5988863	19.9608000	37-9888915	2-0368775	1-3168303	5-6818997	33-3598561	Idem item n. 845.
1849 a 1851	000000000	40.0598147	39.1208000	37-8018997	7-7818712	1-3168303	7-9068400	39-7108959	Idem.
1852 a 1854	000000000	44.6408873	32.2778635	40-1848035	14-7948873	1-3168303	5-2788817	35-1798082	
1855 a 1857	000000000	29.8468000	29.8468000	35-1948317	4-8038913	6-3288664	9-7588485	17-6498724	
1858 a 1860	000000000	33.2508000	38-0588913	40-0368859	5-9588576	6-3288664	2-8708346	31-0958839	
1861 a 1863	000000000	38.1608540	38-1608540	44-8568955	4-8568955	6-3288664	2-8708346	31-0958839	
1864 a 1866	000000000	40-0428000	42-4078228	45-3378574	3-5528177	6-3288664	6-4508657	49-8418715	
1867 a 1869	000000000	48-5988177	47-4048823	40-0428000	5-8584480	6-3288664	2-9288620	9-8268046	
1870 a 1872	000000000	49-2088169	43-4458000	53-8558480	3-4638148	6-3288664	9-2288620	9-1788467	
Somma...	1.975-7178211	2.406-4378414	1.595-1608350	2.374-5618528	174-1688490	86-7438433	509-8778893	49-9438307	

Quadro da divida do municipio da CAPITAL, desde o anno de 1829 até 1872

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	GOBAYVEL	DUVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	FLUCTUANTE	TOTAL	
1829 a 1872	13.058\$000	20.831\$000	22.321\$000	57.113\$000	3.592\$603	19.416\$596	23.009\$199	

Jacinto Muzio Barreto, contador

Contadoria da Camara Municipal da Capital, em 23 de Janeiro de 1873.

PROVINCIA DA BAHIA

Quadro da receita e despesa do municipio de CANAVIEIRAS, desde o anno de 1860 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1860 a 1861	612\$600	612\$600	
1861 a 1862	675\$690	675\$690	
1862 a 1863	789\$310	789\$310	
1863 a 1864	779\$150	779\$150	
1864 a 1865	709\$495	709\$495	
1865 a 1866	781\$700	781\$700	
1866 a 1867	1.100\$260	1.100\$260	
1867 a 1868	1.101\$730	1.101\$730	
1868 a 1869	1.106\$000	422\$000	684\$000	
1869 a 1870	1.200\$000	1.200\$000	422\$000	778\$000	
1870 a 1871	1.221\$370	1.221\$370	422\$000	800\$370	
1871 a 1872	1.221\$370	1.221\$370	422\$000	800\$370	
Summa....	4.033\$370	11.330\$675	2.188\$000	10.431\$837	137\$370	1.698\$952	

Paço da Camara Municipal de Canavieiras, em 21 de Janeiro de 1873.

Benedito de Lino Barbosa, secretario

EXERCÍCIOS	Passiva				Activa				OBSERVAÇÕES
	FLUCTUANTE	INSCRITA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DIVIDIDA	COBRAVEL	TOTAL	
1853 a 1854	558640	558640	558640	178000	380640	558640	1853 a 1854
1854 a 1855	808700	808700	808700	178000	630700	808700	1854 a 1855
1855 a 1856	288900	288900	288900	178000	466900	288900	1855 a 1856
1856 a 1857	1068923	1068923	1068923	178000	1246923	1068923	1856 a 1857
1857 a 1858	438250	438250	438250	178000	616250	438250	1857 a 1858
1858 a 1859	048050	048050	048050	178000	220050	048050	1858 a 1859
1859 a 1860	808700	808700	808700	178000	986700	808700	1859 a 1860
1860 a 1861	518100	518100	518100	178000	696100	518100	1860 a 1861
1861 a 1862	438250	438250	438250	178000	616250	438250	1861 a 1862
1862 a 1863	048050	048050	048050	178000	220050	048050	1862 a 1863
1863 a 1864	148115	148115	148115	178000	326115	148115	1863 a 1864
1864 a 1865	000807	000807	000807	178000	182807	000807	1864 a 1865
1865 a 1866	000807	000807	000807	178000	182807	000807	1865 a 1866
1866 a 1867	000807	000807	000807	178000	182807	000807	1866 a 1867
1867 a 1868	000807	000807	000807	178000	182807	000807	1867 a 1868
1868 a 1869	000807	000807	000807	178000	182807	000807	1868 a 1869
1869 a 1870	000807	000807	000807	178000	182807	000807	1869 a 1870
1870 a 1871	000807	000807	000807	178000	182807	000807	1870 a 1871
1871 a 1872	000807	000807	000807	178000	182807	000807	1871 a 1872
Somma.....	7458193	518100	1788930	9945223	233820	1398817	1338576	7458193	

Todas as dividas passivas acham-se pagas até o presente exercicio.

PROVINCIA DA BAHIA
 Quadro da divida do municipio de JACOBINA, desde o anno de 1853 até 1872

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro da receita e despeza do municipio da JACOBINA, desde o anno de 1853 até 1872

EXERCÍCIOS	Recetta		Despeza		Differença da receita orçada para a arrecadada		Differença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1853 a 1854	8168506	5508130	9208000	6188514	2668386	3068486	
1854 a 1855	8698000	5118310	1.037963	5878885	3388590	4708078	
1855 a 1856	9768000	7638716	9638700	7488686	2128284	2158014	
1856 a 1857	1.1308000	1.0308139	9258240	9878434	1008611	
1857 a 1858	9888500	8238640	8178600	9108604	1638860	
1858 a 1859	8318780	1.0528024	8068900	1.0388854	2308244	
1859 a 1860	7.208860	7778951	7608960	7018591	278091	
1860 a 1861	8128800	6988492	7208000	7208257	1888308	
1861 a 1862	8808000	8148300	68683200	9128895	6588700	
1862 a 1863	7008700	7378672	7208000	7208257	38928	
1863 a 1864	9328000	8148300	68683200	9128895	2268875	
1864 a 1865	1.2918000	8048138	7898680	7798860	1278140	308162	
1865 a 1866	9078000	7798860	6808000	7858853	1058348	
1866 a 1867	9108000	7558848	6808000	7358250	248152	
1867 a 1868	9988000	8078150	7608000	7948430	1308230	
1868 a 1869	1.1978000	9438333	7608000	9438333	2588402	
1869 a 1870	1.2308000	1.0948440	8898000	9968804	1988860	
1870 a 1871	1.8658000	1.9948236	6768303	1.0958203	4388919	4388917	
1871 a 1872	2.0128660	1.5688741	1.6958203	1.2908256	
Somma.....	20.1318602	17.3828710	15.5178679	16.8078398	3168575	3.0658467	2.5058775	1.5168056	

PROVINCIA DA BAHIA

Quadro da divida do municipio do MORRO DO CHAPÉO, desde o anno de 1865 até 1872

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOS	PERDIDA	TOTAL	FUNDAVA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	TOTAL	
1869 a 1870	398\$437	158000	418\$837					
1871 a 1872	348\$000	348\$000					
Somma...	746\$437	158000	761\$437					

PROVINCIA DA BAHIA

Quadro da receita e despeza do municipio do MORRO DO CHAPÉO, desde o anno de 1865 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Differença da receita orçada para a arrecadada			Differença da despeza orçada para a effectuada			OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1865 a 1866	388\$000	388\$000	388\$000	388\$000			
1866 a 1867	592\$000	592\$000	592\$000	592\$000			
1867 a 1868	537\$000	537\$000	380\$000	380\$000			
1868 a 1869	906\$980	906\$980	339\$578	339\$578			
1869 a 1870	598\$609	186\$172	180\$000	180\$000		418\$437	
1870 a 1871	578\$916	578\$916	472\$131	472\$131		348\$000	
1871 a 1872	718\$680	370\$680	508\$049	508\$049			
Somma...	3:021\$186	2:859\$748	2:859\$748	2:859\$748		761\$437	

João Antonio Freire Costa, presidente interino
Laureindo Pinto Galvão, secretario.

EXERCÍCIOS	Passiva				Activa				OBSERVAÇÕES
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRIPTA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DUVIDOSA	GOBRÁVEL	
1868	1:940\$625				1:708\$807:1	1:708\$807:1			Nada consta.
1869 e 1871	1:940\$625		1:940\$625		1:708\$807:1			000\$882	Multa de jurados.
1872	1:940\$625				000\$882				Nada consta.
Summa...	1:940\$625		1:940\$625		1:708\$807:1	1:708\$807:1		000\$882	

PROVINCIA DA BAHIA
Quadro da divida do municipio de CAPIM GROSSO, desde o anno de 1835 até 1872

PROVINCIA DA BAHIA
Quadro da receita e despeza do municipio de CAPIM GROSSO, desde o anno de 1835 até 1872

EXERCÍCIOS	Recetta		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1835	4177\$730	2268\$500	4177\$730	2268\$500	510\$908	300\$360	510\$908	938\$117	Deixa esta Camara de declarar os organos das receitas e despezas dos mais annos, cujas casas não vão preenchidas, por não constar dos livros de seu archivo.
1836	1018\$050	943\$850	1018\$050	943\$850	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1837	1598\$280	1108\$360	1598\$280	1108\$360	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1838	1688\$100	1548\$470	1688\$100	1548\$470	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1839	1688\$100	1618\$500	1688\$100	1618\$500	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1840	8308\$850	7308\$530	8308\$850	7308\$530	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1841	2848\$000	4068\$000	2848\$000	4068\$000	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1842	1828\$400	1828\$400	1828\$400	1828\$400	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1843	3688\$600	3688\$600	3688\$600	3688\$600	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1844	708\$000	708\$000	708\$000	708\$000	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1845	488\$250	488\$250	488\$250	488\$250	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1846	1058\$840	1058\$840	1058\$840	1058\$840	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1847	3087\$600	3087\$600	3087\$600	3087\$600	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1848	1418\$360	1418\$360	1418\$360	1418\$360	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1849	1748\$540	1748\$540	1748\$540	1748\$540	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1850	2138\$740	2138\$740	2138\$740	2138\$740	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1851	2808\$050	2808\$050	2808\$050	2808\$050	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1852	5058\$880	5058\$880	5058\$880	5058\$880	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1853	4238\$100	4238\$100	4238\$100	4238\$100	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1854	2108\$978	2108\$978	2108\$978	2108\$978	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1855	7948\$162	7948\$162	7948\$162	7948\$162	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1856	2928\$843	2928\$843	2928\$843	2928\$843	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1857	4308\$800	4308\$800	4308\$800	4308\$800	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1858	4588\$735	4588\$735	4588\$735	4588\$735	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1859	3078\$477	3078\$477	3078\$477	3078\$477	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1860	4388\$120	4388\$120	4388\$120	4388\$120	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1861	2318\$770	2318\$770	2318\$770	2318\$770	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1862	6188\$384	6188\$384	6188\$384	6188\$384	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1863	4388\$040	4388\$040	4388\$040	4388\$040	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1864	4208\$800	4208\$800	4208\$800	4208\$800	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1865	5678\$130	5678\$130	5678\$130	5678\$130	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1866	4178\$557	4178\$557	4178\$557	4178\$557	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1867	3078\$477	3078\$477	3078\$477	3078\$477	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1868	4388\$040	4388\$040	4388\$040	4388\$040	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1869	1:0508\$800	1:0508\$800	1:0508\$800	1:0508\$800	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1870	2318\$770	2318\$770	2318\$770	2318\$770	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1871	1:4018\$900	1:4018\$900	1:4018\$900	1:4018\$900	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
1872	6188\$384	6188\$384	6188\$384	6188\$384	21\$8908	287\$8945	21\$8908	1\$0000	
Summa...	5:0718\$057	10:9488\$791	4:7108\$514	10:1038\$701	5748\$908	2:3408\$531	5748\$908	1:9988\$341	

João Antonio Freire Costa, presidente interino.
Laureindo Pinto Galvão, secretario.

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada			Diferença da despesa orçada para a effectuada		
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS		
1867	958000	958000	828000	828000						
1868	2708000	2708000	2808000	2808000						
1869	2788520	2788520	2818520	2818520						
1870	2698400	2698400	2608300	2608300						
1871	2828100	2828100	2918100	2918100						
1872	2748000	2748000	2748000	2748000						
Summa...	1:4698020	1:4698020	1:4688920	1:4688920						

Quadro da receita e despesa do municipio do RIO DAS EGÓAS, desde o anno de 1867 até 1872

PROVINCIA DA BAHIA

PROVINCIA DA BAHIA

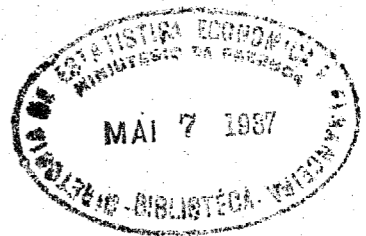
Quadro da receita e despesa do municipio da BARRA DO RIO GRANDE, desde o anno de 1845 até 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada			Diferença da despesa orçada para a effectuada			OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS			
1845 a 1846	2:0308259	1:8698044							
1846 a 1847	1:0828695	1:3618241							
1847 a 1848	1:1578820	1:0288310							
1848 a 1849	1:1998285	8808680							
1849 a 1850	7888155	7288744							
1850 a 1851	2:2388265	1:8328619							
1851 a 1852	4758355	1:8108314							
1852 a 1853	1:8918629	1:4578013							
1853 a 1854	1:4308979	1:2948784							
1854 a 1855	1:0938165	1:0768290							
1855 a 1856	4:3028885	2:7328482							
1856 a 1857	2:0718245	2:1548135							
1857 a 1858	1:9238046	1:8288984							
1858 a 1859	1:3388490	1:0528585							
1859 a 1860	2:2038559	1:7278036							
1860 a 1861	1:7878771	1:2678622							
1861 a 1862	1:6718469	1:0948646							
1862 a 1863	1:2688963	1:0858138							
1863 a 1864	1:2478044	9838343							
1864 a 1865	1:2178821	9938364							
1865 a 1866	2:3748888	1:0018677							
1866 a 1867	2:2188824	9778390							
1867 a 1868	2:1128596	1:5368256							
1868 a 1869	1:8108937	1:8078167							
1869 a 1870	1:9818707	1:5088032							
1870 a 1871	2:0828735	1:8028741							
1871 a 1872	1:9238624	1:8958606							
Summa...	47:5908404	38:8848443							

Dos livros existentes no archivo da Camara não se pôde conhecer qual a receita e despesa anterior a 1845, porque d'este anno em diante foi que se regularizou a escripturação. Não se menciona qual a receita e despesa orçados, por não constarem dos ditos livros.

Paço da Camara Municipal da Barra do Rio Grande, em 27 de Janeiro de 1873.

Antonio Irineo da Franca, presidente-interino
 Joaquim Gonçalves Pinto d'Oliveira
 Martiniano Tavares Lervismo
 Marciano da Frota Duque
 José Francisco da Silveira



Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos, presidente interno.
José Cactano da Silveira Penão, secretario.

Pação da Camara Municipal de S. João da Barra, em 6 de Dezembro de 1872.

D. M. 8.

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1839	3.989,8435	3.222,8821	3.222,8821	3.222,8821	766,9614	0	0	0	
1830	3.985,9395	3.068,6355	3.068,6355	3.068,6355	917,3040	0	0	0	
1831	5.004,6276	4.127,8215	4.127,8215	4.127,8215	876,8061	0	0	0	
1832	1.865,8576	6.814,8823	6.814,8823	6.814,8823	0	4.949,0247	0	0	
1833	7.518,8075	4.347,8069	4.347,8069	4.347,8069	3.170,9906	0	0	0	
1834	4.398,8486	5.028,8119	5.028,8119	5.028,8119	0	679,9633	0	0	
1835 a 1836	8.028,8113	5.108,8372	5.108,8372	5.108,8372	2.919,9741	0	0	0	
1836 a 1837	8.068,8914	7.071,8875	7.071,8875	7.071,8875	996,9039	0	0	0	
1837 a 1838	16.652,8511	12.858,8333	12.858,8333	12.858,8333	3.794,0178	0	0	0	
1838 a 1839	30.109,0299	25.458,8936	25.458,8936	25.458,8936	4.650,1363	0	0	0	
1839 a 1840	33.476,0000	40.538,0000	40.538,0000	40.538,0000	0	7.062,0000	0	0	
1840 a 1841	35.052,8709	33.568,8000	33.568,8000	33.568,8000	1.484,0709	0	0	0	
1841 a 1842	36.032,8738	23.468,8008	23.468,8008	23.468,8008	12.564,0730	0	0	0	
1842 a 1843	30.000,0000	21.000,0000	21.000,0000	21.000,0000	9.000,0000	0	0	0	
1843 a 1844	22.041,8000	30.253,8656	30.253,8656	30.253,8656	0	8.212,0656	0	0	
1844 a 1845	22.588,8200	23.588,8200	23.588,8200	23.588,8200	0	1.100,0000	0	0	
1845 a 1846	22.588,8200	23.588,8200	23.588,8200	23.588,8200	0	1.100,0000	0	0	
1846 a 1847	20.387,8296	20.387,8296	20.387,8296	20.387,8296	0	0	0	0	
1847 a 1848	21.430,8000	20.378,8987	20.378,8987	20.378,8987	1.051,9013	0	0	0	
1848 a 1849	19.350,8000	30.878,8395	30.878,8395	30.878,8395	0	11.528,0395	0	0	
1849 a 1850	20.077,8000	24.228,8113	24.228,8113	24.228,8113	4.151,0113	0	0	0	
1850	20.246,8000	27.458,8188	27.458,8188	27.458,8188	0	7.212,0188	0	0	
1851	18.485,8000	34.838,8792	34.838,8792	34.838,8792	0	16.353,0792	0	0	
1852	19.502,8000	43.268,8124	43.268,8124	43.268,8124	0	23.766,0124	0	0	
1853	33.269,8973	33.269,8973	33.269,8973	33.269,8973	0	0	0	0	
1854	33.791,8253	19.872,8000	19.872,8000	19.872,8000	13.919,0253	0	0	0	
1855	54.338,8814	21.032,8000	21.032,8000	21.032,8000	33.306,0814	0	0	0	
1856	19.872,8000	57.029,8245	57.029,8245	57.029,8245	0	37.157,0245	0	0	
1857	22.322,8000	27.236,8850	27.236,8850	27.236,8850	0	5.914,0850	0	0	
1858	28.110,8000	28.110,8000	28.110,8000	28.110,8000	0	0	0	0	
1859	28.110,8000	37.236,8850	37.236,8850	37.236,8850	0	9.126,0850	0	0	
1860	28.110,8000	43.808,8330	43.808,8330	43.808,8330	0	15.698,0330	0	0	
1861	20.000,8000	39.000,8000	39.000,8000	39.000,8000	0	19.000,0000	0	0	
1862	39.000,8000	41.527,8516	41.527,8516	41.527,8516	0	2.527,0516	0	0	
1863	38.000,8000	41.022,8031	41.022,8031	41.022,8031	0	3.022,0031	0	0	
1864	34.000,8000	34.491,8144	34.491,8144	34.491,8144	0	419,0144	0	0	
1865	34.000,8000	35.029,8168	35.029,8168	35.029,8168	0	1.029,0168	0	0	
1866	32.000,8000	41.688,8697	41.688,8697	41.688,8697	0	9.688,0697	0	0	
1867	32.000,8000	50.518,8697	50.518,8697	50.518,8697	0	18.518,0697	0	0	
1868	32.000,8000	49.604,8713	49.604,8713	49.604,8713	0	17.604,8713	0	0	
1869	32.000,8000	47.423,8787	47.423,8787	47.423,8787	0	15.423,8787	0	0	
1870	30.753,8000	30.753,8000	30.753,8000	30.753,8000	0	0	0	0	
1871	30.642,8000	51.831,8513	51.831,8513	51.831,8513	0	21.189,0513	0	0	
Summa...	956.226,8322	1.303.698,8092	905.430,8384	637.898,8113	321.128,8044	13.588,8374	179.518,8379	82.337,8387	

Quadro da receita e despesa do municipio de S. João da Barra, desde o anno de 1829 até 1871

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro da receita e despesa do municipio de CAMPOS, desde o anno de 1829 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1829	3.989,8435	3.222,8821	3.222,8821	3.222,8821	766,9614	0	0	0	
1830	3.985,9395	3.068,6355	3.068,6355	3.068,6355	917,3040	0	0	0	
1831	5.004,6276	4.127,8215	4.127,8215	4.127,8215	876,8061	0	0	0	
1832	1.865,8576	6.814,8823	6.814,8823	6.814,8823	0	4.949,0247	0	0	
1833	7.518,8075	4.347,8069	4.347,8069	4.347,8069	3.170,9906	0	0	0	
1834	4.398,8486	5.028,8119	5.028,8119	5.028,8119	0	679,9633	0	0	
1835 a 1836	8.028,8113	5.108,8372	5.108,8372	5.108,8372	2.919,9741	0	0	0	
1836 a 1837	8.068,8914	7.071,8875	7.071,8875	7.071,8875	996,9039	0	0	0	
1837 a 1838	16.652,8511	12.858,8333	12.858,8333	12.858,8333	3.794,0178	0	0	0	
1838 a 1839	30.109,0299	25.458,8936	25.458,8936	25.458,8936	4.650,1363	0	0	0	
1839 a 1840	33.476,0000	40.538,0000	40.538,0000	40.538,0000	0	7.062,0000	0	0	
1840 a 1841	35.052,8709	33.568,8000	33.568,8000	33.568,8000	1.484,0709	0	0	0	
1841 a 1842	30.000,0000	21.000,0000	21.000,0000	21.000,0000	9.000,0000	0	0	0	
1842 a 1843	22.041,8000	30.253,8656	30.253,8656	30.253,8656	0	8.212,0656	0	0	
1843 a 1844	22.588,8200	23.588,8200	23.588,8200	23.588,8200	0	1.100,0000	0	0	
1844 a 1845	20.387,8296	20.387,8296	20.387,8296	20.387,8296	0	0	0	0	
1845 a 1846	21.430,8000	20.378,8987	20.378,8987	20.378,8987	1.051,9013	0	0	0	
1846 a 1847	19.350,8000	30.878,8395	30.878,8395	30.878,8395	0	11.528,0395	0	0	
1847 a 1848	20.077,8000	24.228,8113	24.228,8113	24.228,8113	4.151,0113	0	0	0	
1848	20.246,8000	27.458,8188	27.458,8188	27.458,8188	0	7.212,0188	0	0	
1849	18.485,8000	34.838,8792	34.838,8792	34.838,8792	0	16.353,0792	0	0	
1850	19.502,8000	43.268,8124	43.268,8124	43.268,8124	0	23.766,0124	0	0	
1851	33.269,8973	33.269,8973	33.269,8973	33.269,8973	0	0	0	0	
1852	33.791,8253	19.872,8000	19.872,8000	19.872,8000	13.919,0253	0	0	0	
1853	54.338,8814	21.032,8000	21.032,8000	21.032,8000	33.306,0814	0	0	0	
1854	19.872,8000	57.029,8245	57.029,8245	57.029,8245	0	37.157,0245	0	0	
1855	22.322,8000	27.236,8850	27.236,8850	27.236,8850	0	5.914,0850	0	0	
1856	28.110,8000	28.110,8000	28.110,8000	28.110,8000	0	0	0	0	
1857	28.110,8000	37.236,8850	37.236,8850	37.236,8850	0	9.126,0850	0	0	
1858	28.110,8000	43.808,8330	43.808,8330	43.808,8330	0	15.698,0330	0	0	
1859	20.000,8000	39.000,8000	39.000,8000	39.000,8000	0	19.000,0000	0	0	
1860	39.000,8000	41.527,8516	41.527,8516	41.527,8516	0	2.527,0516	0	0	
1861	38.000,8000	41.022,8031	41.022,8031	41.022,8031	0	3.022,0031	0	0	
1862	34.000,8000	34.491,8144	34.491,8144	34.491,8144	0	419,0144	0	0	
1863	34.000,8000	35.029,8168	35.029,8168	35.029,8168	0	1.029,0168	0	0	
1864	32.000,8000	41.688,8697	41.688,8697	41.688,8697	0	9.688,0697	0	0	
1865	32.000,8000	50.518,8697	50.518,8697	50.518,8697	0	18.518,0697	0	0	
1866	32.000,8000	49.604,8713	49.604,8713	49.604,8713	0	17.604,8713	0	0	
1867	32.000,8000	47.423,8787	47.423,8787	47.423,8787	0	15.423,8787	0	0	
1868	30.753,8000	30.753,8000	30.753,8000	30.753,8000	0	0	0	0	
1869	30.642,8000	51.831,8513	51.831,8513	51.831,8513	0	21.189,0513	0	0	
Summa...	956.226,8322	1.303.698,8092	905.430,8384	637.898,8113	321.128,8044	13.588,8374	179.518,8379	82.337,8387	

Pação da Camara Municipal de Campos, em 16 de Junho de 1873.

João José Pereira Bastos Junior
Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista
Miguel Ribeiro do Rosário
Dr. Francisco Rodrigues Pereira
José Joaquim Avunyo Silveira

Francisco Pereira Gonçalves, presidente
 José Freire de Andrade e Silva
 Antonio Joaquim Flores
 Manoel Antonio Rodrigues Machado
 Joaquim José da Costa
 Clemente Baptista Vieira
 Anastacio Ribbeirg da Silva, secretario

Pago da Camara Municipal da Barra de S. João, em 25 de Novembro de 1872.

EXERCICIOS	P assiva				Activa				OBSERVAÇÕES
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRIPTA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DUVIDADA	COBRAVEL	
1871	000\$088				600\$099		000\$088		
1881	000\$000				000\$000		000\$000		
1891	000\$000				000\$000		000\$000		
1901	000\$000				000\$000		000\$000		
1911	000\$000				000\$000		000\$000		
1921	000\$000				000\$000		000\$000		
1931	000\$000				000\$000		000\$000		
1941	000\$000				000\$000		000\$000		
1951	000\$000				000\$000		000\$000		
1961	000\$000				000\$000		000\$000		
1971	000\$000				000\$000		000\$000		
1981	000\$000				000\$000		000\$000		
1991	000\$000				000\$000		000\$000		
2001	000\$000				000\$000		000\$000		
2011	000\$000				000\$000		000\$000		
2021	000\$000				000\$000		000\$000		
2031	000\$000				000\$000		000\$000		
2041	000\$000				000\$000		000\$000		
2051	000\$000				000\$000		000\$000		
2061	000\$000				000\$000		000\$000		
2071	000\$000				000\$000		000\$000		
2081	000\$000				000\$000		000\$000		
2091	000\$000				000\$000		000\$000		
2101	000\$000				000\$000		000\$000		
2111	000\$000				000\$000		000\$000		
2121	000\$000				000\$000		000\$000		
2131	000\$000				000\$000		000\$000		
2141	000\$000				000\$000		000\$000		
2151	000\$000				000\$000		000\$000		
2161	000\$000				000\$000		000\$000		
2171	000\$000				000\$000		000\$000		
2181	000\$000				000\$000		000\$000		
2191	000\$000				000\$000		000\$000		
2201	000\$000				000\$000		000\$000		
2211	000\$000				000\$000		000\$000		
2221	000\$000				000\$000		000\$000		
2231	000\$000				000\$000		000\$000		
2241	000\$000				000\$000		000\$000		
2251	000\$000				000\$000		000\$000		
2261	000\$000				000\$000		000\$000		
2271	000\$000				000\$000		000\$000		
2281	000\$000				000\$000		000\$000		
2291	000\$000				000\$000		000\$000		
2301	000\$000				000\$000		000\$000		
2311	000\$000				000\$000		000\$000		
2321	000\$000				000\$000		000\$000		
2331	000\$000				000\$000		000\$000		
2341	000\$000				000\$000		000\$000		
2351	000\$000				000\$000		000\$000		
2361	000\$000				000\$000		000\$000		
2371	000\$000				000\$000		000\$000		
2381	000\$000				000\$000		000\$000		
2391	000\$000				000\$000		000\$000		
2401	000\$000				000\$000		000\$000		
2411	000\$000				000\$000		000\$000		
2421	000\$000				000\$000		000\$000		
2431	000\$000				000\$000		000\$000		
2441	000\$000				000\$000		000\$000		
2451	000\$000				000\$000		000\$000		
2461	000\$000				000\$000		000\$000		
2471	000\$000				000\$000		000\$000		
2481	000\$000				000\$000		000\$000		
2491	000\$000				000\$000		000\$000		
2501	000\$000				000\$000		000\$000		
2511	000\$000				000\$000		000\$000		
2521	000\$000				000\$000		000\$000		
2531	000\$000				000\$000		000\$000		
2541	000\$000				000\$000		000\$000		
2551	000\$000				000\$000		000\$000		
2561	000\$000				000\$000		000\$000		
2571	000\$000				000\$000		000\$000		
2581	000\$000				000\$000		000\$000		
2591	000\$000				000\$000		000\$000		
2601	000\$000				000\$000		000\$000		
2611	000\$000				000\$000		000\$000		
2621	000\$000				000\$000		000\$000		
2631	000\$000				000\$000		000\$000		
2641	000\$000				000\$000		000\$000		
2651	000\$000				000\$000		000\$000		
2661	000\$000				000\$000		000\$000		
2671	000\$000				000\$000		000\$000		
2681	000\$000				000\$000		000\$000		
2691	000\$000				000\$000		000\$000		
2701	000\$000				000\$000		000\$000		
2711	000\$000				000\$000		000\$000		
2721	000\$000				000\$000		000\$000		
2731	000\$000				000\$000		000\$000		
2741	000\$000				000\$000		000\$000		
2751	000\$000				000\$000		000\$000		
2761	000\$000				000\$000		000\$000		
2771	000\$000				000\$000		000\$000		
2781	000\$000				000\$000		000\$000		
2791	000\$000				000\$000		000\$000		
2801	000\$000				000\$000		000\$000		
2811	000\$000				000\$000		000\$000		
2821	000\$000				000\$000		000\$000		
2831	000\$000				000\$000		000\$000		
2841	000\$000				000\$000		000\$000		
2851	000\$000				000\$000		000\$000		
2861	000\$000				000\$000		000\$000		
2871	000\$000				000\$000		000\$000		
2881	000\$000				000\$000		000\$000		
2891	000\$000				000\$000		000\$000		
2901	000\$000				000\$000		000\$000		
2911	000\$000				000\$000		000\$000		
2921	000\$000				000\$000		000\$000		
2931	000\$000				000\$000		000\$000		
2941	000\$000				000\$000		000\$000		
2951	000\$000				000\$000		000\$000		
2961	000\$000				000\$000		000\$000		
2971	000\$000				000\$000		000\$000		
2981	000\$000				000\$000		000\$000		
2991	000\$000				000\$000		000\$000		
3001	000\$000				000\$000		000\$000		
3011	000\$000				000\$000		000\$000		
3021	000\$000				000\$000		000\$000		
3031	000\$000				000\$000		000\$000		
3041	000\$000				000\$000		000\$000		
3051	000\$000				000\$000		000\$000		
3061	000\$000				000\$000		000\$000		
3071	000\$000				000\$000		000\$000		
3081	000\$000				000\$000		000\$000		
3091	000\$000				000\$000		000\$000		
3101	000\$000				000\$000		000\$000		
3111	000\$000				000\$000		000\$000		
3121	000\$000				000\$000		000\$000		
3131	000\$000				000\$000		000\$000		
3141	000\$000				000\$000		000\$000		
3151	000\$000				000\$000		000\$000		
3161	000\$000				000\$000		000\$000		
3171	000\$000				000\$000		000\$000		
3181	000\$000				000\$000		000\$000		
3191	000\$000				000\$000		000\$000		
3201	000\$000				000\$000		000\$000		
3211	000\$000				000\$000		000\$000		
3221	000\$000				000\$000		000\$000		
3231	000\$000				000\$000		000\$000		
3241	000\$000				000\$000		000\$000		
3251	000\$000				000\$000		000\$000		
3261	000\$000				000\$000		000\$000		

EXERCÍCIOS	Passiva						Activa								
	TOTAL		FLUCTUANTE		INSCRIPTA		TOTAL		PERDIDA		DUVIDOSA		CORREAVEL		
1842 a 1848							000\$595		000\$02		000\$02		000\$500		000\$500
1871							000\$600		000\$02		000\$05		000\$000		000\$621
Somma....							000\$595		000\$02		000\$07		000\$500		000\$574

Nada consta.

Quadro da divida do municipio de ARARUAMA, desde o anno de 1842 até 1871

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro da receita e despeza do municipio de ARARUAMA, desde o anno de 1842 até 1871

EXERCÍCIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita arrecadada para a arrecadada		Diferença da despeza efetuada para a efetuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFETUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
Até 30 de Junho de 1842	1:050\$350	1:191\$811		561\$921		316\$203	
1842 a 1843	3:109\$000	2:544\$759	3:109\$000	2:792\$707		1:256\$184		1:789\$576	
1843 a 1844	3:132\$000	1:865\$815	3:122\$000	1:352\$124		402\$080		750\$416	
1844 a 1845	3:122\$000	2:493\$920	3:122\$000	2:371\$084		1:138\$610		1:726\$576	
1845 a 1846	3:122\$000	1:983\$300	3:122\$000	1:305\$424	1:534\$650		1:600\$809		
1846 a 1847	2:792\$720	4:327\$370	2:792\$720	4:258\$589	761\$445			578\$195	
1847 a 1848	2:956\$799	3:718\$244	2:956\$799	2:378\$604		2:687\$139		2:701\$779	
1848 a 1849	2:956\$799	2:956\$660	2:956\$799	1:658\$020				1:293\$365	Consta só a arrecadação do 3º quartel deste exercicio.
1849 a 1850	3:671\$701	3:621\$910	3:671\$701	2:389\$336		408\$761		1:089\$746	
1851	3:828\$137	2:814\$480	3:828\$137	2:738\$401		986\$637		695\$503	
1852	3:437\$302	2:705\$430	3:437\$302	2:712\$390		728\$472		1:770\$927	
1853	4:387\$302	3:238\$191	4:387\$302	2:617\$933		1:129\$711		858\$234	
1854	4:439\$902	4:034\$850	4:439\$902	3:584\$968		405\$222		238\$090	
1855	4:439\$902	5:288\$740	4:439\$902	4:417\$390	870\$838		508\$339	1:712\$436	
1856	5:257\$902	5:198\$706	5:257\$902	4:974\$812		618\$106		1:142\$402	
1857	5:357\$902	4:490\$637	5:357\$902	3:048\$166	396\$81			1:142\$402	
1858	5:407\$902	5:417\$338	5:407\$902	4:265\$800					
1859	5:387\$902	5:387\$902					
1860	6:300\$000	6:300\$000	4:671\$934	911\$400			786\$46	
1861	4:750\$000	4:750\$000	3:196\$347		605\$000		1:303\$653	
1862	5:000\$000	5:000\$000	4:109\$928		1:594\$000		1:780\$772	
1863	5:400\$000	5:400\$000	3:218\$818		853\$160		1:780\$792	
1864	4:146\$340	5:000\$000	3:223\$823		1:230\$700		1:776\$477	
1865	3:769\$300	4:200\$000	7:329\$823		394\$820	3:129\$035	881\$104	
1866	5:000\$000	3:865\$830	3:020\$596		68\$60		568\$500	
1867	4:200\$000	3:865\$830	4:159\$500				243\$419	
1868	3:302\$000	3:600\$000	3:568\$581				771\$841	
1869	3:600\$000	3:600\$000	3:428\$159				155\$931	
1870	4:200\$000	4:200\$000	4:088\$075					
1871	4:238\$005	4:238\$005	4:088\$075					
Somma....	192:166\$378	102:205\$914	122:166\$378	91:228\$327	5:733\$576	15:053\$488	5:200\$903	23:572\$263	

Consta só a arrecadação do 3º quartel deste exercicio.

Não constam os lançamentos dos exercicios de 1859 a 1860.

Manoel Vieira Carcalho, presidente
 Antonio Cardoso de Siqueira
 Manoel Freire Ribeiro
 Antonio Pinto Coelho
 Antonio Luiz Ribeiro Romalho

EXERCÍCIOS	Passiva				Activa				OBSERVAÇÕES
	FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	TOTAL	COBRAVEL	DIVIDIDOS	PERDIDA	TOTAL	
1843	000000000	2218765	000000000	2218765	000000000	000000000	000000000	2218765	1:7678632
1844	000000000	350000000	000000000	350000000	000000000	000000000	000000000	350000000	2:9466477
1845	000000000	180000000	000000000	180000000	000000000	000000000	000000000	180000000	2:9918188
1846	000000000	292000000	000000000	292000000	000000000	000000000	000000000	292000000	2:9222294
1847	000000000	113000000	000000000	113000000	000000000	000000000	000000000	113000000	2:1300000
1848	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1849	000000000	102000000	000000000	102000000	000000000	000000000	000000000	102000000	2:1020000
1850	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1851	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1852	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1853	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1854	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1855	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1856	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1857	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1858	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1859	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1860	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1861	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1862	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1863	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1864	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1865	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1866	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1867	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1868	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1869	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1870	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1871	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
1872	000000000	222000000	000000000	222000000	000000000	000000000	000000000	222000000	2:2220000
Somma...	70:4200000	26:8910116	19:3150189	116:6260005	3:2300000	1:6010000	0000000	126:2780052	121:4470058

Quadro da divida do municipio de CAPIVARY, desde o anno de 1843 até 1872

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro da receita e despeza do municipio de SAQUAREMA, desde o anno de 1861 até 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a arrecadada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1861	2:8690000	2:8700640	2:8690000	2:7718386	1000000	0000000	0000000	0000000	2:8500000
1862	3:0700000	3:4935499	3:0000000	2:7748705	7000000	0000000	0000000	0000000	2:9466477
1863	3:8000000	3:8068332	3:0000000	3:1061851	8000000	0000000	0000000	0000000	2:9918188
1864	4:0000000	3:9881500	4:0000000	3:1838514	1000000	0000000	0000000	0000000	2:9222294
1865	4:0000000	3:7860000	4:0000000	3:2620066	0000000	0000000	0000000	0000000	2:1300000
1866	4:0000000	3:8650000	4:0000000	3:8520091	0000000	0000000	0000000	0000000	2:2220000
1867	4:0000000	3:2881000	3:9930000	3:1660107	0000000	0000000	0000000	0000000	2:2220000
1868	4:0000000	3:3781500	3:8030000	3:8148809	0000000	0000000	0000000	0000000	2:2220000
1869	3:8000000	3:8930000	3:3000000	2:8178333	0000000	0000000	0000000	0000000	2:2220000
1870	3:4418793	3:4728800	3:3000000	2:8728333	0000000	0000000	0000000	0000000	2:2220000
1871	3:5888461	2:8318000	3:3000000	1:9808336	0000000	0000000	0000000	0000000	2:2220000
1872	3:5870000	2:9330000	3:2750000	1:9808336	0000000	0000000	0000000	0000000	2:2220000
Somma...	42:9890354	43:5500783	41:946084	37:1500089	3:8438517	3:2728983	7948919	5:5900914	

Paço da Camara Municipal de Maricá, em 23 de Novembro de 1872

Joaõ Ribeiro de Almeida, presidente
 José Anastasio de Abreu Nascentes
 João Machado Nunes
 Antonio Luiz da Cunha
 Domingos Luiz de Abreu Rangel

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDIDA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCR PTA	FILICITANTE	TOTAL	
1832	1638000	1638000	238000	238000	
1833	1308000	1308000	1898450	1898450	
1833 a 1834	1703020	1703020	1458420	1458420	
1834 a 1835	4:7958500	4:7958500	248000	248000	
1835 a 1836	2788000	2788000	1:2108866	1:2108866	
1836 a 1837	2108000	2108000	738000	738000	
1837 a 1838	3008000	3008000	1968460	1968460	
1838 a 1839	1605000	1605000	2228727	2228727	
1840 a 1841	2508000	2508000	
1841 a 1842	
1842 a 1843	
1843 a 1844	
1844 a 1845	
1845 a 1846	1198000	1558600	1198000	2508000	2508000	
1851	
1852	5978120	68300	5978120	
1853	68300	
1854	68000	
1855	738193	
1857	208000	
1858	38000	
Somma...	6:98283610	2618003	7:2468733	2:3388723	2:3388723	

Quadro da divida do municipio de MARICÁ, desde o anno de 1832 até 1858

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro da receita e despeza do municipio da ESTRELLA, desde o anno de 1846 até 1872

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a efectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1846 a 1847	4:7758000	4:2388540	1:8358976	3288600	2:4268384
1847 a 1848	5:1558100	5:0888600	4:7758000	2:3488616	4078300	1:5548961
1848 a 1849	5:2508000	5:5028400	5:1558100	3:6080000	648400	308839
1849 a 1850	6:8808000	7:8988400	5:2508000	3:8988400	3:8888700	11:8188647
1850 a 1851	6:8808000	10:5248700	6:8808000	18:4088647	2:8288761	8148811
1852	7:0808000	9:1288751	6:8808000	7:6148811	3:8188169	1:5798924
1853	9:0808000	10:3688169	7:0808000	5:4708079	4208700	1688838
1854	9:0808000	10:0388000	9:0808000	10:2278368	4208700	3:3688115
1855	10:8008000	10:8008000	10:8008000	9:8318162	8078600	1:1658788
1856	10:8008000	11:4148429	10:8008000	7:4488385	6151	2278662
1857	11:8008000	11:7188400	10:8008000	10:4948202	1418800	
1858	11:8008000	12:0428546	11:8008000	11:5728538	2428640	
1859	11:8008000	12:0378110	11:8008000	11:5098000	5978110	
1860	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
1861	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
1862	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
1863	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
1864	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
1865	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
1866	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
1867	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
1868	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
1869	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
1870	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
1871	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
1872	11:8008000	11:5588000	11:8008000	0:9528339	5458660	
Somma...	173:4618637	184:2068469	173:4618637	184:2289069	14:5878901	7:9688099	27:8988227	18:4678871

Tendo sido esta villa installada em 20 de Julho de 1846, não houve orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1845 a 1847. Na receita e despeza de 1850 a 1851 foram incluídos os seis mezes que decorreram de Julho a Dezembro de 1851, por ter d'ahi em diante de correr os exercicios do 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro.

Paço da Camara Municipal da Estrella, em 13 de Junho de 1873.

Henrique Isidoro Xavier de Brito, presidente interino
 José Pinheiro de Siqueira
 Francisco Joaquim Alves
 Firmiano Antonio Pinheiro Netto
 Bento José Cardoso

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, presidente.
 Manoel de Castro Peixoto
 José Francisco de Paula
 Procopio José dos Reis
 Luiz dos Santos Paiva

EXERCICIOS	Recetta		Despesa		Diferença da receita arrecadada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a efectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1831	8088830	8088830	8088830	8088830	0	0	8088830	8088830	
1832	6148757	6148757	5678523	5678523	0	0	5678523	5678523	
1833	6338379	6338379	5905823	5905823	0	0	5905823	5905823	
1834	4747792	4747792	4747792	4747792	0	0	4747792	4747792	
1835	6400000	6400000	6400000	6400000	0	0	6400000	6400000	
1836 a 1837	6250000	6250000	6250000	6250000	0	0	6250000	6250000	
1838	5050000	5050000	5050000	5050000	0	0	5050000	5050000	
1839	5450000	5450000	5450000	5450000	0	0	5450000	5450000	
1840 a 1842	1000000	1000000	1000000	1000000	0	0	1000000	1000000	
1843	9250000	9250000	9250000	9250000	0	0	9250000	9250000	
1844	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1845	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1846	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1847	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1848	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1849	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1850	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1851	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1852	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1853	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1854	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1855	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1856	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1857	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1858	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1859	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1860	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1861	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1862	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1863	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1864	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1865	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1866	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1867	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1868	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1869	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1870	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1871	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
1872	6480000	6480000	6480000	6480000	0	0	6480000	6480000	
Somma...	218.690\$000	322.003\$964	218.690\$000	286.884\$555	90.227\$047	61\$207	56.830\$347	61\$207	

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO
 Quadro da receita e despesa do municipio de MAGÉ, desde o anno de 1831 até 1872

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO
 Quadro da receita e despesa do municipio de PETROPOLIS, desde o anno de 1859 até 1872

EXERCICIOS	Recetta		Despesa		Diferença da receita arrecadada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a efectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1859	6:550\$000	1:141\$040	6:550\$000	2:633\$864	5:408\$960	5:408\$960	3:880\$136	Segundo semestre de 1859.	
1860	8:800\$000	8:348\$990	8:800\$000	7:339\$140	1:460\$860	1:460\$860	1:460\$860		
1861	7:280\$000	7:992\$775	7:280\$000	6:222\$232	712\$573	712\$573	1:057\$768		
1862	10:433\$830	10:730\$948	10:433\$830	7:885\$871	284\$998	284\$998	2:550\$879		
1863	12:683\$830	9:083\$400	12:683\$830	8:105\$111	3:578\$633	3:578\$633	4:577\$942		
1864	13:771\$827	9:157\$600	13:771\$827	9:480\$524	4:103\$327	4:103\$327	4:578\$573		
1865	14:427\$827	10:327\$500	14:427\$827	9:830\$803	4:597\$024	4:597\$024	5:283\$850		
1866	15:104\$830	9:470\$500	15:104\$830	9:280\$464	5:824\$366	5:824\$366	5:938\$538		
1867	14:579\$136	8:811\$800	14:579\$136	9:090\$336	5:488\$800	5:488\$800	3:370\$327		
1868	13:909\$672	8:773\$890	13:909\$672	10:530\$545	3:378\$127	3:378\$127	5:089\$236		
1869	14:463\$836	8:773\$890	14:463\$836	8:373\$800	2:398\$734	2:398\$734	2:398\$734		
1870	11:910\$191	9:311\$437	11:910\$191	8:940\$823	2:969\$368	2:969\$368	2:969\$368		
1871	10:750\$000	10:750\$000	10:750\$000	10:750\$000	0	0	0		
Somma...	169:884\$785	109:769\$301	169:884\$785	108:600\$766	50:412\$247	50:412\$247	50:412\$247		

Paço da Camara Municipal de Petropolis, em 6 de Dezembro de 1872.

Bernardo Ferraz de Abreu, presidente
 Francisco José Paulo Benvenuto, secretario
 Antonio José Correia Lima
 Francisco Ignacio da Silveira
 Bartholomau Pereira Sindrê
 Augusto da Rocha Fragozo

Quadro da receita e despesa do municipio da PARAHYBA DO SUL, desde o anno de 1865 até 1872

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro da divida do municipio de VALENÇA, desde o anno de 1842 até 1872

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1865	27:190\$000	15:107\$433	10:950\$000	15:400\$925		12:082\$567	4:450\$915		
1866	24:304\$000	19:396\$375	11:050\$000	23:929\$296		5:007\$625	12:879\$296		
1867	23:512\$564	23:366\$555	11:050\$000	23:311\$986		117\$014	12:261\$986		
1868	23:969\$934	22:344\$538	10:000\$000	15:358\$040		1:328\$107	5:358\$040		
1869	21:170\$207	22:432\$300	10:063\$436	17:056\$923	2:202\$093		6:993\$487		
1870	20:082\$600	22:146\$175	8:521\$636	28:206\$634		2:255\$246	19:684\$012		
1871	21:202\$000	23:564\$243	7:550\$000	44:696\$643	3:056\$375		37:103\$843		
1872			12:179\$117	42:310\$057	2:363\$646		30:136\$940		
Somma.....	185:995\$214	172:886\$769	81:864\$189	210:239\$608	7:682\$114	20:790\$559	128:875\$419		

Paço da Camara Municipal da Parahyba do Sul, em 4 de Janeiro de 1873.

José Gonçalves Viriato de Medeiros, presidente
Americo de Azevedo e Silva, secretario.
Guilherme Altares de Oliveira.
Narciso José Soares.
Isidoro Rodrigues de Andrade.
Joachim Correia de Souza.

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBR. VEL.	DUVIDOS.	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	EFFECTUANTE	TOTAL	
1842 a 1843	1:083\$340			1:083\$340	1:083\$174			1:083\$174	
1843 a 1844	3:066\$029			3:066\$029	1:713\$735			1:713\$735	
1844 a 1845	1:363\$840			1:363\$840	3:468\$250			3:468\$250	
1845 a 1846	1:366\$840			1:366\$840	1:633\$730			1:633\$730	
1846 a 1847	1:623\$840			1:623\$840	5:338\$730			5:338\$730	
1847 a 1848	2:167\$840			2:167\$840	5:668\$250			5:668\$250	
1848 a 1849	3:147\$840			3:147\$840	3:088\$230			3:088\$230	
1849 a 1850	3:147\$840			3:147\$840	3:808\$737			3:808\$737	
1851	2:874\$240			2:874\$240	8:118\$250			8:118\$250	
1852	2:874\$240			2:874\$240	8:118\$250			8:118\$250	
1853	1:748\$840			1:748\$840	8:488\$750			8:488\$750	
1854	4:638\$340			4:638\$340	7:043\$113			7:043\$113	
1855	8:898\$340			8:898\$340	2:585\$993			2:585\$993	
1856	5:298\$340			5:298\$340	1:002\$509			1:002\$509	
1857	5:298\$340			5:298\$340	1:002\$509			1:002\$509	
1858	5:298\$340			5:298\$340	4:677\$114			4:677\$114	
1859	5:298\$340			5:298\$340	3:049\$220			3:049\$220	
1860	5:298\$340			5:298\$340	8:578\$500			8:578\$500	
1861	5:298\$340			5:298\$340	2:902\$500			2:902\$500	
1862	5:298\$340			5:298\$340	9:214\$800			9:214\$800	
1863	5:298\$340			5:298\$340	4:397\$306			4:397\$306	
1864	5:298\$340			5:298\$340	4:773\$335			4:773\$335	
1865	5:298\$340			5:298\$340	3:008\$600			3:008\$600	
1866	5:298\$340			5:298\$340	1:968\$300			1:968\$300	
1867	5:298\$340			5:298\$340	4:198\$165			4:198\$165	
1868	5:298\$340			5:298\$340	17:274\$829			17:274\$829	
1869	5:298\$340			5:298\$340					
1870	5:298\$340			5:298\$340					
1871	5:298\$340			5:298\$340					
1872	5:298\$340			5:298\$340					
Somma.....	35:143\$949			35:143\$949	90:101\$643			90:101\$643	

Paço da Camara Municipal de Valença, em 23 de Junho de 1873.

Mariano Antonio de Mello, presidente interino
José Antonio Cortius Lare, secretario

Antonio Luiz da Silveira
Luiz Antonio Garcia
Eugenio Augusto de Carvalho Menezes
Dr. José Luiz Figueiredo
Francisco José Traveira de Mesquita

EXERCICIOS	Recetta		Despeza		Diferença da receita arrecadada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a efetuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1833 a 1839	4:750\$000	3:825\$000	4:050\$000	2:552\$000	1:867\$000	1:493\$000	2:039\$401	312\$812	
1839 a 1840	7:750\$000	6:118\$978	6:200\$000	5:887\$188	1:631\$022	1:861\$022	1:631\$022	1:949\$120	
1840 a 1841	7:507\$000	6:358\$400	6:531\$400	6:585\$280	1:147\$800	1:147\$800	863\$458	2:152\$824	
1841 a 1842	8:607\$000	8:057\$000	7:200\$000	8:459\$000	1:187\$600	0	0	3:462\$830	
1842 a 1843	8:668\$000	6:638\$386	6:600\$000	8:650\$000	0	2:051\$812	0	3:324\$8507	
1843 a 1844	8:800\$000	4:948\$000	8:300\$000	4:558\$865	3:356\$862	3:356\$862	0	5:505\$738	
1844 a 1845	7:500\$000	5:360\$478	7:500\$000	4:178\$433	3:321\$567	3:321\$567	0	1:919\$760	
1845 a 1846	7:500\$000	4:258\$500	7:500\$000	4:258\$500	3:241\$500	3:241\$500	0	158\$940	
1846 a 1847	6:170\$000	4:156\$400	6:100\$000	4:186\$240	2:023\$760	2:023\$760	0	492\$754	
1847 a 1848	6:100\$000	3:074\$000	6:400\$000	3:074\$000	3:026\$000	3:026\$000	0	724\$469	
1848 a 1849	6:100\$000	5:080\$000	5:080\$000	5:080\$000	0	0	0	715\$787	
1849 a 1850	5:080\$000	4:338\$370	5:080\$000	4:338\$370	751\$630	751\$630	0	840\$168	
1850 a 1851	5:070\$000	5:222\$400	5:070\$000	5:222\$400	152\$400	152\$400	0		
1851	0	5:888\$100	0	5:888\$100	588\$100	588\$100	0		
1851	0	5:958\$000	0	5:958\$000	595\$800	595\$800	0		
1851	0	6:675\$000	0	6:675\$000	667\$500	667\$500	0		
1851	0	8:000\$000	0	8:000\$000	800\$000	800\$000	0		
1851	0	8:000\$000	0	8:000\$000	800\$000	800\$000	0		
1851	0	10:748\$023	0	10:748\$023	1074\$802	1074\$802	0		
1851	0	8:000\$000	0	8:000\$000	800\$000	800\$000	0		
1851	0	8:350\$000	0	8:350\$000	835\$000	835\$000	0		
1851	0	8:750\$000	0	8:750\$000	875\$000	875\$000	0		
1851	0	9:151\$021	0	9:151\$021	915\$021	915\$021	0		
1851	0	9:250\$000	0	9:250\$000	925\$000	925\$000	0		
1851	0	9:000\$000	0	9:000\$000	900\$000	900\$000	0		
1851	0	10:222\$000	0	10:222\$000	1022\$000	1022\$000	0		
1851	0	9:848\$000	0	9:848\$000	984\$800	984\$800	0		
1851	0	9:722\$000	0	9:722\$000	972\$200	972\$200	0		
1871	10:444\$885	11:835\$000	10:444\$885	8:848\$46	1:420\$915	1:420\$915	34:265\$855	32:824\$861	
Somma....	242:916\$985	264:321\$021	245:324\$185	240:302\$502	87:270\$276	19:463\$812	34:265\$855		

Quadro da receita e despeza do municipio de PIRAHY, desde o anno de 1833 até 1871

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro da divida do municipio da PARAHYBA DO SUL, desde o anno de 1865 até 1872

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DUTIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	ELECTUANTE	TOTAL	
1865	1:240\$000	650\$000	1:890\$000	
1866	660\$000	529\$000	1:189\$000	
1867	647\$300	720\$000	984\$000	2:351\$300	
1868	225\$456	720\$000	945\$456	
1869	373\$090	390\$000	765\$090	
1870	544\$953	561\$000	1:105\$953	
1871	773\$000	936\$000	322\$000	2:036\$000	498\$117	498\$117	
1872	3:073\$598	2:603\$212	400\$000	6:076\$810	25:696\$065	25:696\$065	
Somma....	7:544\$307	4:350\$212	4:556\$800	16:350\$609	498\$117	25:696\$065	26:193\$132	

José Gonçalves Vitrulo de Medeiros, presidente.
Américo de Azeredo e Silva, secretario.
Gulherme Alvaros de Oliveira
Francisco Januario de Gama Cerqueira
Isidoro Pereira de Andrade
Narciso José Soares

Antonio Leite da Silveira - Menezes.
 b. Augusto de Carvalho - Menezes.
 Francisco José Teixeira de Magalhães.
 Manoel Pontino Pires.
 Dr. José Luis Piquetins.
 Roberto Ferraz de Arrujo.

Paço da Camara Municipal de Pirahy, em 18 de Outubro de 1872.

EXERCICIOS	Activa			Passiva			OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	FUNDADA	INSCRITA	FLECUANTE	
1838 a 1839	2.064,800	124,900	696,380			2.064,800	
1839 a 1840	1.043,800		1.893,880			1.893,880	
1841 a 1842	2.280,800		3.183,810			3.183,810	
1842 a 1843	2.448,800		3.111,880			3.111,880	
1843 a 1844	2.073,800		3.302,800			3.302,800	
1844 a 1845	2.804,800		3.403,800			3.403,800	
1847 a 1848	2.600,800		3.700,800			3.700,800	
1848 a 1849	2.260,800		2.525,800			2.525,800	
1849 a 1850	2.186,800		2.930,800			2.930,800	
1851	1.700,800		2.102,800			2.102,800	
1852	300,800		737,899			737,899	
1853	107,800		581,834			581,834	
1857	314,800		437,800			437,800	
1860	1.025,800		1.025,800			1.025,800	
1861	1.825,800		1.825,800			1.825,800	
1862	2.144,800		2.144,800			2.144,800	
1863	2.252,800		2.612,800			2.612,800	
1864	2.750,200		2.750,200			2.750,200	
1865	1.132,800		1.132,800			1.132,800	
1866	2.419,888		2.419,888			2.419,888	
1867	2.538,868		2.538,868			2.538,868	
1868	2.501,838		2.501,838			2.501,838	
1869	2.272,838		2.272,838			2.272,838	
1870	2.070,836		2.173,836			2.173,836	
1871							
Somma....	47.419,8040	124,900	8.044,823			53.587,823	

Quadro da divida do municipio de PIRAHY, desde o anno de 1838 até 1871

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro da divida do municipio de BARRA MANSA, desde o anno de 1836 até 1872

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	FLECUANTE	TOTAL	
1836			80,800	80,800					
1837			140,800	140,800					
1838			240,800	240,800					
1841			55,800	55,800					
1843			20,800	20,800					
1844			68,800	68,800					
1845			30,800	30,800					
1846			6,800	6,800					
1847			27,800	27,800					
1848			48,800	48,800					
1849			25,800	25,800					
1851			9,800	9,800					
1852			11,800	11,800					
1853			40,800	40,800					
1854			11,800	11,800					
1855			9,800	9,800					
1856			11,800	11,800					
1857			11,800	11,800					
1858			11,800	11,800					
1859			11,800	11,800					
1860			11,800	11,800					
1861			11,800	11,800					
1862			11,800	11,800					
1863			11,800	11,800					
1864			11,800	11,800					
1865			11,800	11,800					
1866			11,800	11,800					
1867			11,800	11,800					
1868			11,800	11,800					
1869			11,800	11,800					
1870			11,800	11,800					
1871			11,800	11,800					
1872			11,800	11,800					
Somma....	2.699,8728	919,8800	826,8402	4.445,8930	38.083,8558	4.211,8332	4.445,8930	7.813,8558	

Paço da Camara Municipal de Barra Mansa, em 13 de Junho de 1873.

Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida, presidente.
 Jorge Teixeira de Carvalho, secretario.
 José Caetano Alves d'Oliveira
 João Baptista Affonso de Azevedo
 Camillo da Silva Reis
 José de Queiroz Mascarenhas

Os 27:2708000 fundados são em virtude da lei nº 1.627 de 25 de Novembro de 1871. Os 4:2118332 fluctuantes são provenientes de obras publicas e ordenados dos empregados da Camara no ultimo quartel de 1872.

Em virtude da lei nº 1.369 de 10 de Janeiro de 1868 com os juros até esta data.

EXERCICIOS	Activa				Passiva			OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	
1829 a 1830	7:3788921	7:3788921	1:7408404
1830 a 1831	7:3788921	7:3788921	2:2238291
1831 a 1832	7:3788921	7:3788921	1978543
1832 a 1833	7:3788921	7:3788921	4028754
1833 a 1834	7:3788921	7:3788921	1:5158157
1834 a 1835	7:3788921	7:3788921	3:3008000
1835 a 1836	7:3788921	7:3788921	3:9008000
1836 a 1837	7:3788921	7:3788921	4:5008000
1837 a 1838	7:3788921	7:3788921	5:1008000
1838 a 1839	7:3788921	7:3788921
1839 a 1840	7:3788921	7:3788921
1840 a 1841	7:3788921	7:3788921
1841 a 1842	7:3788921	7:3788921
1842 a 1843	7:3788921	7:3788921
1843 a 1844	7:3788921	7:3788921
1844 a 1845	7:3788921	7:3788921
1845 a 1846	7:3788921	7:3788921
1846 a 1847	7:3788921	7:3788921
1847 a 1848	7:3788921	7:3788921
1848 a 1849	7:3788921	7:3788921
1849 a 1850	7:3788921	7:3788921
1850 a 1851	7:3788921	7:3788921
1851	7:3788921	7:3788921
1852	7:3788921	7:3788921
1853	7:3788921	7:3788921
1854	7:3788921	7:3788921
1855	7:3788921	7:3788921
1856	7:3788921	7:3788921
1857	7:3788921	7:3788921
1858	7:3788921	7:3788921
1859	7:3788921	7:3788921
1860	7:3788921	7:3788921
1861	7:3788921	7:3788921
1862	7:3788921	7:3788921
1863	7:3788921	7:3788921
1864	7:3788921	7:3788921
1865	7:3788921	7:3788921
1866	7:3788921	7:3788921
1867	7:3788921	7:3788921
1868	7:3788921	7:3788921
1869	7:3788921	7:3788921
1870	7:3788921	7:3788921
1871	7:3788921	7:3788921
1872	7:3788921	7:3788921
Somma...	202:2788540	309:3908875	22:8798149

Quadro da divida do municipio de ITAGUAHY, desde o anno de 1829 até 1872

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro da divida do municipio de PARATY, desde o anno de 1860 até 1862

EXERCICIOS	Activa				Passiva			OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	
1860	168000	1478020	1638020
1861	48000	1568020	1608020
1862	98000	98000
Somma...	168000	48000	3138040	3328040

Pago da Camara Municipal de Paraty, em 9 de Novembro de 1872.

Francisco Justino do Amaral Vianna
 Francisco José dos Santos Dias
 Antonio Francisco Pereira da Cruz
 Antonio Aires Vieira.

EXERCÍCIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVERSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	FLECTUANTE	TOTAL	
1830	138440	138440
1831	798000	808000	1508000
1832	1080000	1378040	1478040	1:0008000	1008000	1:1008000
1833	378440	968390	1338760	1508000	1508000
1834	968390	968390	1508000	1508000
1835	2348250	2348250	3108000	3108000
1860	2:5168732	2:5168732
1861	1058400	1058400
1871
1872	1508000	1508000
Somma...	5008000	3958280	3:1508602	4:0158952	1:2208668	5608000	1:7808668

Quadro da divida do municipio de IGUASSU, desde o anno de 1850 até 1872

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro da receita e despeza do municipio de ANGRA DOS REIS, desde o anno de 1829 até 1871

EXERCÍCIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1829	2:9958229	2:8068084
1830	5:7428449	4:3168826
1831	3:6528844	2:0178072
1832	1:8188044	1:8088832
1833	6738206	5018506
1834	6538027	7868571
1o semestre de 1835	3708903	5:1378873
1835 a 1836	6:0588708	1:1108000
1836 a 1837	4:5848700	4:5848700
1837 a 1838	5:9108000	3:9480200
1838 a 1839	6:4008000	6:7980000
1839 a 1840	8:7278545	6:4438120
1840 a 1841	6:7918569	8:0898280
1841 a 1842	7:4818000	6:6968578
1842 a 1843	5:8158636	5:8158636
1843 a 1844	6:3058000	6:7448697
1844 a 1845	7:0858636	7:4068971
1845 a 1846	8:0168042	5:9768878
1846 a 1847	8:2488203	7:0688000
1847 a 1848	7:3608031	8:0168042
1848 a 1849	5:3308000	8:2488203
1849 a 1850	2:6658000	7:3608031
2o semestre de 1850	4:8508000	2:6658000
1851	5:2508000	4:8508000
1852	5:2708000	5:2708000
1853	5:8008000	5:8008000
1854	5:8008000	5:8008000
1855	7:1008000	7:1008000
1856	7:1008000	7:1008000
1857	7:1618000	7:1618000
1858	7:2080000	7:2080000
1859	7:7508000	7:7508000
1860	7:2008000	7:2008000
1861	8:2968479	8:0508566
1862	7:8008000	7:8008000
1863	8:0008000	7:9798151
1864	8:0008000	7:9798151
1865	7:8008000	7:8008000
1866	7:8008000	7:8008000
1867	7:4518000	7:4518000
1868	6:9008000	6:9008000
1869	6:5008000	6:5008000
1870	6:3008000	6:3008000
1871	5:8738229	4:8628765
Somma...	230:7638749	273:1358591	230:5108201	253:2108788	25:3808456	13:1988300	23:8708369	23:1408351

EXERCÍCIOS	Recita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1850	000\$000	99\$8152	000\$000	1:744\$549	000\$000	000\$000	000\$000	255\$8451	Não ha orçamento.
1851	000\$000	1:744\$549	000\$000	1:259\$072	000\$000	000\$000	000\$000	730\$925	
1852	000\$000	1:744\$549	000\$000	1:483\$843	000\$000	000\$000	000\$000	566\$157	
1853	000\$000	1:943\$592	000\$000	1:474\$990	000\$000	000\$000	000\$000	625\$910	
1854	000\$000	1:706\$000	000\$000	1:259\$286	000\$000	000\$000	000\$000	393\$951	
1855	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:193\$320	000\$000	000\$000	000\$000	469\$147	
1856	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:585\$771	000\$000	000\$000	000\$000	174\$88441	
1857	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:471\$208	000\$000	000\$000	000\$000	195\$468	
1858	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:557\$840	000\$000	000\$000	000\$000	288\$820	
1859	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:556\$420	000\$000	000\$000	000\$000	310\$000	
1860	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:575\$720	000\$000	000\$000	000\$000	1:012\$280	
1861	000\$000	1:688\$286	000\$000	2:912\$793	000\$000	000\$000	000\$000	556\$000	
1862	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:911\$000	000\$000	000\$000	000\$000	650\$000	
1863	000\$000	1:688\$286	000\$000	2:048\$776	000\$000	000\$000	000\$000	738\$693	
1864	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:540\$653	000\$000	000\$000	000\$000	638\$693	
1865	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:360\$000	000\$000	000\$000	000\$000	415\$000	
1866	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:685\$000	000\$000	000\$000	000\$000	488\$000	
1867	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:500\$000	000\$000	000\$000	000\$000	640\$000	
1868	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:702\$000	000\$000	000\$000	000\$000	498\$000	
1869	000\$000	1:688\$286	000\$000	2:007\$000	000\$000	000\$000	000\$000	943\$000	
1870	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:149\$000	000\$000	000\$000	000\$000	831\$000	
1871	000\$000	1:688\$286	000\$000	1:149\$000	000\$000	000\$000	000\$000	831\$000	Até o 3º trimestre.
1872	000\$000	1:688\$286	000\$000	36:412\$594	000\$000	000\$000	000\$000	12:443\$261	
Somma...	46:050\$000	43:138\$565	45:050\$000	36:412\$594	2:387\$747	5:659\$380	812\$793	12:443\$261	

Quadro da receita e despeza do municipio do RIO CLARO, desde o anno de 1850 até 1872.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro da divida do municipio de ANGRA DOS REIS, desde o anno de 1844 até 1871

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

EXERCÍCIOS	Activa			Passiva			OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	RENDADA	INSCRITA	FLOCTUANTE	
1844 a 1845	1.608\$042	1.337\$000	560\$000	000\$000	000\$000	000\$000	
1846 a 1846	1.943\$303	1.417\$000	580\$000	000\$000	000\$000	000\$000	
1847 a 1847	1.370\$031	1.427\$000	638\$900	000\$000	000\$000	000\$000	
1848 a 1848	1.360\$367	610\$000	000\$000	000\$000	000\$000	
1848 a 1849	1.380\$367	740\$000	000\$000	000\$000	000\$000	
1849 a 1850	1.472\$367	740\$000	000\$000	000\$000	000\$000	
1851	
1852	
1853	
1854	
1855	
1860	
1861	
1862	
1863	
1864	
1865	
1866	
1867	
1868	
1869	
1870	
1871	
Somma...	7.644\$180	12.618\$468	5.727\$800	52.435\$234	10.436\$312	

Neste exercicio está incluido o 2º semestre de 1850.

Quadro da receita e despeza do municipio de CURITIBA, desde o anno de 1838 até 1872

PROVINCIA DO PARANÁ

PROVINCIA DO PARANÁ

Quadro da receita e despeza do municipio de CURITIBA, desde o anno de 1838 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1838	717890000	6528817	7188000	541820	4528005	648183	1768770	1588117	
1839	6278000	1-07969000	6278000	4718883	4578000	2098773	8158538	8918124	
1840	8708000	1-3328383	8708000	5008654	1-668831	7088131	9388275	9388275	
1841	1-3338033	6688383	9058837	8278837	1-3338033	6398477	8848573	9108600	
1842	1-5088252	8688252	1-5088252	5288055	5638470	2468457	9108600	9498228	
1843	2-2288433	2-0708033	2-2288433	9328476	1-8438476	2468457	9108600	9498228	
1844	3-2288433	2-0708033	3-2288433	7898882	2678304	2678304	5198909	5198909	
1845	1-7888110	1-9988110	1-7888110	8098339	9098844	9098844	3438196	3438196	
1846	1-4188110	2-2288433	1-4188110	1-0228024	7068800	1-712817	2-1958749	2-4698140	
1847	1-8688280	1-4578280	1-8688280	9788788	2-2288433	1-712817	2-1958749	2-4698140	
1848	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1849	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1850	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1851	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1852	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1853	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1854	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1855	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1856	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1857	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1858	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1859	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1860	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1861	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1862	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1863	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1864	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1865	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1866	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1867	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1868	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1869	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1870	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1871	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
1872	3-5888033	3-5988033	3-5888033	8908800	8908800	8908800	9108600	9498228	
Somma...	260:3988072	170:5388221	260:4688302	144:4278129	3:2008604	77:1108415	2:2988509	100:2138453	

Jogo Pedro Schleder, secretario.

EXERCICIOS	Activa			Passiva			OBSERVAÇÕES	
	COBRAVEL	DUVIOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA		ELIGUANTE
1850	6008000	6108000	1:2108000	1:1908797	
1851 a 1863	Nada consta.
1864	3288776	
1865	3228776	
1866	3228776	
1867	2228469	
1868	2008000	2808000	4808000	
1869	1008000	2208000	3208000	
1870	1008000	1108000	2108000	
1871	2008000	2008000	
1872	
Somma...	6008000	6108000	1:2108000	1:1908797	

PROVINCIA DO PARANÁ

Quadro da receita e despesa do municipio de S. JOSÉ DOS PINHAES, desde o anno de 1853 até 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1853	1:450000	968900	339500	808760	1:354800	1:3378200	2588740	
1854	1:476000	1:1388700	1:477000	6888720	348720	1:1178041	34.720	783825	
1855	1:000000	2:1198000	1:000000	5508083	1:1178041	4278925	1:1178041	237828	
1856	1:000000	1:7619800	1:268062	1:0208083	1:9818218	
1857	1:000000	1:7619800	3:0528000	1:0718772	2:4728867	
1858	1:000000	1:7619800	3:0528000	6088870	3988390	
1859	1:000000	1:7619800	6428000	5283200	2:0448453	
1860	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	9188296	
1861	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	2:1328419	
1862	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	9888564	
1863	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	4288843	
1864	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	1:6108147	
1865	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	1:7928088	
1866	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	3:2808168	
1867	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	3:3888446	
1868	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	3:3978812	
1869	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	1:3978189	
1870	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	
1871	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	
1872	1:000000	2:018148	2:428800	2:283000	
Somma....	48:8718013	23:9208190	52:9758203	31:4048823	3:8618913	27:8128736	4:2028470	24:2978418	

PROVINCIA DO PARANÁ

Quadro da divida do municipio de CURITIBA, desde o anno de 1837 até 1872

EXERCÍCIOS	Activa			Passiva			OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DEVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	
1837	2208000	2208000
1838	1748856	1748856
1842	5128781	5128781
1849	1128290	1128290
1857	1:3288948	1:3288948
1859	7:3288057	7:3288057
1860	1:3028495	1:3028495
1861	6:5138704	6:5138704
1862	1:9888261	1:9888261
1863	5:8288787	5:8288787
1864	18:0878470	18:0878470
1866	2:2888800	2:2888800
1867	1:2828880	1:2828880
1868	1:5888117	1:5888117
1870	2:5278826	2:5278826
1871	2:2548298	2:2548298
1872	2:2828776	2:2828776
Somma....	56:2638846	56:2638846	16:1918250	16:1918250

D'esta quantia só foi liquidada a de 2:6098009 pela Camara actual que ordenou o pagamento.

João Pedro Schleder, secretario

Quadro da divida do municipio de S. JOSÉ DOS PINHAES, desde o anno de 1853 até 1872

PROVINCIA DO PARANÁ

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	ELIQUOTANTE	TOTAL	
1853	225000	8000000	8225000	650000	650000	
1854	100000	1.0200000	1.0300000	328000	328000	
1855	263000	8000000	1.0620000	540000	540000	
1856	1.0750000	1.0750000	
1857	100000	1.3240000	1.3240000	
1858	1.1150000	1.1150000	
1859	830000	830000	
1860	668000	1.1530000	1.1530000	
1861	1.9510000	1.9510000	
1862	9400000	1.4800000	
1863	544000	1.0110000	1.0110000	
1864	
1865	1.3710000	1.3710000	
1866	1.4380000	1.4380000	
1867	1.8600000	1.8600000	
1868	1.4020000	1.4020000	
1869	7970000	7970000	
1870	9760000	1.4130000	2.3890000	
1871	2.1580000	1.3270000	3.0830000	
1872	
Summa	10.9920000	15.3930000	26.3860000	4750000	5000000	9730000	

PROVINCIA DO PARANÁ
Quadro da receita e despesa do municipio de VOTUVERAVA, do anno de 1872

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARREGADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1872	7150000	7150000	7150000	7140000	400	Esta camara foi creada em 1872.

Paço da Camara Municipal de Votuverava, em 17 de Abril de 1873.

Antonio Jacuinho Nobrega, presidente
Paulino de Freitas Saldanha, secretario
Benicio Teixeira de Lara
José de Christo Leite
José Antonio de Faria
Antonio José de Freitas Saldanha
Benedicto Abramo de Almeida

Antonio de Paula Xavier
Leocadio Gonçalves Pádua
Francisco Custodio Natal
Jose Brígida dos Santos
Mmoel Ribeiro de Macedo.

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada			Diferença da despesa orçada para a effectuada			OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1871 a 1872	2:000\$000	977\$880	2:000\$000	959\$436	1:022\$120	1:040\$564	897\$184	
1872 a 1873	1:427\$244	618\$614	1:427\$244	530\$060	808\$800	
Summa...	3:427\$244	1:596\$524	3:427\$244	1:489\$496	1:830\$720	1:937\$748	1:937\$748	

Quadro da receita e despesa do municipio do CAMPO LARGO, desde o anno de 1871 até 1873

PROVINCIA DO PARANÁ

PROVINCIA DO PARANÁ

Quadro da receita e despesa do municipio do PRINCEPE, desde o anno de 1837 até 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada			Diferença da despesa orçada para a effectuada			OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1836 a 1837	250\$000	250\$000	580\$800	208\$000	580\$800	Até 1836 nada consta, desta data até 1840 o que ha é por informações particulares; de 1840 a 1848 nada se encontra; de 1848 a 1850 o que consta do archivo não é completo.
1837 a 1838	260\$000	600\$000	675\$400	536\$800	396\$800	
1839 a 1840	600\$000	1:202\$405	1:247\$767	343\$876	196\$196	
1848 a 1849	1:500\$405	1:500\$646	1:183\$857	316\$549	445\$867	
1849 a 1850	1:695\$046	1:635\$639	1:244\$365	450\$674	718\$178	
1850 a 1851	1:695\$046	1:155\$589	1:171\$832	538\$468	638\$408	
1851 a 1852	1:006\$626	1:460\$400	943\$480	58\$921	684\$101	
1852	900\$000	906\$320	1:697\$280	793\$280	693\$850	
1854	998\$711	998\$711	1:838\$079	839\$368	358\$055	
1855	2:232\$134	2:232\$134	1:848\$079	398\$060	396\$802	
1856	2:666\$670	2:666\$670	2:272\$707	398\$068	1:028\$822	
1857	3:223\$405	3:259\$763	2:220\$802	305\$712	1:068\$882	
1858	3:223\$405	2:774\$840	2:320\$753	822\$575	445\$867	
1859	3:823\$017	3:823\$017	2:508\$778	994\$969	1:073\$239	
1860	3:447\$256	3:477\$856	2:538\$778	838\$408	718\$178	
1861	2:555\$539	2:555\$539	1:874\$551	684\$101	684\$101	
1862	1:709\$597	1:709\$597	1:775\$447	351\$803	684\$101	
1863	1:581\$680	1:581\$680	1:067\$375	514\$805	514\$800	
1864	1:507\$014	1:507\$014	1:648\$156	808\$866	138\$442	
1865	1:723\$844	1:723\$844	1:917\$811	200\$704	198\$467	
1866	2:301\$387	2:301\$387	1:288\$576	1:042\$823	1:012\$811	
1868	1:356\$880	1:336\$880	1:430\$707	207\$893	938\$27	
1869	1:550\$366	1:550\$366	1:277\$904	438\$214	272\$462	
1870	2:480\$076	2:480\$076	1:536\$362	457\$971	943\$714	
1871	3:272\$905	3:272\$905	1:838\$728	308\$513	1:434\$177	
1872	3:305\$830	3:305\$830	2:230\$707	398\$667	1:065\$683	
Summa...	51:228\$413	50:545\$228	51:228\$108	40:089\$856	0:060\$884	3:769\$958	1:268\$497	11:325\$747			

Pago da Camara Municipal da Lapa, em 31 de Maio de 1873.

Joaquim Pacheco da Silva Rezende, presidente.
Joaquim Rezende Corrêa de Lacerda
Americo Pereira Rezende
Júlio Pacheco dos Santos Lima
Emigdio Westphalen
Benedicto de Siqueira Côrtes
Alexandre Luiz da Silveira
Joto Antonio Monteiro

PROVINCIA DO PARANÁ

Quadro da receita e despeza do municipio do RIO NEGRO, desde o anno de 1871 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1871	4:170\$400	788\$044	4:170\$400	783\$972					A receita do anno de 1871 não regulou-se por orçamento proprio, mas, sim pelas posturas da Camara Municipal do Principe. A receita e despeza do anno de 1872 está escripturada até o torceiro trimestre do mesmo anno.
1872	4:170\$400	1:418\$892	4:170\$400	820\$905		2:756\$508		3:349\$495	
Somma...	4:170\$400	2:201\$936	4:170\$400	1:614\$877		2:756\$508		3:349\$495	

Paço da Camara Municipal do Rio Negro, em 6 de Novembro de 1872.

João d'Oliveira Franco
João Vieira Ribas
Nicolau Valerio Ribeiro
Candido Lopes Ribeiro
Custodio Antonio Paz
Antonio Arbignius

PROVINCIA DO PARANÁ

Quadro da divida do municipio do PRINCIPE, desde o anno de 1849 até 1872

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DEVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	ELECTUANTE	TOTAL	
1849	138\$000	130\$000	130\$000	138\$000				1:700\$000	
1850	138\$000	130\$000	130\$000	138\$000				2:807\$500	
1851	138\$960	130\$000	130\$000	138\$960				2:340\$000	
1852	178\$20	130\$000	130\$000	178\$20				2:010\$000	
1853	698\$440	130\$000	130\$000	698\$440				1:890\$000	
1854	1138\$120	130\$000	130\$000	1138\$120				1:380\$000	
1855	712\$722	130\$000	130\$000	712\$722				1:050\$000	
1856	480\$000	130\$000	130\$000	480\$000					
1859	480\$000	130\$000	130\$000	480\$000					
1860	467\$194	130\$000	130\$000	467\$194					
1861	1:159\$569	130\$000	130\$000	1:159\$569					
1862	171\$720	130\$000	130\$000	171\$720					
1863	518\$480	130\$000	130\$000	518\$480					
1864	761\$874	130\$000	130\$000	761\$874					
1865	748\$520	130\$000	130\$000	748\$520					
1866	708\$560	130\$000	130\$000	708\$560					
1867	1538\$480	130\$000	130\$000	1538\$480					
1868	216\$840	130\$000	130\$000	216\$840					
1869	234\$000	130\$000	130\$000	234\$000					
1870	302\$320	130\$000	130\$000	302\$320					
1871	1508\$300	130\$000	130\$000	1508\$300					
1872	2188\$400	130\$000	130\$000	2188\$400					
Somma...	5:479\$519	130\$000	130\$000	5:719\$519				12:707\$500	

Paço da Camara Municipal da Lage, em 31 de Maio de 1873.

Joaquim Pacheco da Silva Rezende, presidente
Joaquim Rezende Corrêa de Lacerda
Americo Pereira Rezende
João Pacheco dos Santos Lima
Emgídio Westphalen
Benedicto de Siqueira Cortes
Alexandre Luiz da Silveira
João Antonio Monteiro

Pação da Camara Municipal de Antonina, em 30 de Dezembro de 1872.

José Machado da Silva Lima, presidente
 João Christorão e Silva
 Antonio Lopes Torres
 Gustavo A. Pinheiro
 Francisco da Costa Pinto

EXERCICIOS	Passiva				Activa *			
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRIPTA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DIVIDIDA	COBRAVEL
0008096:1	0008096:1	0008008:2
EXERCICIOS	1981 e 1871							

Quadro da divida do municipio de ANTONINA, do exercicio de 1872 a 1873

PROVINCIA DO PARANÁ

Quadro da receita e despesa do municipio de ANTONINA, desde o anno de 1829 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1859	2458071	1078710	1458445	1458445	Ainda não estão verificadas a receita arrecadada e a despesa effectuada no anno de 1872.
1860	9188105	1438330	5648473	5648473	
1861	4473671	3728939	3428888	3428888	
1862	2828743	4068533	478919	1398491	
1863	3143317	2278530	478919	1398491	
1864	4178320	7248710	2798476	4418877	
1865	5648181	5128335	2798476	4418877	
1866	3148320	4338365	8108501	4568144	
1867	5178288	3188086	8108501	4568144	
1868	3098988	4948235	4508095	3958410	
1869	3678000	3708130	4508095	3958410	
1870	3978100	5138690	2286299	658806	
1871	6398026	5738175	2286299	658806	
1872	4048984	2908512	2286299	658806	
1842	4388685	4388685	
1843	4988560	4988560	
1844	4408056	4408056	
1845	7708300	7708300	
1846	7688980	7688980	
1847	4698440	4698440	
1848	5538000	5538000	
1849	5838440	5838440	
1850	5588354	5588354	
1851	1-0548210	1-0548210	
1852	1-4368285	1-4368285	
1853	3218900	3218900	
1854	9818115	9818115	
1855	6178309	6178309	
1856	5948000	5948000	
1857	1-3678072	1-3678072	
1858	1-7318066	1-7318066	
1859	1-3618441	1-3618441	
1860	1-0928358	1-0928358	
1861	1-1128045	1-1128045	
1862	1-7298559	1-7298559	
1863	1-4018000	1-4018000	
1864	1-4388246	1-4388246	
1865	1-5808222	1-5808222	
1866	1-1388350	1-1388350	
1867	1-8318330	1-8318330	
1868	2-3788000	2-3788000	
1869	2-4518000	2-4518000	
1870	3-0368376	3-0368376	
1871	3-0368376	3-0368376	
1872	3-0368376	3-0368376	
1866	3-0368376	3-0368376	
1867	4-3298932	4-3298932	
1868	4-6028000	4-6028000	
1869	6-4028000	6-4028000	
1870	7-4028000	7-4028000	
1871	11-5818000	11-5818000	
1872	12-0568000	12-0568000	
Summa...	80:8078915	53:2868016	80:8078915	52:8038258	3:2288405	21:0238945	2:1708881	24:3238558	

J. Machado da Silva Lima, presidente.
 João Christorão e Silva
 Antonio Lopes Torres
 Gustavo A. Pinheiro
 Francisco da Costa Pinto

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1872	76:750\$840	149	78:750\$840	46:487\$020	2:000\$000	9:952\$211	2:878\$804	27:020\$891	929\$022
1871	2:672\$800	666\$635	2:672\$800	1:745\$418	1:000\$382	99\$167	888\$633	888\$633	
1870	3:292\$400	1:869\$240	3:292\$400	2:800\$000	500\$400	492\$400	492\$400	492\$400	
1869	2:200\$000	1:869\$240	2:200\$000	1:869\$240	330\$760	330\$760	330\$760	330\$760	
1868	3:000\$000	2:800\$000	3:000\$000	2:800\$000	200\$000	200\$000	200\$000	200\$000	
1867	2:888\$400	2:888\$400	2:888\$400	2:888\$400	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1866	3:368\$800	3:368\$800	3:368\$800	3:368\$800	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1865	3:571\$100	3:571\$100	3:571\$100	3:571\$100	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1864	1:651\$100	1:651\$100	1:651\$100	1:651\$100	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1863	2:400\$000	2:400\$000	2:400\$000	2:400\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1862	2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1861	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1860	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1859	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1858	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1857	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1856	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1855	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1854	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1853	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1852	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1851	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1850	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1849	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1848	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1847	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1846	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1845	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1844	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1843	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1842	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1841	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
Summa...	76:750\$840	149	78:750\$840	46:487\$020	2:000\$000	9:952\$211	2:878\$804	27:020\$891	929\$022

Quadro da receita e despesa do municipio de CASTRO, desde o anno de 1829 até 1872

PROVINCIA DO PARANÁ

Quadro da receita e despesa do municipio de MORRETTES, desde o anno de 1841 até 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1872	77:418\$905	92:277\$051	77:418\$905	92:277\$051	21:050\$191	6:293\$355	21:050\$191	6:293\$355	Foi incluído o imposto de mtle arrecadado no semestre de julho a Dezembro de 1867.
1871	9:065\$000	9:760\$170	9:065\$000	9:760\$170	694\$170	666\$635	694\$170	666\$635	
1870	8:177\$173	9:238\$214	8:177\$173	9:238\$214	1:060\$041	2:063\$698	1:060\$041	2:063\$698	
1869	7:580\$307	9:819\$835	7:580\$307	9:819\$835	1:238\$528	2:238\$898	1:238\$528	2:238\$898	
1868	1:607\$800	11:000\$985	1:607\$800	11:000\$985	9:393\$185	9:453\$985	9:393\$185	9:453\$985	
1867	2:430\$120	2:497\$320	2:430\$120	2:497\$320	66\$200	28\$800	66\$200	28\$800	
1866	1:798\$847	1:859\$160	1:798\$847	1:859\$160	60\$313	59\$660	60\$313	59\$660	
1865	2:333\$620	2:333\$620	2:333\$620	2:333\$620	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1864	1:517\$090	1:517\$090	1:517\$090	1:517\$090	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1863	1:440\$820	1:440\$820	1:440\$820	1:440\$820	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1862	1:630\$440	1:630\$440	1:630\$440	1:630\$440	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1861	2:333\$620	2:333\$620	2:333\$620	2:333\$620	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1860	1:517\$090	1:517\$090	1:517\$090	1:517\$090	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1859	2:327\$730	2:327\$730	2:327\$730	2:327\$730	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1858	3:304\$812	3:304\$812	3:304\$812	3:304\$812	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1857	2:779\$580	2:779\$580	2:779\$580	2:779\$580	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1856	4:181\$328	4:181\$328	4:181\$328	4:181\$328	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1855	5:511\$246	5:511\$246	5:511\$246	5:511\$246	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1854	4:252\$418	4:252\$418	4:252\$418	4:252\$418	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1853	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1852	4:738\$990	4:738\$990	4:738\$990	4:738\$990	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1851	1:619\$480	1:619\$480	1:619\$480	1:619\$480	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1850	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1849	4:252\$418	4:252\$418	4:252\$418	4:252\$418	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1848	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1847	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1846	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1845	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1844	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1843	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1842	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
1841	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	1:004\$790	0\$000	0\$000	0\$000	0\$000	
Summa...	77:418\$905	92:277\$051	77:418\$905	92:277\$051	21:050\$191	6:293\$355	21:050\$191	6:293\$355	

Pago da Camara Municipal de Morretes, em 5 de Maio de '73.

Jose Calisto de Oliveira
Antonio Ferrnandes Corrêa
Joaquim Jose Alves
Jose Goncalves de Moraes
Antonio Ricardo dos Santos



Francisco Martins de Araujo
 Baldino de Almeida Taques
 Firmino José da Rocha
 Claudio Mendes Ribeiro de Camargo
 Manoel Vicente Pittencourt
 Diogo Dias Baptista

Págo da Camara Municipal de Ponta Grossa, em 9 de Dezembro de 1872.

EXERCICIOS	Passiva				Activa			
	FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	TOTAL	COBRAVEL	DUVIDOSOS	PERDIDA	TOTAL
1857	588333	588333	2528180	2528180
1858	2058440	2058440	5128680	5128680
1859	2388282	2388282	5463140	5463140
1860	2338945	2338945
1861	9808660	9808660
1862	3508000	3508000
1863	2708000	2708000
1864	1548230	1548230
1865	2258000	2258000
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
Summa...	5548058	5548058	6318770	53878112

As dividas foram cobradas no exercicio seguinte e fizeram parte do orçamento do exercicio em que se liquidaram.

Quadro da divida do municipio de PONTA GROSSA, desde o anno de 1857 até 1871

PROVINCIA DO PARANA

PROVINCIA DO PARANA

Quadro da receita e despeza do municipio de PONTA GROSSA, desde o anno de 1856 até 1872

EXERCICIOS	Recetta		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada			Diferença da despeza orçada para a effectuada			OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS			
1856	4308320	4178740	4308320	4008000	128780	308320			
1857	5308500	9688676	5308500	6678948	4388176	137848	12168870			
1858	14388971	8748928	14388971	9288101	5688043	16678401			
1859	210308201	6788342	210308201	8688800	13508859	8828851			
1860	15038045	8438772	15038045	6908494	6608273	5998946			
1861	11078132	21093858	11078132	8478906	9868416	8798602			
1862	16838332	19618436	16838332	19618436			
1863	29148830	21093858	29148830	1548821	758777	2728094			
1864	15848000	17198189	15848000	1378828	1718811	88974			
1865	21688230	21010824	21688230	117168492	7948902	5408879			
1866	21278680	21618000	21278680	13858807	1178446	7948902			
1867	21618000	21695721	21618000	11488807	334821	4118386			
1868	21458542	30448531	21458542	11488807	3888889	8088493			
1869	31748214	21433089	31748214	111798508	7418125	10378239			
1870	21386888	215128392	21386888	19198672	1288504	19948950			
1871	41838525	33058886	41838525	28778847	8778639	4878216			
1872	13088678			
Summa...	335828288	315008305	335828288	221558751	29808805	512018578	4098552	121068079			

Págo da Camara Municipal de Ponta Grossa, em 9 de Dezembro de 1872.

Francisco Martins de Araujo
 Baldino de Almeida Taques
 Firmino José da Rocha
 Claudio Mendes Ribeiro de Camargo
 Manoel Vicente Pittencourt
 Diogo Dias Baptista

EXERCÍCIOS	Passive				Active				OBSERVAÇÕES
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRITA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DIVIDIDOS	GOBERNVEL	
1862 a 1872	1:7508191				1:7508191	1088201	0008219	028801071	Vão os exercícios englobados, por não poder-se descrever pelo mau estado da escripturação.

Pação da Camara Municipal de Guarapuava, em 30 de Dezembro de 1872.

Joaquim Ayres de Araujo Jacques
 Jose de Freitas Saldanha
 Pedro Alves da Rocha Loures
 Benjamim Pereira de Oliveira
 Jose Benedicto Mendes de Ramos

PROVINCIA DO PARANA
 Quadro do municipio de GUARAPUAVA, desde o anno de 1862 até 1872

PROVINCIA DO PARANA

Quadro da receita e despesa do municipio de GUARAPUAVA, desde o anno de 1856 até 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada			Diferença da despesa orçada para a efectuada			OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS		PARA MAIS	PARA MENOS		
1856	9198960	6618810	9198960	3078519	2378708	878964	5338992				
1857	1:3508000	1:4978668	1:3508000	1:1058239	1168739		448781				
1858	1:3078997	1:4247036	1:3078997	1:0588339		326540	2498938				
1859	1:2798320	9538730	1:2798320	1:5808984		9618193					
1860	9708000	7088807	9708000	4088436		908008	5018504				
1861	1:2118189	1:1128091	1:2118189	6378643	2078705		5738544				
1862	1:4388771	1:6468476	1:4388771	6048841	5838186		8338930				
1863	1:4848840	2:0678932	1:4848840	6918880		5808268	7988266				
1864	2:8508395	2:2708127	2:8508395	1:2608040		1:4208231	1:5208835				
1865	2:8508315	1:4608184	2:8508315	1:0268980		1:4698443	1:7728037				
1866	2:8508315	1:1498107	2:8508315	9688800	458834		69500				
1867	1:3878506	1:4388040	1:3878506	9088000	4378340		4828536				
1868	1:0048600	1:4448940	1:0048600	9528984	5888920		5748460				
1869	1:4388320	2:0248140	1:4388320	1:3448880		2528704	1:3188836				
1870	1:9188940	1:6638936	1:9188940	1:3958820		9788096					
1871	2:5188456	1:3888360	2:5188456								
1872											
Somma.....	26:7688965	24:2288370	26:7688965	15:8448053	2:2078132	5:4738537	2518864	11:4858035			

Pação da Camara Municipal de Guarapuava, em 30 de Dezembro de 1872.

Joaquim Ayres de Araujo Jacques
 Jose de Freitas Saldanha
 Pedro Alves da Rocha Loures
 Benjamim Pereira de Oliveira
 Benedicto Mendes de Ramos

João Antonio de Andrade
Manoel José Ribeiro Barreto
Generoso Alves da Rosa
Domingos Custodio Fernandes
Jose de Freitas Cabral

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita arrecadada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1845 a 1846	2:508\$010	914\$012
1846 a 1847	5:909\$897	1:813\$825
1847 a 1848	7:267\$500	2:885\$801
1848 a 1849	11:576\$000	3:839\$232	8:065\$235
1o de Julho a 31 de Dezembro de 1849
1o de Janeiro a 31 de Dezembro de 1850
1o de Janeiro a 31 de Dezembro de 1851
1o de Janeiro a 31 de Dezembro de 1852
1o de Janeiro a 30 de Junho de 1853
1853 a 1854
1854 a 1855
1855 a 1856
1856 a 1857
1857 a 1858
1858 a 1859
1859 a 1860
1860 a 1861
1861 a 1862
1862 a 1863
1863 a 1864
1864 a 1865
1865 a 1866
1866 a 1867
1867 a 1868
1868 a 1869
1869 a 1870
1870 a 1871
1871 a 1872
Somma.....	141:278\$905	91:742\$033	95:150\$102	74:275\$748	4:307\$246	65:745\$741	1:560\$148	28:367\$118

Quadro da receita e despesa do municipio do TRIUMPHO, desde o anno de 1845 até 1872

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXERCICIOS	Activa			Passiva			OBSERVAÇÕES
	CORREAVEL	DEBITOSA	PERDIDA	FUNDADA	RESCRITA	ELECTUANTE	
1866 a 1867
1867 a 1868
1868 a 1869
1869 a 1870
1870 a 1871
Somma.....	7:813\$588	7:813\$588	1:577:628\$126

DIVIDA ACTIVA		1871 a 1872		DIVIDA PASSIVA	
Importancia pelo auxilio de 40 %/o concedido ás Camaras Municipaes pela lei provincial n. 664 de 13 de Agosto de 1869, calculada sobre os tres annos do exercicio de 1869 a 1870.....	23:392\$600	Pela importancia de 1190 apolices no valor de 200\$000 cada uma, emitidas em virtude da lei n. 553 de Maio de 1863, para a obra do novo mercado e decar da cidade.....	238:090\$000
Idem, idem, calculada sobre os tres annos do exercicio de 1870 a 1871.....	26:221\$868
Idem, idem, idem, calculada sobre os tres annos do exercicio de 1871 a 1872.....	33:182\$632
A DEDUZIR-SE	
Importancia entregue pela directoria provincial á commissão encarregada dos concursos do caminho novo: portaria da presidencia da provincia n. 57 de 18 de Outubro de 1869.....	10:000\$000
Idem, idem, idem, para o caes do Caminho de Belas.....	5:778\$000
Idem, idem, idem, para o serviço da limpeza da cidade: portaria da presidencia n. 1470 de 23 de Julho de 1871.....	1:000\$000
Idem, idem, idem, para o mesmo fim: portaria da presidencia da provincia n. 42 de 9 de Janeiro de 1872.....	1:000\$000
Idem, idem, idem, para o mesmo fim: portaria da presidencia da provincia n. 391 de 26 de Fevereiro de 1872.....	1:000\$000
TOTAL	

Joaquim Fyriassco Dutra Junior.
José Martins de Lima.
Manoel Soares Lisboa.
João Rodrigues Fagundes.
Dr. Luiz da Silva Flores Filho.

João Antonio de Andrade
 Manoel José Ribeiro Barreto
 Genesio Alves Rosa
 Domingos Custodio Ferreira
 José de Freitas Cabral

Paço da Camara Municipal do Triunpho, em 19 de Dezembro de 1872.

EXERCICIOS	Activa			Passiva				OBSERVAÇÕES	
	COBRAVEL	DUVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	REQUETANTES		TOTAL
1847	608000	608000
1848	7408000	7408000
1849	5608000	5608000	2338466	2338466
1850	808000	808000
1851	2808000	2808000
1852	1:4078467	1:4078467
1853	908000	908000
1858	2708000	2708000
1859	1438532	1438532	4178589	4178589
Somma.....	3:5488999	3:5488999	6518055	908000	7418055

Quadro da divida do municipio do TRIUMPHO, desde o anno de 1847 até 1859

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro da receita e despeza do municipio de SANTO ANTONIO DA PATRULHA, desde o anno de 1844 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a efectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1844 a 1845	458820	458820
1845 a 1846	648758	1:3978500	1:8688800	594820
1846 a 1847	1:7858850	1:0008791
1847 a 1848	2:2278744	2:0478000	1:7508800	1:0008791	4418094
1848 a 1849	3:0888888	3:0218500	2:5888900	2:9228339	1:0038828
1849 a 1850	3:2280000	1:1288800	3:4380000	2:9108856	2:5388200
1850 a 1851	3:8888888	2:2280000	2:8880000	9888580	1:6888685
1851 a 1852	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	42:900
1852 a 1853	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	1:1708100
1853 a 1854	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	1:1928320
1854 a 1855	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	2508060
1855 a 1856	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	4458200
1856 a 1857	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	5888320
1857 a 1858	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	7528480
1858 a 1859	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	6928000
1859 a 1860	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	4178274
1860 a 1861	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	4088603
1861 a 1862	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	3388624
1862 a 1863	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	4381170
1863 a 1864	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	2081170
1864 a 1865	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	2:2218531
1865 a 1866	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	16:88900
1866 a 1867	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	2408934
1867 a 1868	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	4538152
1868 a 1869	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	1408330
1869 a 1870	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	5388068
1870 a 1871	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	8048530
1871 a 1872	3:8888888	2:2280000	3:1084000	1:1988315	14:1378701
Somma.....	78:5918510	72:1008063	76:5668200	66:7048846	3:8078227	14:1378701	2:8278277	14:1278890

Não constam na Camara documentos ou dados pelos quaes se saiba qual foi a receita e despeza municipal anterior a 1844 por terem sido consultados por occasião da guerra civil que assolou esta provincia.

Paço da Camara Municipal de Santo Antonio da Patrulha, em 26 de Novembro de 1872.

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL
Quadro da divida do municipio de SANTO ANTONIO DA PATRULHA, desde o anno de 1846 até 1872

EXERCICIOS	Activa			Passiva				OBSERVAÇÕES	
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	EXECUTANTE		TOTAL
1846 a 1847	2908000	2908000	Proven de multas impostas pela mesa parochial no anno de 1846. E completamente incohravel.
1847 a 1848	4008000	4008000	Idem idem de 4008000.
1853 a 1854	4698200	4698200	Imposta sobre enganches de aguarhente.
1858 a 1859	1608000	1808000	
1859 a 1860	208000	208000	Multas de jury.
1863 a 1864	208000	208000	Multa imposta pela junta de volantes.
1864 a 1865	408000	408000	
1866 a 1867	408000	408000	
1869 a 1870	2588400	2588400	
1871 a 1872	1928900	Despeza da camara.
Summa..	1608000	5588400	1:3098200	2:0278600	1928900	1928900	

Pago da Camara Municipal de Santo Antonio da Patrulha, em 26 de Novembro de 1872

João Francisco de Aguiar Junior, secretario.

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro da receita e despeza do municipio da CONCEIÇÃO DO ARROIO, desde o anno de 1858 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effoncada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1858 a 1860	2:9878300	2:9798545	Esta Camara tomou posse em 12 de Abril de 1858, e nada arrecadou nesse anno, por estarem cobrados todos os direitos pertencentes ao referido anno. Deixa de mencionar as diferenças da receita e despeza orçada por não haver nada no archivo. Fica de saldo recolhido no cofre a quantia de 1:1378285, parte ja com destino a obras determinadas.
1861 a 1862	2:8808095	2:8798765	
1863 a 1864	2:5582240	2:5348695	
1865 a 1866	2:8518181	2:6588683	
1867 a 1868	0:6618125	2:2088675	
1869 a 1870	1:9298982	2:3388238	
1871 a 1872	1:8208725	2:2288564	
1873 a 1874	2:6678915	2:8688346	
1875 a 1876	3:5688780	2:9528922	
1877 a 1878	0:7408111	2:3128669	
1879 a 1880	2:2218124	2:3128669	
1881 a 1882	4:2678700	3:7528411	
1883 a 1884	3:8718124	3:7528411	
1885 a 1886	3:8718124	3:4948835	
1887 a 1888	3:8718124	3:9138655	
Summa.....	40:4058500	39:2678804	

João Antunes Tavares
 José Augusto de Moraes
 Primo da Silva Ferreira
 Zefernio Antonio Gomes
 José de Almeida Lessa

Pago da Camara Municipal da Conceição do Arroio, em 28 de Novembro de 1872.

João Luiz Gomes
 Antonio Joaquim da Fonseca
 José Ferreira Moreira Filho
 João de Freitas Leite
 Francisco Antonio de Borba
 João Francisco de Moraes

Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em 16 de Dezembro de 1872.

D. M. 15.

EXERCICIOS	Activa					Passiva					OBSERVAÇÕES	
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE	TOTAL				
1862 a 1863	1308000	160000	3208000	A divida passiva inscripta provem de 40 apolices emitidas a 10 de Marco de 1868 de 2008 cada uma; a fundada é importancia do premio de 8 % ao anno das ditas apolices, das quaes não se tem procurado o dito premio.
1863 a 1864	300000	150000	3008000	
1864 a 1865	
1865 a 1866	
1866 a 1867	
1867 a 1868	
1868 a 1869	
1869 a 1870	
1870 a 1871	
1871 a 1872	
Somma.....	0008491	2008990	0008111	4888000	2088000	0008000:8	

Quadro da divida do municipio do RIO PARDO, desde o anno de 1862 até 1872

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro da receita e despeza do municipio do RIO PARDO, desde o anno de 1829 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1829 a 1830	1:6358896	1:5578553	<p>Nas receitas dos exercicios fiam comprehendidos os saldos dos precedentes. Não se pôde satisfazer a exigencia da receita e despeza orçadas de todos os exercicios em razão de não ter-se encontrado no archivo cópias dos orçamentos, á excepção das dos annos de 1850, 1851, 1852 e 1853, como os do tempo em que funcionava o actual secretario, servindo de conditor, e que correspondem aos sete ultimos exercicios.</p> <p>Nos exercicios de 1869 a 1870, de 1870 a 1871, e de 1871 a 1872 houveram orçamentos muito desproporcionados, porque a assemblea provincial começa seus trabalhos em Março de cada anno, antes de findarem os exercicios, ficando por isso sem poder-se conhecer os saldos e sem poder apparecer sommas das receitas e despezas nos orçamentos, pois que estas continuam até o fim de cada um exercicio; fazendo-se então as despezas conforme as verbas das leis provinciales, orçamentos, que as regem.</p>
1830 a 1831	1:6548365	1:0658593	
1831 a 1832	2:2578796	1:7028919	
1832 a 1833	1:6008177	1:4988445	
1833 a 1834	1:4058084	1:3308718	
1834 a 1835	1:1988556	9958110	
1835 a 1836	9818116	9238579	
1836 a 1837	1408357	988714	
1837 a 1838	978956	178132	
1838 a 1839	2968394	2878911	
1839 a 1840	1788663	728432	
1840 a 1841	3678741	2428156	
1841 a 1842	4218845	428414	
1842 a 1843	3:0978366	1:3778533	
1843 a 1844	3:0268123	1:4078916	
1844 a 1845	1:3868555	2418785	
1845 a 1846	4:3548350	1:6388136	
1846 a 1847	8:4608279	3:2298244	
1847 a 1848	11:2908033	5:0688327	
1848 a 1849	13:6008033	5:3378225	
1849 a 1850	10:4898033	10:6598295	
1850 a 1851	7:4118176	6:8708337	
1851 a 1852	7:6158840	5:4398333	
1852 a 1853	6:0028000	4:9128377	
1853 a 1854	8:3728891	2:4088943	
1854 a 1855	16:6328413	7:4768653	
1855 a 1856	14:0698667	13:1928436	
1856 a 1857	6:3668845	4:9818453	
1857 a 1858	9:5918350	6:0568604	
1858 a 1859	12:2928988	3:6948635	
1859 a 1860	13:3928789	8:3178632	
1860 a 1861	11:9718922	9:0488870	
1861 a 1862	12:0768191	12:0268850	
1862 a 1863	12:4588290	8:0608859	
1863 a 1864	10:5318456	7:6588053	
1864 a 1865	11:9428865	7:0378461	
1865 a 1866	14:2388956	9:0878151	
1866 a 1867	18:0058093	15:5128026	
1867 a 1868	18:5168187	28:7758752	
1868 a 1869	12:7088418	9:1928777	
1869 a 1870	23:0168996	12:9138647	
1870 a 1871	24:4228390	10:7258472	
1871 a 1872	24:0438327	23:0218811	
Somma.....	95:5138876	388:443814	95:5138876	266:0648823	23:6458035	13:2598565	50:3408553	

Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em 16 de Dezembro de 1872.

João Luiz Gomes.
 João da Freitas Leite
 Francisco Antonio de Borba
 Antonio Joaquim da Fonseca
 José Ferreira Moreira Filho
 João Francisco de Moraes

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL
 Quadro da divida do municipio de CACAPAVA, do exercicio de 1868 a 1869

OBSERVAÇÕES	Passiva				Activa				EXERCICIOS
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRIPTA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DUVIDOSA	COBRAVEL	
	643\$429	643\$429	000\$000	000\$009	000\$081	6881 a 1881
	643\$429	643\$429	240\$072	000\$009	000\$081	6881 a 1881

CONFORME. — Pedro Perreira Maciel, secretario.

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL
 Quadro da receita e despesa do municipio de CACAPAVA, desde o anno de 1834 até Junho de 1872

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Differença da receita orçada para a arrecadada		Differença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1833 a 1834	510\$000	{ Não funcionou a Camara devido á guerra civil nesta provincia.
1834 a 1835	940\$986	764\$465	
1835 a 1843	1.463\$405	
1843 a 1844	126\$300	133\$110	
1844 a 1845	1.372\$880	1.178\$866	
1845 a 1846	1.898\$411	345\$900	
1846 a 1847	1.780\$354	861\$067	
1847 a 1848	9.456\$715	447\$456	
1848 a 1849	2.993\$016	424\$280	
1849 a 1850	2.487\$734	928\$760	
1850 a 1851	3.526\$054	833\$717	
1851 a 1852	2.670\$150	595\$784	
1852 a 1853	2.653\$306	45\$880	
1853 a 1854	4.377\$876	1.178\$905	
1854 a 1855	3.524\$322	785\$082	
1855 a 1856	1.828\$180	1.587\$850	
1856 a 1857	2.525\$000	1.469\$120	
1857 a 1858	4.968\$330	3.867\$816	
1858 a 1859	3.074\$666	1.200\$590	
1859 a 1860	3.040\$000	2.079\$725	
1860 a 1861	3.993\$000	1.798\$368	
1861 a 1862	4.336\$900	5.522\$412	
1862 a 1863	3.786\$100	3.892\$996	
1863 a 1864	2.458\$800	2.998\$588	
1864 a 1865	3.443\$880	2.513\$707	
1865 a 1866	2.622\$340	2.815\$940	
1866 a 1867	3.192\$833	3.205\$965	
1867 a 1868	2.292\$640	2.348\$689	
1868 a 1869	3.078\$799	2.848\$763	
1869 a 1870	3.419\$432	2.860\$370	
1870 a 1871	4.416\$100	2.860\$370	
1871 a 1872	3.817\$160	2.335\$055	
Summa.....	87.216\$724	58.561\$458	

Pedro Perreira Maciel, secretario.

EXERCÍCIOS	OBSERVAÇÕES			Passiva			Activa			EXERCÍCIOS
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRIPTA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DIVIDIDA	COBRAVEL		
1871 a 1872	42:3488215				42:3488215			12:3488215		

Quadro da receita e despesa do municipio de S. GABRIEL, do exercicio de 1871 a 1872

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro da receita e despesa do municipio de S. GABRIEL, desde o anno de 1846 até 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1846 a 1847	3:4348945	1:1998878	<p>No archivo desta Camara não consta qual os ornamentos feitos pelas administrações transaccas para os exercicios de 1846 a 1866 e de 1868 a 1869, apenas existem os da administração actual. No exercicio de 1860 a 1861 só foi lançado no livro de receita e despesa o 1º trimestre.</p>
1847 a 1848	4:2758880	3:0978371	148771	3:4118251		
1848 a 1849	5:0908125	4:4578138	1:0868739	3:0228040		
1849 a 1850	3:0398800	1:4188323	1:2008051	1:7608041		
1850 a 1851	4:7968206	5:0081141		
1851 a 1852	8:4238976	0:9378941		
1852 a 1853	3:6888520	8:3508176		
1853 a 1854	3:6888000	4:7648002		
1854 a 1855	4:1728332	3:8738497		
1855 a 1856	5:7948870	5:0408972		
1856 a 1857	5:0148670	4:8148268		
1857 a 1858	6:9968170	3:7038474		
1858 a 1859	7:0708143	5:3188653		
1859 a 1860	6:4088133	11:9658290		
1860 a 1861	2:0938600	1:3248829		
1861 a 1862	7:9498745	7:6388194		
1862 a 1863	8:3578105	9:3518858		
1863 a 1864	0:7368140	5:6128887		
1864 a 1865	5:6008908	4:9418898		
1865 a 1866	4:6918299	4:8678026	6158727	3648733		
1866 a 1867	4:5518299	6:4608942		
1867 a 1868	6:9378796	8:4838224		
1868 a 1869	8:4838224	8:4838224		
1869 a 1870	8:5638166	4:8518915		
1870 a 1871	8:5428500	5:5208360		
1871 a 1872	10:7358000	8:9748959		
Summa	39:4078692	154:3748711	39:4078692	142:3338290	1:1018830	1:8168378	8:7588055		

Malthias Rodrigues Vasques, contador.

Secretaria da Camara Municipal do Rio Grande do Sul, em 23 de Janeiro de 1872.

EXERCICIOS	Activa			Passiva			OBSERVAÇÕES	
	COBRAVEL	DEVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA		EXECUTANTE
1850 a 1853	2478311			2478311				
1853 a 1854	1588827			1588827				
1854 a 1855	128339			128339				
1855 a 1856	3698892			3698892				
1856 a 1857	2868859			2868859				
1857 a 1858	3158142			3158142				
1858 a 1859	1908191			1908191				
1859 a 1860	3018560			3018560				
1860 a 1861	2158953			2158953				
1861 a 1862	3108831			3108831				
1862 a 1863	4828290			4828290				
1863 a 1864	1:1108724			1:1108724				
1864 a 1865	1:5258967			1:5258967				
1865 a 1866	5098927			5098927				
1866 a 1867	1:3508391			1:3508391				
1867 a 1868								
1868 a 1869								
1869 a 1870								
1870 a 1871								
1871 a 1872								
Somma...	7:4788314			7:4788314				

Quadro da divida do municipio do RIO GRANDE, desde o anno de 1850 até 1872

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro da receita e despeza do municipio de S. JOSÉ DO NORTE, desde o anno de 1832 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a efectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1832 a 1833		3:8768300		1:6888834					
1833 a 1834		1:1018765		3:4238255					
1834 a 1835		3:7948679		3:8338804					
1835 a 1836		1:0148966		1:0408692					
1836 a 1837		2:2568884		2:8588614					
1837 a 1838		2:8418200		1:8418842					
1838 a 1839		1:8938120		1:5208581					
1839 a 1840		1:8458120		1:7798582					
1840 a 1841		1:8658440		1:8358929					
1841 a 1842		2:4548005		2:3658433					
1842 a 1843		1:9118220		2:7538455					
1843 a 1844		1:8378120		2:2028052					
1844 a 1845		2:9738110		2:4328512					
1845 a 1846		3:8588980		2:8158713					
1846 a 1847		3:8688600		1:9838262					
1847 a 1848		3:2358200		4:0058096					
1848 a 1849		4:4918600		3:7218465					
1849 a 1850		3:5678250		5:9578984					
1850 a 1851		5:0158600		5:1788809					
1851 a 1852		2:5408215		3:8428609					
1852 a 1853		3:5888079		3:6818255					
1853 a 1854		3:6888967		3:0288961					
1854 a 1855		3:0568220		3:0388905					
1855 a 1856		2:7598150		2:7588905					
1856 a 1857		2:4458200		2:7588905					
1857 a 1858		2:0498000		3:4708000					
1858 a 1859		2:8888000		3:0288686					
1859 a 1860		2:7398850		3:8208951					
1860 a 1861		2:8888000		3:5128393					
1861 a 1862		2:8888000		2:8948653					
1862 a 1863		3:0168000		4:4788757					
1863 a 1864		3:1228000		5:1488868					
1864 a 1865		3:1578400		2:3958780					
1865 a 1866		2:8888000		2:1608150					
1866 a 1867		1:9568500		2:7828994					
1867 a 1868		2:8568500		2:2828292					
1868 a 1869		3:2778300		3:2608000					
1869 a 1870		3:2778300		2:6948284					
1870 a 1871		3:2688800		3:8258050					
1871 a 1872		4:1668000		3:1238186					
Somma...	52:6388897	116:1288567	60:0258605	110:5018949	6:8128817	2:3208823	3:6858704	8:3308720	

Paço da Camara Municipal de S. José do Norte, em 26 de Novembro de 1872.

D. M. 16.

Joaquim Pires d'Almeida Lopes
Leoz Alves Pereira Capa Verde
Ismael Antonio Gasterio
Jose Rodrigues dos Santos Tavares
João Espindola de Mendonça

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro da receita e despeza do municipio de CANGUSSU, desde o anno de 1857 até 1874

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1857 a 1858	2.302\$100	2.302\$100	2.133\$996	2.133\$996					
1858 a 1859	3.489\$200	2.757\$740	3.489\$200	2.268\$498					
1859 a 1860	2.736\$000	2.805\$000	2.536\$000	2.271\$402					
1860 a 1861	2.880\$000	2.904\$520	2.880\$000	3.090\$693	68\$000		210\$693		
1861 a 1862	2.900\$000	2.352\$740	4.090\$000	3.145\$894	24\$520		73\$115		
1862 a 1863	2.400\$000	2.540\$740	2.400\$000	2.473\$115	140\$740				
1863 a 1864	2.600\$000	2.438\$820	2.600\$000	2.253\$424					
1864 a 1865	2.720\$000	2.912\$890	2.720\$000	2.458\$834	192\$890				
1865 a 1866	2.680\$000	2.327\$412	2.680\$000	2.111\$667					
1866 a 1867	2.728\$000	2.662\$390	2.728\$000	2.380\$854					
1867 a 1868	2.735\$000	2.609\$520	2.728\$000	2.177\$773					
1868 a 1869	3.535\$000	2.507\$800	2.836\$000	2.676\$473					
1869 a 1870	3.026\$000	3.535\$000	2.888\$000	3.614\$810	699\$000		77\$8810		
1870 a 1871	3.026\$000	3.026\$000	3.600\$000	4.106\$831	138\$000		1.213\$691		
1871 a 1872	3.750\$000	3.750\$000	3.750\$000	3.278\$809					
1872 a 1873	3.850\$000	3.850\$000	3.850\$000	3.850\$000					
1873 a 1874	3.850\$000	3.850\$000	3.850\$000	3.850\$000					
Somma...	49.908\$300	40.961\$112	50.795\$196	40.447\$973	1.264\$250		2.281\$240		5.028\$472

Somma.

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro da divida do municipio de S. JOSÉ DO NORTE, desde o anno de 1832 até 1872

EXERCICIOS	Activa			Passiva			OBSERVAÇÕES
	CORRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	
1868 a 1869	1.103\$960			1.103\$960			
1869 a 1870	1.204\$632			1.204\$632			
1870 a 1871	1.322\$227			1.322\$227			
1871 a 1872	1.531\$806			1.531\$806			
Somma...	5.162\$625			5.162\$625			

Desta importancia de 5.162\$625 ha de abater-se 2.000\$000, que por ordem, n.º 887 de 24 de Abril do corrente anno, do Exm. Sr. Presidente da provincia foi mandado que pela Contadoria da fazenda Provincial se entregasse a commissão encarregada das obras do cemiterio desta villa, ficando assim reduzida a 3.162\$625. Esta divida é proveniente do auxilio de 40 % que a assembléa provincial concedeu ás camaras da Provincia em lei n.º 664 de 13 de Agosto de 1869.

Pago da Camara Municipal de S. José do Norte, em 26 de Novembro de 1872.

Joaquim Pires de Almeida Lopes
Luiz Alves Pereira Capa-Verde
Ismael Antonio Gantiero
José Rodrigues dos Santos Tucares
Joto Espindola de Mendonça

Ricardes
Celia Lopes
da-Verde

EXERCÍCIOS	Activa				Passiva			
	COBRAVEL	DUTIVOS	PENDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	EXERCITANTE	TOTAL
1869 a 1870	2298500	368500	2668000				

Quadro da divida do municipio de CANGUSSU, do exercicio de 1869 a 1870

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro da receita e despeza do municipio de BAGÉ, desde o anno de 1846 até 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1846 a 1847	9588410	8968405	<p>Foi autorizada a despendar dos seus saldos a quantia de 13.845\$000 com a continuação das obras do mercado.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem com a conclusão do mercado e reposição dos ordenados vencidos pelo secretario aposentado.</p> <p>Idem com os concertos e melhoramentos da cidade. As despezas com jury, causas, eleições, luzes e vitenss para a cadeia civil foram contempladas na lei, mas não foi designada a quantia.</p>
1847 a 1848	8.3128740	4.7988111	
1848 a 1849	8.0728100	13.5618145	
1850	6.3728020	5.9983242	
1851	4.5998976	1.5588266	
1851	4.1728990	1.3628890	
1852	16.0748548	3.2688425	
1853	2.3598480	2.2078826	
1853 a 1854	4.9098400	5.8578867	
1854 a 1855	4.6918387	4.8008154	
1855 a 1856	6.0128820	4.1858205	
1856 a 1857	5.3468840	7.2678729	
1857 a 1858	5.1928800	7.3888866	
1858 a 1859	6.9778000	5.0828257	
1859 a 1860	5.7988764	3.9748819	
1860 a 1861	7.6988450	7.3168435	
1861 a 1862	7.4088700	5.5728672	
1862 a 1863	7.6158890	4.9468742	
1863 a 1864	9.3228920	7.7968405	
1864 a 1865	10.0708525	5.0408000	
1865 a 1866	11.2488820	
1866 a 1867	11.9308860	5.1408000	
1867 a 1868	11.1708000	
1868 a 1869	12.2758000	10.4308000	
1869 a 1870	11.8538600	4.8678041	
1870 a 1871	11.6398000	
1871 a 1872	11.9828500	3.0878041	
Somma...	214.2558970	29.2908082
				184.6198001				40.9058058
									3.0188704
									2.7028826
									24.2708812
									9.8678442

Dr. João Albano de Souza, presidente.

Paço da Camara Municipal de Bagé, em 17 de Dezembro de 1872.

EXERCICIOS	Activa			Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DUVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	EXCUTANTE	
1847 a 1848	4698400			4698400				
1848 a 1849	1.2458600			1.2458600				
1850								
1851	1278600			1278600				
1852	3448690			3448690				
1853	4348830			4348830				
1854	9028060			9028060				
1855	9918200			9918200				
1856 a 1854	5798040			5798040				
1854 a 1856	3808040			3808040				
1856 a 1857	6038794			6038794				
1857 a 1858	6038794			6038794				
1858 a 1859	1.2708000			1.2708000				
1859 a 1860	3408560			3408560				
1860 a 1861								
1861 a 1862								
1862 a 1863								
1863 a 1864								
1864 a 1865								
1865 a 1866								
1866 a 1867								
1867 a 1868								
1868 a 1869								
1869 a 1870								
1870 a 1871								
1871 a 1872								
Somma...	6.9998308			6.9998308				

Quadro da divida do municipio de BAGÉ, desde o anno de 1847 até 1872

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro da receita e despesa do municipio de SANT'ANNA DO LIVRAMENTO, desde o anno de 1858 até 1872

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXERCICIOS	Recetta		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1858 a 1859	3.2858000	3.3468332	3.2858000	4.0985520	618332		8148520		
1859 a 1860	5.3588000	5.0008000	5.3588000	5.0008000	1.2148000		208000		
1860 a 1861	5.4808000	6.6948000	5.4808000	6.0008728	1438000		2718728		
1861 a 1862	5.7288000	5.8788000	5.7288000	6.0008728	1438000		3818588		
1862 a 1863	5.7288000	5.8788000	5.7288000	6.0008728	1438000		3348636		
1863 a 1864	5.7288000	5.8788000	5.7288000	6.0008728	1438000		8918733		
1864 a 1865	5.7288000	5.8788000	5.7288000	6.0008728	1438000		9608030		
1865 a 1866	5.7288000	5.8788000	5.7288000	6.0008728	1438000		8908000		
1866 a 1867	5.7288000	5.8788000	5.7288000	6.0008728	1438000		1138715		
1867 a 1868	5.7288000	5.8788000	5.7288000	6.0008728	1438000		498190		
1868 a 1869	5.7288000	5.8788000	5.7288000	6.0008728	1438000		9988910		
1869 a 1870	5.7288000	5.8788000	5.7288000	6.0008728	1438000		5008843		
1870 a 1871	5.7288000	5.8788000	5.7288000	6.0008728	1438000		1.7508962		
1871 a 1872	5.7288000	5.8788000	5.7288000	6.0008728	1438000				
Somma...	76.1838000	78.757828	76.1838000	83.7098240	4.4808565	1.9068301	7.9288410	4028190	

Somma... Para Municipal de Sant'Anna do Livramento, em 20 de Dezembro de 1872.

Manoel Pinto da Costa
Flaübiano Vicente Machado
Antonio Pereira Pinto
José Maria dos Santos
Francisco Leonardo Falcão Junior
Isidoro Ignacio de Carvalho

Pago da Camara Municipal de Sant'Anna do Livramento, em 20 de Dezembro de 1872.

EXERCICIOS	Activa			Passiva			OBSERVAÇÕES	
	GOVERNVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA		EFFECTUANTE
1867 a 1868	149\$750	149\$750
1869 a 1870	2:144\$560	2:144\$560	1:722\$620	1:722\$620
1870 a 1871	2:144\$560	2:144\$560	292\$000	292\$000
1871 a 1872	2:144\$560	2:144\$560	2:164\$370	2:164\$370
	6:433\$680	6:433\$680	2:164\$370	2:164\$370

Manoel Pinto da Costa
 Flaviano Vicente Machado
 Antonio Pereira Pinto
 José Maria dos Santos
 Francisco Leonardo Falcão Junior
 Izidoro Ignacio de Carvalho

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro da divida do municipio de SANT'ANNA DO LIVRAMENTO, desde o anno de 1867 até 1872

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro da receita e despeza do municipio de PASSO-FUNDO, desde o anno de 1857 até 1872

EXERCICIOS	Recetta		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1857 a 1858	6:814\$620	2:724\$920	1:920\$850	902\$376	A differença que se encontra para menos na arrecadada da receita e na effectuada da despeza provém de figurar nos orçamentos os saldos de cada anno, os quaes, assim accumulados, deram em resultado liquido, no ultimo de Junho de 1872, a quantia de 29:147\$248, a saber: em cofre 20:823\$192, em divida activa no banco da provincia 8:324\$056 — sem contar os juros.
1858 a 1860	4:711\$415	3:007\$620	7:000\$885	2:508\$845	
1860 a 1861	6:375\$515	4:491\$655	3:666\$846	3:220\$958	
1861 a 1862	4:865\$330	7:531\$666	2:828\$770	2:436\$827	
1862 a 1863	8:814\$900	9:434\$675	2:848\$095	4:591\$791	
1863 a 1864	6:886\$660	9:734\$675	9:228\$180	10:027\$920	
1864 a 1865	7:750\$778	4:046\$896	10:133\$317	8:650\$095	
1865 a 1866	5:976\$808	6:468\$906	12:758\$865	13:065\$948	
1866 a 1867	4:892\$673	4:989\$180	9:508\$761	5:078\$168	
1867 a 1868	5:892\$673	5:323\$332	8:511\$226	11:709\$690	
1868 a 1869	6:928\$262	6:695\$675	10:159\$708	13:748\$821	
1869 a 1870	9:181\$438	7:396\$808	12:832\$913	14:807\$927	
1870 a 1871	17:692\$528	35:808\$573	19:358\$835	22:216\$087	
1871 a 1872	25:589\$573	27:974\$478	21:008\$612	25:610\$897	
1872 a 1873	35:589\$573	35:507\$127	9:460\$272	
Somma.....	234:797\$568	116:741\$515	228:440\$283	91:819\$118	124:870\$073	189:346\$145	

Antonio Ferreira Prestes Guimarães.

O Secretario, Antonio Ferreira Pires Guimarães.

EXERCICIOS	Activa			Passiva			OBSERVAÇÕES		
	GOVERNVEL	DUVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRIPTA		FLUCTUANTE	TOTAL
1857 a 1861	Nada consta.
1861 a 1862	5.420\$400	5.420\$400	Nada consta.
1862 a 1863	2.603\$000	2.603\$000	
1863 a 1864	
1864 a 1865	300\$656	300\$656	
1865 a 1872	Nada consta.
Summa...	8.324\$056	8.324\$056	

Quadro da divida do municipio do PASSO FUNDO, desde o anno de 1857 até 1872

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro da receita e despeza do municipio da CAPITAL, desde o anno de 1864 até 1871

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1864	3:183\$320	2:659\$973	4:343\$240	3:452\$672	533\$357	1:199\$568	Dos annos anteriores não se pôde organizar trabalho algum, por consistir de documentos dispersos no archivo, ou extraviados, que seria muito difficil colligir, quando isso fosse possível.
1865	4:227\$600	3:988\$895	4:200\$550	2:558\$816	289\$205	1:642\$224	
1866	3:807\$320	4:011\$795	3:807\$320	4:551\$130	204\$275	743\$810	732\$052	
1867	2:972\$500	3:579\$669	3:623\$900	2:891\$548	607\$169	266\$989	
1868	3:835\$860	4:158\$155	3:835\$860	3:568\$921	322\$295	
1869	3:633\$154	4:751\$806	3:633\$154	4:969\$451	1:118\$652	1:336\$307	469\$972	
1870	4:961\$554	4:763\$675	4:530\$554	4:060\$582	197\$379	123\$703	
1871	4:466\$515	4:430\$058	4:412\$000	4:288\$297	368\$457	
Summa...	31.087\$833	32:343\$526	32:386\$278	30:040\$927	2:252\$591	996\$889	2:080\$117	4:425\$468	

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro da receita e despesa do municipio de MEIA PONTE, desde o anno de 1833 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1831	60986075	
1832	60986075	
1833	60986075	
1834	60986075	
1835	60986075	
1836	60986075	
1837	60986075	
1838	60986075	
1839	60986075	
1840	60986075	
1841	60986075	
1842	60986075	
1843	60986075	
1844	60986075	
1845	60986075	
1846	60986075	
1847	60986075	
1848	60986075	
1849	60986075	
1850	60986075	
1851	60986075	
1852	60986075	
1853	60986075	
1854	60986075	
1855	60986075	
1856	60986075	
1857	60986075	
1858	60986075	
1859	60986075	
Summa....	915880072	686889839	

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro da divida do municipio da CAPITAL, desde o anno de 1829 até 1869

EXERCICIOS	Activa				Passiva			OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DUVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	EMBUENTE	
1829	18057	18057	
1830	18875	18875	
1831	18875	18875	
1832	18875	18875	
1833	28734	28734	
1834	28812	28812	
1835	38750	38750	
1836	48025	48025	
1837	88435	88435	
1838	88437	88437	
1839	108504	108504	
1840	118172	118172	
1841	128953	128953	
1842	138000	138000	
1843	138950	138950	
1844	128209	128209	
1845	138752	138752	
1846	148140	148140	
1847	158102	158102	
1848	168142	168142	
1849	178200	178200	
1850	188370	188370	
1851	198545	198545	
1852	208720	208720	
1853	218895	218895	
1854	229070	229070	
1855	239245	239245	
1856	249420	249420	
1857	259595	259595	
1858	269770	269770	
1859	279945	279945	
Summa....	2408000	2408000	
1829	
1830	
1831	
1832	
1833	
1834	
1835	
1836	
1837	
1838	
1839	
1840	
1841	
1842	
1843	
1844	
1845	
1846	
1847	
1848	
1849	
1850	
1851	
1852	
1853	
1854	
1855	
1856	
1857	
1858	
1859	
Summa....	210069230	429623380	32178214	

EXERCÍCIOS	Activa			Passiva			OBSERVAÇÕES	
	COBRAVEL	DIVIDIDA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA		FILICITANTE
1855 a 1872	4008000	1008000	2168380	7168380			2148374	2148374

Quadro da divida do municipio de MEIA PONTE, desde o anno de 1855 até 1872

PROVINCIA DE GOYAZ

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro da receita e despeza do municipio de BOMFIM, desde o anno de 1835 até 1871

EXERCÍCIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despeza orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1835	588780	588780	588780	588780					
1836	1608597	1608597	1608597	1608597					
1837	1408847	1408847	1408847	1408847					
1838	1268534	1458534	1268534	1268534	198014		198014		
1839	1208000	1728500	1208000	1208000	528500		528500		
1840	1288200	1378720	1288200	1288200	98520				
1841	1168000	828360	1868040	828360		338640			
1842	1328000	758040	1778800	758040		1168860			
1843	3088840	1328000	1718912	1148232					
1844	428440	918168	548720	918168					
1845	818200	428440	908000	548720					
1846	978200	818200	978200	908000					
1847	968000	978200	778000	778000					
1848	1108000	1108000	1048600	1048600					
1849	1288200	1138500	1258600	1138500					
1850	1628800	1408820	1598420	1598420					
1851	1628800	1628800	1628800	1628800					
1852	1628800	1628800	1828800	1828800					
1853	1548400	1328800	1548400	1548400					
1854	1668200	1528600	1628660	1628660					
1855	1798200	1688600	1688660	1688660					
1856	3788500	3288500	1218720	1218720					
1857	7808400	5148900	7808000	4808068					
1858	5568200	4818620	4518211	4818628					
1859	4388200	4318940	1:0718934	4318940					
1860	4388200	4318940	4318940	4318940					
1861	4388200	4318940	4318940	4318940					
1862	4388200	4318940	4318940	4318940					
1863	5138150	5088200	4878700	3688332					
1864	4878700	5398932	3688332	3688332					
1865	5898932	3898275	3898275	3898275					
1866	3898275	6158400	6928431	6928431					
1867	6158400	7028650	6158400	6158400					
1868	7028650	6908322	4648250	4648250					
1869	7108622	7108622							
1870									
1871									
Summa...	10:7178697	9:7438726	9:7798316	9:9628906	818034	1:0558005	1:3018664	1:1178674	

Não se menciona os annos de 1860 e 1868 por não se encontrar a respectiva escripturação.

EXERCICIOS	Passiva				Activa			
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRIPTA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DIVIDIDOS	COBRAVEL
1836	405\$000		405\$000		701\$430		285\$720	415\$710
1837	1\$000		1\$000		2\$152			
1838	134\$001		134\$001		942\$693			
1839	1\$000		1\$000		36			
1840	1\$000		1\$000		136\$000		136\$000	
1841 a 1842	000\$201		000\$201		080\$881		080\$881	
1843	000\$000		000\$000		040\$091		040\$091	
1844	000\$000		000\$000		558\$855		558\$855	
1845	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1846	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1847	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1848	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1849	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1850	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1851	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1852	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1853	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1854	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1855	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1856	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1857	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1858	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1859	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1860	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1861	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1862	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1863	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1864	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1865	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1866	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1867	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1868	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1869	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1870	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1871	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
1872	000\$000		000\$000		000\$000		000\$000	
Somma...	405\$000		405\$000		701\$430		285\$720	415\$710

Quadro da divida do municipio de SANTA LUZIA, desde o anno de 1836 até 1872

PROVINCIA DE GOYAZ

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro da receita e despeza do municipio de SANTA LUZIA, desde o anno de 1836 até 1872

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada			Diferença da despeza orçada para a effectuada			OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS		PARA MAIS	PARA MENOS		
1836	160\$000	153\$787	80\$000	90\$870		68\$213		10\$870		283\$023	
1837	270\$000	246\$747	112\$000	266\$716		53\$253		15\$45716		651\$024	
1838	480\$000	84\$565	442\$000	158\$977		395\$035				477\$880	
1839	302\$000	986\$940	774\$000	748\$011		15\$060				143\$130	
1840	980\$000	758\$011	952\$000	428\$870		904\$899				438\$116	
1841	160\$000	57\$760	168\$000	164\$884		107\$830				178\$680	
1842	310\$000	430\$382	304\$000	164\$884		179\$818				178\$680	
1843	160\$000	784\$490	152\$000	748\$350		81\$810				14\$222	
1844	160\$000	104\$060	152\$000	134\$409		68\$940					
1845	190\$000	184\$837	112\$000	97\$778	64\$837			18\$786			
1846	350\$000	194\$633	412\$000	113\$766	73\$863						
1847	180\$000	456\$853	344\$000	107\$666		136\$147				236\$814	
1848	300\$000	185\$841	179\$000	96\$127	80\$611					89\$873	
1849	300\$000	296\$644	298\$979	186\$570		78\$856				109\$409	
1850	495\$160	190\$124	519\$922	218\$170		306\$936				304\$752	
1851	507\$800	112\$180	287\$856	125\$800		398\$420				162\$056	
1852	442\$230	244\$720	287\$856	207\$235		207\$540				80\$621	
1853	488\$000	371\$435	230\$000	352\$006		116\$865		422\$006			
1854	566\$093	181\$890	273\$432	182\$965		414\$813				90\$447	
1855	547\$968	325\$470	290\$135	234\$885		312\$438				459\$610	
1856	397\$800	391\$433	286\$610	175\$700		276\$965				119\$810	
1857	777\$042	539\$333	273\$412	369\$411		227\$987					
1858	1700\$216	655\$620	273\$412	309\$411		544\$596					
1859	988\$396	658\$119	388\$259	404\$477		330\$277				26\$518	
1860	310\$000	484\$912	286\$750	188\$232		529\$004				98\$528	
1861	994\$916	83\$740	384\$669	85\$880	106\$424					945\$789	
1862	973\$886	189\$950	334\$032	947\$080		910\$476				127\$032	
1863	783\$836	217\$350	335\$834	545\$240		788\$936				110\$174	
1864	520\$000	243\$830	313\$533	223\$907		536\$346				299\$815	
1865	330\$000	171\$800	310\$500	178\$000		306\$500				132\$440	
1866	580\$000	200\$250	572\$121	198\$799		378\$750				373\$832	
1867	580\$000	145\$080	872\$121	126\$799		445\$820				445\$832	
1868	810\$000	192\$170	304\$431	164\$431		127\$810				440\$329	
1869	380\$000	242\$8850	372\$458	372\$458		338\$010				139\$222	
1870	710\$000	226\$890	427\$877	260\$609		208\$310				388\$142	
1871										167\$968	
1872											
Somma....	17.907\$319	8.853\$324	12.008\$910	7.273\$438	251\$535	9.303\$530	596\$981	5.321\$832			

EXERCÍCIOS	Passiva				Activa			
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRIPTA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DUVIDOSA	COBRAVEL
1891					1.044.473	265.960	308.263	422.893
1891					132.800	132.800		
1891					387.344	132.800		445.442
1893					196.450		196.450	
1891					323.140		196.450	131.890

Não existe archívado um só documento, pelo qual se possa calcular a importância da divida passiva.

Quadro da divida do municipio de SANTA CRUZ, desde o anno de 1861 até 1897

PROVINCIA DE GOYAZ

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro da receita e despesa do municipio de SANTA CRUZ, desde o anno de 1834 até 1871

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1834	858.990	1.008.135					No archivo da camara não se encontra orçamento algum das receitas e despesas nos annos mencionados.
1835	238.100	328.994					
1836	190.870	738.700					
1837	198.250					
1838	238.800					
1839	468.000					
1844	273.500	848.585					
1845	538.640	738.307					
1849	698.150	698.150					
1856	138.259	31.6640					
1857	648.470	708.010					
1858	988.720	922.8280					
1860	241.8220	450.985					
1861	460.985	118.655					
1863	47.8850	51.6556					
1864	518.536	848.168					
1865	193.240	222.7766					
1867	181.8100	182.440					
1870	329.780	224.751					
1871					
Somma...	2:226.899	2:179.8230					

Antonio da Silva Paranhos
 Evaristo Victor Rodrigues
 Pedro Martins Monteiro
 Jose Maria da Silva Agnes
 Jose Bruno de Moraes
 Simpliciano Honorio de Oliveira
 Estaquio Antonio de Macedo
 Pedro Netto Carneiro Neto

Paço da Camara Municipal do Catalão, em 16 de Abril de 1873.

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1839	1273000	1273000	1008175	1008175					
1840	1998350	1998350	658740	658740					
1841	1298840	1298840	203810	203810					
1842	483280	483280	1068563	1068563					
1844	768350	768350	808000	808000					
1846	508000	508000	1168844	1168844					
1848	1108000	1108000	1208000	1208000					
1850	838000	838000	1558607	1558607					
1852	948000	948000	1668385	1668385					
1862	1648170	1648170	3208670	3208670					
1869	2788800	2788800	1168714	1168714					
1870	1188000	1188000	7988516	7988516					
1872	7088440	7088440							
Summa.....	2.2198210	2.2198210	2.929824	2.929824					

No archivo da camara, onde não ha quasi nada da legislação e nem livros de contabilidade, não se encontram dados pelos quaes se possa conhecer o organimento da receita e despesa municipaes, por isso ficam em branco as respectivas columnas.

Quando á receita arrecadada e despesa effectuada, só se pôde colher os allegarismos que aqui se transcreve, cujos livros e papeis que os forneceram, pelo seu mau estado e irregularidade com que foram escripturados, pouca confiança merecem.

Quadro da receita e despesa do municipio do GATALÃO, desde o anno de 1839 até 1872

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro da receita e despesa do municipio do S. JOSÉ DO TOCANTINS, desde o anno de 1833 até 1872

PROVINCIA DE GOYAZ

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1833 a 1857	5.196.100	8.193.885	13.563.571	8.011.275	590.280	917.225			
1858	355.900	355.900	164.462	2.752.819	238.430	123.750			
1859	303.800	331.580	762.398	163.462					
1860	300.000	253.850	877.580	178.698					
1861	308.200	255.550	1.056.262	269.542					
1862	376.800	376.800	1.136.612	311.262					
1863	308.550	308.550	2.38.557	2.38.557					
1864	308.550	308.550	478.399	478.399					
1865	308.550	308.550	342.817	342.817					
1866	308.550	308.550	1.240.802	248.264					
1867	308.550	308.550	1.000.750	255.657					
1868	308.550	308.550	1.083.105	324.240					
1869	308.550	308.550	938.372	429.690					
1870	308.550	308.550	1.147.288	800					
1871	308.550	308.550	1.022.282	127.850					
1872	308.550	308.550	46.278	390.805					
Summa.....	5.196.100	8.193.885	13.563.571	8.011.275	590.280	917.225			

A Camara Municipal foi installada em 23 de Julho de 1833.

Paço da Camara Municipal de S. José do Tocantins, em 21 de Abril de 1873.

Antonio Ribeiro de Freitas
 Manoel Fernandes de Carvalho
 Paulo Francisco da Silva
 Manoel Eppimio de Carvalho
 Romão da Silva Rocha Vidal

Antonio Ribeiro de Freitas
 Manoel Fernandes de Carvalho
 Paulo Francisco da Silva
 Manoel Espinhain de Carvalho
 Honório da Silva Rocha Viad

Pago da Camara Municipal de S. José do Tocantins, em 21 de Abril de 1873.

EXERCICIOS	Activa				Passiva				OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA	TOTAL	FUNDADA	INSCRITA	FLECTUANTE	TOTAL	
1832			600	600					
1833			900	900					
1834			600	600					
1835			28950	28950					
1836			68500	68500					
1837			300	300					
1838	38400		98000	68500					
1839	18000		58125	38400					
1840	18000		18000	68500					
1841	18000		68250	18000					
1842	18000		18000	78250					
1843	18000		900	18000					
1844	18000		600	18000					
1845			18300	18300					
1846			900	900					
1847			600	600					
1848			18900	28300					
1849			48350	68425					
1850			450	48450					
1851			58570	68820					
1852			900	178855					
1853				18875					
1854				350					
1855				118500					
1856				48140					
1857				14500					
1858				28500					
1859				88500					
1860				188750					
1861				108850					
1862				1128800					
1863				118000					
1864				188500					
1865				108500					
1866				928960					
1867				218775					
1868				118500					
1869				228900					
1870				118250					
1871				388150					
1872									
Somma...	3768580	300	408225	4178105					

Quadro da divida do municipio de S. JOSÉ DO TOCANTINS, desde o anno de 1832 até 1872

PROVINCIA DE GOYAZ

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro da receita e despesa do municipio de SANTA MARIA DE TAGUATINGA, do anno de 1872

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Diferença da receita orçada para a arrecadada		Diferença da despesa orçada para a effectuada		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
De Junho a 31 de Dezembro de 1872		2388000		1518710					Fica de saldo \$18290.

Pago da Camara Municipal de Taguatinga, em 11 de Janeiro de 1873.

Joaquim Antonio Cardoso, presidente.
 Manoel Martins Cardoso
 Antonio Pacífico da Cunha
 José Nunes de Souza
 Manoel Luiz Moreira
 Anselmo Pinto de Barros
 Clementino Luis Teixeira

Joaquim Bruno Fernandes
Benício Nunes da Silva
José Francisco de Paula
Mazuel Rodrigues Lourenço
Joaquim Theotônio Romalho
Joaquim da Silva Montes Maill
Daniel de Brito Guimarães

Paço da Camara Municipal de Natividade, em 24 de Abril de 1873.

EXERCÍCIOS	Passiva				Activa				OBSERVAÇÕES
	TOTAL	FLUCTUANTE	INSCRIPTA	FUNDADA	TOTAL	PERDIDA	DUVIDOSA	COBRÁVEL	
1833 a 1834	138000	348000	271844	As casas em branco denotam a falta de lançamento ou registro dos orçamentos e lançamentos, que deixaram de fazer os secretarios, não podendo por isso conhecer-se o quantitativo viriúco dos ramos, que a cada uma dellas pertença. Quanto as dividas activas, ainda mesmo as que se julgavam cobráveis, tornaram-se incobráveis cerca de 300000, até que foram eliminadas, e por isso não apparecem nos balanços finais; todas as demais acham-se cobradas; e quanto as dividas passivas apenas existem as mencionadas no ultimo balanço do anno de 1873, estando todas as demais pagas.
1834 a 1835	218350	50986	3782	
1835 a 1836	528850	00000	0282	
1836 a 1837	138000	00000	0158358	
1837 a 1838	188000	00000	
1838 a 1839	798560	00000	
1839 a 1840	388000	00000	
1840 a 1841	578500	00000	
1841 a 1842	198000	00000	
1842 a 1843	128500	00000	
1843 a 1844	168500	00000	
1844 a 1845	248000	00000	
1845 a 1846	418300	00000	
1846 a 1847	318434	00000	
1847 a 1848	288000	00000	
1848 a 1849	558518	00000	
1849 a 1850	378020	00000	
1850 a 1851	438462	00000	
1851 a 1852	708440	00000	
1852 a 1853	488462	00000	
1853 a 1854	488462	00000	
1854 a 1855	488462	00000	
1855 a 1856	488462	00000	
1856 a 1857	488462	00000	
1857 a 1858	488462	00000	
1858 a 1859	488462	00000	
1859 a 1860	488462	00000	
1860 a 1861	488462	00000	
1861 a 1862	488462	00000	
1862 a 1863	488462	00000	
1863 a 1864	488462	00000	
1864 a 1865	488462	00000	
1865 a 1866	488462	00000	
1866 a 1867	488462	00000	
1867 a 1868	488462	00000	
1868 a 1869	488462	00000	
1869 a 1870	488462	00000	
1870 a 1871	488462	00000	
1871 a 1872	488462	00000	
Somma...	9998457	11012321	488380	146896	

PROVINCIA DE GOYAZ
Quadro da divida do municipio de NATIVIDADE, desde o anno de 1833 até 1872

PROVINCIA DE GOYAZ
Quadro da receita e despesa do municipio de NATIVIDADE, desde o anno de 1833 até 1872

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Diferença da receita orçada para a arrecadada			Diferença da despesa orçada para a effectuada			OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS			
1833 a 1834	3798215	1298058	
1834 a 1835	1738938	1708691	1698818	
1835 a 1836	4589770	1968101	
1836 a 1837	3338970	1078530	
1837 a 1838	1088630	1578086	
1838 a 1839	1418200	1018562	
1839 a 1840	1108000	1008009	
1840 a 1841	1448400	1008009	
1841 a 1842	1198800	938738	
1842 a 1843	1008750	678135	
1843 a 1844	9884400	1018120	
1844 a 1845	1658600	1138032	
1845 a 1846	878180	818880	
1846 a 1847	1848400	838888	
1847 a 1848	2408800	488785	
1848 a 1849	1688500	898308	
1849 a 1850	1598140	1408002	
1850 a 1851	1028480	1408002	
1851 a 1852	1128130	1408188	
1852 a 1853	598315	2068132	
1853 a 1854	578465	398185	
1854 a 1855	708803	638480	
1855 a 1856	2308340	638618	
1856 a 1857	2518465	3158600	
1857 a 1858	2858705	3708923	
1858 a 1859	3788840	1718238	
1859 a 1860	2718155	1048580	
1860 a 1861	2308405	1948580	
1861 a 1862	4488310	2278905	
1862 a 1863	1918540	2018363	
1863 a 1864	2758465	2038801	
1864 a 1865	5688770	2418411	
1865 a 1866	6688875	1788461	
1866 a 1867	12308385	1838914	
1867 a 1868	6678888	4388914	
1868 a 1869	6388325	2248313	
1869 a 1870	6388325	1638181	
1870 a 1871	1198174	3158238	
1871 a 1872	1998174	1638181	
Somma...	917108343	617908183	1112058339	519288597	3278403	41438736	988338	61448380	

Joaquim Bruno Fernandes
Benício Nunes da Silva
Mazuel Rodrigues Lourenço
Joaquim Theotônio Romalho
Joaquim da Silva Montes Maill
Daniel de Brito Guimarães

Paço da Camara Municipal de Natividade, em 24 de Abril de 1873.

QUADRO

geral da instrucção primaria e secundaria, publica e particular

QUADRO

estatístico da população do Imperio, da receita e despesa geral e provincial, dos estabelecimentos de instrução publica e particular existentes em cada provincia e no municipio neutro, e numero de alumnos que os frequentam, organizado segundo os mais modernos documentos officiaes

PROVINCIAS	POPULAÇÃO			RECEITA		DESPEZA		LEIS QUE ORÇARAM AS RECEITAS E DESPEZAS PROVINCIAES	Exercícios	Estabelecimentos de Instrução																																		
	Livro	Escrava	Total	Geral no exercício de 1870 a 1871	Provincial	Geral no exercício de 1870 a 1871	Provincial			Despesa com a instrução	PRIMARIA										SECUNDARIA																							
											PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS			PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS										
	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino			Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total															
Amazonas	75.000	1.200	76.200	52.917\$81	(1)	471.509\$04	585.120\$880	Lei n. 278 de 27 de Maio de 1873	1873 a 1874	58.620\$000	30	9	39	811	191	1.002	6	1	7	84	12	96	1.098	2	2	4	60	00	00	60	1.168	41	1.1820	1.062	55\$107	5,48	6\$687	8781						
Pará	250.000	30.000	280.000	5.189.304\$758	1.071.800\$000	1.488.873\$252	1.976.744\$828	Lei n. 691 de 25 de Outubro de 1872	1872	307.740\$000	117	75	192	5.990	2.797	8.787	21	13	34	714	351	1.098	9.885	4	1	5	421	200	621	4	4	8	420	310	740	1.371	11.240	107	1.1260	9.411	32\$700	5,48	6\$687	18230
Maranhão	300.000	80.000	380.000	2.500.931\$381	854.854\$000	1.392.014\$880	845.801\$035	Lei n. 1015 de 26 de Julho de 1873	1873 a 1874	162.000\$000	87	51	138	3.968	1.187	5.155	11	2	13	539	70	605	5.700	5	5	5	451	00	451	6	5	11	243	207	455	909	6.069	143	1.2007	5.009	28\$899	5,027	2\$840	8540
Piauí	193.000	26.000	219.000	323.182\$518	(2)	387.832\$260	346.526\$330	Lei n. 846 de 9 de Setembro de 1873	1873 a 1875	40.456\$000	34	23	57	1.009	434	1.503	6	2	8	155	39	194	1.697	5	5	5	45	00	45	00	00	00	00	45	1.742	62	1.3112	1.548	26\$139	00	00	8209		
Ceará	668.000	32.000	700.000	2.125.809\$631	849.674\$850	658.038\$373	889.037\$454	Lei n. 1582 de 19 de Setembro de 1873	1874	205.740\$000	118	93	211	3.598	2.142	5.740	4	2	6	197	58	255	5.905	9	9	9	144	00	144	2	1	3	277	110	387	531	6.526	250	1.2672	5.884	34\$986	4,13	1\$872	8307
Rio Grande do Norte	220.959	13.020	233.979	233.037\$250	(3)	257.034\$031	281.137\$088	Lei n. 085 de 13 de Agosto de 1873	1874 a 1875	04.510\$000	70	27	97	3.150	1.104	4.254	19	5	24	778	82	860	5.114	5	5	5	129	00	129	2	00	2	15	00	15	144	5.268	102	1.2160	5.884	34\$986	4,13	1\$872	8307
Paralyba	343.000	22.000	365.000	212.130\$013	000.000\$000	483.758\$195	039.034\$042	Lei n. 445 de 10 de Dezembro de 1871	1872 a 1873	119.693\$000	78	31	109	2.502	948	3.450	6	2	8	155	39	194	3.618	4	4	4	103	00	103	00	00	00	00	103	113	1.3035	3.569	33\$631	5,01	1\$749	8348			
Paranambuco	910.000	90.000	1.000.000	11.258.303\$500	(4)	2.870.208\$000	2.512.449\$516	Lei n. 1115 de 17 de Junho de 1873	1873 a 1874	478.904\$106	200	148	348	6.615	4.143	10.758	27	84	106	618	239	852	11.610	3	3	3	303	00	303	15	0	21	128	28	156	450	12.089	351	1.2592	11.001	43\$200	00	00	8520
Alagoas	312.268	85.741	398.009	614.602\$125	087.414\$000	467.821\$838	080.265\$499	Lei n. 648 de 11 de Abril de 1872	1872 a 1873	125.384\$000	88	57	145	4.347	2.058	7.005	39	41	80	306	289	591	7.509	3	3	3	136	00	136	3	1	4	150	32	182	318	7.917	148	1.2109	7.141	67\$064	5,48	2\$201	8401
Sergipe	246.000	31.000	280.000	270.073\$017	(5)	355.646\$881	019.927\$020	Lei n. 951 de 8 de Maio de 1872	1872 a 1873	106.880\$000	86	62	148	2.720	1.757	4.477	20	11	31	410	172	589	5.059	3	3	3	185	00	185	3	2	5	25	10	35	220	5.279	151	1.1029	4.662	26\$894	00	00	8434
Bahia	1.250.000	200.000	1.450.000	10.436.768\$378	(6)	4.140.187\$454	2.529.047\$749	Lei n. 1335 de 30 de Junho de 1873	1873 a 1874	311.097\$124	247	89	333	11.688	3.703	15.391	13	11	24	465	67	532	15.923	1	1	1	129	00	129	14	11	25	00	00	129	16.052	331	1.3742	15.520	63\$880	00	00	8272	
Espirito Santo	59.478	22.659	82.137	84.522\$140	202.900\$000	245.184\$840	202.900\$000	Lei n. 46 de 15 de Novembro de 1873	1874	94.383\$000	77	26	103	1.401	272	1.673	25	2	27	113	20	133	1.896	2	2	4	138	30	168	1	1	2	15	8	23	191	1.997	107	1.555	1.841	18\$278	3,00	4\$924	18500
Rio de Janeiro	741.000	300.000	1.060.000	1.384.835\$372	4.437.000\$000	379.456\$978	4.437.000\$000	Lei n. 1046 de 18 de Dezembro de 1871	1872	629.582\$000	327	206	533	9.382	4.114	13.496	69	36	105	1.728	985	2.713	16.200	4	4	4	51	25	76	10	5	15	373	113	486	562	16.771	537	1.1385	18.572	63\$991	4,25	5\$963	8846
Municipio neutro	226.033	48.930	274.979	10.415.047\$847	2.003.115\$000	63.408.716\$134	16.636.488\$036	Lei n. 91 de 5 de Maio de 1873	1873 a 1874	518.421\$000	39	34	73	3.297	2.736	6.032	50	53	103	3.501	2.239	5.740	11.772	1	1	1	381	00	381	37	28	65	2.398	821	3.214	3.595	15.367	74	1.3064	0.413	98\$172	00	218\$760	28293
S. Paulo	800.000	175.000	975.000	3.053.648\$067	2.003.115\$000	1.118.971\$510	2.535.075\$145	Lei n. 384 de 19 de Abril de 1873	1873 a 1874	75.620\$000	55	32	87	1.532	754	2.286	26	12	38	319	105	424	2.710	3	1	4	40	26	60	3	00	3	137	00	137	107	2.907	91	1.1276	2.840	32\$233	7,74	5\$035	8650
Paraná	116.162	10.560	126.722	470.204\$070	584.968\$445	518.896\$888	662.069\$445	Lei n. 696 de 6 de Agosto de 1873	1873 a 1874	68.393\$085	52	41	93	1.943	990	2.933	23	5	28	567	369	936	3.869	1	1	1	28	00	28	00	00	00	00	28	3.897	94	1.1540	2.961	23\$009	3,68	1\$736	8472		
Santa Catharina	144.818	14.984	159.802	261.370\$432	251.463\$827	729.721\$030	251.463\$827	Lei n. 882 de 5 de Maio de 1873	1873 a 1874	275.260\$000	183	116	304	4.145	2.200	6.441	88	08	154	4.099	2.350	6.449	16.890	00	00	00	11	4	15	553	177	730	730	17.820	304	1.1217	6.441	42\$735	00	00	8743			
Rio Grande do Sul	370.000	85.000	455.000	6.582.419\$262	(7)	4.556.591\$774	1.730.648\$000	Lei n. 2024 de 1 de Dezembro de 1873	1874 a 1875	601.600\$000	458	158	616	10.387	3.992	20.379	82	41	123	899	248	1.147	21.526	54	3	57	1.214	171	1.385	12	3	18	48	64	112	1.497	23.023	673	1.1783	21.764	27\$841	00	00	8501
Minas Geraes	1.200.000	300.000	1.500.000	1.031.189\$271	(8)	927.294\$397	2.177.910\$813	Lei n. 509 de 29 de Julho de 1873	1874 a 1875	51.550\$000	56	28	84	1.784	579	2.363	4	00	4	54	00	00	54	2.417	1	1	1	108	00	108	00	00	00	00	198	2.525	85	1.1941	2.471	20\$861	2,87	8\$956	8312	
Goyaz	105.000	15.000	120.000	89.984\$504	147.787\$276	400.525\$870	180.203\$031	Lei n. 16 de 4 de Julho de 1873	1874	27.500\$000	30	5	35	1.147	129	1.276	15	1	16	194	18	212	1.438	4	4	4	57	00	57	3	00	3	17	00	17	74	1.562	30	1.1379	1.333	20\$875	5,78	2\$963	8512
Mato-Grosso	53.750	6.637	60.417	100.445\$843	159.308\$855	1.719.338\$977	159.308\$855			4.731.189\$105	2.781	1.501	4.282	97.037	42.180	139.217	343	363	1.011	16.807	8.037	24.954	164.171	115	7	122	4.170	443	4.616	149	77	223	5.316	1.917	7.233	11.849	176.020	4.404	1.1033	143.833	32\$914	00	00	8547
Somma	8.647.468	1.518.770	10.196.238	95.885.273\$061	2.600.487\$253	100.074.292\$706	21.331.078\$932			4.731.189\$105	2.781	1.501	4.282	97.037	42.180	139.217	343	363	1.011	16.807	8.037	24.954	164.171	115	7	122	4.170	443	4.616	149	77	223	5.316	1.917	7.233	11.849	176.020	4.404	1.1033	143.833	32\$914	00	00	8547

OBSERVAÇÕES

- A população das provincias cujos nomes estão grifados é conforme o apuramento do censo de 1872, e a das outras segundo um calculo de estimativa.
- (1) A que fór arrecadada segundo as disposições do titulo II art. 12 §§ 1 a 31 da lei n. 278 de 27 de Maio de 1873.
 - (2) A que fór arrecadada conforme o que determina o cap. II art. 2.º §§ 1 a 52 da lei n. 846 de 9 de Setembro de 1873.
 - (3) A que determina o art. 2.º §§ 1 a 53 da lei n. 685 de 13 de Agosto de 1873.
 - (4) A que fór arrecadada segundo as disposições do art. 15 §§ 1 a 66 da lei n. 1.115 de 17 de Junho de 1873.
 - (5) A que marca o art. 1.º §§ 1 a 44 da lei n. 951 de 8 de Maio de 1872.
 - (6) A que se arrecadava segundo o art. 2.º §§ 1 a 48 da lei n. 1.335 de 30 de Junho de 1873.
 - (7) A que se effectuava segundo o art. 2.º §§ 1 a 25 da lei n. 882 de 5 de Maio de 1873.
 - (8) A que determina o art. 3.º §§ 1 a 6 da lei n. 2.024 de 1 de Dezembro de 1873.

QUADROS

das bibliothecas publicas e particulares franqueadas
ao publico, existentes nas provincias do Imperio, com designação dos
volumes que contem cada uma d'ellas, segundo a classificação
adoptada por esta directoria

PROVINCIA DO AMAZONAS

Município da Capital. — Freguezia de N. S. da Conceição de Manáos

Bibliotheca publica														
TITULOS DAS OBRAS	IMPRESSOS				MANUSCRIPTOS				IMPRESSAS NO IMPERIO		TOTAL		Numero das pessoas que frequentaram a bibliotheca	Numero das obras consultadas
	EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		Obras	Volumes	Obras	Volumes		
	Obras	Volumes	Obras	Volunes	Obras	Volunes	Obras	Volunes						
Almanaks e annuarios.....	4	40	1	1	4	40	5	41		
Agricultura.....	14	20	14	20	14	20		
Biographias.....	4	5	1	1	4	5	5	6		
Diplomacia.....	1	1	4	4	1	1	5	5		
Direito e jurisprudencia.....	5	5	5	5	5	5		
Estatística.....	2	3	2	3	2	3		
Historias.....	3	5	7	20	3	5	10	25		
Jornaes.....	2	3	1	14	2	3	3	17		
Lexicologia e philologia.....	5	9	5	9		
Litteratura.....	1	1	1	1	1	1	2	2		
Mappas e atlas.....	4	10	4	10	4	10		
Marinha e navegação.....	2	2	4	5	1	1	6	7		
Mathematicas.....	1	12	1	12		
Medicina.....		
Philosophia.....	1	2	3	17	1	2	4	19	20	50
Poesias.....	3	10	2	7	5	17		
Publicações periodicas.....	50	50	50	50	50	50		
Rhetorica e poetica.....	7	10	20	40		
Romances, novellas e contos.....	7	10	13	30	7	10		
Sciencias naturaes.....	7	10	2	7		
Theatro.....	2	7		
Theologia.....	1	1	1	1		
Viagens.....	5	7	5	7		
SOMMA.....	109	177	52	136	99	156	161	313	20	50

Manáos, 18 de Feveiro de 1874

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Município da Capital. — Freguezia de N. S da Apresentação

Bibliotheca do Athenêo Rio-Grandense

TITULOS DAS OBRAS	IMPRESSAS				MANUSCRIPTAS				IMPRESSAS NO IMPERIO		TOTAL		Numero das pessoas que frequentaram a bibliotheca	Numero das obras consultadas
	EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		Obras	Volumes	Obras	Volumes		
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes						
Almanaks e annuarios.....	2	2							1	1	2	2		
Agricultura.....	8	48							4	24	8	48		
Administração.....														
Artes e manufacturas.....														
Biographias.....	9	12	1	4					4	4	10	16		
Bellas Artes.....														
Commercio e industria.....	2	3							2	3	2	3		
Colonisação.....														
Diplomacia.....														
Direito e jurisprudencia.....	65	70	20	30					31	42	86	100		
Estatistica.....														
Educação.....														
Encyclopedia.....														
Finanças.....														
Historias.....	26	87	9	27					13	29	35	114		
Instrução publica.....														
Jornaes.....														
Lexicologia e philologia.....	5	5	3	4					1	1	8	9		
Litteratura.....	14	59	23	51					4	19	37	101		
Legislação.....	8	15							8	15	8	15		
Mappas, atlas e geographia.....	2	2									2	2		
Marinha e navegação.....														
Mathematicas.....	5	5							2	2	5	5		
Medicina.....	3	5							3	5	3	5		
Philosophia.....	1	1	16	41					1	1	17	42		
Poesias.....	20	20							11	16	20	29		
Publicações periodicas.....			1	7							1	7		
Politica.....														
Pauperismo.....														
Rhetorica.....														
Romances, novellas e contos.....	97	243	8	13					7	25	105	56		
Relatorios.....		656								656		656		
Sciencias naturaes.....														
Sciencias e artes.....	1	1									1	1		
Segurança publica.....														
Theatro.....			3	7							3	7		
Theologia.....	9	21	6	14					1	3	15	35		
Viagens.....	3	5	2	3					2	3	5	8		
Veterinaria.....														
Variedades.....														
Viação.....														
SOMMA.....	281	1269	92	201					95	849	373	1461	302	29

PROVINCIA DO PARANÁ
Município de Curitiba — Freguezia de N. S. da Luz

Bibliotheca publica

TITULOS DAS OBRAS	IMPRESSAS				MANUSCRIPTOS				IMPRESSAS NO IMPERIO		TOTAL		Numero das pessoas que frequentaram a bibliotheca	Numero das obras consultadas
	EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		Obras	Volumes	Obras	Volumes		
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes						
Almanaks e annuarios.....	6	6	6	6	6	6		
Agricultura.....	4	4	3	7	4	4	7	11		
Administração.....		
Artes e manufacturas.....		
Biographias.....	1	2	2	30	3	32		
Bellas Artes.....	1	1	1	1		
Commercio e industria.....		
Colonisação.....		
Diplomacia.....		
Direito e jurisprudencia.....	5	5	29	82	5	5	34	87		
Estatistica.....		
Educação.....	4	17	4	6	4	17	8	23		
Encyclopedia.....		
Finanças.....		
Historias.....	14	70	41	154	7	12	55	224		
Instrução publica.....	1	1	1	1		
Jornaes.....	11	22	11	33		
Lexicologia e philologia.....	2	4	15	41	17	45		
Litteratura.....	3	20	9	15	12	35		
Legislação.....	6	6	6	6	6	6		
Mappas, atlas e geographias.....	4	11	8	15	2	2	12	26		
Marinha e navegação.....	1	1	1	1		
Mathematicas.....		
Medicina.....	2	3	17	40	2	3	19	43		
Philosophia.....		
Poosias.....	12	32	3	8	15	40		
Publicações periodicas.....		
Politica.....		
Pauperismo.....		
Rhetorica e poetica.....	1	2	1	2		
Romances, novellas e contos.....	2	5	1	4	3	9		
Relatorios.....	54	54	54	54	54	54		
Sciencias naturaes.....	1	21	10	24	11	45		
Sciencias o artes.....	1	5	1	3	2	8		
Segurança publica.....		
Theatro.....	6	17	1	4	7	29		
Theologia.....	2	29	10	37	12	66		
Viagens.....		
Veterinaria.....		
Variedades.....	2	2	2	2	4	4		
Viação.....		
SOMMA.....	144	316	180	474	101	109	324	790		

PROVINCIA DO PARANÁ
Município de Paranaguá. — Freguezia de N. S. do Rosario

Bibliotheca particular														
TITULOS DAS OBRAS	IMPRESSAS				MANUSCRIPTOS				IMPRESSAS NO IMPERIO		TOTAL		Numero das pessoas que frequentaram a bibliotheca	Numero das obras consultadas
	EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		Obras	Volumes	Obras	Volumes		
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes						
Almanaks e annuarios.....	13	13	1	1					14	14	14	14		
Agricultura	16	18	2	2					13	15	18	20		
Administração														
Artes e manufacturas.....														
Biographias.....	4	4							4	4	4	4		
Bellas Artes.....														
Commercio e industria.....	3	3							3	3	3	3		
Colonisação.....														
Diplomacia.....	6	6	4	4					6	6	10	10		
Direito e jurisprudencia.....	13	14	16	27					8	8	29	41		
Estatística.....	8	8	2	6					2	6	10	14		
Educação.....														
Encyclopedia.....														
Finanças														
Historias.....	18	93	19	42					10	82	37	135		
Instrução publica.....	2	3	4	5					2	3	6	8		
Jornaes	4		2						4		6			
Lexicologia e philologia.....	12	12	4	4					4	4	16	16	4.386	3.040
Litteratura	79	89	53	159					6	85	132	248		
Legislação.....	27	88							25	83	27	88		
Mappas, atlas e geographia.....	5	7	5	5					5	7	10	12		
Marinha e navegação.....	3	4	1	1					2	3	4	5		
Mathematicas.....	10	10	3	3					9	9	13	13		
Medicina	9	9	2	8					9	9	11	17		
Philosophia.....	2	2	3	16					2	2	5	18		
Poesias	20	24	3	4					15	16	23	28		
Publicações periodicas	25		4						26		29			
Politica.....														
Pauperismo.....														
Rhetorica e poetica.....	4	4							4	4	4	4		
Romances, novellas e contos.....	33	94	34	56					18	28	67	150		
Relatorios.....	90	186	2	3					90	186	92	189		
Sciencias naturaes.....	3	3	1	1					3	3	4	4		
Sciencias e artes.....														
Segurança publica.....														
Theatro.....	15	15	4	4					10	10	19	19		
Theologia.....	8	17	7	9					2	3	15	26		
Viagens.....	3	3	2	2					3	3	5	5		
Veterinaria.....														
Variedades.....	7	8	1	2					6	7	8	10		
Viação.....														
SOMMA.....	442	737	179	364					305	623	621	1.101	4.386	3.040

PROVINCIA DO PARANA
Município de Antonina.—Freguezia de N. S. do Pilar

Bibliotheca particular

TITULOS DAS OBRAS	IMPRESSOS				MANUSCRIPTOS				IMPRESSAS NO IMPERIO		TOTAL		Numero das pessoas que frequentaram a bibliotheca	Numero das obras consultadas
	EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		Obras	Volumes	Obras	Volumes		
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes						
Almanaks e annuarios.....														
Agricultura.....	4	4							4	4	4	4		
Administração.....														
Artes e manufacturas.....														
Biographias.....	1	1										1	1	
Bellas Artes.....														
Commercio e industria.....	2	8							2	3	2	3		
Colonisação.....														
Diplomacia.....	1	2							1	2	1	2		
Direito e jurisprudencia.....	8	11	1	1					8	11	9	12		
Estatistica.....														
Educação.....														
Encyclopedia.....			1	2							1	2		
Finanças.....														
Historias.....	13	22	2	3					11	16	15	25		
Instrução publica.....	8	11							5	7	8	11		
Jornacs.....	12								12		12		154	64
Lexicologia e philologia.....	5	9	8	15					7	12	13	24		
Litteratura.....	5	5	2	3					2	2	7	8		
Legislação.....	13	13							13	13	13	13		
Mappas, atlas e geographia.....	4	4							4	4	4	4		
Marinha e navegação.....														
Mathematicas.....	1	2	1	1					1	2	2	3		
Medicina.....	2	2	1	2					2	2	3	4		
Philosophia.....			2	2							2	2		
Poesias.....	6	7	2	2					5	6	8	9		
Publicações periodicas.....	4	11							1	1	4	11		
Politica.....														
Pauperismo.....														
Rhetorica e poetica.....	6	9							6	9	6	9		
Romances, novellas e contos.....	13	23	2	2					3	5	16	25		
Relatorios.....	21	23							21	23	21	23		
Sciencias naturaes.....	2	2	1	1					2	2	3	3		
Sciencias e artes.....														
Segurança publica.....														
Theatro.....	3	3	1	1					2	2	4	4		
Theologia.....	11	16							7	8	11	16		
Viagens.....	1	1	1	1							2	2		
Veterinaria.....														
Variedades.....	6	12	1	2					4	5	7	14		
Viação.....														
SOMMA.....	152	196	26	38					123	130	178	234	154	64

PROVINCIA DO PARANÁ

Município de Antonina. — Freguezia de N. S. do Pilar

Bibliotheca particular															
TITULOS DAS OBRAS	IMPRESSOS				MANUSCRIPTOS				IMPRESSOS NO IMPERIO		TOTAL		Numero das pessoas que frequentaram a bibliotheca	Numero das obras con- sultadas	
	EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		Obras	Volumes	Obras	Volumes			
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes							
Agricultura.....	1	1								1	1	1	1		
Estatistica.....	20	20								20	20	20	20		
Historia.....	2	3								2	3	2	3		
Jornaes.....	10		2							10		12		88	38
Litteratura.....	15	20								15	20	15	20		
poesias.....	6	8								6	8	6	8		
Publicações periodicas.....	2	7	1	9						2	7	3	16		
Romances, novellas e contos.....	20	30								8	12	20	30		
SOMMA.....	76	89	3	9						64	71	79	98	88	38

Secretaria da Instrução Publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1873

João Pedro Schleder, secretario.

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Porto-Alegre. — Freguezia de N. S. da Madre de Deus

Bibliotheca publica														
TITULOS DAS OBRAS	IMPRESSOS				MANUSCRIPTOS				IMPRESSAS NO IMPERIO		TOTAL		Numero das pessoas que frequentaram a bibliotheca	Numero das obras con- sultadas
	EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		Obras	Volumes	Obras	Volumes		
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes						
Almanaks e annuarios	1	1							1	1	1	1		
Agricultura	6	6	2	2					6	6	8	8		
Biographias	1	1							1	1	1	1		
Diplomacia			1	1							1	1		
Direito e jurisprudencia	3	9	3	5					3	9	6	14		
Estatistica	1	2							1	2	1	2		
Historias	4	5	1	2					4	5	5	7		
Jornaes														
Lexicologia e philologia			1	1							1	1		
Litteratura			1	1							1	1		
Mappas e atlas	1	1							1	1	1	1		
Marinha e navegação														
Mathematicas	2	2							2	2	2	2		
Medicina			1	1							1	1		
Philosophia	1	1	3	3					1	1	4	4		
Poesias	12	12	2	3					12	12	14	15		
Publicações periodicas	2	2							2	2	2	2		
Rhetorica e poetica	1	1							1	1	1	1		
Romances, novellas e contos	38	46	4	5					38	46	42	51		
Sciencias naturaes			1	2							1	2		
Theatro	4	4							4	4	4	4		
Theologia														
Viagens														
SOMMA	77	93	20	26					77	93	97	119		

Porto-Alegre, 10 de Novembro de 1873.

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Porto Alegre. — Freguezia de N. S. da Madre de Deos

Bibliotheca publica														
TITULOS DAS OBRAS	IMPRESSOS				MANUSCRIPTOS				IMPRESSAS NO IMPERIO		TOTAL		Numero das pessoas que frequentaram a bibliotheca	Numero das obras con- sultadas
	EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		Obras	Volumes	Obras	Volumes		
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes						
Almanaks e annuarios.....	7	7	3	3					6	6	10	10		
Agricultura.....	2	2	1	1					2	2	3	3		
Biographias.....	8	8	14	14					5	5	22	22		
Diplomacia.....			12	12							12	12		
Direito e jurisprudencia.....	3	3	1	2							4	5		
Estatistica.....	2	4	1	3					2	4	3	7		
Historias.....	17	38	24	53					15	31	41	91		
Jornaes.....	18	18	2	2					18	18	20	20		
Lexicologia e philologia.....	7	11	7	20					5	9	14	31		
Litteratura.....	9	6	50	96							59	102		
Mappas, atlas e geographia.....	7	11	12	29					5	9	19	40		
Marinha e navegação.....	1	1	2	6					1	1	3	7		
Mathematicas.....	20	20	1	1					13	13	21	21		
Medicina.....	4	4	9	9							13	13		
Philosophia.....	2	2	14	33							16	35		
Poesias.....	45	45	53	72			1	1	18	18	99	118		
Publicações periodicas.....	187	238	4	4					182	230	191	242		
Rhetorica e poetica.....			2	2							2	2		
Romances, novellas e contos.....	126	92	147	87					33	48	273	179		
Sciencias naturaes.....			6	6							6	6		
Theatro.....	19	10	96	56	1	1			19	10	116	67		
Theologia.....			12	28							12	28		
Viagens.....	3	3	10	10					1	1	13	13		
Commercio e industria.....	2	2	6	6							8	8		
Variedades.....	5	5	13	17					1	1	18	22		
Educação.....	5	7	16	21							21	28		
SOMMA.....	499	537	518	593	1	1	1	1	326	406	1.019	1.132		

Bibliotheca do Parthenon Litterario em Porto Alegre, 3 de Novembro de 1873.

O bibliothecario, *Francisco de Sá Brito.*

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Município do Rio Pardo. — Freguezia de N. S. do Rosario

Bibliotheca publica

TITULOS DAS OBRAS	IMPRESSOS				MANUSCRIPTOS				IMPRESSAS NO IMPERIO		TOTAL		Numero das pessoas que frequentaram a bibliotheca	Numero das obras consultadas
	EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		Obras	Volumes	Obras	Volumes		
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes						
Almanaks e annuarios	2	2							1	1	2	2		
Agricultura.....														
Biographias.....	1	1									1	1		
Diplomacia.....														
Direito e jurisprudencia.....	6	6							6	6	6	6		
Estatistica.....														
Historias	5	6									5	6		
Jornaes.....	2	2							2	2	2	2		
Lexicologia e philologia.....	2	4									2	4		
Litteratura	3	19							1	16	3	19	75	
Mappas e atlas.....														
Marinha e navegação.....														
Mathematicas.....														
Medicina.....														
Philosophia.....	3	3									3	3		
Poesias.....	15	22							3	3	15	22		
Publicações periodicas.....	6	6							3	3	6	6		
Rhetorica e poetica.....														
Romances, novellas e contos.....	342	857							16	30	342	857		
Sciencias naturaes.....														
Theatro.....	70	70							9	9	70	70		
Theologia.....	1	1									1	1		
Viagens.....														
Variedades.....	1	2									1	2		
SOMMA.....	459	1.001							41	70	459	1.001	75	

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Porto Alegre. — Freguezia de N. S. do Rosario

Bibliotheca publica														
TITULOS DAS OBRAS	IMPRESSOS				MANUSCRIPTOS				IMPRESSAS NO IMPERIO		TOTAL		Numero das pessoas que frequentaram a bibliotheca	Numero das obras consultadas
	EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		Obras	Volumes	Obras	Volumes		
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes						
Almanaks e annuarios.....			3	30							3	30		
Agricultura.....	1	1	6	6							7	7		
Biographias.....			50	50							50	50		
Diplomacia.....			2	2							2	2		
Direito e jurisprudencia.....											1	1		
Estatistica.....	1	1									4	24		
Historias.....			4	24							2	2		
Jornaes.....			2	2							6	36		
Lexicologia e philologia.....	3	4	3	32							2	4		
Litteratura.....			2	4							6	6	160	
Mappas e atlas.....			0	0										
Marinha e navegação.....											4	5		
Mathematicas.....			4	5							6	6		
Medicina.....			6	6							1	12		
Philosophia.....			1	12							21	25		
Poesias.....	1	1	20	24							6	150		
Publicações periodicas.....			0	150							2	2		
Rhetorica e poetica.....			2	2							11	17	2311	4827
Romances, novellas e contos.....	300	422	2011	3905							12	32		
Sciencias naturaes.....			12	32							21	86		
Theatro.....			21	86							3	10		
Theologia.....			3	10							6	20		
Viagens.....			6	20										
SOMMA.....	306	429	2170	4408					11	17	2476	4837	160	

QUADROS

estatísticos dos escravos matriculados nas
provincias do Imperio

PROVINCIA DO AMAZONAS

Quadro estatístico do numero dos escravos matriculados nas estações fiscaes

NUMEROS	SEXOS		ESTADOS CIVIS			IDADES							PROFISSÕES					RESIDENCIAS			
	Masculino	Feminino	Total	Solteiros	Casados	Viuvas	Até 1 anno	De 1 a 7	De 7 a 14	De 14 a 21	De 21 a 40	De 40 a 50	De 50 a 60	Maiores de 60	Agricultores	Artistas	Jornaleiros	Servigo domestico	Sem profissao	Urbanas	Rurales
1	402	405	807	792	14	1	8	88	136	165	320	57	23	10	236	228	343	454	353
2	64	58	122	115	7	...	2	16	34	19	39	7	3	2	105	13	4	60	62
3	47	57	104	101	2	1	3	12	19	17	45	6	1	1	7	11	86	17	87
4	30	54	84	79	5	...	1	27	18	17	17	2	1	1	82	2	37	47
5	21	19	40	38	2	6	4	6	19	4	1	...	21	2	17	19	21
6	15	11	26	20	5	1	3	3	6	11	3	14	8	4	12	14
	579	604	1.183	1.145	35	3	17	152	217	235	443	76	29	14	465	264	454	599	584
	Somma.....																				

Observação

Não vão contempladas neste quadro a villa de Barcellos e freguezias de Borba, Alvellos e S. Paulo, por não constar ter-se nellas matriculado escravo algum.
Contadoria da Thesouraria de Fazenda da provincia do Amazonas, em 9 de Março de 1874.

O contador, *Nicoláo José de Castro e Costa.*

NUMEROS	SEXOS			ESTADOS CIVIS					IDADES						PROFISSOES					RESIDENCIAS	
	Masculino	Feminino	Total	Solteiros	Casados	Viuvos	Até 1 anno	De 1 a 7	De 7 a 14	De 14 a 21	De 21 a 40	De 40 a 50	De 50 a 60	Maiores de 60	Agricultores	Artistas	Jornaleiros	Serviço domestico	Sem profissão	Urbanas	Rurais
1	3.323	3.700	7.023	6.989	222	12	84	161	930	779	1.791	511	228	82	3.210	691	132	1.938	6.476	15	5.216
2	3.198	3.352	6.750	6.484	201	65	150	1.105	1.201	1.132	2.084	755	344	168	891	858	11	1.076	6.476	130	6.650
3	2.532	2.699	5.231	4.961	214	56	68	842	930	779	1.791	511	228	82	3.210	691	132	1.938	6.476	15	5.216
4	2.442	2.342	4.784	4.717	50	17	15	760	885	723	1.320	420	277	134	4.608	441	2	1.076	6.476	864	4.333
5	2.143	2.285	4.428	4.400	13	15	90	757	731	718	1.385	413	219	115	3.167	441	2	1.076	6.476	95	3.300
6	1.937	2.188	4.125	4.100	19	6	37	707	632	632	1.268	306	148	99	3.034	211	83	704	625	95	3.008
7	1.559	1.654	3.213	3.109	33	6	10	565	518	518	1.048	146	91	55	2.807	373	23	704	625	205	2.834
8	1.422	1.409	2.831	2.770	50	11	49	537	523	523	870	203	76	74	2.807	369	15	596	596	205	2.834
9	1.193	1.208	2.401	2.315	70	11	39	403	403	403	685	230	76	66	2.807	369	15	596	596	205	2.834
10	1.078	1.177	2.255	2.179	47	18	46	389	373	373	622	230	76	66	2.807	369	15	596	596	205	2.834
11	937	938	1.875	1.832	6	6	29	307	426	314	743	170	119	72	1.909	261	21	502	502	138	2.059
12	842	842	1.684	1.601	35	8	29	322	379	279	658	136	55	46	1.510	189	...	434	434	52	1.995
13	817	817	1.634	1.580	59	29	31	322	379	279	658	136	55	46	1.510	189	...	434	434	52	1.995
14	774	774	1.548	1.502	10	7	26	273	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
15	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
16	716	716	1.432	1.432	37	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
17	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
18	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
19	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
20	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
21	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
22	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
23	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
24	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
25	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
26	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
27	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
28	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
29	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
30	730	730	1.460	1.461	21	14	41	279	343	277	523	122	63	39	1.338	129	...	531	531	45	1.830
	30.907	32.640	63.547	62.130	1.076	341	961	9.007	12.463	10.019	19.933	5.758	3.076	1.430	12.003	8.671	2.523	10.350	11.283	52.961	138

Quadro estatístico do numero dos escravos matriculados nas estações fiscaes

PROVINCIA DO MARANHÃO

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro estatístico do numero dos escravos matriculados nas estações fiscaes

NUMEROS	SEXOS		ESTADOS CIVIS					IDADES						PROFISSOES					RESIDENCIAS		
	Masculino	Feminino	Total	Solteiros	Casados	Viuvos	Até 1 anno	De 1 a 7	De 7 a 14	De 14 a 21	De 21 a 40	De 40 a 50	De 50 a 60	Maiores de 60	Agricultores	Artistas	Jornaleiros	Serviço domestico	Sem profissão	Urbanas	Rurais
1	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
2	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
3	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
4	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
5	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
6	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
7	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
8	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
9	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
10	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
11	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
12	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
13	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
14	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
15	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
16	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
17	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
18	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
19	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
20	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
21	6.391	7.085	13.476	12.679	679	118	212	2.758	3.006	2.218	4.051	772	838	121	3.480	2.447	1.369	1.099	5.042	1.766	11.710
22	6.391	7.085	13.476	12.679	679	1															

NUMEROS	MUNICIPIOS	SEXOS			ESTADOS CIVIS			IDADES								PROFISSOES					RESIDENCIAS							
		Masculino	Feminino	Total	Solteiros	Casados	Viuvos	Até 1 anno	De 1 a 7	De 7 a 14	De 14 a 21	De 21 a 40	De 40 a 50	De 50 a 60	De 60 a 70	De 70 a 80	De 80 a 90	De 90 e mais	Maiores de 60	Agricultores	Artistas	Jornaleiros	Serviço domestico	Sem profissao	Urbanas	Rurales		
1	Corte	24.402	22.856	47.260	46.416	542	302	270	4.325	5.548	6.070	17.454	9.042	3.334	886	6.914	5.964	29.787	...	4.595	36.153	11.097	19.100	54.448	48.991	331.50		
2	Campes	18.965	16.793	35.668	31.608	3.183	877	417	5.189	2.614	3.938	10.719	4.871	2.729	759	19.039	3.996	148	...	6.899	2.068	33.600						
3	Valença	15.339	11.760	27.099	21.723	4.561	806	603	2.821	2.608	2.393	9.031	5.083	2.254	18.183	4.426	14	...	4.519	3.016	26.783							
4	Vassouras	11.897	9.166	21.063	18.375	2.283	455	240	2.491	2.685	2.485	5.765	3.937	1.056	643	17.700	3.359	1	...	3.621	20.718							
5	Panhyhyba do Sul	10.940	7.891	18.80	16.753	1.725	323	258	2.399	2.096	2.435	5.481	3.335	1.156	12.045	5.36	4	...	3.621	18.665								
6	Cantagallo	10.301	7.261	17.562	16.863	1.915	148	208	2.096	2.337	2.151	4.913	3.641	1.934	11.738	4.14	5	...	3.621	15.441								
7	S. Rieles	8.761	6.929	15.693	13.419	9.915	359	171	2.350	2.328	2.151	4.913	3.641	1.934	9.981	9.981	1	...	3.621	17.441								
8	Viçosa	6.001	5.595	11.599	10.982	4.777	139	152	1.559	1.777	1.462	3.915	3.430	968	3.06	9.981	1.968	3.621	13.194							
9	Barragem	6.449	4.948	11.397	10.348	1.758	138	131	1.370	1.451	1.480	3.871	2.373	610	10.634	1.728	746	3.621	11.083							
10	Santa Maria Magalhães	5.929	4.099	10.428	10.693	1.257	138	134	1.370	1.451	1.480	3.871	2.373	610	10.634	1.728	746	3.621	11.174							
11	Recende	5.233	3.941	9.194	7.396	1.439	38	34	1.358	1.415	1.480	3.871	2.373	610	10.634	1.728	746	3.621	6.454							
12	S. João do Píncipe	4.626	3.184	7.810	6.483	1.101	339	90	1.097	1.106	1.141	3.908	2.146	857	8.474	652	3.621	8.097						
13	Atarantana	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
14	Leopoldina	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
15	Ladonny	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
16	Rio Bonito	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
17	Cabo Frio	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
18	Maricá	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
19	Quevenense	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
20	Imperatriz	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
21	S. João do Barro	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
22	Nova Friburgo	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
23	Capivari	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
24	Angra dos Reis	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
25	Barragem de S. João	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
26	Estrela	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
27	Rio Claro	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
28	Pureis	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
29	Mangaratiba	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
30	Petropolis	3.956	3.392	7.348	6.925	1.232	192	...	1.137	1.076	1.293	1.800	2.376	508	5.985	1.14	3.621	8.374						
31	Somma	132.453	159.518	352.071	318.542	23.992	0.500	7.199	41.497	48.107	47.918	107.773	35.142	36.193	8.175	910.933	34.276	33.267	19.100	54.448	48.991	331.50						

Quadro estatístico do numero dos escravos matriculados nas estações fiscaes

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PROVINCIA DE S. PAULO

Quadro estatístico do numero dos escravos matriculados nas estações fiscaes

NUMEROS	MUNICIPIOS	SEXOS		IDADES								ESTADOS CIVIS			PROFISSOES			RESIDENCIAS	
		Masculino	Feminino	Até 1 anno	De 1 a 7	De 7 a 14	De 14 a 21	De 21 a 40	De 40 a 50	De 50 a 60	Maiores de 60	Solteiros	Casados	Viuvos	Agricultores	Artistas	Jornaleiros	Urbanas	Rurales
1	Amparo	2.135	1.414	3.549	474	519	692	1.250	321	299	62	2.558	828	162	2.328	64	1.246	116	3.432
2	Serra Negra	129	110	239	43	39	27	79	26	21	3	170	55	14	1.338	39	333	2	237
3	Araraquana	946	808	1.754	382	332	332	526	132	89	24	1.314	353	81	1.287	17	17	145	1.551
4	Botucatu	702	607	1.309	393	309	218	407	115	80	20	925	98	39	1.080	614	21	77	1.498
5	Jahú	1.188	1.059	2.247	137	137	130	212	83	16	9	844	200	41	1.415	605	11	245	846
6	Aracatuba	1.282	1.059	2.341	222	222	222	307	110	66	18	1.762	222	32	1.084	1.084	14	171	1.507
7	Queluz	1.545	1.020	2.565	337	337	302	507	279	192	57	1.691	437	82	1.084	1.084	14	171	1.507
8	Bananal	4.797	3.459	8.256	808	686	686	967	324	279	316	1.751	1.751	282	5.004	1.516	338	36	8.195
9	S. José dos Barreiros	1.545	1.020	2.565	337	337	302	507	279	192	57	1.691	437	82	1.084	1.084	14	171	1.507
10	Belém do Descalvado	783	624	1.407	212	212	191	319	109	66	18	1.762	222	32	1.084	1.084	14	171	1.507
11	Pirassununga	899	699	1.598	292	292	269	505	307	225	25	1.992	339	69	1.248	1.248	14	171	1.507
12	S. Carlos do Pinhal	843	683	1.526	304	304	285	392	211	110	12	1.161	339	69	1.248	1.248	14	171	1.507
13	Botucatu	588	488	1.076	222	222	194	342	203	110	10	1.161	339	69	1.248	1.248	14	171	1.507
14	Lençóis	1.269	1.188	2.457	384	384	396	730	449	34	34	1.887	499	66	1.434	1.434	22	67	2.138
15	Bragança	1.269	1.188	2.457	384	384	396	730	449	34	34	1.887	499	66	1.434	1.434	22	67	2.138
16	Itatiba	1.269	1.188	2.457	384	384	396	730	449	34	34	1.887	499	66	1.434	1.434	22	67	2.138
17	Nazareth	1.269	1.188	2.457	384	384	396	730	449	34	34	1.887	499	66	1.434	1.434	22	67	2.138
18	Santo Antonio da Cachoeira	1.269	1.188	2															

PROVINCIA DE MINAS GERAES

Quadro estatístico do numero dos escravos matriculados nas estações fiscaes

NUMEROS	MUNICIPIOS	SEXOS		
		Masculino	Feminino	TOTAL
1	Arassuahy	1.545	1.603	3.148
2	Ayruoca	2.178	1.910	4.088
3	Araxá	263	262	515
4	Alfenas			4.790
5	Bagagem	1.769	1.680	3.449
6	Barbacena	5.502	4.195	9.697
7	Bomfim	2.617	2.168	4.785
8	Cabo Verde	1.090	1.059	2.149
9	Campanha	3.259	2.837	6.096
10	Caldas	1.473	1.326	2.799
11	Caeté	1.373	1.234	2.607
12	Dóres da Marmellada	1.103	1.021	2.124
13	Formiga	2.181	1.943	4.124
14	Grão-Mogol	1.426	1.436	2.862
15	Itajubá	2.330	1.945	4.275
16	Itabira	3.447	3.090	6.537
17	Jaguary			1.692
18	Juiz de Fora	11.507	7.844	19.351
19	Januária	94	97	191
20	Leopoldina	8.600	6.429	15.029
21	Lavras	139	164	293
22	Marianna	3.253	2.871	6.124
23	Montes Claros	2.004	2.088	4.092
24	Mar de Hespanha	7.230	5.084	12.314
25	Ouro Preto	1.073	1.460	2.533
26	Oliveira	3.814	3.069	6.883
27	Pomba	4.146	3.249	7.395
28	Pitanguy	3.905	3.439	7.344
29	Ponte Nova	4.904	3.530	8.434
30	Patos	646	613	1.259
31	Prata	1.927	1.770	3.697
32	Piranga	2.322	1.958	4.280
33	Pouso Alegre	3.438	2.898	6.336
34	Paracati	881	931	1.812
35	Patrocínio			2.495
36	Passos			4.064
37	Queluz	4.501	3.762	8.263
38	Rio Novo	3.719	2.620	6.339
39	Rio Pardo	2.093	2.096	4.189
40	Rio Preto	2.515	2.315	4.830
41	Santa Barbara	2.475	2.308	4.783
42	Selo Lagoas	1.261	1.080	2.341
43	Santo Antonio do Monte	840	855	1.695
44	Santa Rita do Turvo	34	36	70
45	Santa Luzia	1.259	1.177	2.436
46	S. João Baptista	1.493	1.289	2.782
47	Sacramento	51	60	111
48	Turvo	1.534	1.239	2.773
49	Tres Pontas	1.769	1.538	3.307
50	Ubá	3.724	3.143	6.867
51	Uberaba			4.065
	SOMMA	119.287	98.721	235.115

Observação

Não consta ainda o numero dos matriculados em 15 municipios.

Contadoria da Thesouraria de Fazenda, 24 de Abril de 1873.

O Contador interino, *Francisco de Paula Alves Branco.*

QUADROS

que se referem ás informações sobre a provincia de S. Francisco

48.285	48.285
1.574	1.574
1.574	1.574
328	328
691	691
SOMMA	SOMMA
1	1
9	9
Exú	Exú

MUNICIPIOS		PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datás de suas creações	NUMEROS	
20	Salgueiro (villa).....	Villa por lei provincial n. 580 de 30 de Abril de 1864.	1	Santo Antonio do Salgueiro.
21	Ouricury (villa).....	Villa por lei provincial n. 249 de 18 de Junho de 1849.	1	S. Sebastião do Ouricury.
22	Exú (villa).....	Villa por lei provincial n. 150 de 30 de Março de 1846. Transferida para a povoação de Ouricury pela de n. 249 de 18 de Junho de 1849. Restaurada pela de n. 242 de 2 de Junho de 1858.	1	Senhor Bom Jesus dos Afflicto do Exú.

QUADRO
da divisão eleitoral da projectada provincia de S. Francisco

DISTRICTOS	Sedes	COLLEGIOS		PAROCHIAS		ELEITORES			CIDADAOS QUALIFICADOS				REPRESENTAÇÃO						
		NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	Da Parochia	No Collegio	Do Districto	Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores					
1º	Villa da Barra	1	Guaycuhú.....	1	N. S. do Bem Successo de Guaycuhú.....	16	16		
		2	S. Romão.....	1	S. Romão.....	17	17	
		3	Januaria.....	1	N. S. dos D'ores da Januaria.....	19	N. S. dos D'ores da Januaria.....	19
				2	N. S. da Conceição de Morrinhos.....	11	N. S. da Conceição de Morrinhos.....	11	35
		4	Carinhania.....	1	N. S. do Amparo do Brejo do Salgado.....	6	N. S. do Amparo do Brejo do Salgado.....	6	35
				2	S. José de Carinhania.....	18	S. José de Carinhania.....	18
		5	Monte Alto.....	1	Sant'Anna dos Brejos.....	46	Sant'Anna dos Brejos.....	46	34
				2	N. S. Mãe dos Homens do Monte Alto.....	19	N. S. Mãe dos Homens do Monte Alto.....	19
		6	Macahubas.....	1	N. S. do Rosário do Riacho de Sant'Anna.....	8	N. S. do Rosário do Riacho de Sant'Anna.....	8	27
				2	N. S. da Conceição de Macahubas.....	28	N. S. da Conceição de Macahubas.....	28
7	Urubú.....	1	N. S. das Brotas de Macahubas.....	9	N. S. das Brotas de Macahubas.....	9	47		
8	Campo Largo.....	1	Santo Antonio do Urubú.....	64	Santo Antonio do Urubú.....	64	64		
		2	Sant'Anna do Campo Largo.....	18	Sant'Anna do Campo Largo.....	18	
9	Santa Rita do Rio Preto.....	1	Sant'Anna do Angical.....	24	Sant'Anna do Angical.....	24	42		
		2	Santa Rita do Rio Preto.....	30	Santa Rita do Rio Preto.....	30	39	
10	Barra.....	1	S. Francisco das Chagas.....	50	S. Francisco das Chagas.....	50	50	363		
		2	Chique-chique.....	52	Senhor Bom Jesus de Chique-chique.....	52	52	
1	Pitão Arcado.....	1	Santo Antonio do Pião Arcado.....	39	Santo Antonio do Pião Arcado.....	39	
		2	S. José do Riacho da Casa Nova.....	20	S. José do Riacho da Casa Nova.....	20	59	
2	Sento Sé.....	1	S. José da Barra do Sento Sé.....	24	S. José da Barra do Sento Sé.....	24	21	
		2	Joaazeiro.....	48	N. S. das Grotas do Joazeiro.....	48	48	
3	Capim Grosso.....	1	Santo Antonio do Capim Grosso.....	26	Santo Antonio do Capim Grosso.....	26	26	
		2	Bôa Vista.....	24	Santa Maria Roubia dos Anjos de Petrolina.....	24	39	
4	Cabrobó.....	1	Sant'Anna da Leopoldina.....	29	N. S. d'Assumpção de S. Gonçalo de Cabrobó.....	29	
		2	Santo Antonio do Salgueiro.....	12	Santo Antonio do Salgueiro.....	12	41	
5	Ouricury.....	1	S. Sebastião de Ouricury.....	45	S. Sebastião de Ouricury.....	45	45	
		2	Exú.....	27	Senhor Bom Jesus dos Afflicto de Exú.....	27	27	328	
				SOMMA.....															

QUADRO

das parochias que devem fazer parte da projectada provincia de S. Francisco e que actualmente formão as vigararias foraneas de Januaria e Montes Claros da diocese de Diamantina, as de Urubú, Caetitê, S. Francisco, Pilão Arcado e Joazeiro do Arcebispado da Bahia, pertencendo as outras á diocese de Olinda.

PROVINCIAS	Vigararias		Numeros	Nomes das Freguezias	Datas de suas creações	Observações
	Geræas	Foraneas				
Minas Geræas (Parte septentrional)	Januaria		1	N. S. das Dóres da Januaria.....	Lei provincial n. 284 de 12 de Março de 1846.	
			2	N. S. do Amparo do Brejo do Salgado....	Lei prov. n. 1379 de 14 de Novembro de 1866.	
			3	N. S. da Conceição de Morrinhos.....		
			4	S. Romão.....	Alvará de 1804.	
			5	S. José da Pedra dos Angicos.....	Lei prov. n. 1356 de 6 de Novembro de 1866.	
	Montes Claros		6	N. S. do Bom Successo de Guaycuhy.....	Lei prov. n. 184 de 13 de Abril de 1840.	
	Urubú...		7	Santo Antonio do Urubú.....	Creada em 1718 pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.	
			8	N. S. da Gloria do Rio das Eguas.....	Não consta.	
			9	Sant'Anna dos Brejos.....	Lei prov. de 2 de Maio de 1868.	
			10	S. José de Carinhanha.....	Não consta.	
			11	N. S. da Conceição de Macaúbas.....	Lei prov. de 19 de Maio de 1840.	
12			N. S. das Brotas de Macaúbas.....	Lei prov. de 17 de Março de 1847.		
Caetitê..		13	N. S. Mãe dos Homens do Monte Alto.....	Lei prov. de 19 de Maio de 1840.		
		14	N. S. do Rosario do Riacho de Sant'Anna.	Lei prov. de 12 de Dezembro de 1861.		
Bahia	S. Francisco..		15	S. Francisco das Chagas.....	Não constão.	
			16	Sant'Anna de Angical.....		
			17	Sant'Anna de Campo Largo.....		
			18	Santa Rita do Rio Preto.....		
Pilão Arcado..		19	Senhor Bom Jesus de Chique-Chique.....			
Joazeiro..		20	Santo Antonio do Pilão Arcado.....	Não consta.		
		21	S. José do Riacho da Casa Nova.....	Lei prov. n. 1265 de 30 de Abril de 1873.		
Joazeiro..		22	Santo Antonio do Capim Grosso.....	Creada em 1714 pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.		
		23	S. José da Barra de Sento Sé.....	Não consta.		
		24	N. S. das Grotas de Joazeiro.....	Lei prov. de 26 de Março de 1840.		
Pernambuco		25	Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina	Lei prov. n. 530 de 7 de Junho de 1862.		
		26	Santa Maria da Boa-Vista.....	Alvará de 20 de Janeiro de 1787.		
		27	N. S. d'Assumpção e S. Gonçalo de Cabrobó	Alvará de 14 de Novembro de 1786.		
		28	Sant'Anna da Leopoldina.....	Lei prov. n. 733 de 6 de Junho de 1867.		
		29	Santo Antonio do Salgueiro.....	Lei prov. n. 114 de 6 de Maio de 1843.		
		30	S. Sebastião de Ouricury.....	Lei prov. n. 125 de 30 de Abril de 1844.		
		31	Senhor Bom Jesus dos Afflicto do Exu.....	Alvará de 3 de Dezembro de 1810.		

QUADRO

das comarcas e termos que segundo o projecto n. 357. de 7 de Junho de 1853, passam a fazer parte da nova provincia de S. Francisco

PROVINCIAS	COMARCAS	ENTRANCIAS	VARAS	TERMOS	OBSERVAÇÕES	
Bahia	Mente Alto.....	1. ^a	1. ^a	Carinhanha. Mónte Allo. Rio das Eguas.	Os municipios de Guaycuby da provincia de Minas, de Villa Nova da Boa Vista e do Salgueiro da de Pernambuco, não estão comprehendidos nos termos das comarcas que segundo o projecto devem fazer parte da nova provincia.	
	Urubú.....	1. ^a	1. ^a	Urubú. Macahubas.		
	Campe Largo.....	1. ^a	1. ^a	Campe Largo. Santa Rita.		
	Rio de S. Francisco.....	1. ^a	1. ^a	Barra do Rio Grande.		
	Chique-Chique.....	1. ^a	1. ^a	Pilão Arcado. Chique-Chique.		
	Joazeiro.....	1. ^a	1. ^a	Sento Sé. Joazeiro. Capim Grosso.		
	Bóa Vista.....	1. ^a	1. ^a	Bóa Vista.		
	Pernambuco	Cabrobó.....	1. ^a	1. ^a		Cabrobó. Exú.
		Ouricury.....	1. ^a	1. ^a		Ouricury.
	Minas Geraes	Itapirassaba.....	1. ^a	1. ^a		Januaría.
Rio de S. Francisco.....		1. ^a	1. ^a	S. Romão.		